

**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -
CFEM: UMA ANÁLISE DE SUA CONTRIBUIÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PRINCIPAIS
MUNICÍPIOS MINERADORES DE
MINAS GERAIS**

EDUARDO TEIXEIRA LEITE

2009

EDUARDO TEIXEIRA LEITE

**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS
MINERAIS - CFEM: UMA ANÁLISE DE SUA CONTRIBUIÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS
MINERADORES DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, área de concentração em Gestão Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento, para a obtenção do título de “Mestre”.

Orientador
Dr. Robson Amâncio

LAVRAS
MINAS GERAIS - BRASIL
2009

**Ficha Catalográfica Preparada pela Divisão de Processos Técnicos da
Biblioteca Central da UFLA**

Leite, Eduardo Teixeira.

Compensação financeira pela exploração de recursos minerais –
CFEM: uma análise de sua contribuição para o desenvolvimento dos
principais municípios mineradores de Minas Gerais / Eduardo Teixeira
Leite. – Lavras : UFLA, 2009.

339 p. : il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Lavras, 2009.

Orientador: Robson Amâncio.

Bibliografia.

1. Mineração. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Royalties
minerais. 4. Finanças públicas municipais. 5. Municípios
mineradores. 6. Minas Gerais. I. Universidade Federal de Lavras. II.
Título.

CDD – 338.23

EDUARDO TEIXEIRA LEITE

**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS
MINERAIS - CFEM: UMA ANÁLISE DE SUA CONTRIBUIÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS
MINERADORES DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, área de concentração em Gestão Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento, para a obtenção do título de “Mestre”.

APROVADA em 30 de abril de 2009

Dra. Cristina Lélis Leal Calegário

UFLA

Dr. Ricardo Carneiro

EGPNC/FJP

Dr. Robson Amâncio

UFLA

(Orientador)

LAVRAS
MINAS GERAIS - BRASIL

DEDICO

Dedico esse trabalho aos meus filhos, Bernardo e Paulo Vitor, que me mostram todos os dias quais são os verdadeiros desafios da vida.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Helena e Paulo, a quem sem dúvida devo o apoio e o incentivo em toda a minha vida.

À Ruth, que esteve comigo nesse desafio, com compreensão e carinho.

Aos meus irmãos que sempre me apoiaram e incentivaram. Em especial, a Jacqueline, Junior, Fernanda e Ana Carolina que com carinho me receberam em sua casa durante todo o curso.

Às avós, tias e tios que sempre se interessaram e me incentivaram na busca de novos conhecimentos.

Ao professor e orientador Robson Amâncio pela amizade, estímulo e confiança em mim depositada em todos os momentos do processo de elaboração desta dissertação.

À professora Cristina Lélis Leal Calegário, coorientadora, pelas orientações e recomendações que enriqueceram este trabalho.

Ao professor Ricardo Carneiro (EGPNC/FJP) pela gentileza e disposição para participar da banca examinadora e, também, por suas recomendações e correções oportunas.

Aos professores do Departamento de Administração e Economia da UFLA, pelos ensinamentos e lições aprendidas. Em especial aos professores José Roberto Pereira, Mozar José de Brito e Luis Marcelo Antonialli pelo estímulo e apoio iniciais, decisivos para essa caminhada.

Aos meus companheiros de curso e de trabalho no ZEE-MG, Sabrina, Nádia, Denise e Douglas, que estão entre os principais incentivadores dessa jornada.

Aos colegas de mestrado pela amizade e solidariedade nos momentos difíceis. Em especial, Cristina, Antônio, Daniel Dutra e Mauro Dinis pelo companheirismo nas muitas idas e vindas entre Belo Horizonte e Lavras.

Ao Cláudio Burian, colega da Fundação João Pinheiro, por suas preciosas contribuições que ajudaram a construir este trabalho.

À Maria Luiza, Ludmila, João Batista, Rogério, Sílvio, Fátima Beatriz, Fernando Prates, Olinto, Patrícia, Isabela e Maria Aparecida Arruda (*in memoriam*), também da FJP, que de diversas maneiras contribuíram para essa jornada.

À Ângela (FJP) e Jaqueline (PPGA/UFLA) pela simpatia e presteza no encaminhamento das questões administrativas.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	i
LISTA DE FIGURAS.....	iii
LISTA DE QUADROS	vi
LISTA DE TABELAS.....	vii
RESUMO.....	x
ABSTRACT	xii
1 INTRODUÇÃO	1
2 MINERAÇÃO E ROYALTY MINERAL NO BRASIL.....	11
2.1 Panorama do setor mineral em Minas Gerais	11
2.2 A Compensação financeira pela exploração dos recursos minerais.....	13
2.2.1 A arrecadação da CFEM em Minas Gerais.....	16
2.2.2 A participação da CFEM nos orçamentos municipais	20
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	29
3.1 Desenvolvimento sustentável	29
3.2 Mineração e desenvolvimento	43
3.2.1 Recursos minerais: o mito do crescimento econômico.....	45
3.2.2 Recursos minerais: o mito da maldição dos recursos	51
3.2.3 Recursos minerais: o mito do desenvolvimento sustentável.....	58
3.2.4 Recursos minerais: maldição ou dádiva.....	73
3.3 Federalismo e descentralização: o papel do Estado no âmbito local	75
4 DESENVOLVIMENTO E POTENCIALIDADE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES	89
4.1 Evolução socioeconômica dos municípios mineradores.....	89
4.1.1 Dimensão econômica.....	89
4.1.2 Desenvolvimento humano	101
4.2 Potencialidade dos municípios mineradores.....	109

4.2.1 Potencialidade social.....	111
4.2.2 Potencialidade produtiva.....	114
4.2.3 Potencialidade natural.....	117
4.2.4 Potencialidade humana.....	119
4.2.5 Potencialidade institucional.....	121
4.2.5.1 Gestão ambiental.....	124
4.2.5.2 Gestão municipal.....	126
5 ANÁLISE DO USO DA CFEM EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS DE MINAS GERAIS.....	131
5.1 Base de dados.....	131
5.2 Processo de estimação.....	132
5.3 Modelo de estimação.....	135
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	162
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	171
ANEXOS.....	190
ANEXO A Procedimentos Metodológicos.....	191
ANEXO B Valor adicionado fiscal da indústria extrativa mineral e total segundo municípios não-mineradores selecionados.....	197
ANEXO C Classificação das despesas.....	202
ANEXO D Dados em painel.....	219
ANEXO E Dados básicos.....	224
ANEXO F Resultados estimados.....	311

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
EC	Emenda Constitucional
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FJP	Fundação João Pinheiro
FPEX	Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGP/DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IMRS	Índice Mineiro de Responsabilidade Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPS	Índice de Potencialidade Social
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MQG	Mínimos Quadrados Generalizados
MQO	Mínimos Quadrados Ordinários
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE-MG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
UFLA	Universidade Federal de Lavras
VAF	Valor Adicionado Fiscal
ZEE-MG	Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 Distribuição da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.....	16
FIGURA 2 Evolução anual da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Brasil e Minas Gerais, 2001-2006.	17
FIGURA 3 Participação das substâncias minerais na arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Minas Gerais, 2006.	18
FIGURA 4 Taxa de crescimento média anual do valor de componentes da receita disponível dos principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000-2006.....	21
FIGURA 5 Participação da cota-parte da CFEM na receita disponível segundo principais municípios em arrecadação, 2006.	24
FIGURA 6 Taxa geométrica de crescimento de componentes da receita disponível per capita dos principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000-2006.....	25
FIGURA 7 Critérios para sustentabilidade em mineração.....	66
FIGURA 8 Renda mineral como variável estratégica para o desenvolvimento.	73
FIGURA 9 Taxa de crescimento do PIB real, Minas Gerais e grupos selecionados de municípios, 2000-2005.....	92
FIGURA 10 Taxa média de crescimento do PIB <i>per capita</i> , Minas Gerais e municípios mineradores, 2000-2005.....	95
FIGURA 11 Taxa de crescimento do PIB <i>per capita</i> real, Minas Gerais e grupos selecionados de municípios, 2000-2005.....	96
FIGURA 12 PIB <i>per capita</i> dos grupos de municípios em relação ao PIB <i>per capita</i> de Minas Gerais 1980/2005.....	97

FIGURA 13 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade social, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.....	114
FIGURA 14 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade produtiva, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.....	116
FIGURA 15 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade natural, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.....	119
FIGURA 16 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade humana, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.....	121
FIGURA 17 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade institucional, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.....	122
FIGURA 18 Distribuição percentual dos municípios segundo faixas do índice de gestão ambiental, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.	125
FIGURA 19 Distribuição percentual dos municípios segundo faixas do índice de gestão municipal, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.	127
FIGURA 20 Distribuição percentual dos gastos sociais dos municípios mineradores, segundo função, 2000/2006.....	143
FIGURA 21 Distribuição percentual dos gastos em infra-estrutura dos municípios mineradores, segundo função, 2000/2006.	146
FIGURA 22 Distribuição percentual dos gastos na promoção do desenvolvimento econômico dos municípios mineradores, segundo função, 2000/2006.....	147

FIGURA 23 Distribuição percentual dos gastos próprios dos municípios mineradores, segundo função, 2000/2006.....	148
FIGURA 24 Distribuição percentual dos gastos dos municípios mineradores segundo categoria econômica, 2000/2006.....	152

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 CFEM – Alíquotas e base de incidência segundo grupos de substâncias.....	15
QUADRO 2 Competências concorrentes e competências municipais.	86
QUADRO 3 Efeitos esperados das transferências da CFEM sobre os gastos municipais segundo categoria de despesa.	137
QUADRO 4 Síntese dos efeitos esperados e encontrados da CFEM sobre os gastos municipais segundo categoria de despesa.	154

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 Reservas medidas de substâncias minerais selecionadas, Brasil e Minas Gerais, 2005	12
TABELA 2 Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Brasil e Minas Gerais, 2001-2006.....	17
TABELA 3 Principais municípios em arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Minas Gerais, 2006.....	19
TABELA 4 Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) por faixas de valor e número de municípios, Minas Gerais, 2001 e 2006	20
TABELA 5 Taxa de crescimento anual de componentes da receita municipal dos principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000-2006. .	22
TABELA 6 Participação percentual da cota-parte da CFEM na receita disponível segundo principais municípios em arrecadação, 2000 e 2006.....	23
TABELA 7 Composição da receita disponível por componentes selecionados segundo principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000 e 2006.....	25
TABELA 8 Taxa média de crescimento do PIB, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 1980/2005.....	91
TABELA 9 Taxa média de crescimento do PIB de Minas Gerais por setor de atividade, 1999-2005.....	93
TABELA 10 Razão PIB <i>per capita</i> municípios mineradores, não-mineradores e estado, 1980/2005.	94
TABELA 11 PIB <i>per capita</i> , Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 1980/2005.....	98

TABELA 12 PIB <i>per capita</i> , Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 1980/2005 (valores em R\$ de 2000).....	99
TABELA 13 Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000..	101
TABELA 14 Taxa de crescimento do IDHM, Minas Gerais e municípios mineradores, 1991-2000.....	103
TABELA 15 Taxa de redução do hiato do IDHM, Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000.....	104
TABELA 16 Contribuição das dimensões para o crescimento do IDHM, Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000.....	106
TABELA 17 Distribuição percentual dos municípios por categoria do IDHM, Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000.....	108
TABELA 18 Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Minas Gerais e municípios não-mineradores, 1991-2000.....	109
TABELA 19 Distribuição dos municípios mineradores segundo a potencialidade social e componentes, Minas Gerais, 2007.....	112
TABELA 20 Distribuição dos municípios não-mineradores segundo a potencialidade social e componentes, Minas Gerais, 2007.....	113
TABELA 21 Distribuição dos municípios segundo faixas do índice de gestão ambiental, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.....	124
TABELA 22 Distribuição dos municípios segundo faixas do índice de gestão municipal, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.....	127
TABELA 23 Capacidade institucional dos municípios mineradores segundo indicadores selecionados, Minas Gerais, 2007.	129

TABELA 24 Capacidade institucional dos municípios não-mineradores segundo indicadores selecionados, Minas Gerais, 2007.	130
TABELA 25 Resultados da estimação dos efeitos da CFEM relacionados aos gastos públicos, por categoria econômica e função, dos municípios selecionados, 2000-2006.....	139
TABELA 26 Distribuição percentual das despesas por função em relação às despesas totais por município segundo funções selecionadas – 2000/2006.	155
TABELA 27 Distribuição percentual das despesas segundo categoria econômica em relação às despesas totais por município – 2000/2006.....	158
TABELA 28 Taxa geométrica de crescimento das despesas segundo funções selecionadas, 2000-2006.	159
TABELA 29 Taxa geométrica de crescimento das despesas segundo categoria econômica por município 2000/2006.....	161

RESUMO

LEITE, Eduardo Teixeira. **Compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM:** uma análise de sua contribuição para o desenvolvimento dos principais municípios mineradores de Minas Gerais. 2009. 339 p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG¹.

As compensações financeiras estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 asseguram aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e, ainda, aos órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos e de outros recursos minerais no respectivo território. No caso da mineração, a União, como proprietária do subsolo, tem direito aos recursos da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais - CFEM, que são repartidos entre as três esferas de poder em porcentagens estabelecidas por lei. O uso das rendas minerais é reconhecido como um fator crítico para determinar se a mineração promove ou não o desenvolvimento de uma região. Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, as receitas da CFEM deveriam ser aplicadas na ampliação do nível de bem-estar sócio-econômico da comunidade local e diminuição dos danos ambientais (intrageração) e na geração de riqueza alternativa que compense os recursos exauridos (intergeração). No entanto, o que poderia ser considerado como parte de uma estratégia do poder público para capturar e bem utilizar tais receitas, pode não estar cumprindo suas funções. Neste contexto, com a realização deste trabalho, buscou-se analisar a contribuição da CFEM para o processo de desenvolvimento dos principais municípios mineradores de Minas Gerais beneficiados por esses recursos, sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável. A primeira parte do estudo foi dedicada à análise do processo de desenvolvimento e da potencialidade social desses municípios comparados ao conjunto dos municípios não-mineradores de seu entorno e à média do Estado, conforme critérios do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE-MG). A análise demonstrou que a potencialidade social, produtiva, humana e institucional dos municípios mineradores, em sua maioria apresentando condições favoráveis ou muito favoráveis, é superior à dos não-mineradores. Porém, quando se trata da potencialidade natural, os municípios não-mineradores apresentam maior potencial. A seguir, a partir de um conjunto de dados secundários referentes ao período 2000 a 2006, procedeu-se à estimação dos efeitos dos repasses da CFEM sobre cada categoria de despesa realizada pela esfera de governo

¹ Comitê Orientador: Prof. Robson Amâncio – UFLA (Orientador);
Prof. Cristina Lélis Leal Calegário – UFLA.

municipal, utilizando-se o método de painel de dados. Os principais resultados mostram que existe uma tendência, por parte dos municípios que se beneficiam da CFEM, em aplicar esse recurso, preferencialmente mais em administração, saneamento, saúde e urbanismo e ainda em outras funções, como assistência social, gestão ambiental e segurança pública, com os recursos sendo gastos, sobretudo, na categoria outras despesas correntes. Os resultados indicam também que a CFEM não vem sendo utilizada para gastos com Educação e não tem influência sobre os gastos com as funções agricultura, comércio e serviços e indústria e sobre o valor do investimento e das inversões financeiras realizados pelas prefeituras municipais. Portanto, observando-se os limites de um exercício econométrico, o presente estudo indica que a CFEM é um instrumento econômico importante para os municípios que dela se beneficiam, embora a aplicação dos seus recursos não tenha apresentado uma clara vinculação com o duplo compromisso – intra e intergeração –, que seria, de acordo com a literatura, a situação ideal quando se considera uma proposta orientada para o desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT

LEITE, Eduardo Teixeira. **Financial compensation for the exploitation of mineral resources - CFEM: an analysis of their contribution to the development of major mining towns of Minas Gerais.** 2009. 339 p. Dissertation (Master degree in Administration) – Federal University of Lavras, Lavras, MG².

The financial compensations established by the Constitution of 1988 to provide states, the Federal District, municipalities, and also to direct the authorities of the Union, participation in the result of exploitation of oil or natural gas, water and other mineral resources in their territory. In the case of mining, the Union, as owner of the subsoil, is entitled to financial compensation for resources Exploitation of Mineral Resources - CFEM, which are shared between the three spheres of power in the percentages set by law. The use of mineral rents is recognized as a critical factor in determining whether or not the mining promotes the development of a region. The perspective of sustainable development, the revenues of the CFEM should be applied in the expansion of the welfare the socio-economic level of the local community and decrease the environmental damages (intra-generation) and the generation of wealth alternative to compensate the depleted resources (inter-generation. However, what could be considered as part of a strategy of the public power to capture and use such income, may not be fulfilling their duties. In this context, with this work, we tried to analyze the contribution of CFEM to the development process of the main mining towns of Minas Gerais benefited from these resources, from the perspective of sustainable development. The first part of the study was devoted to the analysis of the development process and the social potential of cities compared to all the non-mining towns of the surrounding area and the State average, as criteria of Ecological-Economic Zoning of the State of Minas Gerais (EEZ-MG). The analysis showed that the social, productive, human and institutional Cities miners potential, mostly presenting conditions favorable or very favorable, than non-miners. But when it comes to natural potential, the non-mining counties have more potential. Then, from a set of secondary data for the period 2000 to 2006, proceeded to the estimation of the effects of transfers of CFEM on each category of expenditure made by the municipal sphere of government, using the method of panel data .The main results show that there is a tendency on the part of municipalities that benefit from CFEM in implementing this feature, most preferably in administration, sanitation, health, urban planning and other functions, such as welfare, environmental

² Guidance Committee: Prof. Robson Amâncio – UFLA (Major Professor);
Profa. Cristina Lélis Leal Calegário – UFLA.

management and public safety, with the resources being spent, especially in the category other current expenditure. The results also indicate that the CFEM has not been used for education expenses and has no effect on spending on the functions agriculture, trade, services, industry, the value of the investment and financial investment made by municipal governments. Therefore, observing the limits of an econometric exercise, this study indicates that CFEM is an important economic tool for municipalities who benefit, even if the application of its resources has not presented a clear link with the dual commitment - intra and inter-generation - which would, according to the literature, be the ideal situation when considering a proposal geared to sustainable development.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, nenhuma sociedade moderna pode prescindir dos bens minerais, que são matéria-prima básica, essencial e estratégica para a produção de uma vasta gama de bens industriais e de consumo, equipamentos militares, insumos agrícolas e também para os serviços de transporte, energia, comunicações e muitos outros. Além disso, a mineração é uma atividade fundamental para o desenvolvimento econômico e social de muitos países cuja base econômica está assentada na exploração dos bens minerais, as denominadas “economias mineiras” (Enríquez & Drummond, 2007).

No caso do Brasil, conforme Farias (2002), a História tem íntima relação com a busca e o aproveitamento dos seus recursos minerais, que sempre contribuíram com importantes insumos para a economia e foram determinantes na ocupação do território nacional.

Hoje, o país ocupa posição de destaque, no cenário mundial, como detentor de grandes reservas para uma diversificada gama de minerais metálicos e não-metálicos, colocando-se, seguramente, entre os seis mais importantes países minerais do mundo (Barreto, 2001).

Em Minas Gerais, a história da mineração se confunde com a própria trajetória da atividade no país. Maior produtor mineral do Brasil, a mineração no estado vem desde os primórdios da colonização portuguesa, quando foram grandes produtores de ouro os municípios de Ouro Preto, Nova Lima, Mariana e outros da região (Barreto, 2001).

Ainda hoje, mesmo com o processo de expansão da atividade em outros estados nas últimas décadas, a produção mineral de Minas Gerais continua sendo a mais importante do país neste setor e uma das principais atividades econômicas do estado. No período 1999-2005, a indústria extrativa mineral de Minas Gerais teve um crescimento expressivo, com a taxa média de crescimento

de seu PIB alcançando 4,7% ao ano. Assim, em 2005, o estado respondeu por 44,05% do valor da produção mineral nacional (Departamento Nacional de Produção Mineral, 2006).

No amplo universo de *commodities* minerais produzidas no estado, oito substâncias – ferro, ouro, bauxita, zinco, níquel, nióbio, fosfato e calcário – eram responsáveis, em 2005, por 93,63% do valor total da produção mineral de Minas Gerais e sua exploração estava concentrada nas grandes empresas.

Cabe acrescentar, ainda, que o papel da atividade extrativa mineral no estado, de fato, é ainda mais relevante, se levada em consideração a sua posição estratégica como base da cadeia produtiva das indústrias metalúrgica e de minerais não-metálicos, ambas de grande importância na economia estadual (Rodrigues et al., 2008).

Embora a mineração seja hoje uma das mais importantes atividades econômicas no âmbito mundial, assim como no Brasil e em Minas Gerais, existe muita controvérsia quanto ao seu papel no desenvolvimento dos espaços territoriais onde a atividade ocorre, pois, inegavelmente, dela decorrem também impactos sociais, econômicos e ambientais negativos bastante significativos.

Em geral, a mineração provoca um conjunto de efeitos não desejados, denominados de externalidades, como alterações ambientais, contaminação dos solos e da água, provocados pelos resíduos de extração e processamento de minerais, conflitos de uso do solo, depreciação de imóveis circunvizinhos, geração de áreas degradadas e transtornos ao tráfego, entre outros. Em área urbana, os impactos da mineração sobre o meio antrópico são agravados pela proximidade entre as áreas mineradas e as áreas habitadas e se revestem de especial importância devido a maior densidade populacional.

Outros impactos negativos a serem observados são aqueles resultantes do fechamento da mina, alguns deles, podendo ser imediatamente identificados e generalizados, como desemprego, forte redução da atividade econômica no

município-sede e nas demais áreas de influência do empreendimento, queda substancial da arrecadação de impostos e, no caso brasileiro, perda dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Os custos destas externalidades negativas recaem, principalmente, sobre os municípios diretamente afetados. Bitar (2000), em estudo sobre o processo de fechamento de minas e recuperação de áreas degradadas pela mineração na Região Metropolitana de São Paulo, identificou que 49% dos projetos de reabilitação foram executados com recursos do poder público, com predomínio das prefeituras municipais (37%), seguidas dos governos estadual (10%) e federal (2%), e outros 51% foram realizados por empresas privadas, dos quais apenas 5% foram patrocinados por empresas de mineração e o restante, por outros setores econômicos.

Dessa forma, essas externalidades negativas quase sempre suscitam resistência e questionamentos da sociedade, sobretudo das populações diretamente atingidas, em relação aos empreendimentos mineradores.

Ao mesmo tempo, nas últimas décadas, a preocupação com o nível de degradação ambiental e com a necessidade de evitar o avanço da destruição do meio ambiente passou a ser uma constante para aqueles que procuram uma melhor qualidade de vida para as gerações atuais e futuras. Nesse sentido, o setor mineral tem sido um dos mais visados, do ponto de vista dos impactos sócio-ambientais.

Esta preocupação com a gestão do uso da terra e dos recursos terrestres vem se difundindo mundialmente, sobretudo desde a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente (realizada em Estocolmo, 1972) e se consolidou em outros fóruns mundiais, como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) (Rio de Janeiro, 1992) e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Conferência Rio + 10) (Johannesburgo, 2002).

Neste contexto, compensações financeiras foram estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, conforme o disposto no § 1º do art. 20, visando assegurar aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

No caso da mineração, a União, como proprietária do subsolo, tem direito à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, que é devida por todos aqueles que exercem atividade de mineração aos estados, Distrito Federal, municípios e órgãos da Administração Direta da União, como contraprestação pela utilização econômica de recursos minerais em seus respectivos territórios (DNPM, s.d.). Dos recursos da CFEM, de acordo com a Lei nº 8.001/90, 12% são destinados à União, 23% ao estado onde a substância mineral for extraída e 65% ao município produtor.

Minas Gerais é o estado mais importante em termos de arrecadação da CFEM. Em 2006, o valor arrecadado atingiu R\$ 239.489.775,86, correspondendo a 51,78% do total recolhido no país. Observa-se ainda que, entre 2001 e 2006, o valor arrecadado no estado cresceu aproximadamente 114%. No entanto, esta arrecadação estava concentrada em 21 municípios que respondiam por aproximadamente 95,1% do total arrecadado no estado em 2006.

As receitas provenientes da CFEM têm participação significativa no total da receita disponível desses principais municípios mineradores de Minas Gerais, chegando a alcançar até 30,0% em 2006 e configurando alto grau de dependência desses municípios em relação à atividade mineradora. A participação percentual da CFEM no orçamento desses municípios, em 2006, só é inferior às da cota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de

Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Embora diante de valores expressivos, a aplicação da CFEM, tanto na esfera federal como estadual ou municipal, é em regime de caixa única, ou seja, não existe qualquer vinculação na utilização desse recurso e nem qualquer garantia de que os valores arrecadados serão transformados em investimentos sociais. Tal situação se deve ao fato de que a Lei nº 7.990 de 28/12/89, a Lei nº 8.001 de 13/03/90 e o Decreto nº 1 de 07/02/91, que instituíram e regulamentaram a forma de divisão da compensação financeira, se restringem a vedar o uso dos recursos da CFEM em pagamento de dívidas e no quadro permanente de pessoal.

De outro lado, apesar da enorme capacidade de investimento proporcionada pelas rendas minerais, em especial a CFEM, as condições de educação, saúde, saneamento e infra-estrutura em geral, entre outros indicadores, são deficientes em muitos dos municípios que tem a mineração como base de sua economia.

Dessa forma, ao se instituir um pagamento pelo uso dos recursos minerais e destinar parte da receita arrecadada para os respectivos territórios objetos da exploração, a expectativa é a de que os recursos sejam efetivamente utilizados na minimização dos impactos negativos provocados pela atividade. Ou melhor, que as receitas originadas da CFEM sejam aplicadas no fomento ao desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da comunidade local, na forma de melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde, da educação e de outros serviços públicos básicos que, direta ou indiretamente, revertam em prol da comunidade local, conforme recomenda o DNPM (s.d.).

Nesta perspectiva, cabe destacar que o pagamento pelo uso do recurso natural para o desenvolvimento de uma atividade econômica e a destinação de

recursos para minimizar as externalidades negativas associadas ao uso do bem ambiental, segundo Sette et al. (2004), seriam as duas características essenciais da compensação financeira – no caso deste estudo, da CFEM.

De acordo com Enriquez & Drummond (2007), no caso do Brasil, ou de outro país com indicadores socioeconômicos semelhantes, as prioridades no uso dos recursos provenientes da mineração deveriam estar em consonância com as necessidades sociais. Ou seja, em sociedades com elevado nível de pobreza e desigualdade, tais recursos deveriam auxiliar na criação de renda e de novas oportunidades para a incorporação dos segmentos sociais excluídos.

Cabe notar, ainda, que a CFEM tanto pode contribuir para o fortalecimento das finanças públicas dos municípios que a recebem como pode também, de outro lado, torná-los mais dependentes desses recursos. Entre os problemas associados à dependência financeira em relação às rendas minerais está a instabilidade dessas rendas, seja devido à volatilidade dos preços das *commodities* minerais ou ao declínio dos termos de troca, o que exerce um efeito negativo sobre o orçamento, o controle das finanças públicas e a efetividade do planejamento. Com isso, os propósitos de sustentabilidade das comunidades mineiras também podem ser afetados.

Segundo Collier et al. (2009), as receitas originárias dos recursos naturais não-renováveis são distintas em dois aspectos fundamentais: são intrinsecamente temporárias, visto que proveem da depleção de um estoque finito de recursos, e são instáveis, uma vez que os preços das *commodities* são altamente voláteis.

Dessa forma, ganha importância a necessidade de que as regiões com abundante dotação mineral – um recurso natural não-renovável – se preocupem com o futuro, realizando investimentos que assegurem o seu desenvolvimento sustentável, evitando, assim, problemas socioeconômicos mais graves no futuro. Ou seja, deve haver, desde o início da operação da mina, uma preparação para a

futura desativação do empreendimento. Nesse sentido, segundo Enriquez (2007), o bom ou o mau uso das rendas minerais podem ser o marco divisório entre um quadro de pobreza e uma perspectiva de desenvolvimento sustentável.

No entanto, o que poderia ser considerado como parte de uma estratégia mais ampla do poder público para capturar e bem utilizar a renda da mineração, visando o desenvolvimento sustentável de regiões ricas em minérios, pode não estar cumprindo bem as suas funções (Silva, 2000), pois ainda não foram estipulados critérios claros para a utilização dos recursos da CFEM.

Daí, portanto, o interesse em avaliar se os municípios de Minas Gerais que têm se beneficiado da CFEM estão aplicando os valores recebidos na promoção de seu desenvolvimento econômico, social, ambiental e institucional ou se essa arrecadação não tem nenhum compromisso com o desenvolvimento sustentável, sendo seu objetivo a pura e simples captação de receitas para os cofres públicos.

Dessa maneira, o objetivo central deste estudo foi analisar a contribuição da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais - CFEM para o processo de desenvolvimento dos principais municípios mineradores de Minas Gerais, sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Especificamente, foram analisados o processo de desenvolvimento socioeconômico dos principais municípios mineiros de base econômica mineradora, tomando como referência básica o Produto Interno Bruto (PIB) e o PIB *per capita*, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e os seus sub-índices, além do Índice de Potencialidade Social (IPS) e seus sub-índices, disponíveis no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE-MG). Além disso, foram estimados e analisados os efeitos da CFEM sobre o gasto público, segundo classificação por função e categoria econômica, dos principais municípios beneficiados, com o uso de dados sobre finanças públicas municipais obtidos junto a Secretaria do Tesouro Nacional

(STN), ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e, também, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) sobre a CFEM.

A relevância deste estudo está na importância do setor mineral para o desenvolvimento econômico do estado, particularmente para os municípios cuja base econômica se assenta na mineração e, ao mesmo tempo, por se tratar de uma atividade que tem provocado impactos sociais, econômicos e ambientais negativos bastante significativos. Além disso, considera-se importante chamar a atenção da sociedade de regiões com abundante dotação mineral – um recurso natural não-renovável – para a necessidade de se preocuparem com o futuro, realizando investimentos que assegurem o seu desenvolvimento sustentável, bem como a de estimular práticas sustentáveis, como a transparência no recebimento e no gasto das rendas mineiras e inserir a mineração nos contextos do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE-MG), dos comitês de bacias, dos planos diretores das regiões metropolitanas e municipais e, também, em outros processos de planejamento nos quais ainda não é considerada.

Para fins deste estudo, foi considerado o conceito de desenvolvimento sustentável, baseado no duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração atual (intrageração) e de solidariedade diacrônica com as gerações futuras (intergeração). Ou seja, do ponto de vista da geração atual, a mineração pode promover o desenvolvimento sustentável, se ampliar o nível de bem-estar sócio-econômico e minimizar os danos ambientais e, do ponto de vista das gerações futuras, se conseguir criar riqueza alternativa que compense os recursos exauridos (Enríquez & Drummond, 2007).

Em particular, considera-se que criar um futuro sustentável na mineração envolve desafios políticos em uma variedade de formas, como investir uma parte adequada das receitas da exploração mineral em outras formas sustentáveis de capital, tais como educação, saúde, instituições e outras formas de infraestrutura

social e também para criar e promover o desenvolvimento de novas atividades econômicas que possam proporcionar um futuro sustentável para a comunidade local, mesmo depois do fechamento da mina. Isso exige um esforço articulado, que deve se traduzir em uma mudança na relação entre Estado e sociedade, buscando envolver de forma democrática os diversos atores que atuam na região, como empresas e instituições de governo nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Por fim, cabe notar que trata-se de um estudo de caso com propósito exploratório e elaborado com base em documentos e dados secundários, submetidos a análise econométrica, que tiveram a FJP, IBGE, IPEA, UFLA, DNPM, STN e TCE/MG como principais fontes dos dados utilizados.

A dissertação está dividida em seis capítulos. Esta introdução, capítulo 1, que trata do problema de pesquisa e sua contextualização, da justificativa, da relevância e dos objetivos do estudo. No capítulo 2, é apresentado um panorama sintético do setor mineral em Minas Gerais, bem como uma descrição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) destacando suas características e importância na estrutura orçamentária dos municípios mineradores selecionados. No capítulo 3 apresenta-se a fundamentação teórica do estudo, abordando-se as principais vertentes teóricas do desenvolvimento sustentável, bem como a discussão teórica sobre a relação entre mineração e desenvolvimento, visando compreender, de forma mais abrangente, os desafios e as possibilidades de desenvolvimento sustentável em regiões de economia de base mineira. Dentre as teorias associadas ao tema, abordou-se também a discussão sobre federalismo e descentralização e seus reflexos na redefinição do papel do Estado no âmbito local, tendo em vista, especialmente, a perspectiva de implementação de um modelo de desenvolvimento local sustentado. No capítulo 4, são analisados o processo de desenvolvimento e a potencialidade social dos municípios mineradores

selecionados, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e institucional. O objetivo foi identificar as transformações socioeconômicas que os municípios vêm sofrendo ao longo do tempo e se as mesmas estão associadas à existência da atividade mineradora em seu território ou a outros fatores. No capítulo 5, buscou-se identificar os efeitos da CFEM sobre a estrutura de gasto público dos principais municípios mineradores do estado. Procurou-se também analisar como estes recursos estão sendo utilizados na promoção do desenvolvimento local sustentável. Para isso, procedeu-se à estimação dos efeitos dos repasses da CFEM sobre cada categoria de despesa realizada pela esfera de governo municipal, utilizando-se da técnica de painel de dados. No capítulo 6, são apresentadas as considerações finais deste estudo, ressaltando-se os resultados estimados sobre o uso da CFEM pelo conjunto dos principais municípios mineradores de Minas Gerais e sua relação com as estratégias de promoção do desenvolvimento local sustentável.

2 MINERAÇÃO E ROYALTY MINERAL NO BRASIL

Neste capítulo apresenta-se um breve panorama do setor mineral em Minas Gerais, bem como uma descrição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), destacando-se suas características e importância na estrutura orçamentária dos municípios mineradores selecionados, bem como a possibilidade de constituir um instrumento capaz de promover e assegurar a sustentabilidade em comunidades mineiras.

2.1 Panorama do setor mineral em Minas Gerais

Em Minas Gerais, a história da mineração se confunde com a própria trajetória da atividade no país. Maior produtor mineral do Brasil, a mineração no estado vem desde os primórdios da colonização portuguesa, quando foram grandes produtores de ouro os municípios de Ouro Preto, Nova Lima, Mariana e outros da região (Barreto, 2001).

O subsolo mineiro contém importantes depósitos minerais, possuindo reservas expressivas de algumas substâncias quando comparadas às reservas medidas totais do país (Tabela 1). Na classe de minerais metálicos, em 2005, destacavam-se as reservas medidas de lítio (99,9% do total das reservas medidas brasileiras), zinco (96,7%), nióbio (88,6%), manganês (75,6%), titânio (66,5%), ferro (57,2%) e chumbo (51,6%). Em relação aos minerais não-metálicos merecem destaque as reservas de quartzo (97,9% do total das reservas medidas brasileiras), grafita (88,7%) e enxofre (57,8%); além de substâncias de maior relevância econômica como o fosfato (66,6%), o calcário (19,9%) e as rochas ornamentais (16,0%).

Dessa forma, mesmo com o processo de expansão da atividade em outros estados nas últimas décadas, a produção mineral de Minas Gerais

continua sendo, ainda hoje, a mais importante do país neste setor e uma das principais atividades econômicas do estado.

O estado, em 2005, respondeu por 44,05% do valor da produção mineral nacional (DNPM, 2006). Uma participação expressiva, embora menor do que a observada em 1975, quando a produção estadual alcançou 59% do valor da produção mineral do país.

TABELA 1 Reserva medida de substâncias minerais selecionadas, Brasil e Minas Gerais, 2005.

Substância mineral	Reserva Medida (1)		
	BR	MG	%
Metálicos			
Bauxita (t)	1.776.457.225	227.159.120	12,8
Chumbo (t)	333.608	172.293	51,6
Ferro (t)	15.826.952.383	9.046.097.367	57,2
Lítio (t)	32.506	32.480	99,9
Manganês (t)	306.692.164	232.010.889	75,6
Monazita (t)	47.367	11.160	23,6
Nióbio (t)	2.893.722	2.564.619	88,6
Níquel (t)	4.420.401	108.262	2,4
Ouro (t)	2.273	719	31,6
Titânio (t)	100.034.093	66.563.349	66,5
Zinco (t)	5.394.750	5.214.413	96,7
Não-metálicos			
Calcário (t)	49.410.979.875	9.847.241.528	19,9
Enxofre (t)	350.040	202.440	57,8
Fosfato (t)	194.249.377	129.384.826	66,6
Grafita (t)	10.328.531	9.158.566	88,7
Quartzo/cristal	3.293.897	3.223.766	97,9
Rochas Ornamentais (m ³)	18.222.880.642	2.918.609.063	16,0
Gemas e Diamantes			
Diamante (ct)	32.090.508	11.066.330	34,5
Gemas (t)	2.351	303	12,9

Fonte: DNPM (2006).

Notas: (1) Volume ou tonelagem de minério computado pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens.

(t) tonelada

(m³) metro cúbico

(ct) quilate

Porém, em termos de geração de emprego o setor minerador estadual não tem a mesma dimensão. Em 2005, Minas Gerais respondia por apenas 27% do emprego gerado pela atividade no país, o que se explica pelas próprias características do setor no estado – dominado por grandes empreendimentos, em sua maioria, capital-intensivos (Rodrigues et al., 2008).

No amplo universo de *commodities* minerais produzidas no estado, oito substâncias – ferro, ouro, bauxita, zinco, níquel, nióbio, fosfato e calcário – eram responsáveis por 93,63% do valor total da produção mineral de Minas Gerais, em 2005, e sua exploração estava concentrada nas grandes empresas (DNPM, 2006).

A indústria extrativa mineral de Minas Gerais teve um crescimento expressivo no período 1999-2005, com a taxa média de crescimento de seu PIB alcançando 4,7% ao ano. Crescimento esse que só foi inferior ao do setor agropecuário e do subsetor de comunicações que cresceram 5,8% e 7,7% ao ano, respectivamente (Fundação João Pinheiro, 2007).

Cabe acrescentar ainda, conforme Rodrigues et al. (2008), que o papel da atividade extrativa mineral no estado, de fato, é ainda mais relevante se levada em consideração a sua posição estratégica como base da cadeia produtiva das indústrias metalúrgica e de minerais não-metálicos, ambos de grande importância na economia estadual.

2.2 A Compensação financeira pela exploração dos recursos minerais

A Constituição Federal, promulgada em 1988, deu um novo balizamento às atividades minerais com relação ao pagamento de tributos e rendas. As principais inovações foram a extinção do Imposto Único sobre Minerais (IUM), o que fez com que a mineração passasse a ser tributada de forma idêntica às outras atividades econômicas e a criação da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM).

As compensações financeiras foram estabelecidas pela Constituição, conforme o disposto no § 1º do art. 20, para assegurar aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

No caso da mineração, a União, como proprietária do subsolo, tem direito à CFEM, instituída pela Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989. A CFEM é devida por todos aqueles que exercem atividade de mineração aos estados, Distrito Federal, municípios e órgãos da administração direta da União, como contraprestação pela utilização econômica de recursos minerais em seus respectivos territórios (DNPM, s.d.).

Os contribuintes que devem pagar a CFEM são todos aqueles que exercem atividade de mineração em decorrência da exploração ou da extração de recursos minerais. Entende-se que a exploração de recursos minerais é a retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral, para fins de aproveitamento econômico. O fato gerador da Compensação Financeira é a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais, bem como a utilização, a transformação industrial do produto mineral ou, mesmo, o seu consumo por parte do minerador (DNPM, s.d.).

A compensação financeira é calculada sobre o valor do faturamento líquido, obtido por ocasião da venda do produto mineral. Entendendo-se por faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzidos os tributos (ICMS, PIS, Cofins) que incidem na comercialização, bem como as despesas com transporte e seguro. Quando não ocorre a venda, porque o produto mineral é consumido, transformado ou utilizado pelo próprio minerador, considera-se

como valor, para efeito do cálculo da CFEM, a soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral (DNPM, s.d.).

As alíquotas aplicadas sobre o faturamento líquido para obtenção do valor da CFEM foram definidas pela Lei nº 8.001/90 e variam de acordo com a substância mineral (Quadro 1).

QUADRO 1 CFEM – Alíquotas e base de incidência segundo grupos de substâncias

Substâncias	Alíquotas	Base de incidência
Minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio	3,00	Faturamento líquido ou soma das despesas diretas e indiretas ocorridas
Ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias	2,00	
Ouro	1,00	
Pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres	0,20	

Fonte: Lei nº 8.001/90.

Dos recursos da CFEM, de acordo com a Lei nº 8.001/90, 12% são destinados à União (Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Ibama e Ministério da Ciência e Tecnologia, MCT), 23% ao estado de onde a substância mineral for extraída e 65% ao município produtor (Figura 1). Município produtor é aquele onde ocorre a extração da substância mineral, mas caso a extração abranja mais de um município deverá ser observada a proporcionalidade da produção efetivamente ocorrida em cada um deles.

Cabe observar, ainda, que o recolhimento da CFEM funda-se em um “ato declaratório” das empresas mineradoras e o único controle existente é a verificação, por parte do DNPM, da regularidade desses pagamentos. Além

disso, o DNPM realiza campanhas periódicas de fiscalização que podem contar com representantes dos governos estaduais e municipais com os quais o órgão tenha convênios estabelecidos.

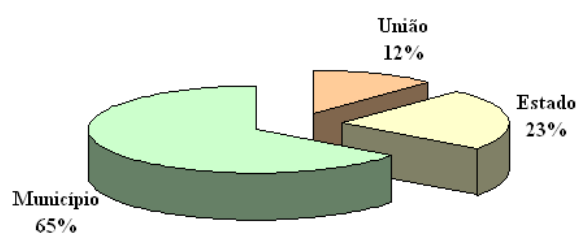


FIGURA 1 Distribuição da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

2.2.1 A arrecadação da CFEM em Minas Gerais

Na Tabela 2 e na Figura 2 é mostrada a evolução da arrecadação da CFEM no Brasil e no Estado, no período de 2001 a 2006. Minas Gerais é o estado mais importante, em termos de arrecadação da CFEM. Em 2006, o valor arrecadado atingiu R\$ 239.489.775,86, correspondendo a 51,78% do total recolhido no país. Observa-se, ainda, que, entre 2001 e 2006, o valor arrecadado no estado cresceu, aproximadamente, 114%.

No estado, em 2006, a arrecadação se dispersava por 304 municípios, mas, em termos de valor, a arrecadação estava concentrada em apenas 21 municípios, que respondiam por cerca de 95,10% do total arrecadado no estado. Em relação ao ano de 2001, quando a CFEM foi arrecadada em apenas 199 municípios, observou-se uma expansão de 52,76% na base de arrecadação.

TABELA 2 Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Brasil e Minas Gerais, 2001-2006.

Ano	Brasil		Minas Gerais	
	Valor (R\$) ¹	Valor (R\$) ¹	Participação no país (%)	Número de Municípios
2001	264.723.396,62	111.455.163,68	42,10	199
2002	269.739.773,31	111.065.661,20	41,18	(2)
2003	343.199.123,28	174.095.673,17	50,73	235
2004	318.281.272,51	155.106.122,34	48,73	241
2005	412.084.002,14	208.977.531,10	50,71	272
2006	462.511.148,80	239.489.775,86	51,78	304

Fonte: dados básicos: DNPM.

Nota: (1) Valores em reais de 2006, deflacionados pelo IGP/DI-FG

(2) Informação não disponível

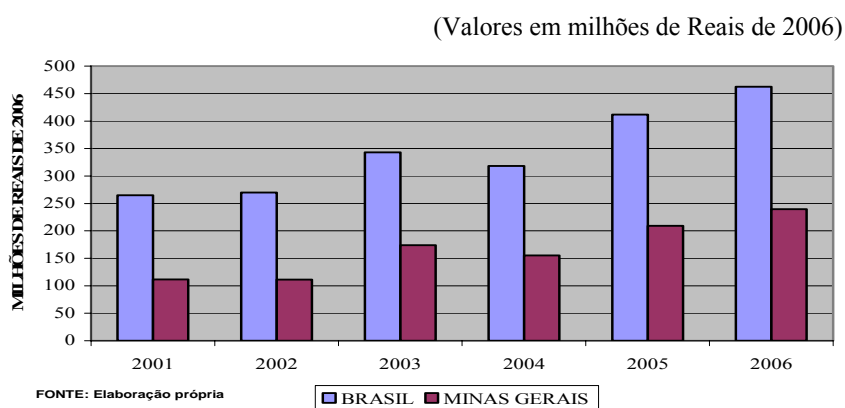
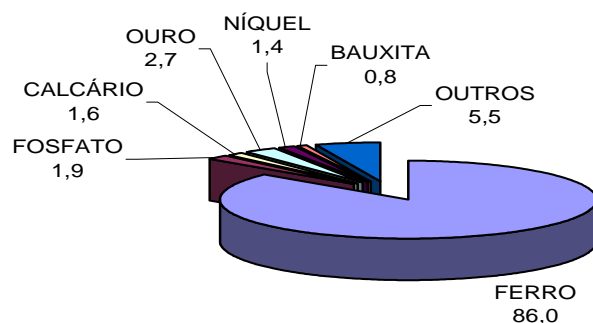


FIGURA 2 Evolução anual da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Brasil e Minas Gerais, 2001-2006.

Com relação à participação das substâncias minerais, a Figura 3 revela mais uma vez a relevância da exploração do minério de ferro, que, em 2006, foi responsável por aproximadamente 86,0% da arrecadação total da CFEM no estado. Dentre os principais grupos de substâncias arrecadoras da CFEM no

estado, além do minério de ferro, destacam-se: ouro (2,7%), fosfato (1,9%), calcário (1,6%), níquel (1,4%) e bauxita (0,8%).



Fonte: Dados básicos: DNPM
Elaboração própria

FIGURA 3 Participação das substâncias minerais na arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM), Minas Gerais, 2006.

Pelos dados das Tabelas 2 e 3 observa-se que é grande a concentração da arrecadação da CFEM no estado. Em 2006, seis municípios, em conjunto, respondiam por 71% do valor total. Em três deles, o valor recolhido era superior a 30 milhões de reais (Itabira, Mariana, Nova Lima), enquanto em outros três o recolhimento situava-se entre 10 e 20 milhões de reais (Itabirito, Ouro Preto e Brumadinho). No outro extremo, de um total de 239 municípios em que foi recolhida a CFEM, 178 apresentaram recolhimento inferior a 10 mil reais, o que correspondia a somente 0,1% da arrecadação total do estado.

TABELA 3 Principais municípios em arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Minas Gerais, 2006.

MUNICÍPIO	Valor (R\$1,00)	Participação Estado (%)	Principais substâncias produzidas
Araxá	2.876.689,31	1,20	Areia, Barita, Fosfato e Nióbio (Pirocloro)
Barão de Cocais	7.932.750,32	3,31	Ferro, Ouro, Rochas (Britadas) e Cascalho
Brumadinho	14.212.317,99	5,93	Água Mineral, Areia e Ferro
Catas Altas	752.113,50	0,31	Ferro e Talco (Serpentinó)
Congonhas	9.220.824,30	3,85	Areia, Ferro e Granito
Fortaleza de Minas	3.437.305,63	1,44	Níquel
Itabira	52.067.835,56	21,74	Areia, Cascalho, Ferro, Gemas (Esmeralda), Ouro, Rochas (Britadas)
Itabirito	17.925.563,35	7,48	Água Mineral, Areia, Argilas (Refratária), Ferro, Manganês e Talco (Filito)
Itamarati de Minas	610.882,62	0,26	Alumínio (Bauxita Metalúrgica)
Itatiaiuçu	3.526.450,24	1,47	Ferro
Mariana	40.666.791,53	16,98	Alumínio (Bauxita Metalúrgica), Ferro, Talco (Esteatito e Saponito) e Rochas Ornamentais (Quartzito)
Nova Lima	33.932.124,07	14,17	Argilas (Refratária), Ferro, Ouro e Talco (Serpentinó)
Ouro Preto	11.213.664,05	4,68	Calcário Dolomítico, Cascalho, Ferro, Gemas, Talco, Manganês, Rochas (Britadas)
Paracatu	4.146.158,58	1,73	Areia, Calcário Dolomítico, Cascalho, Chumbo, Ouro e Zinco
Poços de Caldas	862.431,97	0,36	Água Mineral, Areia, Alumínio (Bauxita Metalúrgica, Sinterizada), Argila, Leucita e Zircônio
Rio Piracicaba	810.136,76	0,34	Areia e Ferro
Sabará	3.740.254,68	1,56	Areia, Ferro e Rochas (Britadas) e Cascalho
Santa Bárbara	5.622.634,00	2,35	Alumínio (Bauxita Metalúrgica), Ferro, Ouro e Talco (Serpentinó)
São Gonçalo do Rio Abaixo	8.600.290,15	3,59	Areias Industriais, Ferro e Rochas (Britadas) e Cascalho
Tapira	4.310.709,20	1,80	Fosfato
Vazante	1.294.660,94	0,54	Calcário Dolomítico, Cascalho e Zinco
Total	227.762.588,75	95,10	
Estado	239.489.775,86	100,00	

Fonte: dados básicos: DNPM

TABELA 4 Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) por faixas de valor e número de municípios, Minas Gerais, 2001 e 2006.

Faixas de valor (Em Reais)	2001				2006			
	Municípios		Arrecadação ¹		Municípios		Arrecadação ¹	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Até 10 mil	108	54,3	297.614	0,3	178	58,6	344.415	0,1
10 a 50 mil	36	18,1	906.059	0,8	53	17,4	1.288.139	0,5
50 mil a 100 mil	11	5,5	636.955	0,6	18	5,9	1.216.338	0,5
100 mil a 1 milhão	28	14,1	9.692.990	8,7	38	12,5	11.913.859	5,0
1 milhão a 10 milhões	14	7,0	54.733.390	49,1	11	3,6	54.708.727	22,8
Acima de 10 milhões	2	1,0	45.188.155	40,5	6	2,0	170.018.297	71,0
Total	199	100,0	111.455.164	100,0	304	100,0	239.489.776	100,0

Fonte: DNPM.

Nota: (1) Valores em reais de 2006, deflacionados pelo IGP/DI-FGV

Cabe notar ainda que no grupo de 21 municípios que mais arrecadaram a CFEM em 2006, somente em sete – Araxá, Fortaleza de Minas, Itamarati de Minas, Paracatu, Poços de Caldas, Tapira e Vazante – não se explorava o minério de ferro (Tabela 3).

A distribuição da cota-parte da CFEM em valores absolutos e percentuais para o período 2000-2006, segundo os principais municípios em arrecadação, encontra-se disponível no Anexo E.

2.2.2 A participação da CFEM nos orçamentos municipais

A análise do resultado orçamentário municipal, distinguindo as receitas e despesas correntes e de capital, permite avaliar a capacidade dessa esfera de governo de financiar seus gastos por meio de receitas correntes. Dessa forma, a existência de um superávit corrente é condição necessária para conciliar maior autonomia para a realização de investimentos prioritários com equilíbrio fiscal (Figueiró et al., 2002). A análise que se segue procura destacar os componentes

da receita disponível³ – receitas tributárias próprias mais transferências constitucionais, que são as mais estáveis, e receita da dívida ativa –, com ênfase na CFEM, que é o foco deste estudo.

No período 2000-2006, conforme mostram a Figura 4 e a Tabela 5, o crescimento da receita disponível dos 21 principais municípios arrecadadores da CFEM, em conjunto, foi de 7,24% ao ano, superando a taxa média do estado, que foi de 3,04% ao ano. Isso ocorreu, sobretudo, em razão das altas taxas de crescimento dos repasses da CFEM e também da arrecadação do ISSQN, que cresceram 12,92% e 16,86% ao ano, respectivamente. Como consequência, observa-se que a participação da CFEM na receita disponível aumentou de 8,30% para a 11,91% para esse conjunto de municípios, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento de suas finanças públicas (Tabela 6).

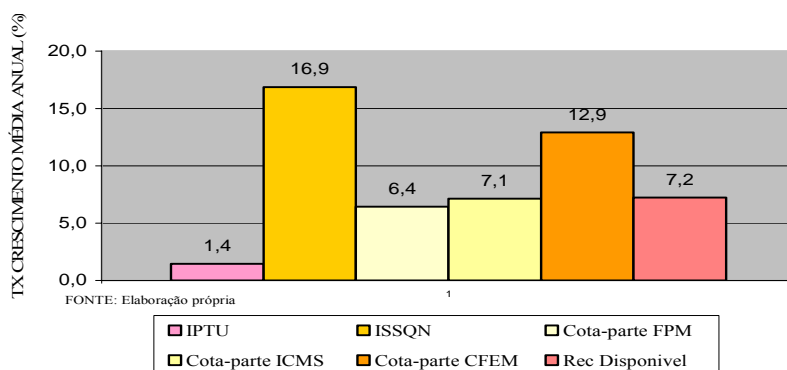


FIGURA 4 Taxa de crescimento média anual do valor de componentes da receita disponível dos principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000-2006.

³ A receita disponível considera as receitas tributárias próprias (impostos, taxas e contribuições), as transferências constitucionais (FPM, ICMS, IPVA, FPEX, CFEM, FUNDEF, Lei Kandir e outras) e as receitas da dívida ativa (Figueiró et al., 2002).

TABELA 5 Taxa de crescimento anual de componentes da receita municipal dos principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000-2006.

RECEITAS	Taxa de crescimento (%)					
	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05	2005-06
CFEM (cota-parte)	2,09	1,44	63,33	-8,13	26,13	19,40
FPM (cota-parte)	9,41	14,33	-13,78	8,92	18,60	11,04
ICMS (cota-parte)	11,80	1,45	-7,49	16,84	21,79	8,46
IPTU	-3,56	2,23	-7,69	8,37	6,66	5,09
ISSQN	6,40	14,26	11,66	26,42	30,79	32,62
Receita Disponível	6,79	7,61	-5,31	10,50	19,70	13,33

Fonte: dados básicos DNPM e TCE/MG

Com isso, atualmente, as receitas provenientes da CFEM têm uma participação significativa no total da receita disponível destes principais municípios mineiros de Minas Gerais. De fato, conforme se observa na Tabela 6 e na Figura 5, o grau de dependência de alguns desses municípios em relação aos recursos originários da CFEM é elevado.

Assim, em nove dos principais municípios mineiros de Minas Gerais, a participação da cota-parte da CFEM na receita disponível era superior a 15% em 2006. Em Mariana e Itabira, por exemplo, essa relação alcançou valores expressivos, 30,02% e 21,53%, respectivamente. Outros dois municípios, Nova Lima e Santa Bárbara, apresentaram percentuais acima de 10% e, em quatro municípios, os percentuais situaram-se entre 5% e 10%.

Nota-se, portanto, que o orçamento público desses municípios tem alto grau de dependência em relação à atividade mineradora, pois a mesma, além de integrar a base de cálculo da CFEM, é também a principal base econômica tributada pelo ICMS e determinante dos valores repassados como cota-parte desse tributo.

Nota-se, portanto, que o orçamento público desses municípios tem alto grau de dependência em relação à atividade mineradora, pois a mesma, além de integrar a base de cálculo da CFEM, é também a principal base econômica

tributada pelo ICMS e determinante dos valores repassados como cota-parte desse tributo.

TABELA 6 Participação percentual da cota-parte da CFEM na receita disponível segundo principais municípios em arrecadação, 2000 e 2006.

MUNICÍPIO	(Em %)	
	2000	2006
Araxá	2,70	2,57
Barão de Cocais	6,12	15,17
Brumadinho	6,19	18,18
Catas Altas	7,22	7,25
Congonhas	6,64	6,75
Fortaleza de Minas	44,69	17,89
Itabira	17,14	21,53
Itabirito	12,60	19,71
Itamarati de Minas	3,67	6,92
Itatiaiuçu	...	17,74
Mariana	14,00	30,02
Nova Lima	8,15	14,29
Ouro Preto	10,39	6,76
Paracatu	4,59	4,69
Poços de Caldas	0,27	0,34
Rio Piracicaba	1,40	3,72
Sabará	1,84	3,63
Santa Bárbara	14,77	13,51
São Gonçalo do Rio Abaixo	7,26	16,81
Tapira	17,30	18,93
Vazante	6,48	4,51
Total - principais municípios	8,30	11,91

Fonte: dados básicos DNPM, TCE/MG.

Nota: ... Dado numérico não disponível

Cabe ressaltar, ainda, que, no conjunto desses municípios, a população cresceu acima da média estadual, respectivamente, 1,53% e 1,22% ao ano, no período 2000-2006. No entanto, mesmo assim, como se observa na Figura 6, a receita disponível per capita cresceu 5,62% ao ano durante o período, especialmente em decorrência das altas taxas de crescimento dos repasses da CFEM e da arrecadação do ISSQN. Isso pode ter contribuído para aumentar a

autonomia financeira dos governos locais e, assim, propiciado o atendimento às crescentes demandas sociais resultantes do maior crescimento populacional.

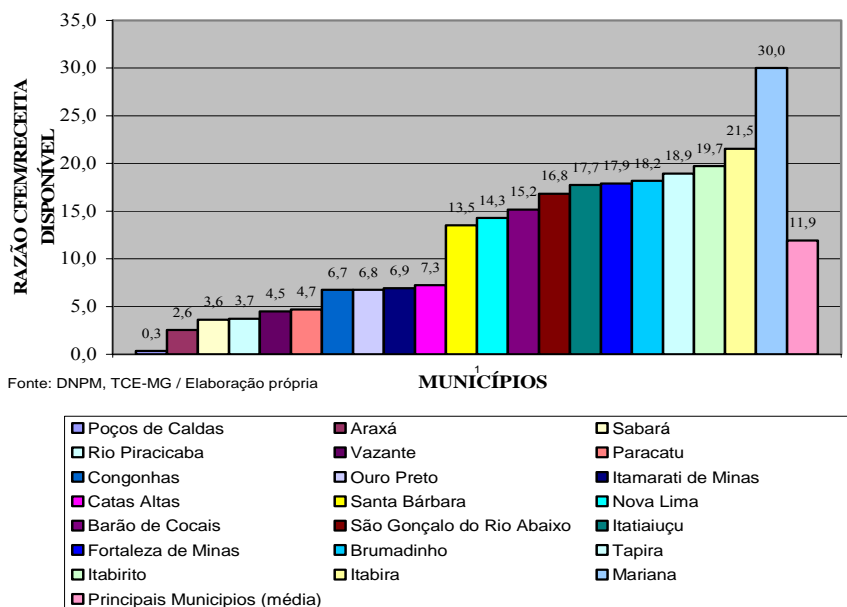


FIGURA 5 Participação da cota-parte da CFEM na receita disponível segundo principais municípios em arrecadação, 2006.

De fato, os dados da Tabela 7 demonstram que a CFEM, o ISSQN e a receita da dívida ativa foram os únicos componentes cuja participação na receita disponível aumentou para o conjunto dos principais municípios arrecadadores da CFEM, comparando-se o ano de 2006 em relação a 2000. Os demais componentes considerados ou se mantiveram estável ou perderam participação na receita disponível nesse mesmo período. A importância da CFEM no orçamento desses municípios fica mais evidenciada quando se observa que, em 2006, sua participação percentual é inferior apenas às da cota-parte do ICMS e do FPM.

TABELA 7 Composição da receita disponível por componentes selecionados segundo principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000 e 2006.

DISCRIMINAÇÃO	2000		2006	
	R\$	%	R\$	%
Receita Tributária Própria	111.942.069,97	14,6	216.580.229,88	17,4
IPTU	34.996.755,00	4,6	38.687.958,50	3,1
ISSQN	42.323.285,29	5,5	125.982.817,47	10,1
Outras	34.622.029,68	4,5	51.909.453,91	4,2
Transferências Constitucionais	643.288.456,85	84,1	1.013.601.929,90	81,2
FPM - Cota-parte	131.678.372,86	17,2	203.732.475,60	16,3
ICMS - Cota-parte	304.540.254,37	39,8	493.223.855,79	39,5
CFEM - Cota-parte	63.528.456,60	8,3	148.680.970,92	11,9
FUNDEF	71.570.464,56	9,4	99.212.309,02	7,9
Outras	71.970.908,46	9,4	68.752.318,57	5,5
Receita da Dívida Ativa	9.826.981,98	1,3	17.776.701,69	1,4
Receita Disponível	765.057.508,80	100,0	1.247.958.861,47	100,0

Fonte: dados básicos DNPM e TCE-MG

Nota: (1) Valores em reais de 2006, deflacionados pelo IGP/DI-FGV

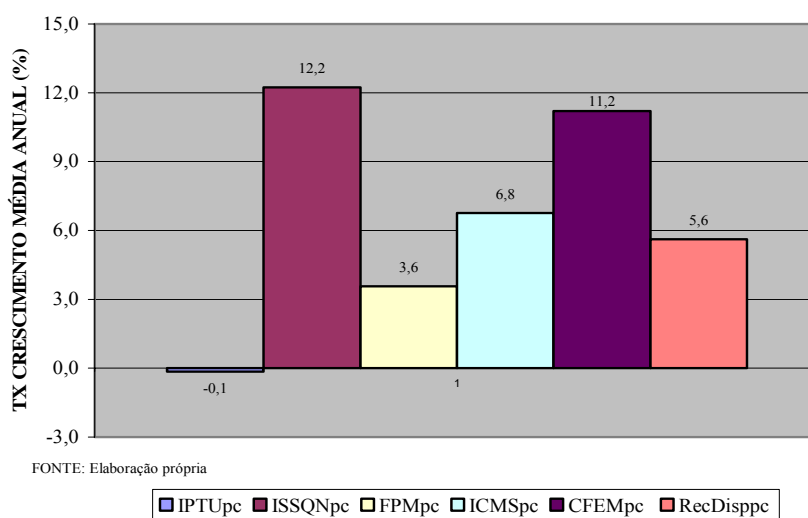


FIGURA 6 Taxa geométrica de crescimento de componentes da receita disponível per capita dos principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000-2006.

Embora diante de valores tão expressivos, a aplicação da CFEM, tanto na esfera municipal como estadual ou federal, é em regime de caixa única, ou seja, não existe qualquer vinculação na utilização desse recurso e nem qualquer garantia de que os valores arrecadados serão transformados em investimentos sociais. Tal situação se deve ao fato de que a Lei nº 7.990 de 28/12/89, a Lei nº 8.001 de 13/03/90 e o Decreto nº 1 de 07/02/91, que instituíram e regulamentaram a forma de divisão da compensação financeira, não esclarecem onde se deve utilizar esta receita, mas apenas vedam o uso dos recursos da CFEM em pagamento de dívidas e no quadro permanente de pessoal, seja da União ou de estados, Distrito Federal ou municípios. Assim, embora a legislação minerária brasileira tenha abrangência nacional, o uso desses recursos varia muito entre os municípios mineradores.

De qualquer modo, ao se instituir um pagamento pelo uso dos recursos minerais e destinar parte da receita arrecadada para os respectivos territórios objetos da exploração, a expectativa é a de que os recursos sejam utilizados na minimização dos impactos negativos provocados pela atividade. Ou melhor, que as receitas originadas da CFEM sejam aplicadas no fomento ao desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da comunidade local, na forma de melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde, da educação e de outros serviços públicos básicos que, direta ou indiretamente, revertam em prol da comunidade local, conforme recomenda o DNPM (s. d.).

De acordo com Enriquez (2007), como parte importante da renda mineira que beneficia principalmente o município produtor (65% da arrecadação), a CFEM pode ser um instrumento valioso para a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento local. O bom uso dessa renda é a ponte para viabilizar a distribuição equitativa dos benefícios minerais entre as gerações, a minimização dos impactos ambientais negativos e o aumento do bem-estar social. Ademais, tem a vantagem de não estar vinculada a gasto específico, o que

permite ampla flexibilidade para que o gestor público a utilize a partir de uma perspectiva de sustentabilidade.

Mais do que o peso quantitativo dos recursos da CFEM no orçamento municipal, é preciso que se considere a qualidade dessa receita, uma vez que é um recurso livre, ou seja, não está vinculado a qualquer gasto específico. Portanto, mesmo sendo aparentemente pequena a parcela da CFEM no orçamento total do município, ela é um recurso estratégico por causa da flexibilidade de gastos que possibilita. (Magalhães, 2001, p.20-21).

A vinculação dos recursos da CFEM a fundos minerais, de outro lado, seria um instrumento importante para garantir a transparência na gestão e na utilização dos recursos da CFEM, contribuindo para a confiabilidade dos agentes econômicos, a aceitação pública e o aumento da eficácia da CFEM.

Entre os problemas associados à dependência econômica em relação à mineração está a instabilidade dessas rendas, seja devido à volatilidade dos preços das *commodities* minerais ou ao declínio dos termos de troca, que exerce efeito negativo sobre o orçamento, o controle das finanças públicas e a capacidade de planejamento. E, com isso, afetam também os propósitos de sustentabilidade das comunidades mineiras.

Segundo Collier et al. (2009), as receitas originárias dos recursos naturais não renováveis são distintas em dois aspectos fundamentais: são intrinsecamente temporárias, visto que são provenientes da depleção de um estoque finito de recursos e são instáveis, uma vez que os preços das *commodities* são altamente voláteis.

Assim, ganha importância a necessidade de que os diferentes atores das regiões com abundante dotação mineral – um recurso natural não-renovável – se preocupem com o futuro e garantam que os investimentos realizados assegurem o desenvolvimento sustentável de seus municípios, evitando, assim, problemas socioeconômicos mais graves no futuro. Ou seja, deve haver, desde o início da

operação da mina, uma preparação para a futura desativação do empreendimento.

Estas questões levaram muitos países exportadores de recursos naturais a estabelecerem fundos de recursos naturais, com o objetivo de gerir as receitas oriundas de sua exploração. Assim, a criação de fundos minerais pode se tornar um importante instrumento econômico para a captação da renda mineral e, dessa forma, promover a equidade intergeracional na partilha dos benefícios de um recurso não-renovável e proteger a economia local da instabilidade das receitas minerais.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, abordam-se as principais vertentes teóricas sobre o desenvolvimento sustentável, bem como o debate teórico sobre a relação entre mineração e desenvolvimento, visando obter uma melhor compreensão dos desafios e possibilidades de desenvolvimento sustentável em regiões de economia de base mineira.

Dentre as diversas questões associadas ao tema, pretende-se abordar também a discussão sobre federalismo e descentralização e seus reflexos na redefinição do papel do Estado no âmbito local, tendo em vista a perspectiva de implementação de um modelo de desenvolvimento local no qual a CFEM, por suas características, pode constituir um instrumento capaz de contribuir para assegurar a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

3.1 Desenvolvimento sustentável

A questão ambiental tem adquirido grande relevância nos últimos anos, principalmente devido ao atual cenário de acentuada degradação sócio-ambiental, caracterizado pelos seguintes fatores, entre outros: contaminação do ar, do solo e dos recursos hídricos; desmatamento e perda de biodiversidade; erosão, desertificação e perda de fertilidade da terra; aquecimento global e depleção da camada de ozônio e degradação da qualidade de vida da população, entre outras externalidades negativas (Leff, 1998b).

No Brasil, existem outros graves problemas, além dos apontados, como o rápido crescimento demográfico e urbano, além daqueles associados à grande extensão territorial e a grande diversidade regional de condições socioeconômicas. Este quadro é agravado, ainda, pela ineficiência na aplicação das leis ambientais e pela fragmentação dessas leis, que tratam isoladamente cada um dos recursos naturais.

Na raiz desta situação está o predomínio de um paradigma que tem como pressuposto uma visão tecnicista, reducionista e fragmentada, na qual predomina a vertente econômica e a total separação entre a natureza e o ser humano, em que a ciência permite ao homem dominar a natureza (Gladwin et al., 1995). Nessa ótica, os únicos interesses considerados relevantes, subordinando todos os demais, são os econômicos, que se legitimam com a manutenção dos padrões de produção e consumo atuais.

Na gestão dos recursos naturais, a predominância deste paradigma tecnocêntrico legitima a exploração desordenada dos recursos naturais, o que tem levado a sua exaustão e a diversos outros problemas ambientais. Conforme Leff (1998b), a degradação ambiental é o sintoma de uma crise de civilização, marcada pelo predomínio da tecnologia sobre a natureza.

Entretanto, a emergência da questão ambiental vem produzindo uma conscientização crescente da sociedade sobre a irracionalidade da racionalidade dominante e a finitude dos recursos naturais. Assim, nas últimas décadas, a preocupação com a necessidade de evitar o avanço da destruição do meio ambiente e com um uso mais eficaz e eficiente dos recursos naturais passou a ser uma constante para aqueles que procuram uma melhor qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. Nesse sentido, o setor mineral tem sido um dos mais visados, do ponto de vista dos impactos sócio-ambientais.

Esta preocupação com a gestão do uso da terra e dos recursos terrestres vem se difundindo mundialmente desde a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente (realizada em Estocolmo, 1972) e se consolidou em outros fóruns mundiais, como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) (Rio de Janeiro, 1992) e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Conferência Rio + 10) realizada, em 2002, em Johannesburgo.

Conforme expresso na Agenda 21, resultante da Conferência do Rio de Janeiro, as crescentes necessidades humanas e a expansão das atividades econômicas estão exercendo pressão cada vez maior sobre os recursos terrestres, criando competição e conflitos e tendo como resultado o uso impróprio, tanto da terra como dos recursos terrestres. Para atender, no futuro, às necessidades humanas de maneira sustentável, seria essencial resolver hoje esses conflitos e avançar para um uso mais eficaz e eficiente da terra e de seus recursos naturais. A abordagem integrada do planejamento e do gerenciamento físico e do uso da terra seria a forma possível para reduzir os conflitos ao mínimo, fazer as alternâncias mais eficientes e vincular o desenvolvimento social e econômico à proteção e à melhoria do meio ambiente, contribuindo, assim, para atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Em relação aos recursos minerais, a Cúpula de Johannesburgo, considerando que a mineração é uma atividade fundamental para o desenvolvimento econômico e social de muitos países e que os minerais são essenciais para a vida moderna, fez algumas recomendações com o objetivo de potencializar sua contribuição ao desenvolvimento sustentável. São elas: apoio aos esforços para tratar dos impactos e benefícios ambientais, econômicos e sociais da mineração, durante o seu ciclo de vida útil, bem como às parcerias entre governos, organizações intergovernamentais, empresas e trabalhadores mineiros e outros grupos de interesse, a fim de dar mais transparência e responsabilidade na sustentabilidade da indústria mineira e dos minerais; aumento da participação dos grupos de interesse, das comunidades locais e indígenas e das mulheres, para que desempenhem um papel ativo durante todo o ciclo de vida útil das operações mineiras, inclusive após o seu fechamento e fomento de práticas para a exploração mineral sustentável, prestando apoio financeiro, técnico e de capacitação aos países em desenvolvimento e aos países com economias em transição.

Nesta perspectiva, a partir do final do século XX, o conceito de desenvolvimento passou a ser amplamente debatido – com o questionamento da visão economicista fundada no crescimento e no avanço tecnológico ilimitados – e deu origem a novas formulações ainda parcialmente assimiladas, como as noções de desenvolvimento sustentável, em suas diversas concepções, e de desenvolvimento como liberdade.

A noção de desenvolvimento sustentável, com caráter normativo, surgiu no início da década de 1970, com a denominação de ecodesenvolvimento, em um contexto de controvérsia sobre as relações entre crescimento econômico e meio ambiente (Romeiro, 2003), tendo sido renomeado como desenvolvimento sustentável em anos recentes (Sachs, 2004).

Para Romeiro (2003), o conceito emerge como uma proposição conciliadora, em que se reconhece que o progresso técnico efetivamente relativiza os limites ambientais, mas não os elimina, e que o crescimento econômico é condição necessária, mas não suficiente para a eliminação da pobreza e disparidades sociais.

Segundo Vieira (2007), o conceito de ecodesenvolvimento designava, ao mesmo tempo, um novo estilo de desenvolvimento e um novo enfoque (participativo) de planejamento e gestão, norteados por um conjunto interdependente de postulados éticos: atendimento às necessidades humanas fundamentais (materiais e intangíveis), promoção da autoconfiança das populações envolvidas e cultivo da prudência ecológica. Ou, conforme Leff (1998b), o ambiente se configura como um potencial para um desenvolvimento alternativo ao crescimento econômico que, por ser ecologicamente sustentável, culturalmente diverso, socialmente equitativo, democrático e participativo, seria sustentável e duradouro.

Para Gladwin et al. (1995), uma abordagem que tem a sustentabilidade como ideia central seria o caminho para superar a tendência de separação dos

fatores econômicos, sociais e ambientais, tanto no plano político como de planejamento, com a integração plena entre esses fatores em prol da eficiência e da sustentabilidade do desenvolvimento.

No entanto, segundo Leff (1998b), as propostas do ecodesenvolvimento foram se dissolvendo frente à dificuldade de flexibilizar as instituições e os instrumentos de planejamento para internalizar esta visão multisetorial do desenvolvimento.

O Relatório Brundtland (1987), inicialmente denominado Nosso Futuro Comum, ofereceu uma perspectiva renovada para a discussão da problemática ambiental e do desenvolvimento sustentável. No Relatório, o desenvolvimento sustentável, em sua definição básica e mais difundida, é aquele que "satisfaz às necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades" (Brundtland, 1987).

Em outros termos, é o desenvolvimento econômico, social, científico e cultural das sociedades, garantindo mais saúde, conforto e conhecimento, sem exaurir os recursos naturais do planeta. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro. Para isso, todas as formas de relação do homem com a natureza devem ocorrer com o menor dano possível ao ambiente. As políticas, os sistemas de produção, a transformação, o comércio, os serviços - agricultura, indústria, turismo, mineração - e o consumo têm de existir, preservando a biodiversidade.

Segundo Sachs (2004, 2007), o desenvolvimento sustentável tem como meta um modo de organizar a economia em que vigore o duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração atual e de solidariedade diacrônica com as gerações futuras, e que, ao mesmo tempo, seja ambientalmente sustentável, economicamente sustentada e socialmente incluyente. Para tanto, deve-se garantir a participação de todos os atores envolvidos (trabalhadores, empregadores, Estado e sociedade civil organizada) no processo de

desenvolvimento, criando espaços para o exercício da democracia direta, de forma a empoderar as comunidades para que assumam um papel ativo e criativo no desenho de seu futuro.

Dessa forma, o conceito de desenvolvimento sustentável envolve um processo de mudança, na qual os componentes essenciais de uso dos recursos naturais, sociais, econômicos, tecnológicos, institucionais e os padrões de consumo, entre outros, passem a operar em maior harmonia com os ecossistemas. Muda-se a concepção do ambientalismo tradicional, com seu foco na proteção ambiental, para a noção de sustentabilidade, com o foco na conservação do meio ambiente e um processo mais complexo de negociação de prioridades ambientais, econômicas e sociais.

No entanto, algumas abordagens da sustentabilidade não abandonaram totalmente as posições do paradigma tecnocêntrico, uma vez que mantêm a proposição de busca de alternativas tecnológicas como forma de assegurar que o uso dos recursos naturais atenda às necessidades do presente sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações (Gladwin et al., 1995). Neste propósito, segundo Leff (1998b), observa-se uma volta à racionalidade econômica, buscando reconciliar os opostos da dialética do desenvolvimento: meio ambiente e crescimento econômico.

Portanto, novamente, a questão ecológica chama a atenção para a relação de interdependência entre ser humano e natureza, fatalmente negligenciada pelo projeto da modernidade, sobretudo quando se observa, em todo o mundo, a volta de um clima favorável ao economicismo e ao crescimento econômico “a qualquer custo” (Frey, 2001).

Neste processo, a noção de desenvolvimento sustentável foi sendo difundida, fazendo parte do discurso oficial e da linguagem popular, e legitimada. Porém, para além do mimetismo discursivo, não conseguiu um efeito conceitual e prático capaz de consolidar o processo de transição rumo à

sustentabilidade. Daí, as contradições e divergências e diferentes formas adotadas por este conceito em relação aos interesses contrapostos pela apropriação da natureza. Tais divergências de interesses têm se manifestado claramente, por exemplo, nas dificuldades para alcançar acordos internacionais (Leff, 1998b).

Frey (2001), em face da grande variedade de proposições, adotando a dimensão político-administrativa como referência, destaca três concepções de desenvolvimento sustentável: a abordagem econômico-liberal de mercado, a abordagem ecológica-tecnocrata de planejamento e a abordagem política de participação democrática. As implicações para a gestão local e as possibilidades de se pensar um modelo democratizante de gestão do desenvolvimento sustentável seriam diferenciadas nestas abordagens.

A abordagem econômico-liberal de mercado aposta no mercado como força reguladora do desenvolvimento e parte do pressuposto de que pressão da concorrência, crescimento econômico e prosperidade levariam, automaticamente, ao uso racional dos recursos naturais, ao progresso tecnológico e a novas necessidades de consumo, compatíveis com as exigências do meio ambiente. Ou seja, o mercado é o melhor mecanismo para garantir a satisfação dos desejos individuais, inclusive dos desejos ambientais (Dryzek, 1992 apud Frey, 2001). Ou seja, no discurso neoliberal, a contradição entre ambiente e crescimento desaparece (Leff, 1998b).

Segundo Frey (2001), o Relatório Brundtland, que corresponde ao *mainstream* do movimento sobre desenvolvimento sustentável, pode ser considerado representativo da abordagem econômico-liberal de mercado, apesar de incluir várias demandas referentes à ampliação da participação política e ao fortalecimento do planejamento ambiental. No entanto, o modelo proposto implica em uma imposição ou disseminação de novos valores e pressupostos de

cima para baixo, contrapondo-se, neste aspecto, ao modelo de participação democrática.

Portanto, o caráter inovador desta concepção se restringe à reivindicação de um crescimento qualitativamente diferente, ou seja, um crescimento que leve em conta os impactos ambientais e sociais. Entretanto, a melhor maneira de se alcançar o objetivo deste crescimento qualitativamente diferente é deixada em aberto e a indústria continua funcionando como “motor imprescindível do crescimento“ (Frey, 2001).

Além disso, a concepção do desenvolvimento sustentável defendida pelo Relatório Brundtland contém imprecisão e limitações com relação à questão ecológica, que abrem margens de interpretação que têm possibilitado aos teóricos liberais de mercado se servirem dele para defender o modelo do livre comércio e do capitalismo *laissez-faire* (Frey, 2001).

Este modelo de mercado tem sido criticado por, supostamente, promover um economicismo prejudicial ao bem comum e por converter a economia em “um fim em si mesmo”, consequência de “uma cegueira muitas vezes interessada” (Guimarães, 1997 apud Frey, 2001). Porém, algumas concepções mais modernas e avançadas de mercado têm defendido a internalização dos custos ambientais por meio da introdução de sistemas de estímulo de mercado, geralmente com o auxílio de impostos e taxas ambientais ou do comércio de títulos de poluição (Frey, 2001).

A abordagem ecológica-tecnocrata de planejamento, por sua vez, considera o Estado e suas instituições de regulação e de planejamento como instrumentos indispensáveis para garantir a prevalência do bem comum no processo de desenvolvimento, mediante a prevenção ou redução dos efeitos nocivos dos processos de crescimento econômico ou, ainda, pela eliminação ou reparo dos distúrbios e danos já existentes. A superação dos problemas ambientais é perseguida por meios gerenciais, dentro de uma perspectiva

reformista e tecnocrata, fundada na *expertise* profissional (Mason, 1999; Frey, 2001).

Esta abordagem defende uma concepção de desenvolvimento que seja compatível com as exigências da capacidade de carga do meio natural e entende a participação popular como instrumento de planejamento para alcançar o proposto modo de desenvolvimento. Ademais, tende a assumir uma posição holística e uma pretensão universalista-integrativa, distinguindo cinco dimensões de sustentabilidade que precisam ser consideradas ao se planejar o desenvolvimento: social, econômica, ecológica, espacial e cultural (Frey, 2001).

Na prática do planejamento, a abordagem ecológico-tecnocrata de planejamento, muitas vezes, vem acompanhada de uma postura tecnocrata e centralizadora. É inerente a esta concepção – especialmente se conflitos de distribuição e de condições de poder desigual estão em jogo – a extensão dos mecanismos de controle e coordenação centralizados, a intensificação das intervenções autoritárias e centralizadas e, em consequência, a ampliação da burocracia e da tecnocracia (Mercier, 1994 apud Frey, 2001).

Para Frey (2001), a inclinação despropositada ao cientificismo, a confiança excessiva depositada no planejamento e a restrita relevância de ação e de decisão dos conhecimentos adquiridos colocam em xeque a abordagem ecológica-tecnocrata, bem como a pretensão totalizadora dos modelos de planejamento.

Por fim, a abordagem política de participação democrática considera que a mobilização política da própria população e o fortalecimento da sociedade civil têm um valor em si e desempenham um papel fundamental no caminho para uma sociedade sustentável, desde que as condições de poder político são vistas como responsáveis pelos atuais problemas ambientais. Assim, nessa perspectiva, a participação popular deixa de ser somente um elemento instrumental para se alcançar o desenvolvimento sustentável (Frey, 2001).

Essa abordagem considera que a solução dos problemas sócio-ambientais não depende do alcance de um crescimento econômico (como defende a abordagem econômico-liberal de mercado), nem de uma melhor compreensão científica e um planejamento eficiente (como defende a abordagem ecológico tecnocrata de planejamento), mas sim da superação de conflitos de distribuição e de criação de justiça social. Portanto, uma questão eminentemente política.

Em oposição às abordagens ecocêntricas cujo foco de atenção é a natureza e sua proteção, a abordagem política de participação democrática parte do pressuposto de que o homem e a sociedade devem estar no centro de atenção e de reflexão.

Esta vertente considera, ainda, que boa parte dos empecilhos para um desenvolvimento mais sustentável refere-se menos à esfera econômica do que à esfera político-administrativa e à distribuição de poder. Assim, a solução dos problemas sócio-ambientais depende da superação de conflitos de distribuição e de criação de justiça social, tratando-se, portanto, de uma questão eminentemente política. Ou seja, “a reforma democrática do Estado e do sistema político é considerada uma pré-condição para a implementação de uma nova concepção de desenvolvimento sustentável” (Frey, 2001, p.11).

Esta perspectiva se assemelha à de autores como Altvater (1995), para quem:

A idéia normativa da qualidade de ser sustentável é destruída pela análise das restrições (externas) de uma moderna sociedade capitalista industrial. a organização de estruturas econômicas e sociais coerentes permite ser sustentável apenas de modo condicionado – somente enquanto não se colide com as restrições sistêmicas externas, sobretudo o princípio do lucro, a competitividade, a imposição das condições objetivas. a conclusão é simples e realista. ser sustentável [...] constitui uma norma digna de ser efetivada, mas que só se pode converter em realidade na medida em que as instituições básicas da sociedade não

sejam consideradas sacrossantas. (Altvater, 1995, p.295-296).

Para Leff (1998b), está se formando uma resistência cultural ao discurso da sustentabilidade, que procura reconciliar meio ambiente e crescimento econômico, e as políticas da globalização. Esse movimento articula a construção de uma racionalidade ambiental, ou seja, de um paradigma alternativo de sustentabilidade, no qual os recursos ambientais aparecem como potenciais capazes de reconstruir o processo econômico dentro de uma nova racionalidade produtiva, delineando um projeto social fundado nas autonomias culturais, na democracia e na produtividade da natureza. Na concepção de Costa Neto (2004), um modo de produção fundado no potencial ecológico-tecnológico da natureza e da cultura.

Segundo Frey (2001), duas orientações distintas podem ser identificadas na abordagem política de participação democrática. Uma dessas vertentes, que tem como exemplo a concepção do *empowerment* de John Friedmann, enfatiza a própria luta do povo, mais especificamente dos excluídos contra o poder predominante das elites tradicionais. Uma segunda é representada pela concepção da democracia discursiva ou reflexiva, defendida por autores como Habermas, Dryzek, Mason, Schmalz-Bruns e outros, que se concentra na ideia e na suposta força da sociedade civil e na necessidade da criação de uma esfera pública, que deveria se tornar a força motriz e transformadora do sistema político no âmbito de um projeto de desenvolvimento sustentável.

Quanto a concepção de Sachs, Frey (2001) observa que a mesma não deve ser confundida com a abordagem política de participação democrática, embora se aproxime dela. A participação popular, na proposta de Sachs, é vista como um instrumento de planejamento para alcançar o desenvolvimento; enquanto a abordagem política de participação democrática, avançando mais,

tem como ponto de partida exatamente o questionamento das inconsistências e falhas do sistema e dos processos político-administrativos.

Segundo Frey (2001), duas orientações distintas podem ser identificadas na abordagem política de participação democrática. Uma dessas vertentes, que tem como exemplo a concepção do *empowerment* de John Friedmann, enfatiza a própria luta do povo, mais especificamente dos excluídos contra o poder predominante das elites tradicionais. Uma segunda é representada pela concepção da democracia discursiva ou reflexiva, defendida por autores como Habermas, Dryzek, Mason, Schmalz-Bruns e outros, que se concentra na ideia e na suposta força da sociedade civil e na necessidade da criação de uma esfera pública, que deveria se tornar a força motriz e transformadora do sistema político no âmbito de um projeto de desenvolvimento sustentável.

Outra abordagem importante a ser destacada é a do “desenvolvimento como liberdade” (Sen, 2007), que em muitos aspectos se assemelha à do desenvolvimento sustentável.

O enfoque proposto por Sen (2007) considera que o desenvolvimento tem de estar relacionado, sobretudo, com a melhora da vida e das liberdades que desfrutamos. Segundo o autor não há como negligenciar – como ocorre frequentemente na literatura sobre desenvolvimento – as várias formas de privação de liberdade que afetam grupos substanciais de pessoas, podendo ser citadas a fome coletiva, a subnutrição, a desigualdade entre homens e mulheres, a restrição ao acesso a serviços básicos de saúde, saneamento básico ou água tratada, educação funcional, emprego remunerado ou a segurança econômica e social, bem como a negação da liberdade política e dos direitos civis básicos.

Nesta ótica, o desenvolvimento é visto como um processo de eliminação de privações de liberdades e de ampliação das liberdades substantivas de diferentes tipos – políticas, econômicas ou sociais –, contrastando com visões mais restritas que identificam desenvolvimento como crescimento do PNB,

aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social (Sen, 2007).

A abordagem do “desenvolvimento como liberdade” considera a liberdade o principal fim do desenvolvimento, ao mesmo tempo em que integra considerações econômicas, sociais e políticas. Essa visão do desenvolvimento, analisado a partir das liberdades substantivas das pessoas, traz implicações abrangentes para a compreensão do processo de desenvolvimento e para os modos e meios de promovê-lo, embora não se possa desvinculá-lo do processo de crescimento e de acumulação de capital físico e humano (Sen, 2007).

Para Sen (2007), a liberdade é também o principal meio do desenvolvimento existindo diferentes tipos de liberdades instrumentais que contribuem, direta ou indiretamente, para a liberdade global de viver do modo desejado: as liberdades políticas, incluindo os direitos civis e políticos associados aos diversos processos democráticos, que ajudam a promover a segurança econômica; as facilidades econômicas, que são os intitamentos econômicos que os indivíduos possuem com propósitos de consumo, produção ou troca; as oportunidades sociais, que se expressam em maior acesso a serviços de saneamento e água tratada, educação, saúde e outros, possibilitando uma participação mais efetiva em atividades econômicas e políticas; as garantias de transparência fundadas na confiança e que podem inibir a corrupção, a irresponsabilidade financeira e as transações ilícitas; e, a segurança protetora que inclui disposições institucionais fixas e/ou medidas *ad hoc*, formando uma rede de segurança social.

Estes direitos, oportunidades e intitamentos (*entitlement*) instrumentais possuem fortes encadeamentos empíricos entre si e reforçam sua importância conjunta, contribuindo para a expansão da liberdade humana e para a promoção do desenvolvimento (Sen, 2007).

Ademais, segundo Sen (2007), as pessoas têm de ser vistas como ativamente envolvidas na conformação de seu próprio destino, e não só como beneficiárias passivas dos frutos de programas de desenvolvimento.

Em relação aos gastos públicos, Sen (2007) nota que recursos públicos aplicados com qualidade podem potencializar os encadeamentos existentes entre os diferentes tipos de liberdades instrumentais (direitos, oportunidades sociais, facilidades econômicas, garantias de transparência e segurança protetora) e, assim, promover a rápida realização de uma qualidade de vida melhor, ou seja, o desenvolvimento.

Portanto, o desenvolvimento com base nos pressupostos do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento como liberdade deve-se traduzir em uma mudança na relação entre Estado e Sociedade, buscando-se uma atuação pró-ativa da administração pública no sentido de resolver os conflitos e avançar para um uso mais eficaz e eficiente dos recursos naturais e das rendas derivadas de sua exploração. O que pode se efetivar com a adoção de uma abordagem participativa e integrada do planejamento e do gerenciamento físico do território, com seus recursos naturais e seus habitantes, respeitando suas particularidades ambientais, econômicas, sociais e culturais, com o objetivo maior de promover a expansão de direitos, oportunidades sociais e intitamentos econômicos dos indivíduos.

Nesta dissertação, adotou-se, de forma parcial⁴, a proposição de Sachs (2004, 2007), qual seja: o desenvolvimento sustentável tem como meta um modo de organizar a economia em que vigore o duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração atual e de solidariedade diacrônica com

⁴ Cabe notar que questões de ordem qualitativa, como a forma e o conteúdo da participação democrática de todos os atores envolvidos, recomendada em várias das concepções de desenvolvimento sustentável, não foram abordadas nesta dissertação, uma vez que se trata de um estudo de caso com propósito exploratório e elaborado com base em dados secundários, que são inadequados para tal tipo de abordagem.

as gerações futuras, e que, ao mesmo tempo, seja ambientalmente sustentável, economicamente sustentada e socialmente incluyente.

Na próxima seção serão apresentadas as formulações básicas do debate teórico sobre a relação entre mineração e desenvolvimento. A abordagem se restringe às questões que facilitam a compreensão dos desafios e possibilidades de desenvolvimento sustentável em regiões de economia de base mineira.

3.2 Mineração e desenvolvimento

A maneira pela qual um país integra-se na economia global representa uma decisão crucial para o seu processo de desenvolvimento e muitos países em desenvolvimento perdem tanto economicamente como ecologicamente, por se especializarem na exportação de recursos naturais (Muradian & Martinez-Alier, 2001a).

A mineração, em particular, está entre as atividades econômicas mais ambiente-intensivas e isso, geralmente, implica a degradação de habitats muito valiosos. Ademais, os custos e benefícios da exportação de recursos naturais são muito desigualmente distribuídos nos países em desenvolvimento. As populações rurais pobres são as mais afetadas pela destruição dos recursos naturais (incluindo as florestas, solos, pastagens, rios, etc), por meio de atividades tais como mineração e exploração madeireira, e pela apropriação desses recursos para exportação. Em contrapartida, os benefícios se concentram nas mãos de um pequeno número de empresas, do estado e, possivelmente, da classe média (Muradian & Martinez-Alier, 2001a). Conforme Jenkins & Yakovleva (2006) “a descoberta, extração e processamento de recursos minerais é amplamente considerada como uma das atividades realizadas por empresas privadas que produz mais danos ambientais e sociais”.

Além disso, segundo Muradian & Martinez-Alier (2001a), frente à deterioração dos termos de troca e a volatilidade dos preços das *commodities*, os

países são forçados a exportar cada vez maiores quantidades de recursos a fim de manter o nível de suas receitas, o que provavelmente provoca um aumento dos impactos ambientais e, também, da pobreza. Por isso, a dependência econômica de exportações de produtos primários pode capturar os países em uma armadilha de pobreza e degradação ambiental.

Segundo Auty (2001), a controvérsia relativa à contribuição das exportações de *commodities* primárias para o crescimento econômico emergiu entre os economistas no período do pós-guerra. Porém, conforme Davis & Tilton (2005), somente nas duas últimas décadas ganhou força uma visão mais negativa da mineração, que questiona a relação positiva entre exploração mineral e desenvolvimento econômico defendida pelos economistas ligados a escola neoclássica.

O debate atual sobre o tema está dividido entre aqueles estudiosos que consideram que os recursos minerais constituem uma fonte potencial de estímulo ao crescimento e desenvolvimento de países ou regiões em desenvolvimento e aqueles que defendem que os recursos minerais são uma “maldição” e que, em geral, o crescimento das economias ricas e dependentes de recursos minerais têm sido inferior ao de economias com pior dotação mineral (Pedro, 2006). Dessa forma, existe hoje uma extensa literatura teórica e empírica sobre a contribuição dos recursos minerais para o desenvolvimento econômico.

De acordo com Butkiewicz & Yanikkaya (2007), trabalhos recentes de Auty (1994, 1997, 2001) e Sachs & Warner (1997, 1999, 2001) fornecem provas de uma “maldição dos recursos naturais”. No entanto, segundo Butkiewicz & Yanikkaya (2007), outros estudos. (Davis, 1995; Lederman & Maloney, 2003; Wright & Czelusta, 2004; Ding & Field, 2005; Stijns, 2006) fornecem várias provas contra a existência de uma maldição dos recursos.

Esse debate sobre mineração e desenvolvimento tem gerado, conforme Bebbington et al. (2008), uma série de termos simbólicos e chamativos como “a maldição dos recursos naturais”, “doença holandesa” e “ganância e injustiça”.

Segundo Davis & Tilton (2005), trata-se de um debate entre duas correntes principais de interpretação da relação entre mineração e desenvolvimento econômico, cujos pontos de vista, de forma simplificada, representam uma visão convencional e uma visão alternativa⁵.

Para Enriquez (2007), existiria ainda uma terceira visão que procura combinar mineração e sustentabilidade, considerando tanto as oportunidades como os desafios que as regiões de base mineradora precisam enfrentar para superar os problemas colocados pela busca do desenvolvimento sustentável.

3.2.1 Recursos minerais: o mito⁶ do crescimento econômico

A relação positiva entre mineração e desenvolvimento econômico sugerida pela visão convencional repousa na economia neoclássica e, em particular, no conceito de função de produção. Essa visão considera que as reservas minerais, que podem ser exploradas lucrativamente, fazem parte do estoque de capital natural de um país, juntamente com as terras agrícolas, florestas e outros recursos naturais (Davis & Tilton, 2005). Existem, naturalmente, outros tipos de capitais que podem contribuir, direta ou indiretamente, para o processo de desenvolvimento: capital físico ou construído,

⁵ Outras designações podem ser consideradas: visão tradicional ou visão neoclássica para a visão convencional, bem como a nova visão ou visão político-econômica radical para a visão alternativa (Davis & Tilton, 2005).

⁶ Mito é uma criação imaginária, que se refere a uma crença, a uma tradição ou a um acontecimento (Zacharakis, 1995). Segundo Furtado (1974), os mitos operam como faróis que iluminam o campo de percepção do cientista social, permitindo-lhe ter uma visão clara de certos problemas e nada ver de outros, ao mesmo tempo em que lhe proporciona conforto intelectual, pois as discriminações valorativas que realiza surgem ao seu espírito como um reflexo da realidade objetiva. O mito introduz no espírito um elemento discriminador que perturba o ato de compreensão. Para Rist (1990), citado por Cavalcanti (2003), o mito é um mapa para a ação que dispensa reflexões. É suficiente que ele seja uma crença compartilhada. Nós agimos como agimos porque não conseguimos imaginar-nos atuando de outra forma.

cultural e cívico, humano, social, institucional e financeiro (Haddad, 2002; Davis & Tilton, 2005). No entanto, para um grande número de países a riqueza mineral representa uma porção significativa do capital natural e do capital total que podem mobilizar para se desenvolver.

De modo geral, como indica a função de produção neoclássica, quanto mais capital um país possui maior é o seu produto e mais alta a sua renda per *capita*. Contudo, esse não é necessariamente o caso do capital natural na forma de reservas minerais, pois o seu potencial somente se concretiza quando as reservas minerais são descobertas e exploradas (Davis & Tilton, 2005).

Assim, na visão convencional, a mineração tem um importante papel no processo de desenvolvimento na medida em que converte recursos minerais em um produto, que pode ser diretamente consumido ou convertido em outra forma de capital que, por sua vez, cria um produto em outros setores.

Além disso, essa abordagem considera que as exportações de *commodities* são a única forma pela qual os países em estágios iniciais de desenvolvimento podem gerar as divisas externas necessárias para pagar suas importações e o serviço da dívida externa. Ademais, a expansão do comércio externo pode atrair investimentos estrangeiros e tecnologias modernas. Portanto, o crescimento seria maximizado mediante a manutenção de mercados livres, interno e externo, de bens e a alocação de capital em mercado livre de capitais (Auty, 2001).

Entre aqueles que com fundamentação nos modelos econômicos neoclássicos consideram a mineração um “motor para o desenvolvimento” estão, conforme Enriquez (2007), o Banco Mundial (World Bank, 1994 e 2003), em seu posicionamento sobre a indústria mineral, Davis (1998) e Radetzki (1992).

Na visão do Banco Mundial (World Bank, 1994 e 2003), os recursos minerais podem gerar riqueza substancial e constituírem um poderoso catalisador do crescimento econômico e do desenvolvimento. A mineração,

embora seja uma atividade controversa devido aos impactos ambientais e sociais, especialmente ao nível das comunidades locais, é considerada pelo Banco como uma forma importante e imediata para inserir a população mais pobre em alguns dos benefícios da sociedade moderna – um imperativo econômico e social de natureza imediata – mediante o crescimento econômico induzido pelo investimento nessa atividade.

Os argumentos mais importantes do Banco Mundial em favor da associação positiva entre mineração e crescimento econômico e de sua contribuição para a redução da pobreza, segundo Pegg (2006), são: (1) analogia histórica, a mineração viabilizou a trajetória de desenvolvimento de países como a Austrália, Canadá e Estados Unidos; (2) intensifica o crescimento econômico; (3) aumenta a geração de receitas públicas que podem ser usadas para financiar iniciativas de redução da pobreza e a provisão de serviços públicos essenciais; (4) incentiva a criação de empregos; (5) facilita a transferência de tecnologia; (6) catalisa a construção ou melhorias de infra-estrutura física; e (7) catalisa a criação de indústrias a jusante, adensando a cadeia de valor da atividade extrativa.

Nesta perspectiva, a questão central é como construir comunidades mineradoras sustentáveis e retirar a atual geração da pobreza, tendo como restrição o fato de que os recursos minerais são exauríveis e não-renováveis e que, assim, necessitam ser administrados de tal forma que a riqueza gerada possa efetivamente contribuir para o crescimento econômico e a superação da pobreza e também para a substituição do ativo mineral exaurido (World Bank, 2003).

A capacidade institucional é considerada como fator decisivo para o bom gerenciamento das rendas minerais, com o Banco Mundial recomendando aos governos que construam instituições fortes e implementem uma regulação ativa de forma a induzir a responsabilidade no uso das rendas minerais e a criação de sistemas de regulação eficientes, além de praticar a transparência no

recebimento, uso e prestação de contas das rendas minerais (Enriquez, 2007; Ganesan, 2004).

Existe, por exemplo, um movimento para tornar mais transparentes os pagamentos corporativos de royalties e, com isso, governos que não usam essas rendas de forma prudente deveriam receber menor ajuda e assistência para o seu desenvolvimento. Outras iniciativas propõem reduzir a alocação das rendas para os governos e fazer sua distribuição direta aos cidadãos (Sala-I-Martin & Subramanian, 2003; Ploeg, 2008) ou para as próprias empresas mineiras investir em serviços comunitários, embora a melhor alternativa para alcançar um crescimento elevado e durável no longo prazo ainda seja aperfeiçoar a qualidade das instituições públicas (Davis & Tilton, 2005).

Davis (1998) argumenta, em prol da causalidade positiva entre mineração e crescimento econômico, que não existem evidências empíricas de que o setor mineral cria “incapacidade burocrática” ou dependência setorial e de que essa ineficiência burocrática asfixia o crescimento econômico, como afirma a visão setorialista⁷. Para o autor, a fragmentação étnica e a tendência de preços minerais desfavoráveis oferecem uma associação mais consistente entre economias de base mineradora com pior desempenho, ou seja, esses fatores têm maior interferência no crescimento econômico.

Além disso, Davis (1998) considera uma tarefa empírica difícil estabelecer qualquer relação de causalidade entre desempenho burocrático e crescimento econômico. Ao contrário do esperado, as evidências sugerem que crescimento econômico é o fator exógeno que influencia a qualidade da política pública. Ou seja, conforme Enriquez (2007), o bom desempenho econômico é

⁷ Uma ramificação da ciência política que argumenta que a atividade mineral cria um clima sócio-político que promove o estatismo inflexível, que por sua vez leva as economias mineradoras a um padrão de desenvolvimento inferior, tanto em termos econômico como burocrático (Davis, 1998).

que favorece boas políticas. E não se pode afirmar que economias mineiras não favorecem boas políticas.

Em defesa da associação positiva entre mineração e desenvolvimento, Davis (1998) alega ainda que nem sempre as economias de base mineira quando comparadas as não-mineradoras apresentam os piores desempenhos, como sugere as análises setorialistas, pois outros estudos mostram que as economias mineradoras têm um comportamento heterogêneo – apresentam os melhores e os piores desempenhos econômicos nas duas últimas décadas.

Por fim, Davis (1998) sugere que o caminho mais razoável para as economias mineradoras é seguir as recomendações neoclássicas, ou seja, corrigir as imperfeições e externalidades de mercado dos produtos minerais e poupar grande parte das rendas minerais para assegurar pelo menos um nível sustentável de consumo. Com isso, as vantagens comparativas da exploração mineral devem ser aproveitadas, descartando-se propostas que sugerem deixar os recursos minerais inexplorados ou a diversificação econômica, que é considerada necessária pelos setorialistas.

Radetzki (1992) é outro autor que reconhece a existência de uma associação positiva entre mineração e desenvolvimento. Para Radetzki, isto ocorre porque a partir do momento em que se inicia uma exploração mineral são criadas novas possibilidades econômicas, tais como: descobertas de novas jazidas; multiplicação do emprego e da renda; criação, estruturação e fortalecimento da capacidade institucional (sistema fiscal, organizações de fomento e apoio, sistemas de regulação e de financiamento, entre outros) e humana para monitorar e gerenciar adequadamente a atividade mineradora. Portanto, em sua visão, independente do compromisso com as gerações futuras, a exploração mineral deve ser acelerada para que tais possibilidades não se dissipem.

Cabe notar, no entanto, que a visão convencional admite que, em circunstâncias especiais, um país possa postergar a exploração de suas riquezas minerais. Tal comportamento só faz sentido caso o valor de suas reservas minerais inexploradas esteja crescendo mais rápido do que o de outros ativos, com risco similar. A experiência empírica disponível, contudo, sugere que na prática isso raramente ocorre (Tilton, 2002; Davis & Tilton, 2005).

Radetzki (1992), por exemplo, argumenta que os custos decrescentes no transporte a granel de *commodities*, que permitiu a exploração de grandes depósitos de minério de ferro no Brasil e na Austrália durante a segunda metade do século 20, podem ter destruído, com prejuízo para as gerações futuras, muito ou senão toda a riqueza associada aos depósitos de minério de ferro da Suécia, que tinha decidido adiar a sua exploração durante a primeira metade daquele século.

Desse modo, assume-se na visão convencional que é economicamente melhor para um país a exploração imediata de suas reservas minerais. De acordo com Davis & Tilton (2005), o produto associado à extração dos recursos minerais pode ser consumido ou investido em outras formas de capital. O consumo tende a elevar o bem-estar corrente, enquanto o investimento mantém o bem-estar corrente inalterado, podendo, no entanto, elevar o bem-estar futuro. Pressupõe-se, assim, que, em geral, as rendas minerais são prudentemente investidas. No entanto, quando essas rendas são mal aplicadas a mineração pode resultar em pouco ou nenhum benefício futuro para o país ou região ricos em reservas minerais.

Enriquez (2007) observa que uma limitação das análises fundamentadas na teoria neoclássica é a sua excessiva preocupação com o crescimento econômico em detrimento das demais dimensões do processo de desenvolvimento.

Em síntese, conforme a visão convencional, o problema não é a mineração. A mineração proporciona aos países ricos em minerais oportunidades que podem ser aproveitadas ou não. Se um país não aproveita essas vantagens, a responsabilidade deve recair sobre aqueles que decidem sobre o uso da riqueza mineral – governo e outras entidades (Davis & Tilton, 2005). Essa visão, segundo Enriquez (2007), considera que as razões para o êxito ou o fracasso estão muito mais relacionadas a fatores como a fragmentação étnica, a existência de instituições de apoio ou de capacidade institucional, a propensão a comportamentos *rent-seeking*⁸ e a variação de preço das *commodities* minerais.

3.2.2 Recursos minerais: o mito da maldição dos recursos

Nas duas últimas décadas emergiu uma visão mais negativa da mineração, que questiona a relação positiva entre exploração mineral e desenvolvimento econômico. O impulso para essa visão alternativa veio de estudos empíricos que sugerem que países ricos em recursos minerais não têm crescido tão rapidamente quanto outros países. Os estudos mais recentes nessa linha têm explorado as possíveis razões que estão por trás desse desempenho decepcionante de muitos países produtores de minerais (Davis & Tilton, 2005).

Segundo Pegg (2006), o desempenho econômico dos países em desenvolvimento ricos em recursos minerais é um paradoxo para os economistas, pois, ao contrário das expectativas, esses países têm apresentado uma tendência a crescer mais lentamente do que os países com menor dotação de recursos minerais. Esse efeito negativo vem sendo observado ao longo do tempo e em diversos contextos, como países com diferentes níveis de renda, tamanhos de população e composições étnicas e religiosas.

⁸ Comportamento de agentes econômicos e políticos que, em busca de vantagens pessoais, submetem as políticas públicas a seus interesses (Sandroni, 1999). Para Karl (2004), trata-se de esforços legais e ilegais, observáveis tanto no setor público como privado, para adquirir o acesso ou controle sobre rendas, capturando-as através de meios improdutivos.

Conforme Pedro (2006), a tese da “maldição dos recursos naturais” está refletida e representada quase em uníssono em estudos de Auty (1991, 1998, 1999 e 2001); Sachs & Warner (1995); Mikesell (1997) e Ross (1999, 2001 e 2002).

Segundo Davis & Tilton (2005), pesquisas de Auty (1990, 1993, 1994a, 1994b, 1994c) demonstraram que em muitos países mineral-intensivos o crescimento econômico foi baixo ou quase nenhum durante um prolongado período, indicando que a exploração dos recursos minerais está longe de ser uma condição suficiente para o crescimento econômico sustentável. Também Sachs & Warner (1995a, 1995b, 1997a, 1997b, 1999a, 1999b, 2000 e 2001) em estudos empíricos influentes, citados por Davis & Tilton (2005), apuraram que uma grande dependência da mineração estava associada com um baixo crescimento econômico.

A tese da “maldição dos recursos naturais” sugere que os países bem dotados de recursos minerais não somente podem falhar em se beneficiar dessa dotação mais favorável, como podem ter um desempenho pior do que a dos países com menor dotação. Ou seja, existiria uma forte tendência dos países economicamente dependentes de recursos minerais a ter sempre um desempenho inferior ao dos demais países em desenvolvimento (Auty, 1993). Segundo Enriquez (2007), as evidências indicariam que a renda do setor mineral não é capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e que, em muitos casos, até piora a situação, pois o vigor do setor mineral acaba prejudicando o desempenho de outras atividades. Assim, a mineração é vista muito mais como uma fonte de problemas do que de vantagens para as regiões e países produtores.

Os indicadores de economias de base mineira frequentemente revelariam má distribuição de renda, pouca diversificação econômica, bem como taxas de crescimento de seus setores econômicos não-mineiros inferiores aos das outras economias não-mineradoras. Além disso, a mineração tende a gerar um mercado

de trabalho monopsônico, com uma única grande companhia sendo a principal responsável, direta e indiretamente, pela absorção da força de trabalho. Ademais, os ganhos das exportações se concentram apenas nos produtos primários que exercem, assim, um papel importante na captação de divisas para financiar o desenvolvimento em outras regiões do país. Por fim, tem se observado que, devido à exaustão das minas, antigas regiões produtoras acabaram degenerando para uma situação de subdesenvolvimento (Enriquez, 2007).

Segundo Davis & Tilton (2005), são muitas as possíveis explicações, como declínio dos termos de troca, volatilidade dos mercados, “doença holandesa”, natureza da mineração e uso das rendas.

Eggert (2001) agrupa essas hipóteses para o pior desempenho relativo de pelo menos algumas das economias de base mineradora dentro de três categorias ou escolas de pensamento: forças do mercado externo (declínio dos termos de troca e volatilidade dos mercados), forças do mercado interno (“doença holandesa”) e explicações políticas (uso das rendas).

Cabe notar que Auty (2001), em uma visão divergente da de Eggert, considera a “doença holandesa” uma explicação exógena para o desempenho decepcionante dos países com dotação abundante de recursos naturais.

A primeira escola de pensamento, na classificação adotada por Eggert (2001), focaliza as forças do mercado externo e seus efeitos potencialmente danosos para economias altamente dependentes da produção e exportação de *commodities*. Esta linha de raciocínio apresenta duas variantes. Uma dessas visões, atribuída a Prebisch (1950) e Singer (1950), argumenta que no longo prazo os preços das *commodities* tendem a cair em relação aos preços dos bens manufaturados, o que afeta os termos de troca no comércio internacional em detrimento do país primário-exportador. Sendo assim, em vez de produzir *commodities*, os países deveriam concentrar sua atividade econômica na produção industrial e de manufaturas.

A segunda variante refere-se à volatilidade, no curto prazo, dos mercados dos produtos primários. O argumento é o de que os preços das *commodities* são mais voláteis do que os preços de outros bens e serviços. Particularmente, isso significa que os lucros e, conseqüentemente, as receitas de tributos sobre os lucros são voláteis. Como consequência, isso pode significar uma redução das receitas do governo e dos superávits em moedas estrangeiras exatamente quando pode se necessitar de uma política expansionista para auxiliar a economia doméstica a enfrentar a recessão em um setor vital de sua economia (Davis & Tilton, 2005; Eggert, 2001). Assim, a instabilidade de mercado e a incerteza sobre as receitas originárias da atividade mineral dificultam a implementação de um processo efetivo de planejamento nos países ricos e dependentes dos recursos minerais.

A segunda escola de pensamento, conforme Eggert (2001), tem como foco a economia nacional e os efeitos potencialmente danosos de um grande ou crescente setor de recursos naturais sobre outros setores da economia, em um fenômeno que passou a ser conhecido como “doença holandesa” (*dutch disease*)⁹.

Segundo Pegg (2006), os pesquisadores têm apresentado diversas explicações para o modo como o *boom* de recursos naturais pode deprimir outros setores importantes da economia e torná-los não competitivos. Em síntese, o *boom* de recursos naturais e o crescimento das exportações desses recursos tendem a provocar uma valorização excessiva da taxa de câmbio real, em função do grande fluxo de divisas externas, e uma migração de capital e trabalho de outros setores para o setor de recursos naturais, em função da maior demanda

⁹A discussão remonta ao fenômeno ocorrido na Holanda na década de 1970, quando a descoberta de grandes depósitos e o *boom* das exportações de gás natural do Mar do Norte tiveram impactos distintos sobre a economia local: de um lado, as exportações proporcionaram um aumento da renda; de outro lado, a valorização do florim holandês – em função da entrada de divisas externas provenientes das vendas da *commodity* energética – tornou as exportações dos outros produtos menos competitivas (Pegg, 2006; Nakahodo & Jank, 2006).

externa. Juntos, esses dois efeitos resultam em custos mais altos, especialmente pela elevação dos salários e em perda de competitividade para os outros bens e serviços produzidos no país.

Especificamente, os salários domésticos se elevam porque, devido ao *boom*, o setor mineral é forçado a oferecer salários mais altos aos trabalhadores para atrair a força de trabalho necessária. Em adição, exportações minerais crescentes provocam uma excessiva valorização da moeda nacional. A combinação desses dois fatores prejudica setores da economia doméstica, tais como a agricultura e subsetores da indústria, que têm que concorrer no mercado externo e interno com competidores mundiais. Isso impede a diversificação econômica e aumenta a dependência em relação aos voláteis mercados minerais (Davis & Tilton, 2005; Eggert, 2001).

Nesse contexto, conforme Barros (2006)¹⁰, “uma taxa de câmbio valorizada por conta de exportações vigorosas de produtos primários ou por movimentações financeiras pode ser mortal para a indústria de um país”, podendo gerar um processo de desindustrialização da economia.

Para Davis (1995), os resultados mais notáveis da “doença holandesa” parecem ser o de provocar o declínio prematuro do setor agrícola junto com um crescimento rápido do setor público, levando à coexistência de setores econômicos dinâmicos e atrasados em uma economia.

Além disso, de acordo com a visão alternativa, após o fim do *boom* mineral, as fontes tradicionais de exportações do país estarão devastadas e mais distantes da recuperação, ou, então, os ajustamentos para a retomada da agricultura e da indústria terão custos significativos (Davis & Tilton, 2005).

Bomsel (1992) observa que, na concepção do modelo da “doença holandesa”, os efeitos negativos do *boom* mineral podem ser reduzidos ou até

¹⁰ Luiz Carlos Mendonça de Barros “Uma encruzilhada para o Brasil”, Jornal Folha de S. Paulo, 3/2/2006.

mesmo evitados com a adoção de políticas públicas voltadas para o controle das elevações excessivas da taxa de câmbio e dos salários. O problema é que em muitos países com economias fundadas na mineração a dinâmica política associada ao uso das rendas minerais dificulta ou impossibilita a implementação dessas políticas.

Conforme Auty & Gelb (2000), a abundância de recursos naturais encoraja a disputa pelas rendas derivadas da exploração desses recursos, o que tende a produzir estados políticos predatórios – faccionários ou autônomos. Assim, para permanecer no poder, os governos de países ricos em recursos naturais tendem a privilegiar determinados grupos ao redistribuir tais rendas. No entanto, isso é feito à custa de uma política econômica coerente.

A terceira escola de pensamento tem como foco as explicações políticas ou político-econômicas. Argumenta-se que o desempenho econômico relativamente pobre de algumas economias mineradoras é devido em grande parte ao modo como os governos e outros grupos da sociedade respondem ao *boom* ou ao volume inesperado de recursos oriundos da produção mineral, com a existência de uma tendência de governos e sociedades a desperdiçar as vantagens potenciais da abundância mineral.

A terceira escola de pensamento tem como foco as explicações políticas ou político-econômicas. Argumenta-se que o desempenho econômico relativamente pobre de algumas economias mineradoras deve-se, em grande parte, ao modo como os governos e outros grupos da sociedade respondem ao *boom* ou ao volume inesperado de recursos oriundos da produção mineral, com a existência de uma tendência de governos e sociedades a desperdiçar as vantagens potenciais da abundância mineral.

Eggert (2001) destaca duas linhas de argumentação. A primeira vertente sugere que governos com rendas minerais abundantes encontram dificuldades para resistir aos apelos de proteger os setores negativamente afetados pelo *boom*

mineral, especialmente aqueles oriundos da indústria doméstica, que também costuma ser considerada um meio para se alcançar o desenvolvimento econômico. No entanto, no longo prazo, essas atividades *rent-seeking* são improdutivas, com a proteção comercial levando à má alocação de recursos produtivos, que pode resultar em menor crescimento econômico. Além disso, conforme Sachs & Warner (1999), como resultado dessas políticas comerciais restritivas, economias com abundância de recursos minerais tendem a ser menos abertas ao comércio internacional do que economias mais pobres em recursos.

Uma segunda vertente teórica argumenta que a riqueza mineral – com um considerável grau de determinismo – afeta a eficácia e qualidade das instituições governamentais, produzindo instituições fracas, ineficientes e, algumas vezes, corruptas, o que, por sua vez, conduz a um desempenho econômico pobre (Eggert, 2001). Assim, mesmo quando as rendas não são desperdiçadas, mas usadas pelos governantes para promover o desenvolvimento econômico, os resultados são, muitas vezes, decepcionantes devido à incompetência e à pobreza do planejamento (Davis & Tilton, 2005).

Segundo Davis & Tilton (2005), a visão alternativa aponta ainda a natureza da mineração como outro fator explicativo para o mal desempenho das economias de base mineradora, destacando algumas características intrínsecas à atividade mineradora. Primeiro, as comunidades locais tendem a suportar a maior parte dos custos ambientais e sociais associados à mineração, enquanto os benefícios refluem abundantemente para o governo central e outros lugares. Em segundo lugar, a atividade mineradora quase sempre funciona como um enclave: os suprimentos necessários são importados e o valor adicionado localmente é baixo, como no caso de alguns minerais que são exportados para serem processados e, acima de tudo, requer poucos trabalhadores, muitos deles vindos de outras regiões, particularmente os mais habilitados. Como resultado, a não ser pelos benefícios monetários que se originam da tributação das empresas e pelos

royalties, o país ou a região hospedeira se beneficiariam muito pouco da mineração.

Enriquez (2007) também aponta algumas características intrínsecas à atividade mineradora e que estão relacionadas à tese da maldição dos recursos: existência de renda diferencial proveniente da qualidade das jazidas, baixa participação dos salários no valor adicionado, concentração de grande parte da renda mineral nas mãos de empresas multinacionais ou do governo e a instabilidade da receita mineral, devido às flutuações do mercado internacional (volátil por natureza).

Mais recentemente, defensores da tese da maldição dos recursos expressaram preocupação com o efeito adverso da dependência mineral sobre o crescimento e a equidade (Auty, 1993; Sachs & Warner, 1995; Ross, 2008). Nesse sentido, até autores que veem possibilidades de escapar da “maldição dos recursos” têm sugerido que se as condições institucionais não forem adequadas, então, os recursos minerais deveriam permanecer inexplorados (Stiglitz, 2007) ou parte das rendas ser transferida diretamente aos cidadãos durante os períodos de *boom* (Gelb et al., 2002).

Em síntese, na concepção alternativa, as razões para o mau desempenho das economias mineradoras estão relacionadas, em grande parte, a fatores como o declínio dos termos de troca, a volatilidade dos mercados, a “doença holandesa”, a natureza da mineração e as questões políticas ou político-econômicas que envolvem, sobretudo, a eficácia e a qualidade das instituições e o uso das rendas minerais.

3.2.3 Recursos minerais: o mito do desenvolvimento sustentável

A mineração tem estado sob exame rigoroso durante algum tempo. Muitos grupos de interesses (*stakeholders*) têm sentido que os custos da exploração mineral excedem os seus benefícios, especialmente em países em

desenvolvimento. De outro lado, observa-se que os investimentos nas indústrias extrativas poderiam contribuir para o desenvolvimento sustentável se os benefícios da mineração forem bem utilizados. Dessa forma, existiria, atualmente, uma melhor compreensão do que significa e o que é necessário para promover a sustentabilidade na mineração (Pedro, 2006).

Assim, com o objetivo de responder aos críticos da mineração e à desconfiança gerada a partir de um legado de mau desempenho e expectativas não concretizadas, em termos de contribuição para o crescimento com equidade e redução da pobreza, tem-se buscado construir um setor mineral ambientalmente consciente e mais socialmente orientado.

Nesta perspectiva, várias diretrizes, protocolos, códigos de conduta, políticas organizacionais, sistemas de gestão, compromissos voluntários e declarações de princípio vêm sendo produzidas para ajudar a melhorar a conduta e as práticas da mineração, com vistas a alcançar um desenvolvimento sustentável no setor mineral.

Porém, nem sempre foi assim. Como destaca Eggert (2001), ao longo do tempo, o papel da mineração no desenvolvimento econômico regional tem evoluído e se transformado de forma simultânea com as transformações tecnológicas e sociais. Assim, um olhar geral e mais amplo na história sugere/indica a existência de três modelos de mineração que, como qualquer modelo, representam versões simplificadas da realidade, mas ajudam a compreender a atual preocupação em relação à associação entre mineração e desenvolvimento regional. Os modelos identificados pelo autor são os seguintes: articulação forte (*strong-linkage*), articulação fraca (*weak-linkage* ou *enclave*) e desenvolvimento sustentável (modelo em construção).

O modelo de articulação forte, que vigorou até as primeiras décadas do século XX, tinha como características principais a localização da mina próxima aos centros industriais, onde os minérios eram processados e, em muitos casos,

estavam localizados os consumidores finais. Além disso, com custos de transporte relativamente elevados e tecnologias de mineração relativamente simples, as minas compravam a maior parte dos seus insumos local ou regionalmente. Ou seja, a maior parte dos mercados minerais, tanto de insumos como de produtos, era regional.

Posteriormente, no modelo de articulação fraca (ou enclave), as minas se tornaram maiores e tecnicamente mais complexas e, com isso, os conhecimentos e equipamentos necessários para operar uma mina, muitas vezes, não eram obtidos localmente. Além disso, sobretudo a partir da década de 1960, os custos do transporte marítimos de longa distância de materiais a granel tiveram queda significativa. Então, a presença de empresas multinacionais e a compra de insumos fora da região da mina passaram a ser características proeminentes do desenvolvimento da mina, ao mesmo tempo em que o horizonte geográfico da mineração expandiu-se. Em síntese, observou-se que a maior parte dos insumos passou a ser comprada fora da região mineira e o processamento próximo à mina sofreu uma redução.

Auty (2005) observa que ainda hoje a mineração tende para o padrão de enclave econômico. Segundo o autor a maioria das minerações é muito intensiva em capital, o que confere uma pronunciada natureza de enclave ao seu impacto socioeconômico, os quais são potencialmente mais fortes ao nível regional, mas podem ocorrer também em nível nacional, especialmente em países de baixa renda com limitado desenvolvimento industrial.

Para Auty (2005), existem cinco importantes razões para a mineração tender para o padrão de um enclave econômico. Primeiro, os serviços têm uma participação mais relevante do que os insumos adquiridos (suprimentos) na formação da receita bruta da exploração mineira. Uma segunda razão é que a mineração tende a se apoiar em insumos e serviços altamente especializados, muitas vezes, fornecidos de forma mais eficiente a partir de centros

especializados que podem estar em outras regiões ou no exterior. Em terceiro lugar, os seus produtos tendem a ser beneficiados fora da região em que se insere. Em quarto lugar, a mineração é muitas vezes de propriedade estrangeira e emprega uma pequena força de trabalho, embora altamente treinada, de modo que os efeitos sobre os rendimentos do trabalho são muito limitados. Em quinto lugar, segue-se que o impacto doméstico mais forte da exploração mineira vem freqüentemente da tributação, que é sensível à escala da renda, ao poder do governo central e, para a região mineira, à força relativa das administrações central e local. Estas cinco características conspiram para que, em caso extremo, uma região mineradora experimente benefícios socioeconômicos mínimos do setor mineral. Pior, a comunidade local também pode ter que suportar custos não-compensáveis como resultado do confronto de culturas, da má regulamentação da poluição ambiental e dos efeitos da “doença holandesa” (*dutch disease*), em decorrência da má gestão das rendas minerais, que podem prejudicar o seu crescimento econômico no longo prazo.

No entanto, procurando superar essa tendência da mineração para o padrão de enclave econômico, tem se observado desde a década de 1980, conforme Eggert (2001), uma preocupação crescente dos níveis regional e local com as questões críticas, tanto de conteúdo como de processo, que envolvem a relação entre mineração e desenvolvimento sustentável.

As questões de conteúdo apontadas pelo autor são: como criar riqueza mineral de forma consistente com os valores sociais e ambientais; como compensar adequadamente comunidades e regiões pelos custos, principalmente ambientais e sociais, que suportam; como garantir que comunidades e regiões participem apropriadamente dos benefícios líquidos da mineração; e, como usar o produto da mineração para investir em outras formas de capital e se preparar para quando a mineração não suportar uma economia por mais tempo. A questão

do processo refere-se simplesmente a forma de envolver as comunidades e regiões na resposta as questões de conteúdo (Eggert, 2001).

Assim, segundo Eggert (2001), mais do que qualquer outra coisa, o modelo de desenvolvimento sustentável – no contexto de comunidades e regiões mineradoras – representa um conjunto de preocupações e um compromisso para descobrir como lidar com elas. Ou seja, trata-se de um processo a ser construído.

Para Rogers (2004), o desenvolvimento sustentável de uma economia mineral exige uma interpretação particular, pois, por definição, a exploração de um depósito mineral envolve sua remoção e eventual exaustão física. Nesse caso, o desenvolvimento sustentável não pode ser interpretado da mesma forma que seria para um recurso renovável, em que a ênfase seria na manutenção do estoque do recurso no longo prazo. Como alega Eggert (2000), apud Enriquez (2006), é teoricamente simples pensar em sustentabilidade quando se trata de recursos renováveis, porém, isso é mais complicado para o caso dos recursos não-renováveis que existem em quantidades fixas.

A exploração de um recurso mineral finito, no entender de Rogers (2004), deve ser feita de tal forma que, no longo prazo, seja máxima a sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da sociedade que detém esse recurso.

Para Tilton (1996), a polarização do debate em torno da perspectiva de esgotamento dos recursos naturais e a ameaça ao bem-estar das gerações futuras podem ser explicadas, pelo menos em parte, pelo grande contraste entre pontos de vista sobre a possibilidade da tecnologia, das políticas públicas e do mercado em responder a questões críticas que envolvem a relação entre mineração e desenvolvimento sustentável.

Segundo Tilton (1996), aqueles que se alinham ao “paradigma do estoque fixo” (*fixed stock paradigm*) argumentam que o planeta não pode continuar a suportar por muito tempo os níveis atuais e previstos de demanda

por recursos não-renováveis. Enquanto os defensores do “paradigma do custo de oportunidade” (*opportunity cost paradigm*), com uma visão mais otimista, sustentam que o planeta, com o auxílio de incentivos do mercado, de políticas públicas adequadas e de novas tecnologias, pode amplamente prover as necessidades da sociedade até um futuro indefinido. Para o autor, cada um desses paradigmas concorrentes conduz a perspectivas bastante diferentes sobre a condição humana e isso implica recomendações distintas de políticas públicas.

O paradigma do estoque fixo evoca a adoção de uma postura de precaução, ou seja, existindo dúvida sobre a capacidade de carga do planeta, é melhor evitar atividades que possam comprometer, de forma definitiva, os recursos naturais e ambientais. Embora reconheça que, em certa medida, é possível substituir recursos naturais e ambientais por outras formas de capital, esse paradigma questiona se tal substituição pode continuar indefinidamente, por conta dos limites físicos do planeta e da irreversibilidade de certas perdas ou degradações ambientais. Assim, considera-se necessária uma mudança nas políticas públicas, visando desacelerar o crescimento demográfico e redirecionar os estilos de vida baseados no alto consumo e no desperdício de recursos, em especial os não-renováveis (Tilton, 1996; Enríquez & Drummond, 2007).

A adoção do paradigma do custo de oportunidade, por sua vez, favorece uma política de produção mais expansiva e, no limite, imprudente, pois desconsidera que o uso de recursos naturais e ambientais de forma irrestrita pode resultar em irreversibilidades ecossistêmicas. Nesse sentido, as políticas atuais só necessitam de um ajuste para garantir que os custos ambientais sejam incorporados pelos produtores e consumidores, deixando para o mercado a alocação dos recursos (Enríquez & Drummond, 2007).

Em uma tentativa de superar essa visão dicotômica, o debate sobre desenvolvimento sustentável em economia do meio ambiente tem, nos últimos anos, se dividido em três abordagens principais. A primeira corrente,

representada pela economia do meio ambiente, tem como concepção a noção de sustentabilidade fraca, que admite a substitutibilidade perfeita entre capital, trabalho e recursos naturais, sendo o progresso científico e tecnológico a variável chave para garantir que o processo de substituição de recursos naturais por capital ou trabalho ocorra indefinidamente e não limite o crescimento econômico no longo prazo. Uma economia só é considerada “não-sustentável” quando a poupança total fica abaixo da depreciação combinada dos ativos produzidos e não-produzidos (basicamente recursos naturais). “A idéia subjacente é a de que o investimento compensa as gerações futuras pelas perdas de ativos causadas pelo consumo e produção correntes” (Romeiro, 2003). Nessa abordagem, não se reconhecem, portanto, as características únicas de certos recursos naturais que não podem ser produzidos e, assim, não podem ser substituídos pela ação humana.

A segunda corrente, representada pela economia ecológica, tem como referência o conceito de sustentabilidade forte, que considera que o capital natural e as demais formas de capital – sobretudo o capital manufaturado ou construído – são essencialmente complementares. Para essa corrente, o progresso científico e tecnológico, embora seja importante para o aumento da eficiência no uso dos recursos naturais, não é suficiente para ampliar indefinidamente a capacidade de superação dos limites ambientais globais. Assim, nessa concepção, o estoque de capital natural deve ser mantido constante, dado que é praticamente impossível substituí-lo por qualquer outra forma de capital manufaturado. Ou seja, as preocupações econômicas e sociais devem ser sacrificadas em proveito de questões ecológicas. No longo prazo, portanto, a sustentabilidade do sistema econômico exige a determinação de uma escala sustentável de uso dos bens e dos serviços ambientais, o que só deve ser realizado mediante processos coletivos de tomada de decisão, já que envolve

valores como a distribuição justa de renda e a solidariedade inter e intragerações (Romeiro, 2003; Lima, 1999; Enríquez & Drummond, 2007).

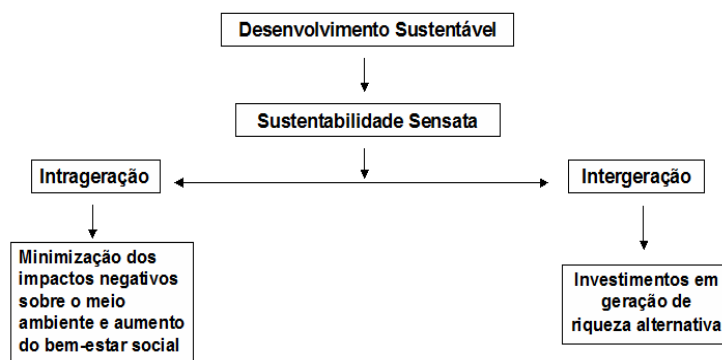
Em uma posição intermediária está o conceito de sustentabilidade sensata, para o qual a substitutibilidade entre capital natural e capital manufaturado é apenas parcial, admitindo-se que, a partir de certo limite, eles passam a ser complementares. Dessa forma, dada a existência de determinados estoques de “capital natural crítico”, para os quais não existem substitutos, a condição necessária para a sustentabilidade é que esses estoques permaneçam constantes ao longo do tempo. O esgotamento de uma fonte de recursos naturais só se justifica se a receita obtida for convertida em outras formas de capital (Lima, 1999; Enríquez & Drummond, 2007).

De acordo com Enríquez & Drummond (2007), na análise do desenvolvimento de regiões cuja economia se funda na exploração e uso de recursos não-renováveis devem ser adotados somente os conceitos de sustentabilidade fraca ou de sustentabilidade sensata, que, segundo Sachs (2004), no âmbito de uma proposta de desenvolvimento sustentável deve se basear no duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração atual (intrageração) e de solidariedade diacrônica com as gerações futuras (intergeração), conforme ilustrado na Figura 7.

Do ponto de vista da geração atual, a mineração pode promover o desenvolvimento sustentável se ampliar o nível de bem-estar sócio-econômico e minimizar os danos ambientais e, do ponto de vista das gerações futuras, se conseguir proporcionar riqueza alternativa que compense os recursos exauridos (Enríquez & Drummond, 2007).

Como afirma Eggert (2001), o modelo de desenvolvimento sustentável implica um conjunto de preocupações e um compromisso para descobrir como lidar com elas. Nesse sentido, como se observa a seguir, os diversos autores apresentam proposições que possuem pontos em comum e também divergentes

sobre os objetivos e a melhor estratégia para a promoção do desenvolvimento sustentável em localidades dependentes da indústria extrativa mineral.



Fonte: elaborado por Enriquez (2007) com base em Auty e Warhurst (1983)

FIGURA 7 Critérios para sustentabilidade em mineração.

Eggert (2000), citado por Enriquez (2007), argumenta que, na perspectiva da sustentabilidade econômica, a efetiva contribuição da atividade mineral depende: da riqueza mineral gerada; do reinvestimento em outras atividades para a manutenção do nível de bem-estar social, quando a atividade mineral estiver esgotada e das políticas governamentais para controle dos potenciais efeitos macroeconômicos negativos. De acordo com Ploeg (2008), a ideia é a de que as rendas dos recursos naturais devem ser investidas em ativos reprodutíveis, tais como capital físico e humano.

Segundo Enriquez (2007), o argumento sobre a necessidade de se realizarem investimentos que gerem riqueza alternativa para substituir o patrimônio mineral esgotável encontra amparo na teoria dos recursos exauríveis, com destaque para o trabalho de Hartwick (1977). Esse autor demonstra que o custo de uso, ou renda da escassez, resultante da extração dos minerais, deve ser

reinvestido em outras formas de capital, com a finalidade de manter o nível de produção econômica e, dessa forma, preservar o nível de bem-estar social já adquirido.

De acordo com Rogers (2004), para a riqueza mineral manter ou reforçar um processo de desenvolvimento econômico mais amplo uma parcela da receita mineral deve ser investida, quer em novas riquezas minerais ou em outras formas de capital. Em outras palavras, ao longo do tempo, a única forma de aumentar a riqueza é poupar uma porção da renda atual e investir em ativos. Assim, os benefícios potenciais da mineração, no curto prazo, incluem a oportunidade de desfrutar de maiores níveis de renda e de consumo do que de outra forma seria possível e, mais importante, no longo prazo, a possibilidade de promover um processo de desenvolvimento econômico mais amplo e de erradicar a pobreza por meio do investimento prudente das rendas minerais na educação, na saúde, na infraestrutura física e em outras formas de capitais.

No nível local, conforme Auty & Mikesell (1998), a sustentabilidade exige que as comunidades evitem aumentar sua dependência de subvenções do setor de mineração. Em vez disso, devem destinar uma fração da renda mineral para criar oportunidades alternativas de emprego para a comunidade mineira para depois do fechamento da mina e também para restaurar o meio-ambiente, restabelecendo tanto quanto possível o seu estado pré-mineração.

Para Rogers (2004), criar um futuro sustentável na mineração envolve desafios políticos em uma variedade de formas, como: desenvolver a educação e qualificação básica da população; facilitar o desenvolvimento de novas atividades econômicas para prover um futuro sustentável; trabalhar com as comunidades para desenvolver um conjunto comum de valores em nível local e nacional; traduzir esses valores em políticas a serem executadas pela esfera adequada de governo; considerar o papel apropriado para o governo e mobilizar o apoio do setor privado; garantir financiamento suficiente para prover o

investimento necessário; planejar desde o início a sustentabilidade de novas minas e disponibilizar recursos para assegurar a sustentabilidade das minas existentes. Para isso, a existência de estruturas sociais e de regimes de governança que promovam as parcerias entre empresas, governos e comunidades, incluindo organizações não-governamentais, é fundamental. Porém, a divisão apropriada de responsabilidades entre governo e sociedade requer um debate cuidadoso.

No âmbito do governo, em todos os níveis, uma gestão da riqueza mineral voltada para o desenvolvimento sustentável, segundo Eggert (2001, 2004), consiste, fundamentalmente, em responder adequadamente aos seguintes desafios:

- desafio da criação: a riqueza mineral deve ser criada (descoberta e desenvolvida) de forma eficiente e coerente com as preferências sociais em relação à qualidade ambiental e outros valores sociais e culturais;
- desafio da distribuição: uma vez criada, a riqueza mineral deve ser distribuída equitativamente, com a partilha dos excedentes ou rendas da produção mineral entre as várias partes interessadas, incluindo empresas mineradoras privadas, governo em todos os níveis (nacional e local), comunidades locais e outras organizações ou entidades que tem uma participação na mineração;
- desafio macroeconômico e político: necessidade de compreender e gerir as consequências potencialmente negativas do desenvolvimento mineral;
- desafio de investimento: os benefícios econômicos da mineração devem ser sustentados, considerando que o esgotamento da mina é inevitável, mediante o investimento de uma parte adequada das

receitas da exploração mineral em outras formas sustentáveis de capital, tais como educação, saúde, instituições e outras formas de infraestrutura social.

Warhurst (1999), em análise sobre o papel das corporações mineradoras, observa que os efeitos sociais, econômicos e biogeofísicos da mineração são distribuídos de forma desigual entre os diferentes grupos de interesses (*stakeholders*). As empresas mineradoras, tradicionalmente, têm se preocupado mais com os seus financiadores, empregados, acionistas e governos anfitriões. Porém, como assinala o autor, a mineração pode ser realizada sem comprometer o ambiente e os benefícios sociais podem ser mais equitativamente distribuídos, cabendo considerar ainda o empoderamento (*empowerment*) das comunidades locais para uma participação mais ativa no processo decisório. As tecnologias, as abordagens de gestão e as capacidades para realizar esses compromissos existem ou podem ser geradas.

Desse modo, na visão de Warhurst (1999), deve-se dar ênfase à estratégia corporativa, em oposição à política pública, como principal via para garantir, e não para por em causa a contribuição da mineração para o processo de desenvolvimento sustentável. Assim, a adoção de uma política de responsabilidade social pró-ativa por parte das empresas mineradoras é fundamental para a operacionalização do novo papel estratégico que devem desempenhar em um processo de desenvolvimento sustentável.

Rogers (2004), na mesma perspectiva, argumenta que a moderna mineração deve realizar uma avaliação econômica, social e ambiental, que contemple e antecipe o fechamento da mina e as suas consequências, adotando uma nova forma de pensar sobre o desenvolvimento sustentável que vai além do ambiente físico e que considere tanto a viabilidade econômica das comunidades como o contexto social da mineração.

Ainda no contexto das corporações mineiras, Hilson & Murck (2000) notam que, desde que os processos de mineração têm potencial para impactar um grupo diversificado de entidades ambientais e que interessam a uma vasta gama de grupos de interesses (*stakeholders*), existe uma ampla oportunidade para a indústria operar de forma mais sustentável. Especificamente, com melhor planejamento, implementação de ferramentas para uma boa gestão ambiental e de tecnologias mais limpas, extensão da responsabilidade social para os grupos de interesses, formação de parcerias sustentáveis e capacitação, o empreendimento mineral pode melhorar o desempenho, tanto na esfera ambiental como sócio-econômica e, assim, dar uma grande contribuição para o desenvolvimento sustentável no âmbito da mina.

Adotar os princípios da sustentabilidade ecológica, da vitalidade econômica e da equidade social, conforme Veiga et al. (2001), é essencial para uma comunidade ser considerada sustentável. A sustentabilidade é construída quando a operação da mina agrega valor às comunidades, respeitando esses princípios durante o seu ciclo de vida, que deve compreender o período de atividade da mina e o período posterior ao seu fechamento. Dessa forma, o legado a ser deixado para a comunidade depois do fechamento da mina emerge como um aspecto significativo no planejamento do empreendimento mineral.

Ainda de acordo com esses autores, um melhor gerenciamento ambiental e a redução dos impactos ambientais da mineração são fatores críticos para a viabilidade e a sustentabilidade tanto da indústria mineral como da comunidade. No entanto, essas medidas, por si só, não são consideradas suficientes para assegurar o bem-estar econômico e social das comunidades envolvidas. Assim, iniciativas em áreas como cultura, comunicação, educação, saúde e segurança, parcerias e diversificação produtiva, além de reconhecer que a população local deve participar das decisões sobre quais propostas atendem às suas necessidades, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

Quanto às políticas e aos instrumentos econômicos que favorecem a sustentabilidade intergeração, Enriquez (2006) aponta os fundos constituídos com rendas da mineração como principal alternativa para a gestão da riqueza mineral para uso futuro.

As rendas minerais, devido à flutuação de preços nos mercados internacionais, são, normalmente, voláteis. A transmissão dessa instabilidade dos mercados minerais para o resto da economia afeta especialmente as receitas minerais e, conseqüentemente, o padrão de despesa dos governos, em todos os níveis. Tais questões levaram muitos países exportadores de recursos naturais a estabelecerem fundos de recursos naturais com o objetivo de proporcionar estabilidade às suas receitas orçamentárias, acumulando renda quando o preço do recurso mineral encontra-se elevado, compensando, assim, períodos de baixa no valor dos mesmos (Pacheco, 2007). No entanto, a importância maior dos fundos minerais, segundo Enriquez (2006), está na possibilidade de captar e de gerir a renda mineral dentro de objetivos voltados para a promoção da equidade intergeracional na partilha dos benefícios de um recurso não-renovável.

De acordo com Daniel (2004), existem, essencialmente, três categorias de fundos, embora se possa pensar em combinações e variações, segundo os objetivos principais:

- estabilização: quando a prioridade é proteger a economia da instabilidade das receitas minerais;
- poupança: o objetivo é poupar riqueza para uso futuro (talvez incorporando a abordagem de renda permanente), por razões de equidade intergeracional;
- precaução: quando os futuros desenvolvimentos da mineração são incertos ou a baixa capacidade de absorção da economia pode resultar em gasto ineficiente.

Cabe destacar, ainda, que um fundo devidamente estabelecido pode ser um importante mecanismo institucional para reforçar a prudência fiscal e realçar a transparência na gestão dos recursos. No entanto, os fundos, por si só, não podem ser considerados uma panaceia, pois um fundo estabelecido impropriamente pode ter efeitos exatamente opostos.

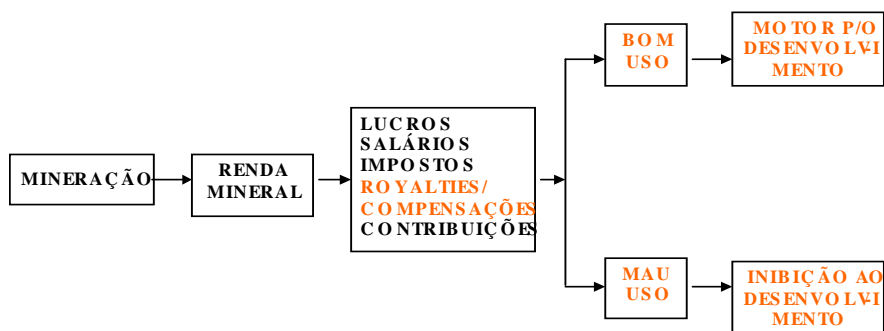
Segundo Daniel (2004), um outro instrumento pode promover a equidade intergeracional. Trata-se do conceito de renda permanente que também incorpora a ideia de uso sustentável dos recursos minerais. Esse conceito se refere aos rendimentos da produção mineral que podem ser utilizados para apoiar o consumo atual sem diminuir o estoque de riqueza disponível para as gerações futuras. Além disso, têm a vantagem política de tornar explícito um objetivo de promover a equidade intergerações.

Em síntese, os benefícios potenciais da mineração, no curto prazo, incluem a oportunidade de desfrutar de maiores níveis de renda e de consumo do que, de outra forma, seria possível e, no longo prazo, ficam na dependência do comprometimento dos diversos grupos de interesses com a construção de uma nova trajetória de desenvolvimento em que vigore o duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração atual e de solidariedade diacrônica com as gerações futuras e no qual os recursos minerais venham a constituir elemento central de um processo que, ao mesmo tempo, seja ambientalmente sustentável, economicamente sustentado e socialmente incluyente. Para isso, conforme Eggert (2001), o governo, em todos os níveis, tem como papel fundamental garantir o investimento da renda mineral em bens públicos, enquanto a sociedade, de outro lado, necessita ser pró-ativa para assegurar que os governos de fato realizem esses investimentos.

3.2.4 Recursos minerais: maldição ou dádiva

O ponto central de controvérsia entre as visões convencional e alternativa – ou seja, se a mineração promove ou não o desenvolvimento econômico e as razões pelas quais, em alguns casos, a mineração é uma força positiva e em outros uma força negativa – permanece sem solução, segundo Davis & Tilton (2005). Porém, segundo esses autores, existe uma concordância difundida de que reservas minerais abundantes proveem oportunidades para os países que, em alguns casos, têm sido habilmente utilizadas para promover o desenvolvimento e, em outros casos, têm sido mal utilizadas, comprometendo o desenvolvimento desses países ou regiões.

Nesse sentido, segundo Davis & Tilton (2005), o uso das rendas minerais é amplamente reconhecido como um fator crítico para determinar se a mineração promove ou não o desenvolvimento econômico. Ou, como afirma Enriquez (2007), quer direta ou indiretamente, o uso da renda mineral aparece como variável estratégica e divisor de águas entre uma mineração que serve como um “freio” ou como um “motor” para o desenvolvimento. Essas alternativas estão ilustradas na Figura 8.



Fonte: adaptado de Enriquez (2007)

FIGURA 8 Renda mineral como variável estratégica para o desenvolvimento.

Quando as rendas minerais são desperdiçadas por corrupção, guerra e outras atividades *rent-seeking*, a mineração, provavelmente, tende a ser uma força negativa, e não positiva, para o desenvolvimento. O mesmo é verdade quando as rendas são consumidas prodigamente ao invés de serem investidas em formas alternativas de capital. Assim, a centralidade do uso das rendas minerais para a promoção do desenvolvimento está entre os temas em que há alguma convergência entre as diferentes visões. Porém, o consenso termina por aí, pois existem divergências em relação às estratégias mais adequadas para o melhor uso dessas rendas.

De um lado, a visão convencional da mineração sustenta que a existência de instituições eficientes e uma boa governança podem evitar o comportamento *rent-seeking* e assegurar que as rendas minerais sejam reinvestidas em capital humano e em outros ativos que promovem o desenvolvimento. No entanto, de outro lado, a visão alternativa da mineração alega que, na prática, isso raramente acontece. Ao contrário, e talvez mesmo mais preocupante, os indícios têm apontado que as grandes rendas da mineração podem minar uma boa governança, dando origem à corrupção e a um declínio da qualidade institucional.

Dessa forma, como destacam Bebbington et al. (2008), a convergência de posições sobre a importância das rendas minerais para a promoção do desenvolvimento, e também em outros temas relativos à associação entre mineração e desenvolvimento, se dá em torno de questões de contexto e, em muitas das análises apresentadas, com um tom de “tudo depende”.

Em síntese, o debate mostra que, apesar da controvérsia que cerca a mineração, a política pública adequada não é deixar de promover a mineração, mas sim definir onde a mesma deve ser incentivada e como garantir que, tanto quanto possível, contribua para o desenvolvimento sustentável.

Segundo Wright & Czelusta (2004), os recursos minerais não são, por si próprios, responsáveis por problemas de comportamentos *rentseeking* e de corrupção. Em vez disso, é, em grande parte, o modo como os formuladores de políticas públicas e as empresas veem os recursos minerais que determina o resultado da exploração mineral para o processo de desenvolvimento.

É neste contexto, portanto, que se situa o foco deste trabalho, ou seja, a análise do uso da renda mineral, em particular os royalties ou as compensações financeiras, como um instrumento capaz de promover e assegurar a sustentabilidade em comunidades mineiras.

Na próxima seção, faz-se uma breve discussão sobre federalismo e descentralização e o papel do Estado na esfera local, tendo como perspectiva a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

3.3 Federalismo e descentralização: o papel do Estado no âmbito local

Esta seção discute os processos contemporâneos de transformação no âmbito do Estado e de suas relações com a sociedade, adotando como referências principais o debate sobre federalismo e descentralização e seus reflexos na redefinição do papel do Estado na esfera local, tendo em vista, especialmente, a perspectiva de implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

Federalismo e descentralização, embora possuam traços comuns, constituem conceitos diferentes, com abrangência e determinações históricas específicas. De modo geral, ambos constituem uma resposta do Estado à necessidade de atender à multiplicidade de demandas territorialmente diferenciadas, ou seja, de enfrentar o desafio de articular o “geral” com as “particularidades” na gestão pública. A distinção básica repousaria no fato de o federalismo contemplar a coexistência de autonomias dos diferentes níveis de

governo e a preservação simultânea da unidade e da diversidade em uma nação (Affonso, 2000).

O federalismo, como forma de Estado, está presente em vários países, nos dias atuais. Segundo Prado (2007), federações são arranjos político-institucionais que visam conciliar a existência de uma nação com a autonomia e a individualidade política das diversas regiões que a compõem. A forma federativa, como explicita Silva (2005), “combina competências centralizadas e competências descentralizadas em um modelo cujas responsabilidades fiscais encontram-se compartilhadas entre os diferentes níveis de governo e suas respectivas unidades federativas”.

A distribuição de competências – seja política, econômica ou administrativa – entre os entes federados é determinada pelo ordenamento jurídico de cada país federalista. O preço da autonomia regional, que se expressa na existência de sistemas políticos, múltiplos orçamentos e estruturas burocráticas em alguma medida independentes, é uma maior complexidade administrativa e organizacional (Prado, 2007).

Já a descentralização, sob um ponto de vista mais geral, tem sido considerada o princípio ordenador de reformas do setor público ou o novo paradigma para se alcançar a eficiência no setor público. Na literatura sobre desenvolvimento, por outro lado, a descentralização é vista como um dos principais instrumentos do desenvolvimento e como estratégia para a redução do papel do Estado (Souza, 1996). Assim, conforme Melo (1996), a bandeira da descentralização passou a expressar um virtual consenso, sendo advogada simultaneamente por governos conservadores e social-democratas.

Segundo Brugué et al. (2005), as origens do municipalismo moderno podem ser buscadas no século XVIII. De um lado, encontra-se Jeremy Bentham, que se referia aos ajuntamentos populacionais como organizações funcionais que contribuíam para melhorar a eficiência das atuações públicas, tanto que hoje são

protagonistas em processos de descentralização administrativa do estado. De outro lado, John Stuart Mill, que se referia aos municípios como escolas de cidadania, como espaços de proximidade entre os governantes e os governados, e como uma forma de dispersar o poder político sobre o território. Os ajuntamentos, nesta ótica, não se justificavam por sua contribuição para a eficiência administrativa e, sim, por sua capacidade para impulsionar e melhorar a democracia. Portanto, eficiência e democracia seriam as duas almas do âmbito local.

Assim, desde então, os ajuntamentos/municípios não optaram por um ou outro enfoque, são sempre, simultaneamente, administrações e governos locais, combinados em diferentes proporções. Para Brugué et al. (2005) “a tradição anglo-saxã prefere a alma da eficiência (da administração local), enquanto a tradição francesa [...] se inclina pela alma democrática (do governo local)”.

Para Melo (1996), a descentralização, entendida como a transferência de poder decisório a municípios ou entidades e órgãos locais, expressa:

[...] por um lado, tendências democratizantes, participativas e de responsabilização e, por outro, processos de modernização gerencial da gestão pública – em que apenas a questão da eficiência é considerada. Essas duas dimensões complementares estão presentes nos processos de descentralização, mas a importância relativa assumida por esses dois vetores depende da natureza da coalizão política que dá suporte às reformas. Coalizões com predomínio de forças políticas liberais/conservadoras enfatizam os aspectos relativos aos ganhos de eficiência e de redução do setor público. Coalizões social-democratas, por outro lado, privilegiam os aspectos relativos ao controle social e democratização da gestão local. (Melo, 1996, p.13).

Dessa forma, além de corresponder às exigências de diminuição do tamanho do Estado Central, a descentralização permitiria a introdução de parâmetros de comportamento privado no setor público, oferecendo melhores condições para a cobrança de serviços públicos eficientes por parte dos

“usuários-contribuintes” (Affonso, 2000). Ademais, conforme Pinho & Santana (2002), o nível municipal, por sua maior proximidade com a sociedade, estaria mais habilitado a enfrentar os problemas locais (interações e definição das soluções) e, também, sujeito a um maior acompanhamento e controle social.

Para alguns autores, a descentralização abrangeria também novos conteúdos, como o desenvolvimento econômico, um “desenvolvimento econômico regional descentralizado” que poderia constituir uma reação possível do Estado Nacional subdesenvolvido à globalização fragmentadora, que dificulta a adoção de políticas uniformes para o país (Affonso, 2000).

Guimarães (2002) considera que um novo paradigma de desenvolvimento deve incorporar explicitamente as dimensões territoriais da sustentabilidade porque “desenvolvimento regional” e “desenvolvimento sustentável” são duas faces da mesma moeda.

Segundo Sachs (2004), a grande diversidade de configurações socioeconômicas e culturais, bem como de dotações de recursos que prevalecem em diferentes micro e mesorregiões, exclui a aplicação de estratégias uniformes de desenvolvimento. Para serem eficazes, estas estratégias devem dar respostas aos problemas mais prementes e às aspirações de cada comunidade, superar os gargalos que obstruem a utilização de recursos potenciais e ociosos e liberar a iniciativa e a criatividade locais.

Do ponto de vista do financiamento, a teoria do federalismo fiscal tem como pressuposto que os bens públicos possuem incidência espacial delimitada, circunscrevendo clientelas territorialmente definidas, o que justifica a existência de um grande número de governos subnacionais como expressão adequada da variedade de preferências por bens públicos. Portanto, uma estrutura governamental descentralizada minimizaria os riscos de os tipos ou quantum de bens públicos ofertados não corresponderem às preferências dos cidadãos ou,

ainda, de os benefícios obtidos por um grupo (jurisdição) serem arcados por outro grupo (jurisdição) (Melo, 1996).

Segundo Shah (1991), do ponto de vista da teoria econômica, a justificativa mais forte para a descentralização fiscal é a possibilidade de promover uma provisão eficiente dos serviços públicos, seja por propiciar uma melhor adequação desses serviços às preferências dos cidadãos, por minimizar o custo político de tomada de decisão, por incentivar a responsabilidade política ou por abordar questões locais e regionais. Em relação ao Brasil, o autor considera que a descentralização fiscal é útil, sobretudo para abordar a questão da equidade regional e os objetivos de estabilização do governo federal.

Quanto à delimitação das responsabilidades, Oates (1972) propõe, em seu “teorema da descentralização”, que todos os serviços públicos devem ser prestados pela jurisdição que tem o controle sobre a área geográfica mínima que pode internalizar os benefícios e os custos da prestação desses serviços.

Bahl (2004), ao tratar especificamente da relação entre descentralização fiscal e repartição das receitas dos recursos naturais, observa que existe uma relação entre concentração dos recursos naturais e descentralização do setor público. Segundo o autor, os países que têm maior riqueza de recursos naturais tendem a descentralizar mais responsabilidade fiscal para os seus governos subnacionais.

Nesta perspectiva, segundo Otto et al. (2006), os royalties são cada vez mais vistos/analizados em termos de sua aplicabilidade aos objetivos de descentralização fiscal.

Entretanto, como alerta Shah (1991), quando um grande componente das receitas totais é muito volátil, como ocorre com as receitas dos recursos naturais, os efeitos desestabilizadores sobre o orçamento local podem ser bastante grandes e alguma espécie de medida teria de ser empregada para aliviar as dificuldades associadas com essa incerteza.

De outro lado, durante as últimas décadas, a capacidade dos estados de oferecer respostas efetivas e legítimas aos problemas sociais foi afetada por um conjunto de transformações de índole variada que afetaram, por um lado, os fundamentos do estado de bem-estar clássico e, por outro, os pilares da democracia representativa, tal e como se cristalizou no marco da sociedade industrial, gerando um ceticismo crescente em relação aos modos tradicionais de governo (Blanco & Gomà, 2003).

Frey (2001), nessa perspectiva, observa que grande parte dos empecilhos para um desenvolvimento mais sustentável refere-se menos à esfera econômica do que à esfera político-administrativa e à distribuição de poder. No entanto, o Estado continua desempenhando papel fundamental em qualquer estratégia de desenvolvimento sustentável, apesar da perda de crédito sofrida no passado – o que ocorreu também com a prática do planejamento integrado. Dessa forma, “a reforma democrática do Estado e do sistema político é considerada uma pré-condição para a implementação de uma nova concepção de desenvolvimento sustentável”. (Frey, 2001).

Neste contexto, a partir dos anos 1990, desenvolveu-se, nas democracias de matriz liberal, uma transição progressiva, gradual, em muitos aspectos ainda sem resultados, para modelos alternativos de regulação dos conflitos sociais. A governança, sobretudo em suas dimensões participativas e de proximidade, começou a emergir como um novo modelo de regulação coletiva, baseado na interação em rede entre atores públicos, associativos, mercantis e comunitários, o qual deveria se adaptar melhor a esse novo cenário caracterizado por crescentes incertezas e complexidades sociais (Blanco & Gomà, 2003).

Segundo Frey (2001), as condições do poder público para a promoção de responsabilidade social e política dentro das comunidades são particularmente favoráveis no nível dos municípios que, assim, devem desempenhar papel fundamental no âmbito de uma estratégia democratizante. Em particular, caberia

aos municípios estimular a participação e o engajamento cívico, que são essenciais para avançar no fortalecimento da consciência ecológica e promover os fundamentos necessários à implementação de um modelo de desenvolvimento congruente com as necessidades de uma sociedade sustentável.

Numa perspectiva democrática, as estratégias de desenvolvimento sustentável exigem um Estado ativo e facilitador, em condições de desempenhar a função de intermediação no processo de negociação política, de empenhar-se na elaboração de um novo modelo de desenvolvimento compatível com as exigências sociais e ambientais e de promover um nível maior de autoconsciência da sociedade, bem como disposição para um agir mais coletivo e solidário (Frey, 2001).

De acordo com Blanco & Gomà (2003), essa transição entre modos tradicionais e emergentes de governo não se trata de uma simples mudança na estrutura operativa do Estado, pois se está diante de uma transformação que afeta o núcleo das relações entre a política e a sociedade. Transformação que envolve a dimensão participativa, ou seja, o fortalecimento de redes pluralistas, abertas e inclusivas, como esquemas de regulação social e a dimensão de proximidade, ou seja, o fortalecimento dos espaços locais de governo e a articulação de redes multiníveis como fortes componentes da liderança municipal (Blanco & Gomà, 2003).

Para Franco (1998), a participação do poder local é condição necessária, embora não suficiente, para o êxito de projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável, pois cabe a ele o papel estratégico e insubstituível de apoiar, promover e regular os processos de provisão de bens e serviços básicos e de promotor do desenvolvimento. Por isso, é importante promover o desenvolvimento institucional de forma que os governos locais assumam o papel a eles reservado. Além disso, nas condições atuais, quando as exigências da sustentabilidade no âmbito local ultrapassarem as fronteiras político-

administrativas de um município, é possível e desejável trabalhar com consórcios intermunicipais.

Brugué & Gomà (1998), citados por Silva & Brasil (2008), referindo-se aos processos de transformação contemporâneos na esfera do Estado e de suas relações com a sociedade, principalmente aqueles balizados pela descentralização e pela revalorização do local, afirmam que os governos locais, neste cenário, assumem agendas mais complexas e novos papéis mais substantivos e estratégicos e adotam estilos relacionais, que remetem à governança. Neste processo, três macroâmbitos de intervenção estatal, relevantes para a abordagem do local, podem ser destacados: o das políticas econômicas, que têm se orientado recentemente para a promoção econômica do território e para o desenvolvimento local endógeno; o das políticas sociais e culturais e o das políticas territoriais, notadamente as urbanas. As políticas territoriais, especialmente as políticas urbanas, atuam tanto sobre o desenvolvimento econômico quanto sobre o desenvolvimento social, apresentando maior potencial redistributivo.

Segundo Franco (1998), o desenvolvimento local integrado e sustentável, como uma via possível para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a conquista de modos de vida mais sustentáveis, abrange o desenvolvimento econômico, social, cultural, político e institucional, a organização físico-territorial e a gestão ambiental. Mais especificamente, é o resultado de um conjunto de fatores que envolve, entre outros aspectos, a economia (em especial, as questões de ocupação e renda), a educação, a saúde e a segurança alimentar e nutricional, a mobilidade, o meio ambiente natural, o ambiente social, a segurança pública, a cultura, o lazer e o governo e a política em geral. Pressupõe também uma dinâmica econômica na qual sejam estimuladas a diversidade econômica e a complementaridade de

empreendimentos, maximizando as potencialidades de produção, comércio, serviços e consumo locais.

Além disso, conforme Franco (1998), o desenvolvimento local integrado e sustentável exige um novo sistema de gestão de políticas públicas, que envolve uma nova relação entre Estado e sociedade (articulação, descentralização, parceria, transparência, controle social, participação) e a integração das políticas públicas, incluindo a articulação entre as diversas instâncias de Governo e, também, mecanismos que integrem as diversas dimensões do desenvolvimento.

Portanto, desenvolver o município, hoje, é gerenciar os problemas fazendo frente à complexidade e à incerteza; é melhorar a qualidade dos serviços aos cidadãos e é procurar o desenvolvimento humano e econômico simultâneo, cabendo ao município o papel de articulador que reconhece a existência de uma sociedade interessada na melhoria da qualidade de vida (Salgado, 1996).

No Brasil, o arranjo federativo estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (Artigos 1º e 18, caput) definiu que o país teria uma organização político-administrativa composta por três esferas de governo, todas autônomas, compreendendo a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios – todos titulares de competências tributárias, político-administrativas e legislativas, que podem ser exercidas em comum, com exclusividade ou de forma concorrente. As competências tributárias são, via de regra, exclusivas. Já as competências político-administrativas podem ser comuns (CF, art. 23) e as legislativas podem ser concorrentes (CF, art. 24).

Com isso, a partir da promulgação da Constituição, foram introduzidas importantes transformações no cenário político-administrativo do país. De um lado, segundo Souza (2004), essas mudanças criaram novas institucionalidades, principalmente na esfera local, como resultado de compromissos gerados durante o processo de redemocratização. Entre esses compromissos estavam o de restaurar a Federação, por meio do aumento do poder político e tributário das

entidades subnacionais e o de consolidar a democracia, por meio do empoderamento (*empowerment*) das comunidades locais no processo decisório sobre políticas públicas. De outro lado, foram consolidados os direitos sociais. Para Abrucio (2005), pela primeira vez na história os municípios transformaram-se em entes federativos, constitucionalmente com o mesmo status jurídico que os estados e a União.

Conforme Bremaeker (2003), de fato, os governos municipais tiveram a sua autonomia reforçada, passando a assumir um papel de maior importância na prestação de serviços de interesse local, como também de interesse regional para aqueles de maior porte. Não obstante essa autonomia, segundo Abrucio (2005), os governos locais respeitam uma linha hierárquica quanto à sua capacidade jurídica e são, no mais das vezes, muito dependentes dos níveis superiores de governo no que tange às questões políticas, financeiras e administrativas.

Dessa forma, para compreender o novo papel do Estado brasileiro no âmbito municipal, Abrucio & Couto (1996) consideram necessário ter em vista as condições mais globais que dão suporte a essa transformação. De acordo com esses autores, três condições/fatores têm influenciado a construção do novo modelo brasileiro de Estado: a estrutura fiscal federativa (descentralizada), as diferenças socioeconômicas entre os municípios (agravadas pela baixa eficácia redistributiva dos recursos tributários e pela falta de incentivos à cooperação entre os municípios) e a dinâmica política interna aos municípios (formas de negociação adotadas, como orçamento participativo, conselhos municipais e outros fóruns).

Em relação à estrutura fiscal da federação, as mudanças constitucionais de 1988 promoveram o aumento do poder tributário das unidades subnacionais em sua própria jurisdição e o aumento das transferências constitucionais para os estados e municípios (Abrucio & Couto, 1996).

De fato, os dados referentes ao ano de 1989 mostram uma participação relativa das receitas tributárias municipais médias da ordem de 15,7%, contra 51,3% para as transferências constitucionais e 33,0% para as demais receitas. No ano de 2005, cresceram as participações relativas das receitas tributárias, que passaram a representar 18,16% dos recursos municipais, e das transferências, que alcançaram 66,57%. Neste ano, as demais receitas apresentam uma participação relativa de apenas 15,27% (Bremaeker, 2000; 2005).

De uma forma ou outra, portanto, boa parte dos municípios aumentou sua capacidade fiscal e, em consequência, fortaleceu suas finanças, com destaque especial para os municípios. No entanto, esse processo não ocorreu de forma homogênea, o que pode ter contribuído para reproduzir a desigualdade socioeconômica já existente entre os municípios.

Nesse sentido, segundo Souza (2004), é importante o conhecimento mais detalhado sobre as finanças públicas locais porque os recursos à disposição da esfera local influenciam não só a governança local, mas também o provimento de serviços públicos universais.

No que se refere às competências municipais, o Quadro 2 mostra que a Constituição Federal de 1988 optou pela ênfase nas competências concorrentes ou comuns entre os três níveis de governo. Segundo Shah (1991), essa atribuição de competências feita pela Constituição corresponde de forma bastante estreita com a atribuição sugerida pelos princípios econômicos.

Cabe notar que os municípios detem competência exclusiva apenas sobre as funções urbanização e transporte coletivo, enquanto as responsabilidades sobre os serviços de educação, saúde e saneamento, por exemplo, são partilhadas pelas três esferas de governo. Não obstante essa repartição, os governos locais são, hoje, os principais provedores das ações de saúde pública e estão aumentando sua participação na educação fundamental e em outros serviços como resultado de políticas induzidas por legislação federal e

por incentivos financeiros e, provavelmente, por compensações financeiras, como a CFEM, nos municípios que as recebem.

QUADRO 2 Competências concorrentes e competências municipais.

Esfera de Governo	Serviços/Atividades
Federal-estadual-local (competências partilhadas)	Saúde e assistência pública
	Assistência aos portadores de deficiência
	Preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural
	Proteção do meio ambiente e dos recursos naturais
	Cultura, educação e ciência
	Preservação das florestas, da fauna e da flora
	Agricultura e abastecimento alimentar
	Habitação e saneamento
	Combate à pobreza e aos fatores de marginalização social
	Exploração das atividades hídricas e minerais
	Segurança do trânsito
	Políticas para pequenas empresas
	Turismo e lazer
Predominantemente Local	Pré-escola e educação fundamental
	Saúde
	Preservação histórica e cultural
Apenas local	Transporte coletivo
	Uso do solo

Fonte: Souza (2004)

No caso dos municípios mineradores, em particular, Haddad (2006, p.21) destaca que:

A experiência histórica, nacional e internacional, de inúmeros projetos de investimentos em mineração, mostra que eles, usualmente, abrem um amplo leque de benefícios e de oportunidades para a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios em que se localizam, em termos de geração de renda e de emprego, de ampliação da base tributável, de novas oportunidades para micro e pequenas empresas, de melhorias na infra-estrutura econômica e social, de oferta expandida de capitais intangíveis, etc. Entretanto, todas estas novas chances de desenvolvimento sustentável somente terão condições de se realizar num contexto de práticas de desenvolvimento endógeno. Se as

lideranças políticas e comunitárias locais não se organizarem e não se mobilizarem para o aproveitamento das amplas oportunidades que surgirem em função dos projetos de investimento em mineração, todas as estimativas de seus benefícios potenciais poderão se frustrar ao longo do tempo, à medida que estes projetos caminharem para o fim de sua vida econômica útil.

Conforme ressalta Furtado (1982), o verdadeiro desenvolvimento é, principalmente, um processo de ativação e canalização de forças sociais, de melhoria da capacidade associativa, de exercício da iniciativa e da criatividade. Portanto, trata-se de um processo social e cultural, e apenas secundariamente econômico. O desenvolvimento ocorre quando, na sociedade, se manifesta uma energia capaz de canalizar, de forma convergente, forças que estavam latentes ou dispersas. Dessa forma, uma verdadeira política de desenvolvimento terá que ser a expressão das preocupações e das aspirações dos grupos sociais que tomam consciência de seus problemas e se empenham em resolvê-los.

Nesse sentido, considerando que a transferência de recursos exógenos e a mobilização de recursos endógenos, públicos e privados, são essenciais para se promover o desenvolvimento local integrado e sustentável, a CFEM pode representar, para os municípios mineradores, uma possibilidade de injeção de recursos adicionais em projetos estratégicos, capazes de desencadear processos de desenvolvimento locais mais sustentáveis. Ou, retomando os argumentos de Sen (2007), recursos públicos aplicados com qualidade podem potencializar os encadeamentos existentes entre os diferentes tipos de liberdades instrumentais e, assim, promover a rápida realização de uma qualidade de vida melhor, ou o desenvolvimento.

Em relação ao gerenciamento dos recursos públicos, cabe observar que importantes transformações foram introduzidas pela Lei Complementar nº 101, editada em maio de 2000 e conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a

responsabilidade na gestão fiscal, essa lei impôs um novo enfoque ao controle interno da administração pública brasileira, com a finalidade de promover a transparência, o controle e o equilíbrio das contas públicas. Segundo Abrucio (2005), a LRF definiu melhor os mecanismos de restrição orçamentária, responsabilizando mais claramente todos os poderes. Além disso, suas regras estabeleceram instrumentos de *enforcement* mais efetivos, que dificultam uma postura contrária à nova regulamentação, por conta das penalidades previstas.

No caso das receitas oriundas da CFEM, aumentar a transparência e a responsabilidade limita as possibilidades de ocorrência de comportamentos *rent-seeking* voltados para atividades que podem ser legais, mas que são socialmente improdutivas.

Portanto, consideradas a crescente complexidade das demandas e a gama de atribuições assumidas pelo nível local, além das exigências legais a serem atendidas para o exercício de uma gestão fiscal responsável, torna-se importante promover o desenvolvimento institucional, de forma que os governos dos municípios mineradores assumam o papel a eles reservado na construção de municipalidades desenvolvidas, sustentáveis, eficientes e eficazes. Nesse propósito, cabe destacar ainda o papel que podem desempenhar os conselhos gestores, enquanto instrumentos mediadores da relação sociedade/Estado inscritos na Constituição de 1988 e em outras leis do país, em um processo de gestão descentralizada e participativa, como atores deliberativos.

4 DESENVOLVIMENTO E POTENCIALIDADE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES

Neste capítulo são analisados o processo de desenvolvimento e a potencialidade social dos municípios mineradores¹¹ – considerando as dimensões econômica, natural, humana e institucional – comparados com o conjunto dos municípios não-mineradores de seu entorno e com a média do Estado. O objetivo foi identificar as transformações socioeconômicas que os municípios vêm sofrendo ao longo do tempo e se as mesmas estão associadas à existência da atividade mineradora em seu território ou a outros fatores.

A primeira parte dessa análise, que trata da evolução dos municípios, tomou como referência básica o Produto Interno Bruto (PIB) e o PIB *per capita*, como indicadores do nível de desenvolvimento e do ritmo de crescimento econômico, no período 1980-2005; e, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e seus subíndices, como medida do progresso humano e das condições de vida das pessoas, tomando como base o ano de 1991. A segunda parte da análise, que trata da situação atual dos municípios, tomou como referência o Índice de Potencialidade Social (IPS), com seus subíndices, disponíveis no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE-MG).

4.1 Evolução socioeconômica dos municípios mineradores

4.1.1 Dimensão econômica

Esta seção trata do crescimento econômico dos municípios mineradores em comparação com o grupo de municípios não mineradores e a média de Minas Gerais, com base no comportamento do PIB e do PIB *per capita* dos municípios.

¹¹ Para Eggert (2004), não há nenhuma definição padrão de uma "economia mineral". Existem várias possibilidades e a definição "correta" depende do objetivo da análise (no Anexo 1 são apresentados os procedimentos metodológicos adotados para a seleção dos municípios mineradores e não-mineradores que compõem este estudo).

O PIB *per capita* é normalmente utilizado como um indicador síntese do nível de desenvolvimento e do ritmo de crescimento da economia, ainda que insuficiente para expressar, por si só, o grau de bem-estar da população, especialmente em circunstâncias de desigualdade na distribuição de renda¹² (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2008). Para Colman e Nixon (1985), o PIB *per capita*, mesmo com algumas restrições, constitui a medida mais abrangente, difundida e conveniente dentre os indicadores de níveis de desenvolvimento.

Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, o PIB per capita costuma ser tratado como uma informação associada à pressão que a produção exerce sobre o meio ambiente, em consumo de recursos não-renováveis e contaminação. O crescimento do produto, porém, também pode ser condição para a satisfação das necessidades humanas correntes, para o combate da pobreza, a diminuição do desemprego e para minorar outros problemas sociais (IBGE, 2008), pois os indicadores econômicos e sociais são altamente correlacionados com o nível do PIB per capita (Colman & Nixon, 1985).

Entre 1980 e 1996, tomando as taxas médias de crescimento do PIB a preços de mercado, observa-se que o crescimento do PIB do conjunto dos municípios mineradores foi de 0,76% ao ano, situando-se em patamar inferior ao crescimento médio do estado e também dos municípios não-mineradores que cresceram 1,25% e 1,36% ao ano, respectivamente (Tabela 8). Esse resultado reflete o menor dinamismo da atividade mineradora no período.

Nos anos mais recentes, 2000 a 2005, os dados sobre o PIB dos municípios de Minas Gerais revelam que o conjunto dos municípios mineradores

¹² Embora indique a riqueza gerada nas diversas áreas geográficas, o produto não necessariamente é apropriado pelas populações nelas residentes, visto que nem toda a renda gerada em uma região ou município é nele apropriada e nem toda a renda apropriada em uma região ou município foi nele gerada.

creceu, aproximadamente, 48,8%, o que corresponde a uma taxa de crescimento anual média de 6,85% (Tabela 8).

Tal resultado foi superior ao observado no âmbito estadual e, também, para o conjunto dos municípios não-mineradores. No nível estadual, o crescimento do PIB foi de 14,3% no período, com taxa média de 2,26% ao ano, enquanto, no grupo de municípios não-mineradores, o PIB cresceu 22,5% nesses seis anos, com a taxa de crescimento anual média alcançando 3,44%.

TABELA 8 Taxa média de crescimento do PIB, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 1980/2005.

Município	1980/1996		2000/2005	
	PIB	PIBpc	PIB	PIBpc
Araxá	-1,77	-3,65	6,59	5,37
Barão de Cocais	-2,70	-4,91	5,66	4,27
Brumadinho	2,18	0,39	9,59	6,73
Catas Altas ¹	6,30	5,23
Congonhas	2,04	0,67	6,66	5,15
Fortaleza de Minas	7,98	8,18	0,66	0,78
Itabira	3,35	1,59	10,12	8,70
Itabirito	5,30	3,65	5,82	4,22
Itamarati de Minas	0,78	-0,15	8,44	7,42
Itatiaiuçu	0,35	-2,09	10,12	8,64
Mariana	-2,02	-3,81	10,21	8,24
Nova Lima	-1,93	-3,78	7,84	5,88
Ouro Preto	0,91	0,06	7,02	6,40
Paracatu	3,75	1,77	4,77	3,06
Rio Piracicaba	-5,53	-6,16	0,45	0,11
Sabará	2,03	-0,63	-2,07	-4,17
Santa Bárbara	0,84	-1,53	1,70	0,82
São Gonçalo do Rio Abaixo	-2,72	-1,75	22,11	21,89
Tapira	-1,91	-2,82	8,32	7,16
Vazante	0,83	-0,57	3,25	3,18
Mineradores	0,76	-0,99	6,85	5,31
Não-mineradores	1,36	-0,65	3,44	1,77
Estado	1,25	-0,05	2,26	1,03

Fonte: Dados básicos: IPEA.

Notas: (1) Município instalado em 01/01/1996.

.. Não se aplica dado numérico

Como se pode observar na Figura 9, a taxa de crescimento anual do PIB do grupo de municípios mineradores foi superior à dos municípios não-mineradores em quatro dos seis anos analisados, crescendo abaixo da média dos não-mineradores apenas no período 2002/2003.

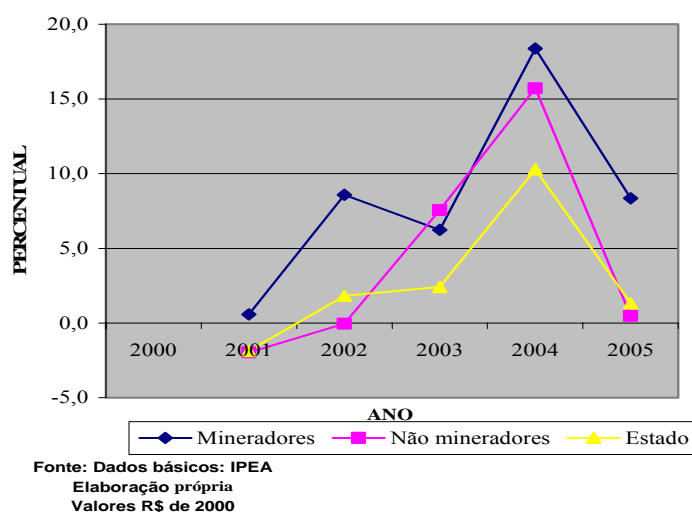


FIGURA 9 Taxa de crescimento do PIB real, Minas Gerais e grupos selecionados de municípios, 2000-2005.

A Figura 9 mostra, ainda, que, no período 2000-2005, as taxas de crescimento do PIB do conjunto dos municípios mineradores situaram-se, com frequência, acima das taxas médias do estado e também dos municípios não-mineradores. Esse maior dinamismo das economias de base mineradora pode ser explicado, principalmente, por diferenças de crescimento econômico entre os setores de atividade, conforme dados da Tabela 9.

O subsetor extração mineral teve crescimento destacado no período 1999-2005, com taxa média de crescimento de 4,7% ao ano. Em 2004 e 2005, impulsionados pelo aumento das exportações de minério de ferro para grandes consumidores, como China, Estados Unidos, Japão e União Europeia, os

aumentos foram expressivos, 15% e 12%, respectivamente (FJP, 2007). O crescimento do subsetor, entre 1999-2005, só foi inferior ao do setor agropecuário e ao do subsetor de comunicações, que tiveram crescimento médio de 5,79% e 7,72% ao ano, respectivamente.

Cabe notar que o subsetor extração mineral, mesmo tendo apresentado um crescimento real acima da média estadual, manteve uma participação reduzida na economia no período 1999-2005, contribuindo com apenas 1,98%, em média, para a composição do PIB estadual (Gonçalves & Ferreira, 2007).

TABELA 9 Taxa média de crescimento do PIB de Minas Gerais por setor de atividade, 1999-2005.

Setores	Taxa crescimento (%)
Agropecuário	5,79
Indústria	2,09
Extrativa Mineral	4,70
Indústria de Transformação	3,10
Serviços Industriais de Utilidade Pública	1,79
Construção Civil	-0,46
Serviços	2,57
Comércio	4,17
Alojamento e Alimentação	1,24
Transporte	3,17
Comunicações	7,72
Instituições Financeiras	2,77
Aluguéis	2,22
Administração Pública	1,24
Educação e Saúde	1,24
Outros Serviços Coletivos e Pessoais	3,41
Serviços Domésticos	2,35

Fonte: Dados básicos: FJP.

Os dados sobre o PIB per capita dos municípios mineradores para 1980 revelam que oito deles (42% do total de 19 municípios do grupo) exibiam um PIB per capita inferior à média estadual: Congonhas, Fortaleza de Minas, Itamarati de Minas, Paracatu, Sabará, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo e Vazante (Tabela 10). O município de Tapira destacava-se com um PIB per capita 3,6 vezes superior à média estadual. O município mais pobre era São

Gonçalo do Rio Abaixo, com PIB per capita 3,4 vezes inferior à média estadual e 12,3 vezes inferior ao de Tapira.

TABELA 10 Razão PIB per capita municípios mineradores, não-mineradores e estado, 1980/2005

Razão	1980	1996	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PIBpc Mineradores/ PIBpc Não-mineradores	1,74	1,64	1,35	1,40	1,52	1,52	1,44	1,66
PIBpc Mineradores/ PIBpc Estado	1,34	1,14	1,20	1,23	1,30	1,36	1,44	1,54
PIBpc Não-mineradores/ PIBpc Estado	0,77	0,70	0,89	0,88	0,86	0,90	1,00	0,93

Fonte: Dados básicos: IPEA

Dentre os 10 municípios mais pobres em 1980, quando os dois conjuntos de municípios são considerados, encontravam-se oito municípios não-mineradores e, dentre os dez mais ricos, estavam oito mineradores (Araxá, Barão de Cocais, Itabira, Mariana, Ouro Preto, Nova Lima, Rio Piracicaba e Tapira) e dois não-mineradores (Pratápolis e Santa Luzia) (Tabelas 11 e 12).

Em 2005, um número maior de municípios mineradores encontrava-se acima da média estadual. Apenas cinco deles (25% do total de 20 municípios do grupo) exibiam PIB per capita inferior à média estadual – Catas Altas, Paracatu, Rio Piracicaba, Sabará e Santa Bárbara –, com destaque para o declínio, em termos relativos, de Rio Piracicaba, que se encontrava acima da média em 1980. Tapira permaneceu sendo o município minerador mais rico em 2005, com PIB per capita equivalente a 4,6 vezes a média estadual. De outro lado, Sabará, com PIB per capita 1,9 vez inferior à média estadual, era o município mais pobre em 2005 (Tabelas 11 e 12).

Em 2005, os dez municípios mais pobres eram não-mineradores e, dentre os dez mais ricos, estavam seis municípios mineradores (Fortaleza de Minas, Mariana, Nova Lima, Itabira, Ouro Preto e Tapira) e quatro não-mineradores (Ibiá, Ouro Branco, Perdizes e Sacramento) (Tabelas 11 e 12).

Entre 2000 e 2005, o PIB per capita médio do grupo de municípios mineradores cresceu 5,31% ao ano, acima do crescimento estadual e da média dos municípios não-mineradores, que cresceram 1,03% e 1,77%, respectivamente (Figura 10). Em São Gonçalo do Rio Abaixo, o impacto da implantação da gigante mina de Brucutu, inaugurada em 2006, fez com que o PIB per capita aumentasse mais de 21% ao ano no período de 2000 a 2005.

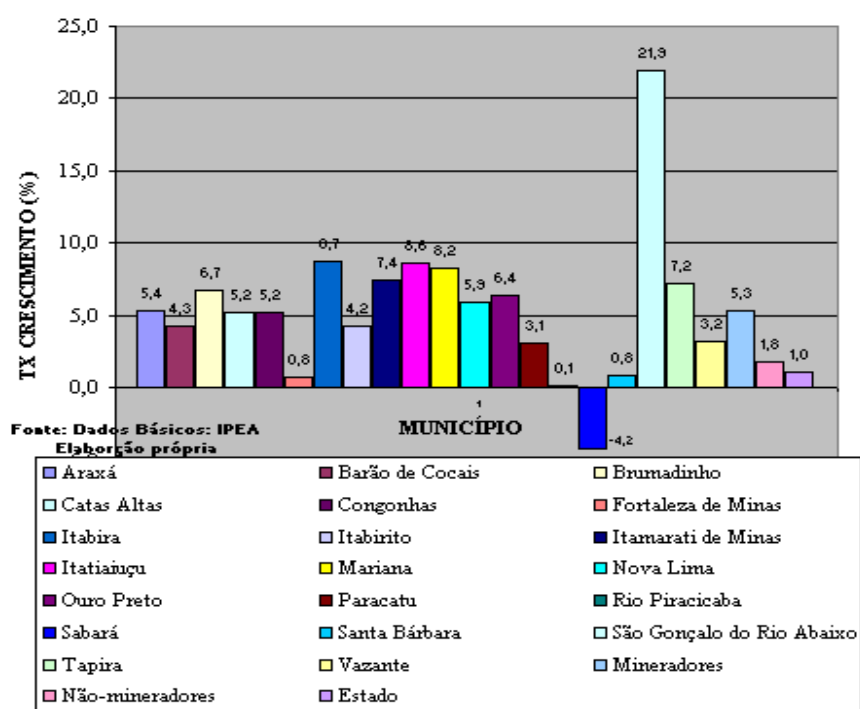


FIGURA 10 Taxa média de crescimento do PIB per capita, Minas Gerais e municípios mineradores, 2000-2005.

De acordo com a Figura 11, a taxa de crescimento anual do PIB per capita do grupo de municípios mineradores foi superior à dos municípios não-mineradores em três dos cinco períodos analisados, crescendo abaixo da média dos não-mineradores nos períodos 2002/2003 e 2003/2004.

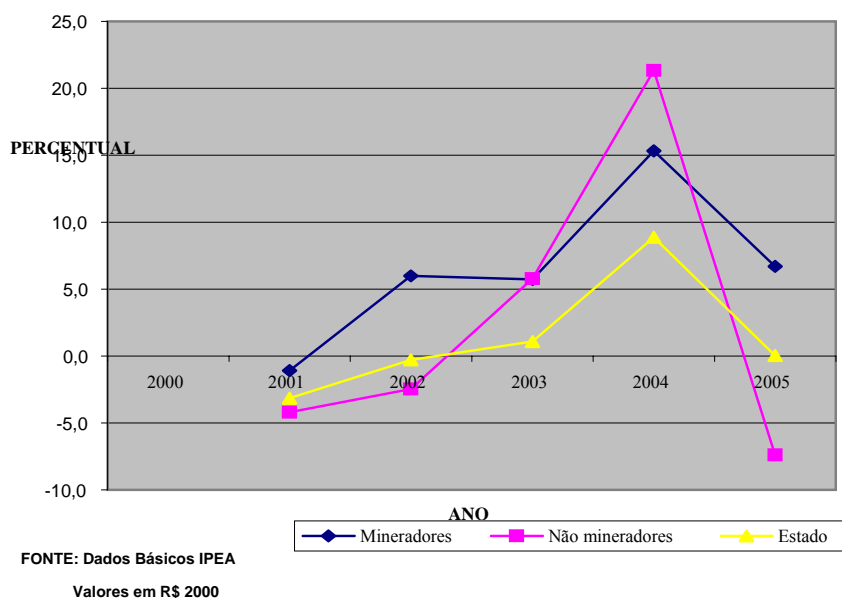


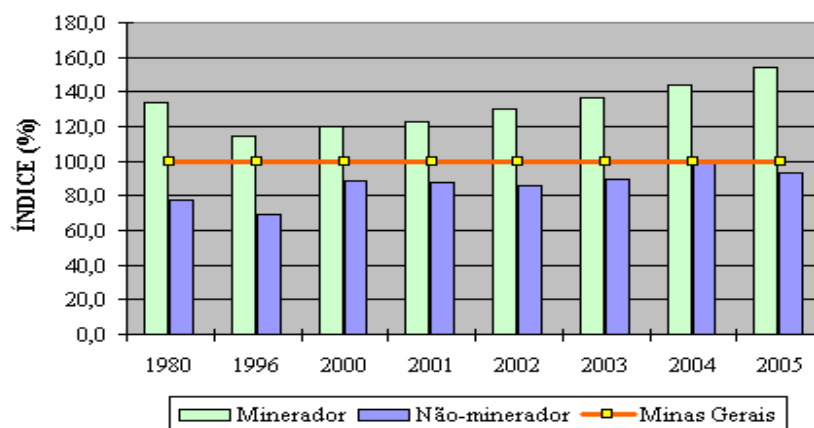
FIGURA 11 Taxa de crescimento do PIB per capita real, Minas Gerais e grupos selecionados de municípios, 2000-2005.

Com isso, o PIB per capita do grupo de municípios mineradores que, em 2000, era 1,35 vez superior ao do grupo de municípios não-mineradores, passou a ser 1,66 vez maior em 2005, o que representa um crescimento de 87,4% no grau de desigualdade que separa o PIB per capita dos dois conjuntos de municípios (Tabela 10). Tal resultado, ao contrário da hipótese de convergência absoluta¹³ das rendas per capita, sugere a existência de uma tendência divergente entre esses dois grupos de municípios. Contudo, nessa comparação, é importante registrar também uma ligeira queda na diferença entre os grupos nos anos de 2000 e 2001. Porém, a partir de 2002, as desigualdades entre os dois grupos de municípios, mineradores e não-mineradores, voltaram a crescer e permanecem

¹³ A hipótese de convergência absoluta das rendas per capita sugere que as economias pouco desenvolvidas apresentam taxas de crescimento superiores às economias mais avançadas, o que provocaria o desaparecimento das desigualdades ao final do processo (AZZONI, 1997; GONÇALVES et al., 2007).

em patamar elevado, revelando o caráter assimétrico, em favor dos municípios mineradores, do desenvolvimento intergrupos (Figura 12).

Isso significa que o grupo de municípios não-mineradores que tinham crescimento mais limitado não conseguiu se alavancar mais do que a região com crescimento mais acelerado, composta pelos municípios mineradores. Este fato é importante na medida em que acentua a ideia de que o desenvolvimento ocorre em regiões nas quais ele já é mais acentuado, indicando, assim, um processo divergente (Pimentel & Haddad, 2004).



Fonte: Dados básicos: IPEA
Elaboração própria

FIGURA 12 PIB *per capita* dos grupos de municípios em relação ao PIB *per capita* de Minas Gerais 1980/2005.

TABELA 11 PIB *per capita*, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 1980/2005.

(valores em R\$ de 2000)

Município	1980	1996	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Araxá	12.358,44	6.572,05	7.828,01	8.271,19	8.590,80	8.863,52	10.049,18	10.711,63
Barão de Cocais	6.197,56	2.634,87	6.969,46	6.266,17	5.740,86	5.905,57	7.921,09	8.955,28
Brumadinho	5.426,13	5.795,51	7.539,49	7.146,15	6.859,87	8.947,84	8.567,95	11.147,21
Catas Altas ¹	3.351,34	2.790,74	2.283,73	2.290,59	2.470,09	4.550,32
Congonhas	4.113,59	4.604,75	4.858,84	4.845,81	4.563,84	5.448,57	5.977,58	6.567,48
Fortaleza de Minas	1.708,49	6.506,70	18.070,09	16.960,06	13.793,26	16.422,52	22.990,93	18.930,09
Itabira	7.798,32	10.200,31	8.705,26	9.079,36	10.920,57	10.750,50	12.987,17	14.359,07
Itabirito	6.015,91	11.074,27	8.828,32	9.533,94	9.704,66	9.963,22	11.437,00	11.312,43
Itamarati de Minas	2.360,05	2.301,16	4.768,41	5.256,38	5.902,88	7.456,55	7.473,89	7.326,40
Itatiaiuçu	5.419,33	3.783,17	5.881,09	5.915,78	5.654,79	7.064,16	9.932,77	9.669,61
Mariana	8.917,18	4.607,10	7.768,38	7.387,84	8.086,19	8.207,92	9.739,45	12.490,39
Nova Lima	15.834,93	8.221,45	10.143,52	9.346,44	12.646,63	13.246,21	15.426,92	14.287,29
Ouro Preto	8.954,88	9.050,13	10.259,80	9.916,10	8.935,53	9.721,96	12.323,41	14.885,88
Paracatu	3.009,02	4.051,44	4.777,19	4.571,50	5.698,79	5.727,19	5.843,93	5.724,59
Rio Piracicaba	7.826,18	2.654,40	5.335,69	4.306,37	3.335,79	3.508,43	4.093,54	5.371,48
Sabará	3.165,87	2.843,79	4.258,80	4.366,89	3.230,77	3.125,49	3.583,96	3.298,36
Santa Bárbara	4.924,38	3.787,77	4.035,80	3.941,53	4.005,22	6.468,94	5.198,31	4.238,72
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.580,12	1.170,74	3.135,31	2.666,73	3.031,87	3.856,88	5.699,53	10.284,76
Tapira	19.376,40	11.919,77	19.076,97	20.581,45	29.862,78	32.179,23	38.615,27	28.891,03
Vazante	3.772,49	3.424,93	5.745,61	5.107,99	5.256,84	6.217,00	6.683,25	6.933,12
Mineradores	7.250,52	6.123,42	7.834,47	7.836,10	8.026,13	8.302,53	9.401,52	9.876,61
Estado	5.411,10	5.365,47	5.934,03	5.747,54	5.730,94	5.793,05	6.307,39	6.309,43

Fonte: Dados básicos: IPEA.

Notas: (1) Município instalado em 01/01/1996.

.. Não se aplica dado numérico

TABELA 12 PIB *per capita*, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 1980/2005 (valores em R\$ de 2000).

Município	1980	1996	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Acaiaca	1.679,29	1.643,88	2.618,78	2.519,62	2.060,76	2.190,70	2.141,34	2.116,44
Alvinópolis	3.054,03	2.175,95	3.293,49	3.324,86	2.873,91	2.755,47	3.333,18	3.473,03
Astolfo Dutra	4.250,84	2.048,25	3.817,51	3.492,17	3.445,59	3.718,56	3.906,25	4.337,90
Barra Longa	1.898,32	1.501,14	2.114,79	2.060,66	2.087,31	2.181,03	2.248,18	2.272,46
Bom Jesus do Amparo	3.047,67	2.315,46	3.429,46	3.254,47	2.682,88	3.182,89	3.220,92	3.044,89
Cataguases	5.448,09	3.762,21	5.363,03	5.401,41	5.119,74	4.691,70	5.194,03	5.351,89
Catas Altas da Noruega	1.191,85	886,48	1.962,90	1.610,56	1.638,96	1.661,78	1.566,51	1.689,30
Coromandel	2.430,18	7.753,21	5.310,11	4.450,51	5.582,50	5.844,27	6.151,57	5.972,34
Diogo de Vasconcelos	2.267,93	919,07	1.877,55	1.753,94	1.813,26	1.886,58	1.816,12	1.871,06
Dona Euzébia	1.714,14	2.848,86	2.310,32	2.282,72	2.656,23	2.671,55	2.590,85	2.751,85
Guarda-Mor	2.299,03	5.249,95	6.402,90	6.068,20	9.278,04	13.320,81	10.511,24	9.717,46
Ibiá	4.688,71	4.818,70	10.475,27	10.844,79	8.722,30	10.632,39	10.800,07	11.818,58
Ibirité	2.503,61	1.437,05	2.666,14	2.751,35	2.073,02	2.396,97	2.556,95	2.422,06
Itambé do Mato Dentro	804,04	1.363,76	2.017,31	1.995,02	2.050,35	2.038,88	2.051,76	2.350,91
Itaverava	2.563,76	788,16	2.110,46	2.071,76	1.886,59	1.816,53	1.813,95	1.716,35
Jaboticatubas	1.875,49	1.711,16	3.057,95	2.990,71	2.569,44	2.729,45	2.726,10	2.883,78
Jacuí	2.076,03	2.693,88	2.965,16	2.683,16	2.873,21	3.271,20	3.790,12	3.812,85
João Monlevade	6.030,12	6.132,27	9.197,62	9.757,20	8.192,81	8.144,60	11.047,06	11.115,08
João Pinheiro	3.970,09	3.366,31	3.951,88	3.714,93	4.099,36	4.315,02	4.435,51	4.876,13
Lagamar	3.419,42	3.439,40	4.392,13	4.135,27	4.617,47	4.729,63	4.532,91	4.889,55
Lagoa Grande ¹	..	4.161,79	4.154,97	4.022,64	4.737,68	4.417,31	4.305,94	4.765,42
Leopoldina	4.170,96	3.440,28	4.205,79	3.751,26	3.846,78	3.790,17	4.108,34	4.260,17
Medeiros	3.467,26	6.564,37	5.620,80	4.969,09	5.080,81	5.551,09	5.471,38	6.594,79
Moeda	1.557,12	1.444,77	2.773,67	2.570,13	1.934,25	2.080,42	2.196,43	2.243,87
Nova Era	5.408,32	3.972,43	4.690,59	4.839,20	5.130,96	5.210,36	5.941,36	5.095,98

“...continua...”

“TABELA 12, Cont.”

Município	1980	1996	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Ouro Branco	5.184,03	12.242,54	20.799,57	18.653,99	17.085,76	22.731,50	32.127,81	30.208,50
Passos	4.678,15	4.016,28	5.127,42	5.139,15	4.982,68	4.534,03	18.261,84	5.243,81
Perdizes	4.576,68	8.226,83	7.007,30	7.204,11	10.861,32	12.618,97	14.329,42	13.062,88
Piranga	1.475,14	1.228,42	2.051,16	1.980,39	1.766,27	1.747,47	1.655,31	1.704,70
Pratápolis	9.231,15	4.561,08	3.353,50	2.940,87	3.393,24	3.728,35	3.864,60	3.790,08
Rio Acima	2.456,92	1.591,56	3.244,60	3.863,22	5.037,43	5.287,64	4.073,55	3.860,27
Sacramento	4.723,72	5.506,84	13.400,34	10.556,40	14.300,01	17.694,66	19.355,00	19.600,36
Santa Luzia	7.137,91	3.438,12	4.165,66	4.112,84	3.169,74	3.042,27	3.482,76	3.387,28
Santa Maria de Itabira	2.444,34	1.383,18	3.629,81	2.309,14	3.094,92	3.390,60	2.622,88	2.817,01
São Domingos do Prata	2.013,25	1.583,58	2.829,24	2.473,61	2.419,02	2.342,84	2.441,49	2.598,80
São Joaquim de Bicas ²	5.339,80	4.991,84	4.105,44	3.685,10	4.495,64	4.909,52
São Roque de Minas	3.500,61	4.323,48	4.103,11	3.648,87	4.390,24	4.972,76	5.909,18	5.653,52
São Sebastião do Paraíso	2.652,79	4.276,92	5.107,54	4.566,20	5.773,77	5.298,05	5.962,68	5.667,80
Unai	3.327,74	3.155,12	5.575,07	5.264,45	6.902,34	7.698,00	7.696,85	7.475,02
Não-mineradores	4.175,12	3.734,99	5.269,33	5.047,80	4.923,88	5.208,31	6.319,86	5.853,28
Estado	5.411,10	5.365,47	5.934,03	5.747,54	5.730,94	5.793,05	6.307,39	6.309,43

Fonte: Dados básicos: IPEA.

Notas: (1) Município instalado em 27/04/1992; (2) Município instalado em 01/01/1996.

.. Não se aplica dado numérico

4.1.2 Desenvolvimento humano

A Tabela 13 mostra a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e de suas dimensões – Renda, Longevidade e Educação – para os municípios mineradores selecionados e para o estado e o país, em 1991 e 2000. Nesse período, o IDHM de Minas Gerais passou 0,697 para 0,773, aproximando-se do nível de alto desenvolvimento humano ($0,8 < \text{IDHM} < 1$)¹⁴.

TABELA 13 Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000.

Município	IDHM		IDHM-Renda		IDHM-Longevidade		IDHM-Educação	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
Araxá	0,736	0,799	0,676	0,745	0,707	0,751	0,825	0,901
Barão de Cocais	0,689	0,757	0,602	0,634	0,678	0,742	0,788	0,894
Brumadinho	0,696	0,773	0,626	0,710	0,687	0,730	0,774	0,879
Catas Altas	0,668	0,756	0,575	0,617	0,678	0,812	0,751	0,838
Congonhas	0,709	0,788	0,641	0,674	0,652	0,771	0,833	0,920
Fortaleza de Minas	0,676	0,765	0,606	0,650	0,734	0,817	0,689	0,827
Itabira	0,727	0,798	0,662	0,704	0,712	0,797	0,806	0,894
Itabirito	0,727	0,786	0,649	0,696	0,722	0,756	0,809	0,907
Itamarati de Minas	0,660	0,751	0,566	0,653	0,706	0,768	0,709	0,833
Itatiaiuçu	0,648	0,727	0,579	0,629	0,673	0,728	0,692	0,825
Mariana	0,708	0,772	0,629	0,670	0,722	0,757	0,773	0,890
Nova Lima	0,744	0,821	0,691	0,775	0,692	0,760	0,849	0,928
Ouro Preto	0,708	0,787	0,637	0,697	0,654	0,754	0,832	0,911
Paracatu	0,680	0,760	0,622	0,675	0,666	0,761	0,752	0,844
Rio Piracicaba	0,659	0,735	0,595	0,641	0,617	0,707	0,765	0,856
Sabará	0,696	0,773	0,638	0,669	0,651	0,761	0,798	0,888
Santa Bárbara	0,694	0,762	0,609	0,650	0,678	0,742	0,794	0,894
São Gonçalo do Rio Abaixo	0,611	0,702	0,561	0,587	0,594	0,707	0,678	0,811
Tapira	0,720	0,780	0,660	0,688	0,751	0,827	0,749	0,826
Vazante	0,686	0,757	0,617	0,699	0,662	0,702	0,779	0,871
Minas Gerais	0,697	0,773	0,652	0,711	0,689	0,759	0,751	0,850
Brasil	0,696	0,766	0,681	0,723	0,662	0,727	0,745	0,849

Fonte: Dados básicos: FJP.

Os municípios mineradores estudados estavam entre as regiões consideradas de médio-alto (IDHM entre 0,7 e 0,8) ou alto desenvolvimento

¹⁴ PRAT'ES et al. (2007) consideram 5 níveis de desenvolvimento humano: baixo ($0 < \text{IDHM} < 0,5$), médio-baixo ($0,5 < \text{IDHM} < 0,6$), médio ($0,6 < \text{IDHM} < 0,7$), médio-alto ($0,7 < \text{IDHM} < 0,8$) e alto desenvolvimento humano ($0,8 < \text{IDHM} < 1$).

humano (IDHM entre 0,8 e 1,0), em 2000, com o IDHM variando de 0,702 (São Gonçalo do Rio Abaixo) a 0,821 (Nova Lima).

Em 1991, oito dos municípios selecionados possuíam IDHM superior ao índice do estado, número que se elevou para nove municípios em 2000. Cabe destacar a situação de Mariana, cujo IDHM, em 1991, era superior ao IDHM do estado, mas que, em 2000, passou a ser ligeiramente inferior à média estadual. De outro lado, Brumadinho e Sabará, que no ano de 1991 possuíam IDHM inferior ao índice estadual, alcançaram essa média em 2000.

Os dados da Tabela 14 demonstram que, no período 1991-2000, a taxa de crescimento do IDHM de 11 dos municípios mineradores estudados superou a taxa de crescimento média observada para o estado. Esse maior avanço foi obtido por nove municípios em pior situação – médio desenvolvimento – no início do período e que atingiram o nível médio-alto de desenvolvimento. Entretanto, mesmo com tais resultados, o IDHM desses municípios ainda se manteve abaixo (Catas Altas, Fortaleza de Minas, Itamarati de Minas, Itatiaiuçu, Paracatu, Rio Piracicaba e São Gonçalo do Rio Abaixo) ou, no máximo, se igualou (Brumadinho e Sabará) ao valor médio do estado.

De acordo com Prates et al. (2007), uma questão que surge a respeito do uso do crescimento absoluto ou relativo na avaliação da evolução do IDHM refere-se ao fato de não se levar em conta que é mais difícil crescer quando já se atingiu um patamar mais alto de desenvolvimento:

Quando a situação é muito ruim, a adoção de políticas relativamente simples - como aumentar a frequência de crianças à escola, difundir o soro caseiro visando reduzir a mortalidade infantil –, tendem a ter impacto significativo no crescimento do IDHM. Mas, quando a situação inicial já é melhor, o crescimento depende de políticas mais complexas, que têm impactos reduzidos e mesmo incerto. Assim, outra forma de avaliar a evolução do IDHM é através da taxa de redução do hiato, medida que compara a distância percorrida em um dado período com a distância que faltava

percorrer para se atingir o valor máximo do IDHM – 1,00.
(Prates et al., 2007, p.52).

TABELA 14 Taxa de crescimento do IDHM, Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000.

Município	TAXA DE CRESCIMENTO			
	IDHM	IDHM-R	IDHM-L	IDHM-E
Araxá	8,56	10,21	6,22	9,21
Barão de Cocais	9,87	5,32	9,44	13,45
Brumadinho	11,06	13,42	6,26	13,57
Catas Altas	13,17	7,30	19,76	11,58
Congonhas	11,14	5,15	18,25	10,44
Fortaleza de Minas	13,17	7,26	11,31	20,03
Itabira	9,77	6,34	11,94	10,92
Itabirito	8,12	7,24	4,71	12,11
Itamarati de Minas	13,79	15,37	8,78	17,49
Itatiaiuçu	12,19	8,64	8,17	19,22
Mariana	9,04	6,52	4,85	15,14
Nova Lima	10,35	12,16	9,83	9,31
Ouro Preto	11,16	9,42	15,29	9,50
Paracatu	11,76	8,52	14,26	12,23
Rio Piracicaba	11,53	7,73	14,59	11,90
Sabará	11,06	4,86	16,90	11,28
Santa Bárbara	9,80	6,73	9,44	12,59
São Gonçalo do Rio Abaixo	14,89	4,63	19,02	19,62
Tapira	8,33	4,24	10,12	10,28
Vazante	10,35	13,29	6,04	11,81
Minas Gerais	10,90	9,05	10,16	13,18
Brasil	10,06	6,17	9,82	13,96

Fonte: Dados básicos: FJP.

Nos municípios mineradores selecionados, no período 1991-2000, as taxas de redução do hiato do IDHM de Brumadinho, Catas Altas, Congonhas, Fortaleza de Minas, Itabira, Itamarati de Minas, Nova Lima, Ouro Preto e Sabará foram superiores àquelas taxas verificadas no estado e no Brasil (Tabela 15), com destaque para Nova Lima, Fortaleza de Minas, Congonhas e Ouro Preto que apresentaram os maiores ritmos de redução do hiato. Observa-se, ainda, que, dos municípios com maior nível de desenvolvimento em 1991, apenas em

Congonhas, Itabira, Nova Lima e Ouro Preto a evolução foi mais favorável no período 1991-2000.

Ao contrário, nos demais municípios selecionados – Araxá, Barão de Cocais, Itabirito, Itatiaiuçu, Mariana, Paracatu, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo, Tapira e Vazante –, as taxas de redução do hiato tiveram evolução menos favorável nesse período, ficando abaixo da média estadual.

TABELA 15 Taxa de redução do hiato do IDHM, Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000.

Município	IDHM	IDHM-R	IDHM-L	IDHM-E
Araxá	23,86	21,30	15,02	43,43
Barão de Cocais	21,86	8,04	19,88	50,00
Brumadinho	25,33	22,46	13,74	46,46
Catas Altas	26,51	9,88	41,61	34,94
Congonhas	27,15	9,19	34,20	52,10
Fortaleza de Minas	27,47	11,17	31,20	44,37
Itabira	26,01	12,43	29,51	45,36
Itabirito	21,61	13,39	12,23	51,31
Itamarati de Minas	26,76	20,05	21,09	42,61
Itatiaiuçu	22,44	11,88	16,82	43,18
Mariana	21,92	11,05	12,59	51,54
Nova Lima	30,08	27,18	22,08	52,32
Ouro Preto	27,05	16,53	28,90	47,02
Paracatu	25,00	14,02	28,44	37,10
Rio Piracicaba	22,29	11,36	23,50	38,72
Sabará	25,33	8,56	31,52	44,55
Santa Bárbara	22,22	10,49	19,88	48,54
São Gonçalo do Rio Abaixo	23,39	5,92	27,83	41,30
Tapira	21,43	8,24	30,52	30,68
Vazante	22,61	21,41	11,83	41,63
Minas Gerais	25,08	16,95	22,51	39,76
Brasil	23,03	13,17	19,23	40,78

Fonte: Dados básicos: FJP.

Ao considerar as dimensões educação, longevidade e renda, observa-se, para o conjunto dos municípios selecionados, que, no período 1991-2000, as taxas de redução do hiato da dimensão educação são superiores àquelas taxas

verificadas nas outras duas dimensões, exceto para Tapira e Catas Altas (Tabela 15) onde foram praticamente iguais ou superadas pela taxa de redução do hiato da dimensão longevidade. Em relação à dimensão renda, cabe destacar os municípios de Araxá, Brumadinho, Nova Lima e Vazante, em que as taxas de redução do hiato nessa dimensão superaram a taxa alcançada pela dimensão longevidade, nos respectivos municípios.

Os dados da Tabela 16 demonstram a contribuição de cada dimensão – renda, longevidade e educação – para o crescimento do IDHM, na década de 1990. Cabe notar que educação foi a dimensão que mais contribuiu para o crescimento do IDHM dos municípios selecionados, como aconteceu também na maioria dos municípios brasileiros, com posição de destaque em metade deles: Barão de Cocais, Brumadinho, Fortaleza de Minas, Itabirito, Itamarati de Minas, Itatiaiuçu, Mariana, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo e Tapira. No entanto, observa-se, nesse grupo de municípios, que a contribuição da dimensão renda em Brumadinho e da longevidade em São Gonçalo do Rio Abaixo e Tapira foi praticamente equivalente à da educação.

A dimensão longevidade foi a principal responsável pelo crescimento do IDHM em sete municípios: Catas Altas, Congonhas, Itabira, Ouro Preto, Paracatu, Rio Piracicaba e Sabará.

Chama a atenção, ainda, o fato de o componente renda ter sido mais importante para o crescimento do IDHM apenas em Araxá, Nova Lima e Vazante (15% do total de municípios mineradores), sendo o segundo em importância em outros cinco municípios: Brumadinho, Itabirito, Itamarati de Minas, Itatiaiuçu e Mariana (25% do total). A dimensão renda teve papel principal no crescimento do IDHM de 12% dos municípios não-mineradores e secundário em outros 42%. Esse resultado parece indicar que, no período 1991-2000, a atividade mineradora teve efeitos menores do que outras atividades produtivas sobre o nível de renda das famílias, refletindo, possivelmente, um

contexto em que os investimentos em mineração mantiveram-se relativamente deprimidos durante toda a década de 90, mesmo depois da implantação do Plano Real em julho de 1994, e que provocou uma relativa estagnação da produção mineral brasileira (Soares, 1998).

A grande melhoria da educação deveu-se, principalmente, ao indicador de frequência à escola, que teve grande impulso em todo o país, com os incentivos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Apoio ao Magistério (Fundef).

TABELA 16 Contribuição das dimensões para o crescimento do IDHM, Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000.

Município	IDHM	IDHM-R	IDHM-L	IDHM-E
Araxá	100,00	39,81	24,27	35,92
Barão de Cocais	100,00	18,85	33,47	47,69
Brumadinho	100,00	40,36	18,83	40,81
Catas Altas	100,00	18,90	51,13	29,97
Congonhas	100,00	15,21	53,93	30,86
Fortaleza de Minas	100,00	18,81	29,30	51,89
Itabira	100,00	21,73	40,88	37,39
Itabirito	100,00	30,09	19,57	50,34
Itamarati de Minas	100,00	36,91	21,09	42,00
Itatiaiuçu	100,00	23,97	22,68	53,35
Mariana	100,00	24,60	18,29	57,11
Nova Lima	100,00	38,85	31,41	29,74
Ouro Preto	100,00	27,54	44,70	27,76
Paracatu	100,00	24,33	40,73	34,94
Rio Piracicaba	100,00	22,60	42,63	34,77
Sabará	100,00	14,71	51,15	34,14
Santa Bárbara	100,00	23,40	32,81	43,78
São Gonçalo do Rio Abaixo	100,00	10,71	43,96	45,33
Tapira	100,00	17,22	41,07	41,72
Vazante	100,00	42,68	19,40	37,92
Minas Gerais	100,00	27,94	31,37	40,70
Brasil	100,00	20,60	32,79	46,62

Fonte: Dados básicos: FJP.

Os dados da Tabela 17, que traz a distribuição dos municípios por nível de IDHM, revelam as disparidades intermunicipais existentes entre os dois

grupos de municípios estudados (mineradores e seu entorno não minerador). De modo geral, tanto em 1991 como em 2000, a situação dos municípios mineradores é melhor do que aqueles de seu entorno. Assim, em 2000, a totalidade dos municípios mineradores era de médio-alto ou alto desenvolvimento humano, enquanto no grupo de municípios do entorno, embora a maior parte (82%) também se classifique nessas duas categorias, 18% ainda permaneciam no nível de médio desenvolvimento humano. De outro lado, cabe destacar que 10,26% dos municípios não-mineradores atingiram o alto desenvolvimento humano, desempenho que foi superior ao obtido pelo grupo de municípios mineradores (5%).

Cabe notar, ainda, que, em relação à média do estado, os dois grupos têm situação melhor, visto que seus municípios estão concentrados nas categorias de nível mais alto de desenvolvimento humano.

Ainda com base nos dados da Tabela 17 observa-se que, no período 1991-2000, ocorreu melhora generalizada no nível de desenvolvimento humano dos municípios mineiros. No grupo dos municípios mineradores, 65% transitaram para uma categoria superior, entre 1991 e 2000. No entanto, o desempenho dos municípios não-mineradores foi melhor, uma vez que 74% deles transitaram para uma categoria superior, com destaque para Santa Maria de Itabira e Unaí, que subiram duas categorias nesse período.

Este resultado mostra, de um lado, que o grupo de municípios mineradores tem nível de desenvolvimento humano mais alto e, de outro lado, que o grupo de não-mineradores do seu entorno apresentou melhor desempenho no período analisado, o que sugere que é mais difícil crescer quando já se atingiu um patamar mais alto de desenvolvimento.

TABELA 17 Distribuição percentual dos municípios por nível de IDHM, Minas Gerais e municípios selecionados, 1991-2000.

Municípios	Total	Baixo		Médio-baixo		Médio		Médio-alto		Alto		Transição de categoria
		1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000	
Mineradores	20	-	-	-	-	60,00	-	40,00	95,00	-	5,00	65,00
Não-mineradores	39	-	-	15,38	-	56,41	17,95	28,21	71,79	-	10,26	74,36
Estado	853	3,63	-	27,43	2,34	53,93	33,88	15,01	59,32	-	4,45	81,48

Fonte: Dados básicos: FJP.

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 18 Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Minas Gerais e municípios não-mineradores, 1991-2000.

Município	IDHM		IDHM-R		IDHM-L		IDHM-E	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
Acaiaca	0,590	0,678	0,535	0,593	0,566	0,639	0,670	0,803
Alvinópolis	0,673	0,727	0,579	0,621	0,694	0,742	0,746	0,819
Astolfo Dutra	0,685	0,771	0,606	0,672	0,709	0,807	0,739	0,833
Barra Longa	0,588	0,668	0,529	0,570	0,566	0,639	0,668	0,795
Bom Jesus do Amparo	0,607	0,711	0,528	0,617	0,566	0,707	0,726	0,808
Cataguases	0,728	0,794	0,635	0,698	0,748	0,805	0,800	0,879
Catas Altas da Noruega	0,604	0,673	0,481	0,527	0,652	0,710	0,680	0,782
Coromandel	0,705	0,786	0,631	0,695	0,728	0,826	0,756	0,838
Diogo de Vasconcelos	0,584	0,660	0,497	0,518	0,654	0,715	0,601	0,746
Dona Eusébia	0,644	0,743	0,563	0,649	0,648	0,759	0,722	0,821
Guarda-Mor	0,668	0,744	0,644	0,677	0,662	0,735	0,699	0,819
Ibiá	0,727	0,797	0,697	0,767	0,721	0,791	0,764	0,833
Ibirité	0,668	0,729	0,566	0,609	0,675	0,724	0,764	0,855
Itambé do Mato Dentro	0,573	0,674	0,496	0,556	0,676	0,712	0,546	0,755
Itaverava	0,627	0,684	0,506	0,520	0,714	0,755	0,662	0,777
Jaboticatubas	0,631	0,731	0,568	0,644	0,651	0,737	0,673	0,812
Jacui	0,656	0,750	0,585	0,658	0,676	0,788	0,707	0,803
João Monlevade	0,737	0,807	0,642	0,688	0,722	0,827	0,846	0,906
João Pinheiro	0,659	0,748	0,599	0,650	0,680	0,774	0,699	0,821
Lagamar	0,661	0,731	0,569	0,654	0,680	0,703	0,735	0,836
Lagoa Grande	0,638	0,721	0,542	0,652	0,647	0,694	0,724	0,817
Leopoldina	0,695	0,778	0,615	0,691	0,706	0,789	0,764	0,854
Medeiros	0,707	0,792	0,654	0,733	0,727	0,818	0,739	0,825
Moeda	0,647	0,733	0,535	0,627	0,673	0,736	0,733	0,835
Nova Era	0,694	0,792	0,648	0,671	0,678	0,810	0,757	0,896
Ouro Branco	0,744	0,801	0,694	0,718	0,694	0,771	0,844	0,913
Passos	0,721	0,797	0,692	0,731	0,684	0,785	0,786	0,875
Perdizes	0,712	0,777	0,667	0,710	0,751	0,800	0,719	0,820
Piranga	0,595	0,661	0,469	0,538	0,698	0,707	0,617	0,738
Pratápolis	0,705	0,773	0,620	0,681	0,734	0,792	0,761	0,845
Rio Acima	0,641	0,735	0,556	0,643	0,607	0,735	0,761	0,826
Sacramento	0,710	0,797	0,634	0,709	0,727	0,806	0,769	0,876
Santa Luzia	0,686	0,754	0,605	0,651	0,651	0,741	0,802	0,871
Santa Maria de Itabira	0,594	0,700	0,503	0,612	0,629	0,682	0,651	0,805
São Domingos do Prata	0,659	0,751	0,559	0,629	0,678	0,779	0,741	0,844
São Joaquim de Bicas	0,634	0,707	0,587	0,624	0,607	0,665	0,709	0,833
São Roque de Minas	0,674	0,766	0,637	0,699	0,703	0,815	0,682	0,785
São Sebastião do Paraíso	0,730	0,812	0,674	0,738	0,731	0,827	0,784	0,871
Unai	0,681	0,812	0,607	0,748	0,697	0,829	0,740	0,860
Minas Gerais	0,697	0,773	0,652	0,711	0,689	0,759	0,751	0,850
Brasil	0,696	0,766	0,681	0,723	0,662	0,727	0,745	0,849

Fonte: Dados básicos: FJP.

4.2 Potencialidade dos municípios mineradores

Nesta seção, buscou-se traçar um perfil socioeconômico e institucional atual dos municípios de base mineradora, procurando identificar de forma

sintética as condições e o potencial social disponível nessas localidades para a promoção do desenvolvimento sustentável. Para isso, tomaram-se como referência os resultados do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE-MG), um amplo diagnóstico socioeconômico e jurídico-institucional sobre a situação atual dos municípios mineiros.

Estes resultados estão expressos no índice de potencialidade social (IPS) e nos subíndices correspondentes aos componentes produtivo, natural, humano e institucional, para todos os municípios mineiros. Os índices e subíndices foram obtidos a partir da construção de um banco de dados submetido ao método de análise multivariada por componentes principais, que atribuiu pesos específicos para cada indicador e para cada componente (Pereira, 2008).

Com base nesses resultados, os municípios foram classificados em cinco categorias: condições muito favoráveis (A), favoráveis (B), pouco favoráveis (C), precárias (D) e muito precárias (E), cada uma representando a situação atual específica de cada município e seu ponto de partida para o desenvolvimento sustentável, em termos de potencialidade social, produtiva, natural, humana e institucional (Pereira, 2008).

Cabe ressaltar que os resultados correspondem à comparação dos dados do município em relação à média dos dados do estado de Minas Gerais e expressam a categoria do município em base quantitativa. Informações de natureza qualitativa que caracterizem cada município deve ser objeto de pesquisas específicas (Pereira, 2008).

A seguir, é apresentada uma análise da situação atual dos municípios mineradores e não-mineradores, em termos de potencialidades social, produtiva, natural, humana e institucional.

4.2.1 Potencialidade social

A potencialidade social, no âmbito do ZEE-MG, é definida como o conjunto de condições atuais, medido pelas dimensões produtiva, natural, humana e institucional, que determina o ponto de partida de um município ou de uma microrregião para alcançar o desenvolvimento sustentável. Cabe notar que, na composição da potencialidade social, os componentes humano e institucional foram os que obtiveram maior peso na análise multivariada por componentes principais, o que significa que as condições sociais dos cidadãos e a presença de instituições públicas e privadas refletem decisivamente na potencialidade social dos municípios mineiros (Pereira, 2008).

Dados sobre a potencialidade social dos municípios mineradores e não-mineradores podem ser observados nas Tabelas 19 e 20 e na Figura 13. A distribuição mostra, claramente, as desigualdades, em termos de potencialidade social entre os dois conjuntos de municípios.

Grande parte dos municípios mineradores, em comparação com o grupo dos não-mineradores e o estado, destaca-se como detentores de alta potencialidade social. Do total de 20 municípios que compõem esse grupo, 14 (70%) encontram-se na categoria A e quatro (20%) na categoria B. Ou seja, 90% dos municípios mineradores apresentam condições favoráveis ou muito favoráveis para alcançar o desenvolvimento sustentável, pois possuem “capacidade de responder, facilmente, a estímulos sociais, econômicos e institucionais” (Pereira, 2008). Nesse grupo, encontram-se, ainda, dois municípios (10% do total) enquadrados na categoria C (condições pouco favoráveis) e nenhum nas categorias D e E.

TABELA 19 Distribuição dos municípios mineradores segundo a potencialidade social e componentes, Minas Gerais, 2007.

Município	Potencialidade Social	Componentes			
		Produtivo	Natural	Humano	Institucional
Araxá	A	A	A	A	A
Barão de Cocais	A	A	D	A	A
Brumadinho	A	A	C	A	A
Catas Altas	B	A	E	C	B
Congonhas	A	A	D	A	A
Fortaleza de Minas	B	B	B	A	B
Itabira	A	A	E	A	A
Itabirito	A	A	D	A	A
Itamarati de Minas	C	C	D	B	C
Itatiaiuçu	B	A	C	B	B
Mariana	A	A	E	A	A
Nova Lima	A	A	D	A	A
Ouro Preto	A	A	E	A	A
Paracatu	A	A	A	B	A
Rio Piracicaba	B	D	D	C	B
Sabará	A	A	E	B	A
Santa Bárbara	A	A	D	B	B
São Gonçalo do Rio Abaixo	C	B	C	C	D
Tapira	A	A	A	A	B
Vazante	A	B	B	A	A

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG

No grupo não-minerador, composto por 39 municípios, predomina a categoria A de potencialidade social, à qual pertencem 38,5% dos municípios. Nas categorias B e C, encontram-se, respectivamente, 28,2% e 18% dos municípios, enquanto, na categoria D, encontram-se dois (5,1% do total) e, na categoria E, outros quatro (10,2%). Considerando-se a soma do número de municípios das categorias A e B (26 municípios), tem-se que 66,7% do total de municípios pertencentes a esse grupo estão em condições favoráveis ou muito favoráveis, em termos de potencialidade social, para buscar o desenvolvimento sustentável (Tabela 20).

TABELA 20 Distribuição dos municípios não-mineradores segundo a potencialidade social e componentes, Minas Gerais, 2007.

Município	Potencialidade Social	Componentes			
		Produtivo	Natural	Humano	Institucional
Acaiaca	C	A	D	D	C
Alvinópolis	C	B	D	C	B
Astolfo Dutra	B	A	C	A	E
Barra Longa	E	C	D	D	E
Bom Jesus do Amparo	C	B	B	C	D
Cataguases	A	A	C	A	A
Catas Altas da Noruega	D	D	D	D	C
Coromandel	A	B	A	A	A
Diogo de Vasconcelos	E	E	E	E	E
Dona Eusébia	B	A	C	B	B
Guarda-Mor	B	B	A	B	C
Ibiá	A	A	A	A	A
Ibirité	B	A	C	C	A
Itambé do Mato Dentro	E	E	E	E	C
Itaverava	E	C	D	E	D
Jabuticatubas	B	D	D	C	A
Jacuí	B	C	C	B	B
João Monlevade	A	A	E	A	A
João Pinheiro	A	A	B	C	A
Lagamar	B	C	B	B	C
Lagoa Grande	C	C	A	C	D
Leopoldina	A	A	C	A	A
Medeiros	C	E	B	B	D
Moeda	C	D	D	C	C
Nova Era	A	A	D	A	A
Ouro Branco	A	A	D	A	A
Passos	A	A	A	A	A
Perdizes	A	A	A	A	B
Piranga	D	C	C	D	A
Pratápolis	A	B	A	B	B
Rio Acima	B	B	E	A	B
Sacramento	A	A	A	A	A
Santa Luzia	A	A	C	B	A
Santa Maria de Itabira	C	A	C	D	D
São Domingos do Prata	B	C	C	C	A
São Joaquim de Bicas	B	A	D	C	B
São Roque de Minas	B	D	C	B	B
São Sebastião do Paraíso	A	A	A	A	A
Unai	A	A	A	A	A

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG

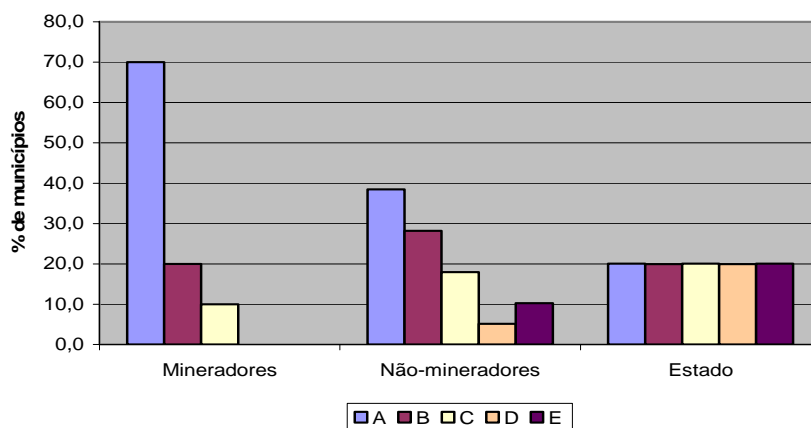


FIGURA 13 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade social, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007. Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

A comparação dos resultados mostra, em síntese, que os municípios mineradores, em sua maioria, têm um potencial social superior ao da maior parte dos municípios não-mineradores, 90% contra 66,7%, respectivamente, em condições favoráveis ou muito favoráveis. Este resultado se deve, especialmente, às maiores potencialidades produtiva, humana e institucional dos municípios mineradores, como indicam as análises apresentadas nas seções seguintes.

4.2.2 Potencialidade produtiva

O componente produtivo do ZEE-MG trata da estrutura e do comportamento das economias locais, procurando avaliar o seu nível de desenvolvimento e o seu potencial de crescimento econômico. O potencial produtivo foi determinado por dois fatores condicionantes, com sete indicadores: infraestrutura de transporte (densidade da malha rodoviária, densidade da malha ferroviária, transporte aéreo) e atividades produtivas econômicas (valor adicionado da agropecuária, valor adicionado da indústria, valor adicionado do

setor serviços e valor exportado). Cabe notar que, na composição do componente produtivo, o conjunto de indicadores relacionados às atividades produtivas econômicas foi o que obteve maior peso na análise multivariada por componentes principais (Calegário et al., 2008).

Os municípios mineradores, em seu conjunto, se destacam no estado de Minas Gerais, no que se refere ao potencial produtivo, uma vez que grande parte deles – 90% – enquadra-se nas categorias de municípios que apresentam condição favorável (B) ou muito favorável (A) de potencialidade produtiva, conforme se pode observar na Tabela 19 e na Figura 14. Cabe destacar que esse resultado se deve à importância das atividades produtivas econômicas, sobretudo o valor adicionado da indústria, que inclui a extrativa mineral, e do setor serviços, bem como dos indicadores relacionados ao valor exportado (Araxá, Itabira, Nova Lima e Ouro Preto) e à infraestrutura de transporte ferroviária (Catas Altas, Congonhas, Itabirito, Nova Lima, Ouro Preto e Sabará) e aérea (Araxá e Paracatu).

Os outros dois municípios desse grupo, correspondendo a 10% do total, estão distribuídos nas categorias C (Itamarati de Minas) e D (Rio Piracicaba). Ou seja, quando comparados aos demais municípios de Minas Gerais, esses, mesmo contando com a presença da indústria extrativa mineral em seu território, têm estruturas produtivas pouco favoráveis (C) ou precárias (D), como ponto de partida para o desenvolvimento sustentável.

Cabe notar, ainda, que nesse grupo não foi encontrado nenhum município na categoria E, em termos de potencialidade produtiva.

No caso do grupo de municípios não mineradores, observa-se também a predominância de municípios das categorias A e B, com um total de 25 municípios. Ou seja, do total de 39 municípios que compõem esse grupo, 64,1% encontram-se em condições produtivas favoráveis ou muito favoráveis para se desenvolverem sustentavelmente. Cabe notar que esse resultado se deve à

importância das atividades produtivas econômicas, sobretudo o valor adicionado do setor serviços (todos), da indústria (Cataguases, Ibirité, João Monlevade, Ouro Branco, Passos, Sacramento, Santa Luzia e Santa Maria de Itabira) e da agricultura (Ibiá, João Pinheiro, Passos, Perdizes, Sacramento, Santa Maria de Itabira e Unaí), bem como dos indicadores relacionados à infraestrutura de transporte ferroviário (Acaiaca, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Eusébia, Ibirité, João Monlevade, Leopoldina, Nova Era, Santa Luzia e São Joaquim de Bicas) e aéreo (João Pinheiro, Leopoldina, Passos, Sacramento, São Sebastião do Paraíso e Unaí), conforme Tabela 20 e Figura 14.

Os demais municípios estão distribuídos entre as categorias C (18% do total) e D (10,2%), o que significa condições pouco favoráveis ou precárias, respectivamente, em termos de potencialidade produtiva. Outros três municípios (7,7% do total) encontram-se na categoria E, ou seja, em condições muito precárias.

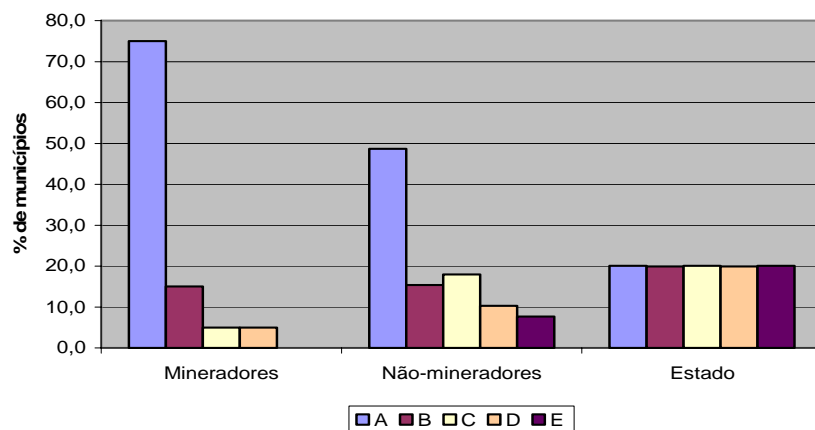


FIGURA 14 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade produtiva, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

A comparação dos resultados mostra, em síntese, que os municípios mineradores, em sua maioria, possuem um potencial produtivo superior ao da maior parte dos municípios não-mineradores: 90% contra 64,1%, respectivamente, em condições favoráveis ou muito favoráveis. O resultado se deve ao maior peso das atividades produtivas econômicas dos municípios mineradores, em especial os indicadores referentes ao valor adicionado da indústria, que inclui a atividade extrativa mineral, bem como à dimensão do valor exportado e da infraestrutura de transporte ferroviária e aérea, em alguns deles.

4.2.3 Potencialidade natural

O componente natural do ZEE-MG trata do uso econômico dos recursos naturais, procurando avaliar como e em que intensidade os recursos naturais estão sendo utilizados. O potencial natural foi determinado por quatro fatores condicionantes, com seis indicadores: utilização das terras (densidade de ocupação econômica das terras e nível tecnológico da agropecuária), estrutura fundiária (índice de concentração fundiária e coeficiente de agricultores familiares), recursos minerais (receitas CFEM) e ICMS Ecológico (índice ICMS-ecológico). Cabe notar que, na composição do componente natural, o conjunto de indicadores relacionados à utilização econômica das terras foi o que obteve maior peso na análise multivariada por componentes principais (Amâncio et al., 2008).

Do ponto de vista estritamente econômico, quanto maior o valor do índice de utilização das terras, melhor a situação do município. No entanto, de outro lado, isso aponta para uma utilização intensiva de insumos químicos, o que pode ser causa de contaminação e também de compactação e erosão dos solos, em decorrência de um processo intenso de mecanização agrícola.

A principal revelação da Tabela 19 e da Figura 15 é que, em termos de potencialidade natural, a maioria dos municípios mineradores (60%) está concentrada nas categorias D e E, como reflexo da baixa densidade de ocupação econômica das terras. Ou seja, nesses municípios, faz-se um uso agrossilvopastoril menos intenso da terra, seja porque a região central do estado, onde se localiza a maioria desses municípios, é muito acidentada, possui solos pobres e tem pouca tradição agrícola ou, ainda, porque o vigor do setor mineral acaba prejudicando o desempenho de outras atividades (Enriquez, 2007).

Esses municípios, na nomenclatura adotada pelo ZEE-MG, encontram-se em condições precárias ou muito precárias, no que se refere ao aproveitamento de sua potencialidade natural, especialmente quanto ao uso agrossilvopastoril de suas terras.

Em apenas 25% dos municípios mineradores, classificados nas categorias A (Araxá, Paracatu e Tapira) e B (Fortaleza de Minas e Vazante), ocorre uso agrossilvopastoril mais intensivo do recurso natural terra. Ou seja, nesses municípios, as condições são favoráveis ou muito favoráveis ao desenvolvimento sustentável, em termos de potencialidade natural.

No caso dos municípios não-mineradores, observa-se um equilíbrio na distribuição deles entre as categorias A e B, de um lado, e as categorias D e E, de outro lado, com, aproximadamente, 36% dos municípios em cada um desses pólos. Têm-se, assim, de um lado, os municípios de base econômica agrícola, onde a terra é mais intensamente utilizada e, de outro lado, os municípios de base econômica não-agrícola nos quais essa intensidade é menor (Tabela 20 e Figura 15).

Os outros 11 municípios (28,2% do total) que compõem o grupo encontram-se na categoria C, apresentando condições pouco favoráveis ao desenvolvimento sustentável, no que se refere à potencialidade natural.

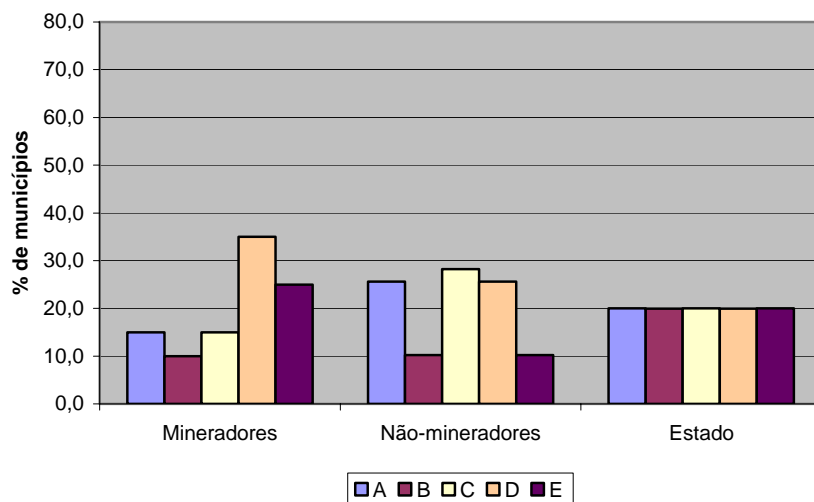


FIGURA 15 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade natural, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

A comparação dos resultados mostra, em síntese, que a maior parte dos municípios não-mineradores faz uso agrossilvopastoril mais intensivo do recurso natural terra do que os municípios mineradores, apresentando, portanto, nesse aspecto, maior potencialidade social. Ou seja, 36% dos municípios não-mineradores, contra 25% dos municípios mineradores, apresentam condições favoráveis ou muito favoráveis, em termos de potencialidade natural.

4.2.4 Potencialidade humana

O componente humano do ZEE-MG trata dos objetivos de desenvolvimento ligados à satisfação das necessidades humanas, melhoria da qualidade de vida e justiça social, procurando avaliar o nível de ocupação econômica, a situação demográfica e social, a distribuição da renda e as condições de vida da população. O potencial humano foi determinado por três

fatores condicionantes, com onze indicadores: ocupação econômica (taxa de ocupação e taxa de desocupação), demografia (grau de urbanização e razão de dependência) e condições sociais (renda, educação, habitação, saúde, saneamento, segurança pública e índice de desenvolvimento humano municipal). Cabe notar que, na composição do componente humano, o conjunto de indicadores relacionados à demografia e às condições sociais (exceto saneamento e segurança pública) foi o que obteve maior peso na análise multivariada por componentes principais (Oliveira et al., 2008).

No grupo de municípios mineradores, observa-se a predominância de municípios das categorias A e B, com 17 municípios. Ou seja, 85% do total de 20 municípios que compõem o grupo enquadram-se nessas duas categorias e têm ponto de partida favorável ou muito favorável, em termos de potencial humano, para o desenvolvimento sustentável. Os outros três municípios (15% do total) que compõem o grupo encontram-se na categoria C, apresentando condições pouco favoráveis ao desenvolvimento sustentável, no que se refere à potencialidade humana (Tabela 19 e Figura 16).

Do total de 39 municípios que compõem o grupo não-minerador, 14 enquadram-se na categoria A e 8 na categoria B, ou seja, 56,4% do total de municípios estão em condições muito favoráveis ou favoráveis, em termos de potencialidade humana, para se desenvolverem sustentavelmente. Os demais municípios estão distribuídos entre as categorias C (23,1% do total), D (12,8%) e E (7,7%), o que significa condições pouco favoráveis, precárias e muito precárias, respectivamente, em termos de potencialidade humana (Tabela 20 e Figura 16).

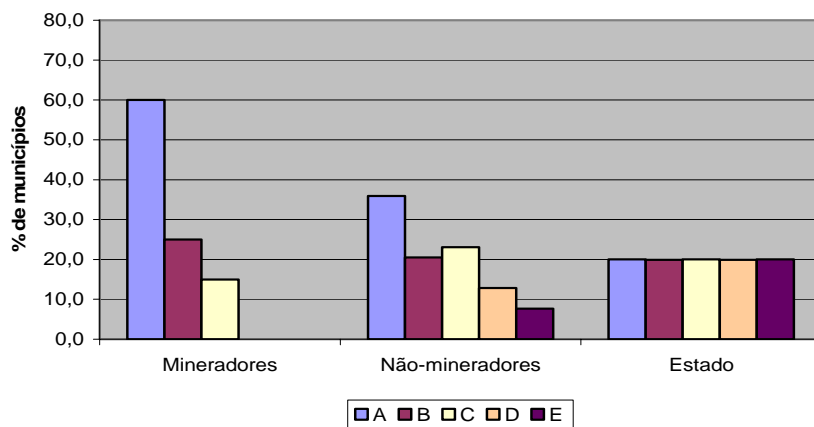


FIGURA 16 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade humana, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

A comparação dos resultados mostra, em síntese, que os municípios mineradores, em sua maioria, possuem potencial humano superior ao da maior parte dos municípios não-mineradores – 85% contra 56,4%, respectivamente, em condições favoráveis ou muito favoráveis. Esse resultado se deve, principalmente, às diferenças nas condições de educação, saneamento, renda, razão de dependência e emprego formal e, em alguns casos, de saúde.

4.2.5 Potencialidade institucional

O componente institucional do ZEE-MG trata da capacidade institucional existente nos municípios para atender aos cidadãos em suas demandas, identificando a presença de instituições públicas e privadas voltadas para a promoção do desenvolvimento e da equidade social. O potencial institucional foi determinado por seis fatores condicionantes, com onze indicadores: capacidade institucional (gestão municipal, gestão do desenvolvimento rural, gestão ambiental municipal e gestão cultural),

organizações jurídicas (presença de organizações jurídicas), organizações financeiras (presença de organizações financeiras), organizações de fiscalização e controle (presença de organizações de fiscalização e controle), organizações de ensino e pesquisa (organizações de ensino superior e ensino profissionalizante e organizações de pós-graduação *stricto-sensu* e pesquisa) e organizações de segurança pública (unidades de defesa social e capacidade de aplicação da lei) (Salazar et al., 2008).

Cabe notar que, na composição do componente institucional, o conjunto de indicadores relacionados às organizações de ensino superior e ensino profissionalizante, gestão cultural, organizações de fiscalização e controle, unidades de defesa social e gestão municipal, foram os que obtiveram maior peso na análise multivariada por componentes principais (Salazar et al., 2008).

Os municípios mineradores, em seu conjunto, se destacam, em termos de potencial institucional, uma vez que 90% deles apresentam condições institucionais favoráveis (B) e muito favoráveis (A), conforme se pode observar na Tabela 19 e na Figura 17.

Os demais municípios (10% do total) desse grupo estão distribuídos nas categorias C (um município) e D (um). Ou seja, quando comparados aos demais municípios de Minas Gerais, o ponto de partida desses municípios para o desenvolvimento sustentável, em termos de potencialidade institucional, é pouco favorável (C) ou precário (D).

No grupo de municípios não-mineradores, observa-se também a predominância de municípios das categorias A e B. Ou seja, do total de 39 municípios que compõe esse grupo, 64,1% (25 municípios) encontram-se nessas duas categorias, o que indica que eles dispõem de condições institucionais favoráveis ou muito favoráveis para se desenvolverem sustentavelmente (Tabela 20 e Figura 17).

Os demais municípios estão distribuídos entre as categorias C (15,4% do total) e D (12,8%), o que significa condições pouco favoráveis ou precárias, respectivamente, em termos de potencialidade institucional. Outros três municípios (7,7% do total) encontram-se na categoria E (condições muito precárias), ou seja, não contam com um aparato institucional adequado para a promoção do desenvolvimento sustentável.

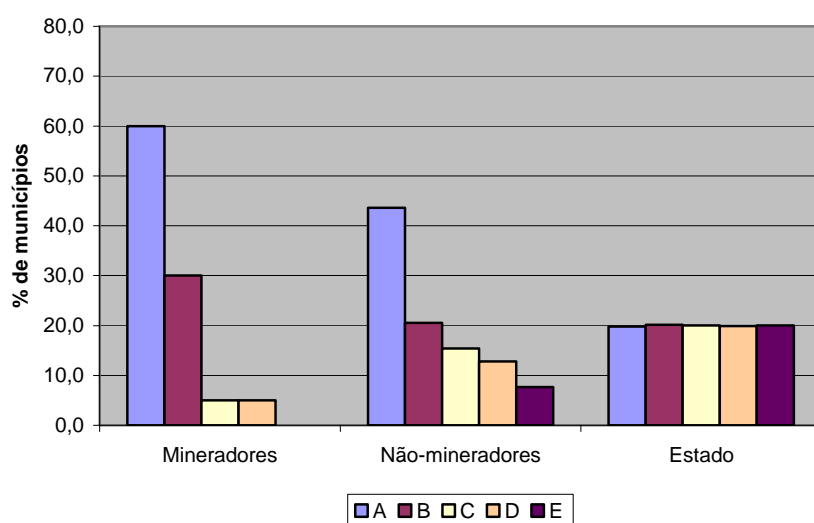


FIGURA 17 Distribuição percentual dos municípios segundo a potencialidade institucional, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

Tendo em vista a importância da capacidade institucional para uma boa gestão das rendas minerais e das questões ambientais em municípios onde predomina uma atividade econômica ambiente-intensiva, a institucionalização da gestão municipal e da gestão do meio ambiente é objeto de análises específicas nas seções seguintes.

4.2.5.1 Gestão ambiental

A institucionalização da dimensão ambiental foi tratada por meio do indicador gestão ambiental municipal, que considera a existência, na estrutura das prefeituras, de departamento ou estrutura similar de meio ambiente, de secretaria de meio ambiente, de conselho de meio ambiente e de fundo de meio ambiente. Foram consideradas, ainda, as participações em consórcio intermunicipal na área ambiental e em comitê de bacia hidrográfica, demonstrando a capacidade de articulação e de integração regional do município para tratar de questões ambientais para além de seu território. A metodologia de construção dos indicadores envolveu um tratamento prévio de normalização das variáveis com a sua transformação em índices, com os dados sendo padronizados dentro da faixa entre 0 a 1 (Salazar et al., 2008).

No conjunto de municípios mineradores, é mais evidenciada a institucionalização para tratar dos problemas ambientais, com 55% dos municípios obtendo índice igual ou superior a 0,6, o que corresponde à situação muito favorável, em termos de gestão ambiental. Já entre os municípios não mineradores, somente 38% alcançaram essa mesma condição (Tabelas 21, 23 e 24 e Figura 18).

TABELA 21 Distribuição dos municípios segundo faixas do índice de gestão ambiental, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.

Município	Número de municípios por faixas										
	Total	0 < 0,2		0,2 < 0,4		0,4 < 0,6		0,6 < 0,8		0,8 < 1,0	
		Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%
Mineradores	20	–	–	3	15,0	6	30,0	11	55,0	–	–
Não mineradores	39	1	2,6	8	20,5	15	38,5	13	33,3	2	5,1

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Quanto à gestão ambiental municipal nos municípios mineradores, cabe destacar que, apenas em Araxá, Barão de Cocais, Itabira, Nova Lima e Sabará, o que corresponde a 25% do total de municípios, foi identificada a existência de fundo de meio ambiente em 2004.

Cabe notar que a existência desses fundos e também de fundos minerais constitui importante instrumento econômico para captar e gerir a renda mineral, em particular e outras receitas, contribuindo para proporcionar estabilidade às receitas orçamentárias destinadas a minimizar os danos ambientais e a ampliar o nível de bem-estar sócio-econômico, bem como para a promoção da equidade intergeracional na partilha dos benefícios de um recurso natural não-renovável. E, em consequência, criar uma situação mais favorável ao desenvolvimento sustentável.

De qualquer forma, no entanto, a situação dos municípios mineradores é relativamente melhor do que entre os não-mineradores, em cujo grupo apenas oito municípios, ou 20,5% do total, possuíam fundos de meio ambiente em 2004.

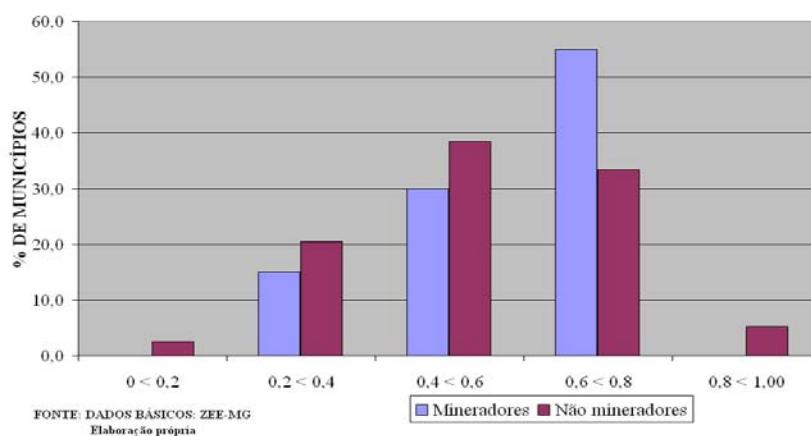


FIGURA 18 Distribuição percentual dos municípios segundo faixas do índice de gestão ambiental, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.

4.2.5.2 Gestão municipal

A institucionalização e a consolidação de mecanismos de planejamento e de gestão necessários à prática gerencial, administrativa e financeira dos governos municipais, bem como o cumprimento de objetivos e metas e a execução satisfatória de políticas públicas, foi avaliada por meio do indicador gestão municipal, que associa a capacidade gerencial e a capacidade financeira do município. Por capacidade gerencial entendeu-se a existência, na prefeitura, de instrumentos de planejamento urbano (tais como código de obras, lei de parcelamento do solo e de zoneamento ou equivalente e plano diretor), de gestão (cadastro de IPTU e ISS), de articulações interinstitucionais e de atendimento ao público, bem como a disponibilidade de pessoal qualificado para a operacionalização desses instrumentos (Salazar et al., 2008).

Com o índice de capacidade financeira, procurou-se conhecer as condições do município para financiar, com receitas próprias e recebidas na forma de transferências, a oferta de bens públicos e semipúblicos para a sua população. Também foi avaliado o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) pelos municípios. O índice é constituído por três subíndices: o Indicador de Desempenho Tributário e Econômico (IDTE), a participação da dívida na receita corrente líquida e a receita líquida per capita. A metodologia de construção dos indicadores envolveu um tratamento prévio de normalização das variáveis com a sua transformação em índices, com os dados sendo padronizados dentro da faixa entre 0 a 1 (Salazar et al., 2008).

No conjunto de municípios mineradores, é mais evidenciada a institucionalização da gestão pública municipal, com 35% deles obtendo índice igual ou superior a 0,6, o que corresponde à situação muito favorável, em termos de gestão municipal (Tabelas 22, 23 e 24 e Figura 19).

Já entre os municípios não-mineradores somente 28% alcançaram essa mesma pontuação. A predominância é de municípios com o ponto de partida

precário e muito precário, o que indica a existência de deficiências nas administrações públicas municipais, em termos de capacidade gerencial e financeira (Tabelas 22, 23 e 24 e Figura 19).

TABELA 22 Distribuição dos municípios segundo faixas do índice de gestão municipal, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.

Município	Número de municípios por faixas										
	Total	0 < 0,2		0,2 < 0,4		0,4 < 0,6		0,6 < 0,8		0,8 < 1,0	
		Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%	Abs	%
Mineradores	20	1	5,0	4	20,0	8	40,0	7	35,0	-	-
Não mineradores	39	4	10,2	12	30,8	12	30,8	11	28,2	-	-

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

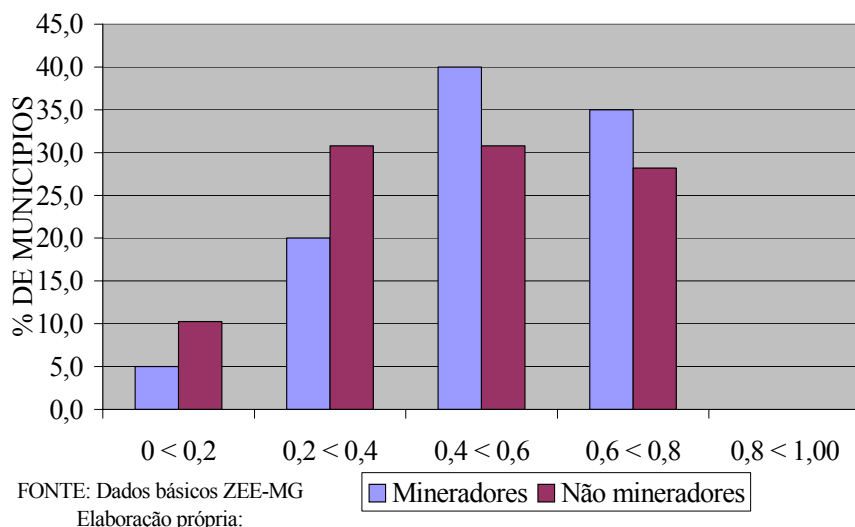


FIGURA 19 Distribuição percentual dos municípios segundo faixas do índice de gestão municipal, por grupos de municípios do estado de Minas Gerais, 2007.

Em síntese, em termos de potencialidade institucional, a comparação dos resultados mostra que os municípios mineradores, em sua maioria, possuem potencial superior ao da maior parte dos municípios não-mineradores – 90% contra 64,1%, respectivamente em condições favoráveis ou muito favoráveis. Esse resultado reflete o desempenho dos municípios com maior tradição de gestão pública e melhor estrutura de administração, bem como a maior presença de organizações de ensino superior e ensino profissionalizante, de fiscalização e controle e de unidades de defesa social. Além disso, nos municípios mineradores, é mais evidenciada a institucionalização para tratar dos problemas ambientais e das questões culturais.

Finalizando, cabe destacar que, de modo geral, a potencialidade social, produtiva, humana e institucional dos municípios mineradores, em sua maioria, era superior à da maior parte dos municípios não-mineradores em 2004, ano de referência do ZEE-MG. Essa situação pode ser comprovada pela comparação dos valores percentuais de municípios mineradores e não-mineradores em condições favoráveis ou muito favoráveis para alcançar o desenvolvimento sustentável que são, respectivamente, os seguintes: 90% contra 66,7%, em termos de potencialidade social; 90% contra 64,1%, em relação à potencialidade produtiva; 85% contra 56,4%, no que se refere à potencialidade humana e 90% contra 64,1%, em termos de potencialidade institucional.

Porém, a situação se inverte quando se trata da potencialidade natural. Os municípios não-mineradores, com 36% deles apresentando condições favoráveis ou muito favoráveis, se destacam em relação ao conjunto dos municípios mineradores que têm apenas 25% deles em situação semelhante.

TABELA 23 Capacidade institucional dos municípios mineradores segundo indicadores selecionados, Minas Gerais, 2007.

Município	Gestão Municipal	Gestão do Desenvolvimento Rural	Gestão Ambiental Municipal	Gestão Cultural
Araxá	0,56	1,00	0,70	1,00
Barão de Cocais	0,43	0,00	0,70	0,94
Brumadinho	0,44	0,33	0,70	0,88
Catas Altas	0,41	0,33	0,50	0,88
Congonhas	0,46	0,33	0,60	0,60
Fortaleza de Minas	0,42	1,00	0,40	0,42
Itabira	0,62	0,67	0,70	1,00
Itabirito	0,58	0,67	0,30	0,42
Itamarati de Minas	0,32	0,33	0,60	0,82
Itatiaiuçu	0,41	0,33	0,70	0,82
Mariana	0,48	0,67	0,50	1,00
Nova Lima	0,52	0,00	0,70	0,54
Ouro Preto	0,44	0,67	0,70	1,00
Paracatu	0,47	0,67	0,30	0,60
Rio Piracicaba	0,36	0,00	0,60	0,82
Sabará	0,52	0,33	0,70	0,54
Santa Bárbara	0,29	0,67	0,50	0,88
São Gonçalo do Rio Abaixo	0,33	0,67	0,40	0,12
Tapira	0,36	0,67	0,50	0,82
Vazante	0,53	0,67	0,20	0,48

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

TABELA 24 Capacidade institucional dos municípios não-mineradores segundo indicadores selecionados, Minas Gerais, 2007.

Município	Gestão Municipal	Gestão do Desenvolvimento Rural	Gestão Ambiental Municipal	Gestão Cultural
Acaiaca	0,32	0,00	0,50	0,76
Alvinópolis	0,34	1,00	0,20	0,82
Astolfo Dutra	0,20	1,00	0,40	0,36
Barra Longa	0,24	1,00	0,10	0,76
Bom Jesus do Amparo	0,35	1,00	0,20	0,12
Cataguases	0,45	0,67	0,70	1,00
Catas Altas da Noruega	0,30	0,67	0,20	0,88
Coromandel	0,51	0,67	0,70	0,88
Diogo de Vasconcelos	0,24	0,67	0,40	0,46
Dona Eusébia	0,33	0,67	0,60	0,82
Guarda-Mor	0,36	0,67	0,50	0,82
Ibiá	0,49	0,33	0,70	0,88
Ibirité	0,49	0,00	0,70	0,94
Itambé do Mato Dentro	0,32	0,33	0,50	0,82
Itaverava	0,25	1,00	0,20	0,76
Jaboticatubas	0,51	0,33	0,70	0,82
Jacuí	0,32	1,00	0,50	0,48
João Monlevade	0,54	0,00	0,90	0,54
João Pinheiro	0,51	0,67	0,50	0,88
Lagamar	0,42	0,33	0,40	0,42
Lagoa Grande	0,31	0,67	0,30	0,36
Leopoldina	0,35	0,67	0,70	1,00
Medeiros	0,38	0,67	0,30	0,12
Moeda	0,30	0,00	0,20	0,82
Nova Era	0,31	0,67	0,70	0,88
Ouro Branco	0,42	0,67	0,60	0,42
Passos	0,52	0,33	0,50	0,54
Perdizes	0,29	0,67	0,50	0,88
Piranga	0,40	1,00	0,50	0,88
Pratápolis	0,33	1,00	0,40	0,54
Rio Acima	0,50	0,00	0,50	0,48
Sacramento	0,54	1,00	0,70	0,94
Santa Luzia	0,52	0,33	0,70	0,94
Santa Maria de Itabira	0,21	0,67	0,40	0,06
São Domingos do Prata	0,39	0,67	0,70	0,88
São Joaquim de Bicas	0,45	1,00	0,50	0,88
São Roque de Minas	0,29	1,00	0,20	0,42
São Sebastião do Paraíso	0,50	0,67	0,90	0,60
Unai	0,55	0,67	0,70	0,48

Fonte: Dados básicos: ZEE-MG.

5 ANÁLISE DO USO DA CFEM EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS DE MINAS GERAIS

Neste capítulo, o objetivo foi verificar se as transferências de receitas relativas à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) guardam alguma relação com o comportamento dos gastos, segundo função e categoria econômica, dos governos municipais.

Essa análise pressupõe que a política de gastos e a boa administração dos recursos disponíveis, incluindo aqueles provenientes da CFEM, são indicadores de uma gestão responsável e voltada para o desenvolvimento sustentável do município.

Cabe acrescentar, ainda, que o modelo de avaliação da composição e do comportamento dos gastos públicos dos municípios beneficiários dos repasses da CFEM levará em conta as características particulares de cada município, de forma que tais condições possam ser captadas pelas estimativas do destino dos recursos oriundos da CFEM.

5.1 Base de dados

Os dados utilizados na estimação são provenientes de cinco fontes principais: Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação João Pinheiro (FJP).

Os dados contábeis dos municípios foram obtidos a partir das informações sobre finanças municipais da STN e, também, do TCE-MG. Os dados sobre a CFEM tiveram como fonte o DNPM e o TCE-MG. Tal base cobre anualmente o período de 2000 a 2006.

Os dados sobre participações setoriais nos PIBs municipais (período de 2002 a 2005), bem com os referentes à população (período de 2000 a 2006), foram obtidos junto ao IBGE e a FJP. Enquanto os dados sobre Valor Adicionado Fiscal (VAF), período 2000-2006, foram levantados junto à FJP.

5.2 Processo de estimação

A partir da base de dados descrita anteriormente, procedeu-se à estimação dos efeitos das diversas fontes de receitas municipais (variáveis explicativas), com destaque para os repasses da CFEM, sobre cada categoria de despesa municipal (variáveis dependentes), utilizando-se a análise econométrica por meio de técnicas de painel de dados.

O objetivo da análise econométrica, segundo Wooldridge (2006, p.17) “é estimar os parâmetros do modelo e testar as hipóteses sobre esses parâmetros; os valores e os sinais dos parâmetros determinam a validade de uma teoria econômica e os efeitos de determinadas políticas públicas.”

A opção pela estimação com dados em painel se deve ao grande número de informações relativas aos municípios selecionados, em termos de unidades de estudo e período de tempo, a serem combinadas. Os conjuntos de dados de painel são, conforme Wooldridge (2006), conjuntos nos quais as mesmas unidades de corte transversal são acompanhadas ao longo do tempo, combinando, portanto, dimensões tanto de corte transversal como de série temporal. Para Levine (2003), uma das vantagens de um painel é exatamente a capacidade de explorar as variações temporais e transversais dos dados.

Wooldridge (2006) destaca ainda que dados de painel relativos a cidades, municípios, estados e países são muito fáceis de serem coletados e a análise de política governamental é muito mais aprimorada quando conjuntos de dados de

painel são utilizados¹⁵. Como ressaltam Vasconcelos et al. (2006), os modelos de painel de dados estão essencialmente orientados para estudar a heterogeneidade relativa aos diferentes indivíduos.

Dessa forma, esse método vem sendo muito empregado no trabalho aplicado, especialmente na análise de política governamental. O método já é consagrado em estudos empíricos sobre a composição dos gastos dos estados brasileiros (Teixeira, 2001), a aplicação de royalties petrolíferos (Bregman, 2007), os determinantes do endividamento dos estados brasileiros (Silva & Sousa, 2002), a avaliação do esforço fiscal das administrações estaduais brasileiras (Vasconcelos et al., 2006), a relação entre finanças e crescimento (Levine, 2003) e os impactos diretos e indiretos do capital humano sobre o crescimento (Nakabashi & Figueiredo, 2008), bem como em estudos de fatores determinantes do status de saúde (Sousa & Leite Filho, 2008) e do crescimento econômico dos municípios (Irfi et al., 2008).

No entanto, a estimação para conjunto de dados em painel envolve, frequentemente, tanto problemas de autocorrelação dos resíduos como de heteroscedasticidade, que são passíveis de serem encontrados, respectivamente, em séries temporais e em conjuntos de dados de corte transversal. Assim, utilizando dados de painel, tem-se que decidir entre efeitos aleatórios e efeitos fixos para corrigir os problemas de endogeneidade e de correlação entre as variáveis independentes, gerando estimadores não-viesados Wanderley (2008).

A estimação por efeitos aleatórios tem como suposição que a especificidade de cada unidade de análise é distribuída de forma aleatória. A principal desvantagem desse método é a suposição de que as especificidades de cada unidade de análise capturada por esse método de estimação não são correlacionadas com os outros regressores. O método de estimação via efeitos

¹⁵ Ferreira (2002), em estudo sobre a relação entre transferências do SUS e padrão de gastos, observou que o tratamento mais cientificamente correto dos dados seria por meio da adição de variáveis e controles que revelassem preferências ou pela análise de dados de painel.

fixos assume que as diferenças entre as unidades de análise podem ser consideradas como mudanças paramétricas no modelo de estimação. Como a principal motivação para a utilização de dados de painel é justamente pelo fato de que os efeitos individuais podem estar correlacionados com alguma outra variável independente, o método de análise mais apropriado é o de efeitos fixos (Nakabashi & Figueiredo, 2008).

Dessa forma, considerando a existência de efeitos fixos no termo de erro e buscando controlar possíveis endogeneidades capazes de viesar os resultados encontrados, as equações foram estimadas usando-se o modelo de efeitos fixos. De acordo com Wooldridge (2006), a inferência com o estimador de efeitos fixos é potencialmente mais sensível a não-normalidade, a heteroscedasticidade e a correlação serial nos erros idiossincráticos.

A remoção de efeitos fixos ou não observados, que são atributos constantes no tempo e não observados das unidades de estudo, se faz com o uso de métodos de diferenciação. Para isso, a técnica utilizada para a estimação dos dados em painel foi a de Mínimos Quadrados Generalizados (MQG) que ao contrário da técnica de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) lida de forma eficiente com aquelas violações das hipóteses. Cabe notar, entretanto, que a estimação por MQG nada mais é que do que a aplicação do método MQO com algumas transformações que dão origem a estimadores não-viesados e eficientes.

Para o processo de análise dos dados – método dados em painel – foi utilizado o programa Stata, que oferece uma variedade de técnicas estatísticas, das mais elementares às mais sofisticadas¹⁶.

¹⁶ Desenvolvido no Texas (EUA), em 1984, o programa oferece diversas ferramentas estatísticas. Desde regressões para dados em painel, equações estimativas generalizadas (GEE), modelos mistos multi-níveis, modelos com seleção de amostra, estimativas em *surveys* com amostras complexas, até métodos padrões, como os modelos linear e linear generalizado (GLM), regressões com contos ou resultados binários, ANOVA/MANOVA, ARIMA, análise de *clusters*, padronização de taxas, tabulações básicas e estatísticas descritivas. Periodicamente, o grupo que desenvolve o programa (StataCorp) disponibiliza atualizações via internet e tem lançado novas versões a cada três anos, em média.

5.3 Modelo de estimação

O modelo utilizado na estimação dos impactos das transferências de recursos financeiros relativos à CFEM e de outras receitas sobre as despesas dos municípios é representado pela seguinte equação:

$$Desp_t^i = X_t^i \beta + \varepsilon_t^i \quad (1)$$

Onde a variável dependente ($Desp_t^i$) se refere a um conjunto de rubricas contábeis de despesas, segundo função ou categoria econômica, do município i no ano t e as variáveis independentes (X_t^i) se referem às principais fontes de receitas dos municípios, com destaque para a CFEM; B_i são os parâmetros, a serem estimados, que medem os efeitos das variáveis explicativas sobre cada categoria de despesa municipal; e ε é um erro aleatório com distribuição normal. Conforme Wanderley (2008), caso exista alguma regularidade no uso de uma proporção fixa de receita de determinada fonte, a regressão irá apontar tal fato.

As despesas¹⁷ por função analisadas foram: administração, agricultura, assistência social, comércio e serviços, cultura, defesa nacional, desporto e lazer, direitos da cidadania, educação, energia, essencial à justiça, gestão ambiental, habitação, indústria, judiciária, legislativa, organização agrária, previdência social, saneamento, saúde, segurança pública, trabalho, transporte e urbanismo.

Quanto às despesas por categoria econômica, as variáveis analisadas foram: amortização da dívida, inversões financeiras, investimentos, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes e pessoal e encargos sociais.

¹⁷ Vide classificação e definições no Anexo 3.

As rubricas de receitas consideradas no modelo foram as receitas provenientes da CFEM – variável explicativa de interesse no presente estudo –, bem como as receitas tributárias próprias e os repasses do FPM e ICMS¹⁸.

É importante notar que não foram utilizadas rubricas que se interpussem, ou seja, nenhuma das contas utilizadas é subconta de outra também utilizada.

Em todos os modelos estimados, além dos municípios selecionados, foram incorporados outros 39 municípios que não recebem recursos da CFEM, com o objetivo de controlar a heterogeneidade estrutural da amostra. Nesse caso, assume-se que os efeitos dessas características podem ser estatisticamente capturados pelos interceptos, que certamente serão diferenciados para cada uma das variáveis dependentes, dos modelos de estimação em painel de dados.

Cabe notar, ainda, que as relações estimadas buscaram identificar possíveis regularidades observadas na alocação de recursos de distintas fontes, o que explica o uso dos valores absolutos das variáveis em análise.

Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, espera-se que o crescimento do volume de receitas provenientes da CFEM conduza a maiores gastos sociais e em infraestrutura e gestão ambiental, bem como, em relação à categoria econômica das despesas, a maiores dispêndios na rubrica investimentos. Nesse sentido, cabe observar que os governos locais são, hoje, os principais provedores das ações de saúde pública e estão aumentando sua participação na educação fundamental e em outros serviços, como resultado de políticas induzidas por legislação federal e por incentivos financeiros, tais como, em Minas Gerais, os contidos na Lei nº 13.803 de 27/12/2000 (Lei Robin Hood).

De outro lado, espera-se que o impacto da CFEM sobre as despesas gerais, relacionadas ao funcionamento da máquina administrativa do governo,

¹⁸ Os efeitos das receitas tributárias próprias e dos repasses do FPM e ICMS – componentes importantes da receita disponível – sobre as despesas, embora tenham sido estimados, não constituíram objeto de análise deste estudo.

seja menor, até mesmo porque, além dos limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (60% da receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, ou, no limite prudencial, abaixo de 57%), é legalmente vedado ao poder executivo municipal o uso de recursos da CFEM para o pagamento de pessoal do quadro permanente.

No Quadro 3 são apresentados os efeitos esperados, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, das transferências da CFEM sobre os gastos municipais segundo categoria de despesa, considerando a repartição constitucional de competências e as restrições legais impostas ao uso desses recursos.

QUADRO 3 Efeitos esperados das transferências da CFEM sobre os gastos municipais segundo categoria de despesa.

Variável	Efeitos esperados	Variável	Efeitos esperados
Administração	positivo	Organização Agrária	positivo
Agricultura	positivo	Previdência Social	negativo
Assistência Social	positivo	Saneamento	positivo
Comércio e Serviços	positivo	Saúde	positivo
Cultura	positivo	Segurança Pública	positivo
Desporto e Lazer	positivo	Trabalho	positivo
Direitos de Cidadania	positivo	Transporte	ambíguo
Educação	positivo	Urbanismo	positivo
Energia	ambíguo		
Essencial a Justiça	ambíguo	Amortização da Dívida	negativo
Gestão Ambiental	positivo	Inversões Financeiras	positivo
Habitação	positivo	Investimentos	positivo
Indústria	positivo	Juros e Encargos da Dívida	negativo
Judiciária	positivo	Outras Despesas Correntes	positivo
Legislativa	positivo	Pessoal e Encargos Sociais	negativo

As estimações econométricas, que envolveu o cálculo de 29 regressões, foram realizadas a partir de um conjunto de dados referentes a 59 municípios¹⁹ (dos quais 20 compõem a amostra e outros 39 o grupo de controle) para o período 2000 a 2006. Em função da categoria de despesa analisada (variável

¹⁹ Anexo 1 (Quadro 1A).

dependente), existe ou não sua ocorrência para todos os municípios, foram obtidas 392 observações, o que permitiu não só alcançar um número maior de graus de liberdade como reduzir os problemas derivados da colinearidade das variáveis explicativas.

5.4 Resultados estimados

Conforme descrito na seção 5.2, o primeiro passo na estimação dos impactos das transferências constitucionais de recursos financeiros relativos à CFEM sobre as despesas dos municípios foi proceder-se à regressão de mínimos quadrados ordinários sobre os dados de painel, após o que os resíduos são colecionados e testados para autocorrelação e heterocedasticidade. A Tabela 25²⁰ mostra uma síntese do resultado de 29 estimações distintas da equação (1).

A primeira coluna lista as variáveis dependentes estimadas no modelo. A segunda coluna apresenta os coeficientes estimados para os parâmetros associados a cada uma das variáveis; enquanto a terceira, a quarta e a quinta coluna fornecem, respectivamente, os erros padrões das estimativas, as estatísticas t associadas a cada uma delas e o nível de significância (P valor) máxima para aceitar-se a hipótese nula do teste t. A sexta coluna informa os coeficientes de determinação (R^2).

No caso dos coeficientes (segunda coluna), quanto maior o seu valor maior é o efeito econômico da CFEM sobre a categoria de despesa em análise. Neste estudo foram aceitos todos os casos em que o nível de significância alcançou até 10%.

²⁰ Os resultados completos encontram-se no Anexo 6.

TABELA 25 Resultados da estimação dos efeitos da CFEM relacionados aos gastos públicos, segundo função e categoria econômica, dos municípios selecionados, 2000-2006.

Variável	Coef.	Std. Err.	t	P> t	R ²
Administração	.1681839	.060333	2.79	0.006	0.8808
Agricultura	-.0112068	.0099076	-1.13	0.259	0.0145
Assistência Social	.1154727	.0207505	5.56	0.000	0.7323
Comércio e Serviços	-.0171502	.0128213	-1.34	0.182	0.0661
Cultura	-.0016429	.0126369	-0.13	0.897	0.6282
Desporto e Lazer	-.037455	.0278444	-1.35	0.179	0.1296
Direitos de Cidadania	.0073531	.0065149	1.13	0.260	0.0381
Educação	-.2177365	.0743447	-2.93	0.004	0.9123
Energia	-.1438449	.1591408	-0.90	0.367	0.1999
Essencial a Justiça	.0074953	.0039448	1.90	0.058	0.2913
Gestão Ambiental	.1044285	.0159924	6.53	0.000	0.1361
Habitação	-.0210441	.0100939	-2.08	0.038	0.0519
Indústria	-.00038	.0060887	-0.06	0.950	0.2330
Judiciária	.0361816	.0080276	4.51	0.000	0.2141
Legislativa	-.0036523	.0095749	-0.38	0.703	0.7204
Organização Agrária	.0011478	.000378	3.04	0.003	0.0145
Previdência Social	-.0475158	.0292388	-1.63	0.105	0.1753
Saneamento	.2507437	.0950248	2.64	0.009	0.2174
Saúde	.1369647	.0526596	2.60	0.010	0.8832
Segurança Pública	.0592859	.0098129	6.04	0.000	0.2086
Trabalho	-.0471793	.0118001	-4.00	0.000	0.3011
Transporte	-.0584754	.0521008	-1.12	0.263	0.2172
Urbanismo	0,147926	0,070072	2,11	0,036	0,6346
Amortização da Dívida	-.0711994	.0262432	-2.71	0.007	0.3259
Inversões Financeiras	-.0131467	.0087207	-1.51	0.133	0.1433
Investimentos	.1636874	.1673955	0.98	0.329	0.6206
Juros e Encargos da Dívida	0,019976	0,0122421	1,63	0,105	0,5569
Outras Despesas Correntes	.4378621	.1268386	3.45	0.001	0.9180
Pessoal e Encargos Sociais	-.1234909	.1165027	-1.06	0.290	0.9106

Em primeiro lugar, será discutido o efeito das transferências de recursos da CFEM sobre os gastos sociais, tomando-se como referência as seguintes funções: assistência social, cultura, desporto e lazer, direitos de cidadania, educação, organização agrária, saúde, segurança pública e trabalho.

O impacto é positivo sobre os gastos com assistência social, organização agrária, saúde e segurança pública, com todos os coeficientes mostrando-se estatisticamente significantes. Assim, por exemplo, um aumento de R\$ 1,00 no

valor do repasse da CFEM representa um acréscimo de R\$ 0,12 nos gastos com assistência social, enquanto, para as funções organização agrária (reforma agrária e colonização), saúde e segurança pública esses valores são R\$0,001, R\$ 0,14 e R\$ 0,06, respectivamente.

Em relação à função assistência social, cabe notar que se prevalecer na política de assistência social dos municípios mineradores o modelo proposto pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)²¹, com enfoque nos direitos universais e não no assistencialismo, pode se considerar que essa destinação de recursos da CFEM para a atividade estaria inserida em uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

No caso da função saúde, o resultado é consistente com o papel de principais provedores das ações de saúde pública que atualmente cabe aos governos locais, conforme previsto na repartição constitucional de competências entre as esferas de governo²². Com a aprovação, em 13/09/2000, da Emenda Constitucional nº 29 (EC-29), que definiu as regras para a progressiva provisão de recursos para as ações e serviços de saúde pública, uma nova forma de financiar o setor saúde foi estabelecida e deixou mais clara ainda esta responsabilidade. Embora a emenda tenha garantido um orçamento mínimo obrigatório – federal, estadual e municipal –, o peso maior acabou recaindo sobre os estados e municípios, que foram obrigados a aumentar a sua participação nos investimentos em saúde. Assim, nos termos da EC-29, os

²¹ A construção descentralizada do SUAS tem como perspectiva a intersetorialidade, dentro de uma concepção em que são centrais as estratégias de crescimento econômico, ao lado de políticas sociais envolvendo a garantia de direitos universais voltados para que as pessoas possam adquirir as mesmas capacidades e oportunidades. O modelo proposto pressupõe ainda a gestão compartilhada e o co-financiamento da política pelas três esferas de governo, além da participação e mobilização da sociedade civil (Paes-Sousa, 2005).

²² Dain et al. (2001) destacam que, antes mesmo da vinculação de recursos ao SUS e a programas e estratégias específicas, as determinações do financiamento da saúde, decorrentes da estrutura e da reformulação do sistema tributário brasileiro, abriram espaço para a maior autonomia municipal e para a construção de um sistema único de saúde a partir da autonomia federativa no plano fiscal e das decisões de políticas públicas.

municípios deveriam comprometer com a função saúde, no mínimo, 7% do seu orçamento, em 2000, com o percentual chegando a 15% em 2004.

De fato, a Figura 20 e a Tabela 26 demonstram que, para o conjunto de municípios mineradores, a participação dos gastos com saúde nas despesas orçamentárias totais teve um acréscimo, no período 2000-2006, passando de 15,8%, em 2000, para 18,1%, em 2006.

Ao se regressir o gasto da função educação sobre a variável CFEM, o coeficiente obtido é negativo e estatisticamente significativo, o que sugere que um aumento no valor repassado da CFEM induz a uma redução dos gastos em educação. Especificamente, um aumento de R\$ 1,00 levaria a uma redução de R\$ 0,21.

À primeira vista, o resultado causa estranheza, pois, o aumento no valor repassado da CFEM, usualmente, acarretaria aumento nos gastos com educação, visto que, predominantemente, os serviços de pré-escola e educação fundamental devem ser mantidos pelo nível local, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988. Porém, nesse caso, conclui-se que esses municípios que estão recebendo transferências da CFEM já cumprem a obrigação de aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita de impostos e transferências, na forma prevista no art. 212 da Constituição²³. Sendo assim, dado a baixa flexibilidade orçamentária, os governos municipais evitam aplicar nessa função outros recursos adicionais para os quais existe maior grau de liberdade na alocação. Nesse sentido, Ferreira e Araújo (2001) apontam que a despesa municipal com educação é fortemente correlacionada com transferências vinculadas com educação.

²³ Em 20 de junho de 2007 foi sancionada a Lei Nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2007, por Medida Provisória, o novo Fundo substitui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

Acrescenta-se, ainda, a possibilidade de estar ocorrendo um aumento da eficiência dos municípios no uso dos recursos da educação e, por consequência, uma redução no gasto total. Com isso, diante de receita e da eficiência maiores, a participação dos dispêndios em educação no orçamento municipal estaria em queda ao longo do tempo. De fato, a Figura 20 e os dados da Tabela 26 mostram que a participação desses gastos nas despesas orçamentárias do conjunto de municípios mineradores sofreu uma redução acentuada no período 2000-2006. Essa participação, que era de 29,5%, em 2000, caiu para 20,2%, em 2006.

Portanto, o resultado sugere que, efetivamente, os recursos originários da CFEM não vêm sendo utilizados na função educação, ficando disponíveis para gastos em outras funções.

Na ótica do desenvolvimento sustentável este comportamento dos gastos com educação não deixa de ser decepcionante, pois conforme Barros et al. (2002):

A sustentabilidade do desenvolvimento socioeconômico está diretamente associada à velocidade e à continuidade do processo de expansão educacional. Essa relação direta se estabelece a partir de duas vias de transmissão distintas. Por um lado, a expansão educacional aumenta a produtividade do trabalho, contribuindo para o crescimento econômico, o aumento de salários e a diminuição da pobreza. Por outro, a expansão educacional promove maior igualdade e mobilidade social, na medida em que a condição de “ativo não-transferível” faz da educação um ativo de distribuição mais fácil do que a maioria dos ativos físicos. Além disso, devemos observar que a educação é um ativo que pode ser reproduzido e geralmente é ofertado à população pobre por intermédio da esfera pública. Essas duas vias de transmissão, portanto, tornam transparente que, do ponto de vista econômico, a expansão educacional é essencial para fomentar o crescimento econômico e reduzir a desigualdade e a pobreza. É evidente que o impacto da expansão educacional ultrapassa as dimensões referentes à igualdade e ao crescimento econômico. Antes de mais nada trata-se de um imperativo universal para a garantia da cidadania. Além

disso, temos, por exemplo, que a educação induz a relevantes impactos diretos sobre o crescimento populacional, o ambiente familiar e a participação política. (Barros et al., 2002, p.1).

Quanto à função trabalho, o coeficiente obtido é negativo e estatisticamente significativo, o que sugere que um aumento no valor repassado da CFEM induz a uma redução dos gastos nessa função. Especificamente, um aumento de R\$ 1,00 levaria a uma redução de R\$ 0,05. De fato, conforme mostram os dados referentes à participação e à evolução dos gastos nessa função nos dispêndios totais (Figura 20 e Tabela 26), observa-se uma redução relativa desses gastos para o conjunto dos municípios mineiros ao longo do período 2000-2006 – o valor percentual passou de 0,10%, em 2000, para 0,07%, em 2006 –, indicando que as políticas públicas relacionadas ao trabalho (relações de trabalho, empregabilidade e fomento ao trabalho) têm pouco apoio dos governos locais.

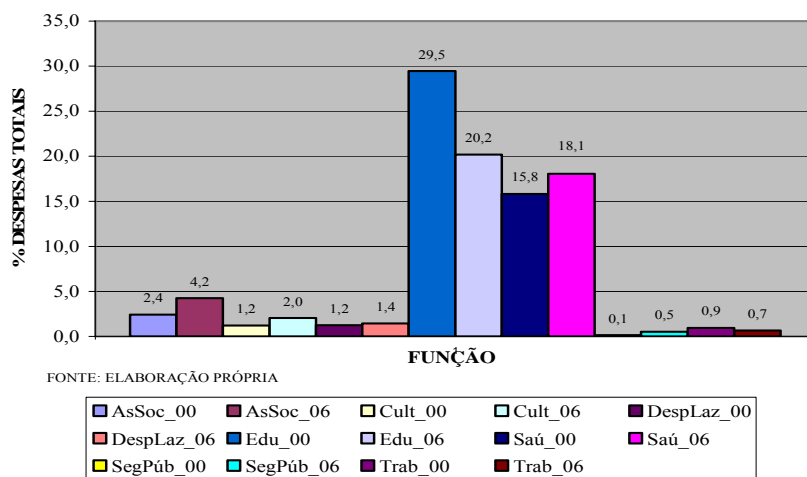


FIGURA 20 Distribuição percentual dos gastos sociais dos municípios mineiros, segundo função, 2000/2006.

No que diz respeito às funções cultura, desporto e lazer e direitos de cidadania, a variável CFEM mostrou-se estatisticamente não significativa, indicando, portanto, que não tem influência sobre os gastos municipais relacionados com os serviços culturais, desporto e lazer e direitos de cidadania.

Em relação às categorias de despesas funcionais agrupadas em infraestrutura – energia, habitação, saneamento, transporte e urbanismo – cabe notar que as estimativas do modelo econométrico indicam que os repasses da CFEM exercem efeito positivo e economicamente grande sobre os gastos em saneamento e urbanismo, com os coeficientes mostrando-se significantes. Dessa forma, por exemplo, um aumento de R\$ 1,00 no valor da CFEM transferida aos municípios representaria um acréscimo de R\$ 0,25 e R\$ 0,15, respectivamente, nas despesas de saneamento e urbanismo. Esse resultado, no caso dos gastos com urbanismo (inclui o transporte coletivo urbano), é consistente com o sistema de distribuição de competências entre os três níveis de governo, estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 (Quadro 2, seção 3.3), em que os serviços agrupados nessa função são atribuídos apenas ao nível local.

Quanto ao saneamento, a competência é concorrente ou comum às três esferas de governo, mas envolve investimentos de maior vulto e que exige economia de escala, daí a necessidade de esforços orçamentários complementares envolvendo todos os níveis de governo. Assim, cabe notar que os dispêndios com saneamento do conjunto de municípios mineradores cresceram, em média, 14,54% ao ano, no período 2000-2006, valor bastante superior à taxa de crescimento das despesas totais, que foi de 6,95% (Tabela 28). Com isso, a participação do saneamento nas despesas orçamentárias totais subiu de 3,30%, em 2000, para 5,25% em 2006 (Tabela 26).

De outro lado, as transferências da CFEM mostraram-se estatisticamente não-significantes para as funções energia, habitação e transporte. Ou seja, a receita proveniente da CFEM não influencia os gastos da esfera municipal nos

serviços ou atividades relacionados a energia, habitação e transporte. No caso da habitação, por exemplo, a possibilidade de investimento das prefeituras está relacionada, entre outros componentes de custos, ao preço da terra nos centros urbanos.

No entanto, é preciso considerar que o saneamento básico e a habitação, bem como a energia e o transporte, envolvem investimentos mais vultosos, sendo mais difíceis de serem financiados. Segundo Magalhães (2001) existem:

Ganhos de escala espaciais na implementação de políticas públicas, principalmente no caso de políticas sociais, ou seja, o custo da implementação das políticas públicas não depende apenas do número de pessoas beneficiadas, mas também do tamanho do território sobre o qual essas políticas serão implementadas. Por exemplo: provavelmente custará menos ao estado construir um sistema integrado de transporte, saneamento e energia para 20 mil pessoas residentes em uma pequena favela de uma grande cidade do que custaria um mesmo sistema para um município com apenas 20 mil habitantes, mas com um grande território. (Magalhães, 2001, p.20-21).

Conforme afirma Shah (1991), uma provisão rentável de determinados serviços, tais como os serviços de transporte e de água e esgoto, exige, muitas vezes, áreas de serviço maiores do que o de uma jurisdição local.

Além disso, conforme o sistema de distribuição de competências estabelecido pela CF de 1988, essas funções são de competência concorrente ou comum às três esferas de governo e sua implementação, muitas vezes, extrapola os limites político-administrativos do município, especialmente no caso de energia, saneamento e transporte.

Assim, diante das pressões de demanda por políticas públicas que podem ser atendidas mais facilmente, como os serviços sociais, educação e saúde, os investimentos em infraestrutura são deixados em segundo plano.

Quanto aos gastos em gestão ambiental, como era de se esperar, em municípios onde predomina uma atividade econômica causadora de grande impacto ambiental, as estimativas sugerem que as transferências da CFEM geram um efeito positivo sobre os dispêndios dos governos municipais nessa função. Assim, o acréscimo de R\$ 1,00 no valor da CFEM transferida aos municípios aumentaria em R\$ 0,10 as aplicações em gestão ambiental.

Cabe destacar que os dispêndios com gestão ambiental, no período 2000-2006, tiveram um crescimento médio de 39,22% ao ano, para o conjunto dos municípios mineradores, valor significativamente superior à taxa de crescimento das despesas totais, que foi de 6,95% (Tabela 28). Apesar disso, a sua participação nas despesas orçamentárias totais permaneceu muito baixa, subindo de 0,13%, em 2000, para apenas 0,78%, em 2006 (Figura 21 e Tabela 26).

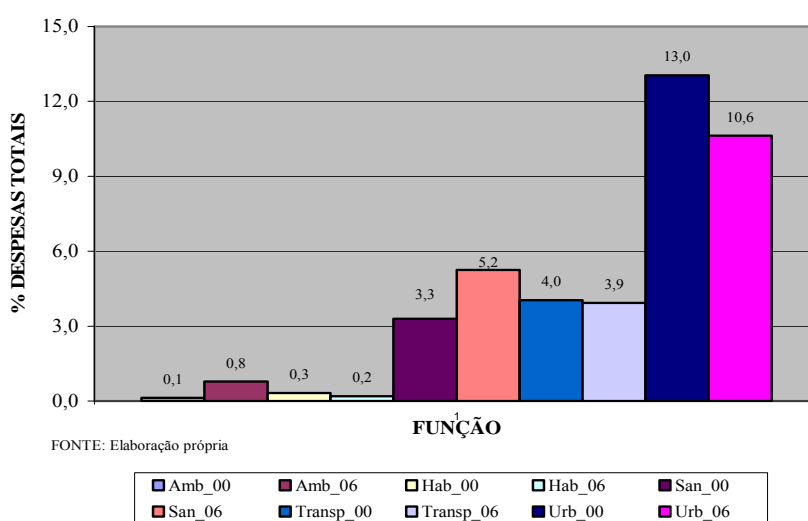


FIGURA 21 Distribuição percentual dos gastos em infra-estrutura dos municípios mineradores, segundo função, 2000/2006.

Um terceiro grupo de despesas agrega as funções mais voltadas à promoção do desenvolvimento econômico: agricultura, comércio e serviços e indústria. O resultado da estimação mostrou-se não significativo, sugerindo que a variável CFEM não exerce influência sobre os gastos municipais nessas atividades.

Em relação à agricultura, cabe notar que, na maioria dos municípios mineiros, essa atividade não tem participação expressiva em seu PIB total. Além disso, a densidade de ocupação econômica das terras é muito baixa, como indicam os resultados do ZEE-MG (seção 4.2.3). Ou seja, nesses municípios se faz um uso agrossilvopastoril menos intenso da terra, sobretudo porque a região Central do estado, onde grande parte deles se localiza, é muito acidentada, possui solos pobres e tem pouca tradição agrícola.

Quanto à função comércio e serviços, os dados mostram que, no conjunto dos municípios mineiros, a participação relativa desses gastos nos dispêndios totais cai de 0,79%, em 2000, para 0,69%, em 2006 (Figura 22 e Tabela 26).

Os dispêndios na função indústria tiveram um crescimento médio de 29,38% ao ano, no período 2000-2006, para o conjunto dos municípios mineiros, valor significativamente superior à taxa de crescimento das despesas totais, que cresceram 6,95% (Tabela 29). Porém, a participação nas despesas orçamentárias totais permaneceu muito baixa, passando de 0,09%, em 2000, para apenas 0,33% em 2006 (Figura 22 e Tabela 26).

Portanto, em relação à promoção do desenvolvimento econômico, o resultado indica que, em princípio, os recursos da CFEM não vêm sendo utilizados para estimular a diversificação econômica e a complementaridade de empreendimentos e, assim, maximizar as potencialidades de produção, comércio, serviços e consumo locais, de sorte a gerar uma cadeia sustentável de iniciativas e a proporcionar riqueza alternativa para quando a atividade mineral

estiver exaurida. Com isso, na perspectiva da proposta de desenvolvimento sustentável, o compromisso com as futuras gerações fica comprometido.

Cabe notar, no entanto, que o estímulo à geração de emprego e renda em nível local não é trivial. A tarefa de identificar vocações e potencialidades econômicas municipais, superar a falta de infraestrutura, garantir o apoio dos agentes de fomento, qualificar a mão-de-obra e atrair investimentos privados, entre outras, envolve, muitas vezes, um longo e árduo processo. Assim, a sua viabilização pode fugir ao âmbito do poder público local, exigindo o envolvimento e parcerias com as demais esferas de governo, o mercado e a sociedade civil. Além disso, outro fator importante que afeta a implementação dessas ações, e que deve ser considerado, é a capacidade institucional dos governos locais em provê-las.

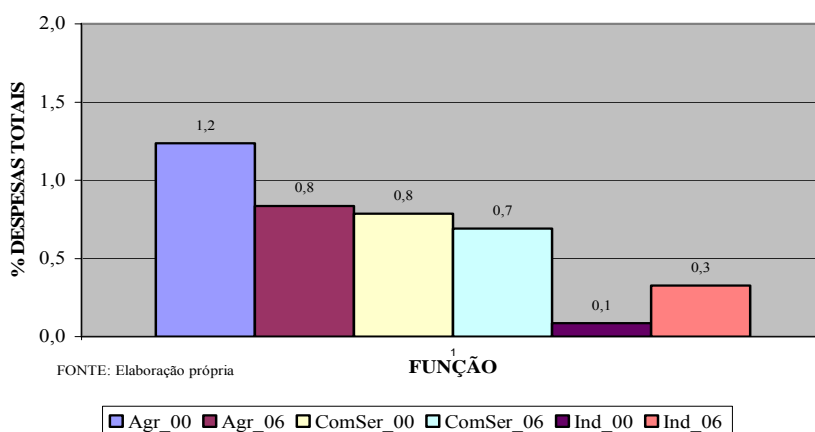


FIGURA 22 Distribuição percentual dos gastos na promoção do desenvolvimento econômico dos municípios mineradores, segundo função, 2000/2006.

Outro grupo de despesas abrange as funções mais relacionadas à própria gestão da esfera municipal de governo: administração, judiciária²⁴, legislativa e previdência social²⁵.

As estimativas indicam que o impacto da CFEM sobre os gastos nas funções administração e judiciária é positivo e estatisticamente significativo. Assim, um aumento de R\$1,00 nos receitas oriundas da CFEM resultaria em um acréscimo economicamente grande – R\$0,16 – nos gastos de administração. Do mesmo modo, diante de um aumento de R\$ 1,00 nos recursos de CFEM, os gastos na função judiciária cresceriam R\$ 0,04.

Esse resultado indica que o recurso da CFEM, em complemento a outras fontes, tem sido utilizado para financiar a crescente participação, que se observa no período 2000-2006, dos dispêndios com a administração no orçamento municipal. Para o conjunto dos municípios analisados, essa participação sobe de 15,93% para 17,06% (Figura 23 e Tabela 26).

No que se refere aos gastos nas funções legislativa e previdência social o coeficiente da variável CFEM mostrou-se estatisticamente não significativo, indicando, portanto, que não tem influência sobre essas categorias de gastos para o conjunto dos municípios mineradores.

No caso da previdência social (direcionada para os servidores públicos), esse resultado se justifica pela vedação ao uso de recursos da CFEM para o pagamento das despesas com pessoal do quadro permanente e, também, pela tendência de queda da participação desses gastos nos dispêndios totais dos municípios mineradores.

Quanto aos gastos da função legislativa, cabe notar que existe uma tendência de esses gastos serem inversamente proporcionais à renda per capita, como resultado do maior nível educacional do eleitorado em cidades mais

²⁴ Inclui as subfunções ação judiciária e defesa do interesse público no processo judiciário.

²⁵ Inclui as subfunções previdência básica, previdência do regime estatutário, previdência complementar e previdência especial.

prósperas que pressionam por diminuição das despesas com legislativo (Ferreira & Araújo, 2001).

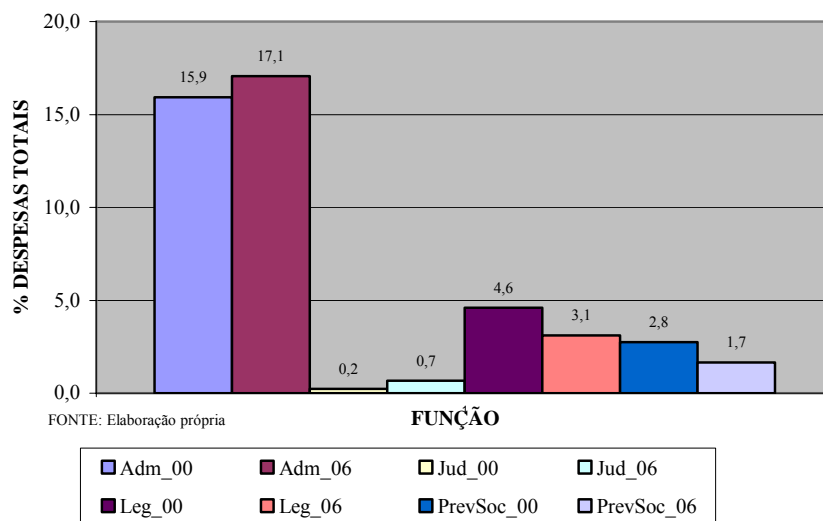


FIGURA 23 Distribuição percentual dos gastos próprios dos municípios mineiros, segundo função, 2000/2006.

Na análise econométrica referente às despesas por categoria econômica, confirma-se o pressuposto ou, nesse caso, a determinação legal de que os repasses da CFEM aos municípios não devem ser utilizados em pagamento de dívidas e no quadro permanente de pessoal. A estimação para as categorias pessoal e encargos sociais e juros e encargos da dívida apresentou resultados não-significantes, o que sugere que a variável CFEM não exerce influência sobre os gastos dos municípios mineiros, nessas categorias econômicas.

Cabe lembrar, em relação às despesas com pessoal e encargos sociais, que as mesmas estão sujeitas ao teto de 60% da receita corrente líquida imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dessa forma, a participação dos gastos com

pessoal e encargos sociais no orçamento municipal estaria em queda ao longo do tempo (Tabela 27).

Portanto, esse resultado sugere que, efetivamente, os recursos originários da CFEM estão sendo disponibilizados para gastos em despesas de outras categorias. Em termos de política de gastos e administração dos recursos disponíveis, indica uma gestão responsável dos recursos provenientes da CFEM, visto que, em princípio, gastos excessivos no pagamento de pessoal restringem os recursos disponíveis para uso em outras áreas, em especial os investimentos e os gastos sociais, nas quais os municípios são particularmente carentes.

Quanto à amortização da dívida, os resultados estimados indicam que cada R\$ 1,00 de recursos adicionais recebidos de CFEM está associado a uma redução de R\$ 0,07 nos valores amortizados. Assim, pode-se inferir que, durante o período em análise, os municípios vêm conseguindo amortizar suas dívidas com recursos disponibilizados por outras fontes ou, então, que o crescimento dos repasses de recursos da CFEM têm contribuído para reduzir a necessidade de financiamento e, com isso, o nível de endividamento dos municípios, o que tem provocado redução nas amortizações ao longo do tempo. Nessa perspectiva, os dados da Tabela 27 e a Figura 24 demonstram que a participação dos gastos com amortização da dívida no orçamento municipal caiu de 2,76% para 1,98% no conjunto dos municípios selecionados.

Tal resultado, bem como o referente à categoria juros e encargos da dívida, estaria em sintonia com a noção de desenvolvimento sustentável. Em situação contrária, conforme Silva & Sousa (2002), o financiamento de políticas públicas mediante empréstimos pode representar a postergação do pagamento para gerações futuras, acarretando problemas de equidade entre gerações.

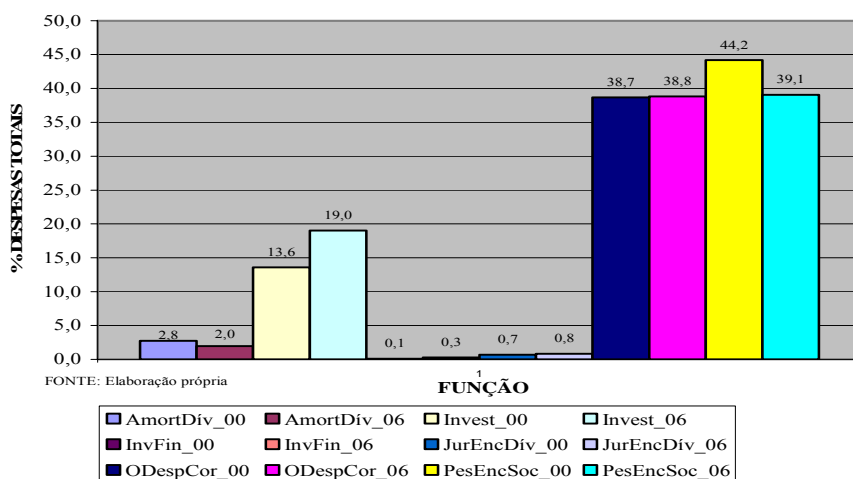


FIGURA 24 Distribuição percentual dos gastos dos municípios mineradores segundo categoria econômica, 2000/2006.

Em relação aos investimentos²⁶ e as inversões financeiras²⁷, as estimativas mostraram que as transferências da CFEM não são estatisticamente significantes. Ou seja, nos municípios mineradores estudados, a receita proveniente da CFEM não exerce influência sobre o valor investido e as inversões financeiras das prefeituras municipais.

Cabe notar que o investimento público confere maior dinamismo e crescimento à economia, induzindo o aumento do investimento privado, seja pelo tradicional efeito multiplicador, seja pela expansão e integração do mercado interno, principalmente ampliando a infraestrutura, seja por propiciar a redução dos custos de produção do investimento privado, elevando a produtividade geral

²⁶ Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem assim com os programas especiais de trabalho (regime de execução especial) e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

²⁷ Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

da economia ou, ainda, pela política de compras do setor público. Nesta perspectiva, como o resultado estimado indica que os recursos da CFEM não têm sido usados para ampliar o volume de investimentos e inversões financeiras, o conjunto de municípios mineradores poderá ter o seu crescimento afetado negativamente no longo prazo.

Para a categoria outras despesas correntes, os resultados estimados foram expressivos, tendo sido encontrado um coeficiente positivo, economicamente grande e estatisticamente significativo. Assim, um aumento de R\$ 1,00 no valor da CFEM repassado aos municípios resultaria em um acréscimo de R\$0,44 nessas despesas, um efeito nada desprezível.

Em princípio, esse resultado indica que os recursos da CFEM têm sido utilizados muito mais com o objetivo de manter o funcionamento da máquina administrativa dos municípios estudados. Ademais, esse nível de comprometimento da CFEM com os dispêndios em outras despesas correntes reduziria os recursos disponíveis para investimento, o que pode ter refletido no resultado – estatisticamente não significativo – obtido pelo conjunto dos municípios mineradores, na estimação da relação entre CFEM e investimentos.

Evidentemente, o resultado pode estar refletindo também o nível maior de encargos nos serviços de saúde e educação, por exemplo, assumidos pelos municípios. Porém, uma análise mais precisa sobre a qualidade dos gastos inseridos na categoria outras despesas correntes exige o seu desdobramento por função – nível de desagregação que não foi considerado neste estudo.

Nesta perspectiva, esse resultado exige certa cautela, pois, conforme destaca Bregman (2007), é frágil a presunção de que as despesas de capital são mais importantes para o desenvolvimento do que as despesas correntes, pois é difícil mensurar a eficácia e a qualidade dos gastos públicos e, certamente, uma despesa corrente bem efetuada pode contribuir mais para o desenvolvimento do que uma despesa de capital mal efetuada.

O Quadro 4 confronta os efeitos esperados e encontrados das transferências da CFEM sobre os gastos municipais, segundo categoria de despesa.

QUADRO 4 Síntese dos efeitos esperados e encontrados da CFEM sobre os gastos municipais segundo categoria de despesa.

Variável	Efeitos esperados	Efeitos encontrados
GASTOS SOCIAIS		
Assistência Social	positivo	positivo
Cultura	positivo	sem efeito
Desporto e Lazer	positivo	sem efeito
Direitos da Cidadania	positivo	sem efeito
Educação	positivo	negativo
Organização Agrária	positivo	positivo
Saúde	positivo	positivo
Segurança Pública	positivo	positivo
Trabalho	positivo	negativo
INFRA-ESTRUTURA		
Energia	ambíguo	sem efeito
Habitação	positivo	sem efeito
Saneamento	positivo	positivo
Transporte	ambíguo	sem efeito
Urbanismo	positivo	positivo
GESTÃO AMBIENTAL	positivo	positivo
PROMOÇÃO DESENVOLV. ECONÔMICO		
Agricultura	positivo	sem efeito
Comércio e Serviços	positivo	sem efeito
Indústria	positivo	sem efeito
INSTITUCIONAL		
Administração,	positivo	positivo
Essencial a Justiça	ambíguo	positivo
Judiciária	positivo	positivo
Legislativa	positivo	sem efeito
Previdência Social	negativo	sem efeito
CATEGORIA ECONÔMICA		
Amortização Dívida	negativo	negativo
Inversões Financeiras	positivo	sem efeito
Investimentos	positivo	sem efeito
Juros e Encargos da Dívida	negativo	sem efeito
Outras Despesas Correntes	positivo	positivo
Pessoal e Encargos Sociais	negativo	sem efeito

TABELA 26 Distribuição percentual das despesas por função em relação às despesas totais por município segundo funções selecionadas – 2000/2006.

MUNICÍPIO	Assistência Social		Cultura		Desporto e Lazer		Educação		Saúde		Segurança Pública		Trabalho	
	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006
	Araxá	3,66	4,77	0,04	1,88	0,10	0,70	30,78	18,51	13,94	15,30	–	0,72	–
Barão de Cocais	3,83	2,82	0,83	1,57	1,01	0,67	34,84	22,51	15,85	19,95	–	0,50	–	0,03
Brumadinho	1,01	1,22	1,14	1,40	0,42	0,78	34,32	21,68	13,32	24,02	0,21	0,12	–	–
Catas Altas	0,75	1,80	2,15	7,69	1,14	0,46	31,33	20,42	13,97	22,76	0,22	0,30	–	–
Congonhas	0,93	4,27	0,93	2,17	–	0,44	33,20	25,00	14,10	20,25	–	0,18	–	0,12
Fortaleza de Minas	1,60	4,89	0,11	0,71	6,90	2,54	21,73	17,63	21,98	21,64	–	0,48	–	–
Itabira	2,13	2,81	1,71	2,04	0,86	3,25	23,39	13,73	13,80	17,39	0,47	–	1,98	–
Itabirito	2,93	3,47	2,83	2,46	0,65	1,02	30,52	20,44	18,14	18,04	0,16	0,01	0,00	0,73
Itamarati de Minas	4,47	3,46	0,27	0,07	0,34	0,54	36,20	24,11	12,31	18,07	0,25	–	–	–
Itatiaiuçu	2,39	4,69	1,33	1,58	2,33	1,71	35,68	27,31	15,26	22,71	–	–	–	–
Mariana	3,75	9,40	0,45	1,83	0,34	1,54	35,25	22,28	19,27	15,07	0,19	2,49	0,14	–
Nova Lima	3,42	5,30	1,68	1,65	3,30	2,12	29,94	21,10	14,09	15,43	0,04	2,11	0,67	0,51
Ouro Preto	1,56	4,41	1,80	4,92	0,70	0,98	30,09	21,61	12,98	20,22	–	–	–	–
Paracatu	1,74	3,31	1,01	1,06	1,01	0,76	33,12	22,57	20,16	21,95	–	0,04	–	0,05
Rio Piracicaba	2,96	4,99	0,76	1,95	0,11	0,79	43,02	23,49	8,67	16,23	0,28	0,26	0,41	0,16
Sabará	2,94	3,54	0,95	1,42	0,91	1,02	24,18	25,68	4,64	14,46	0,01	–	–	0,15
Santa Bárbara	4,69	2,38	0,90	6,14	2,20	3,31	28,97	24,38	12,52	17,93	–	–	–	–
São Gonçalo do Rio Abaixo	3,68	9,75	0,98	3,13	0,64	0,68	32,16	20,50	18,10	16,73	0,38	0,19	–	–
Tapira	5,19	3,48	0,36	1,04	2,72	3,87	28,95	20,67	7,11	12,70	0,44	0,14	0,02	–
Vazante	2,39	5,05	0,27	0,88	0,44	1,28	35,78	20,59	15,37	22,77	0,45	0,32	–	–
Total	2,42	4,24	1,22	2,02	1,23	1,45	29,46	20,20	15,83	18,06	0,13	0,52	0,94	0,66

“...continua...”

“TABELA 26, Cont.”

MUNICÍPIO	Gestão Ambiental		Habitação		Saneamento		Transporte		Urbanismo	
	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006
Araxá	–	0,49	–	0,45	4,18	3,68	0,86	1,58	12,28	16,08
Barão de Cocais	0,06	0,76	–	0,16	1,55	3,10	2,03	3,25	16,64	20,57
Brumadinho	0,74	1,90	–	–	2,42	0,82	4,39	2,16	16,57	21,91
Catas Altas	–	0,01	–	–	2,94	2,57	1,51	0,33	10,61	3,62
Congonhas	0,05	0,59	–	0,02	1,21	–	1,19	8,19	7,10	2,51
Fortaleza de Minas	–	–	0,21	5,63	0,89	0,56	11,38	11,45	11,19	9,00
Itabira	–	1,05	0,42	–	6,70	14,85	2,14	4,14	15,27	12,05
Itabirito	–	0,60	–	0,01	1,94	7,60	0,88	0,90	19,08	10,97
Itamarati de Minas	–	–	1,45	2,68	1,68	1,36	4,18	8,35	6,25	3,99
Itatiaiuçu	0,07	–	–	–	1,25	1,76	7,17	9,36	5,05	8,00
Mariana	0,46	0,08	–	–	1,66	3,74	0,65	0,12	6,46	12,10
Nova Lima	0,79	1,35	0,08	0,19	1,51	1,40	7,04	6,41	10,23	14,46
Ouro Preto	0,08	0,45	0,90	0,77	5,77	4,93	17,77	1,47	9,66	10,07
Paracatu	0,04	0,74	0,20	–	1,20	0,32	4,77	11,04	10,85	8,67
Rio Piracicaba	–	0,42	1,50	–	–	1,44	3,27	3,04	13,50	16,92
Sabará	–	3,52	–	–	5,47	0,93	–	–	27,44	16,21
Santa Bárbara	–	0,20	–	–	3,97	3,75	1,23	1,57	18,06	15,85
São Gonçalo do Rio Abaixo	–	–	0,23	–	1,88	2,49	4,84	6,88	10,57	12,46
Tapira	–	–	–	0,32	0,56	0,47	21,61	13,57	2,34	5,53
Vazante	0,02	0,01	0,36	0,37	1,60	0,87	8,49	6,48	9,37	15,02
Total	0,13	0,78	0,33	0,19	3,30	5,25	4,04	3,94	13,05	10,63

“...continua...”

“TABELA 26, Cont.”

MUNICÍPIO	Administração		Judiciária		Legislativa		Previdência Social		Agricultura		Comércio e Serviços		Indústria	
	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006
	Araxá	14,51	16,63	–	1,98	7,04	4,63	4,78	5,43	1,32	1,77	1,52	1,10	–
Barão de Cocais	7,80	15,37	–	–	4,43	3,86	6,20	0,88	0,18	0,36	0,01	0,72	0,45	–
Brumadinho	14,61	10,03	–	1,47	7,83	3,87	2,63	0,91	0,38	0,01	–	1,13	–	–
Catas Altas	26,16	30,99	–	–	2,56	5,24	2,61	–	0,57	2,69	–	–	–	–
Congonhas	32,01	24,61	–	–	6,76	4,52	1,73	3,43	0,71	0,29	0,07	0,08	–	–
Fortaleza de Minas	12,10	15,27	–	–	2,85	3,10	0,91	3,61	6,20	2,57	–	0,48	–	–
Itabira	17,59	17,39	–	–	3,67	2,74	3,92	0,33	2,93	1,88	0,48	0,26	0,23	0,66
Itabirito	12,74	20,15	–	0,06	5,62	3,42	1,60	3,75	0,54	0,86	0,11	1,63	–	1,23
Itamarati de Minas	12,69	18,43	–	1,19	2,43	4,66	12,44	5,40	0,70	1,51	1,33	2,15	–	–
Itatiaiuçu	13,90	11,91	–	–	4,10	3,17	8,24	3,95	0,63	2,09	–	–	–	–
Mariana	17,62	23,72	0,63	0,74	6,72	2,92	0,19	–	1,58	0,49	1,86	–	–	–
Nova Lima	16,72	15,98	0,55	2,47	4,27	3,02	2,86	2,22	–	–	0,44	0,61	0,17	0,35
Ouro Preto	7,69	18,34	0,26	–	5,33	4,18	1,74	–	1,77	0,84	0,69	2,76	–	0,19
Paracatu	18,44	16,19	–	1,16	2,74	1,46	0,17	4,38	1,98	1,80	0,44	0,09	–	–
Rio Piracicaba	8,96	11,82	0,26	–	4,76	3,78	8,00	–	1,23	0,34	–	–	1,40	8,48
Sabará	26,07	23,41	–	0,02	4,69	3,67	2,21	2,16	–	–	0,03	0,16	–	–
Santa Bárbara	10,17	11,11	–	0,45	5,79	3,31	2,78	0,19	1,90	2,52	0,57	0,35	–	–
São Gonçalo do Rio Abaixo	13,21	18,79	–	–	10,95	3,32	–	–	0,52	3,03	–	0,01	–	–
Tapira	21,27	30,84	–	–	5,20	4,96	2,03	–	1,12	1,42	–	–	–	–
Vazante	12,94	13,25	0,32	2,03	5,55	3,77	3,08	4,80	1,35	0,47	0,10	0,25	0,14	–
Total	15,93	17,06	0,24	0,68	4,61	3,11	2,75	1,66	1,24	0,83	0,79	0,69	0,09	0,33

Fonte: Dados básicos: STN, TCE-MG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

TABELA 27 Distribuição percentual das despesas segundo categoria econômica em relação às despesas totais por município – 2000/2006.

MUNICÍPIO	Amortização Dívida		Investimentos		Inversões Financeiras		Juros Encargos Dívida		Outras Desp. Correntes		Pessoal Enc. Sociais	
	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006
Araxá	2,81	0,87	10,05	18,15	0,03	–	2,02	2,88	38,63	36,00	46,47	42,11
Barão de Cocais	3,18	1,08	11,29	19,61	–	–	0,92	–	36,71	33,57	47,90	45,74
Brumadinho	1,10	1,72	8,05	20,38	0,02	–	1,09	–	56,97	38,21	32,77	39,69
Catas Altas	–	0,14	20,94	14,90	–	–	–	0,99	47,46	44,81	31,61	39,17
Congonhas	3,46	0,39	4,73	13,47	0,05	–	0,01	–	36,34	31,33	55,42	54,80
Fortaleza de Minas	0,87	–	25,63	18,10	–	–	0,52	0,08	48,76	39,00	24,23	42,82
Itabira	6,54	1,91	17,36	20,31	0,17	–	0,34	1,23	40,09	49,85	35,50	26,70
Itabirito	1,74	1,04	9,07	12,22	0,99	–	0,27	0,10	34,00	42,17	53,93	44,47
Itamarati de Minas	3,98	3,82	5,35	–	–	5,58	–	–	52,90	44,21	37,77	46,40
Itatiaiuçu	2,50	0,00	4,06	19,27	–	1,88	0,02	–	46,92	34,84	46,50	44,01
Mariana	2,52	1,64	7,14	27,35	–	–	0,47	–	35,56	33,44	54,31	37,58
Nova Lima	1,05	1,96	14,77	15,69	0,01	0,56	2,03	2,27	46,34	47,99	35,81	31,54
Ouro Preto	1,99	1,87	28,26	13,88	–	1,83	–	0,06	31,29	38,14	38,45	44,23
Paracatu	0,74	2,88	7,73	15,40	0,24	–	1,20	1,55	39,33	31,82	50,76	48,35
Rio Piracicaba	0,22	3,01	3,52	18,33	0,20	0,31	0,06	0,03	46,96	37,31	49,03	41,01
Sabará	4,27	1,78	24,54	17,99	0,30	–	0,10	0,03	28,27	35,05	42,51	45,16
Santa Bárbara	4,10	3,05	10,20	28,14	0,20	–	1,35	1,20	43,77	31,32	40,37	36,29
São Gonçalo do Rio Abaixo	1,96	0,45	2,61	34,77	–	–	–	–	52,99	40,88	42,44	23,89
Tapira	0,86	0,98	17,13	10,41	–	–	–	0,01	52,67	44,65	29,34	43,94
Vazante	1,53	0,78	5,54	20,79	–	–	0,97	1,59	0,84	31,88	91,12	44,96
Total	2,76	1,98	13,59	19,00	0,12	0,28	0,67	0,83	38,67	38,83	44,18	39,07
Estado	4,33	1,92	9,38	13,00	0,21	0,12	0,97	0,79	45,83	41,37	39,27	42,80

Fonte: Dados básicos: STN, TCE-MG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

TABELA 28 Taxa geométrica de crescimento das despesas segundo funções selecionadas, 2000-2006.

MUNICÍPIO	Assistência Social	Cultura	Desporto e Lazer	Educação	Saúde	Segurança Pública	Trabalho
Araxá	9,85	83,52	39,28	-1,65	7,18	-	-29,82
Barão de Cocais	2,89	17,72	1,30	0,98	11,08	-	-43,09
Brumadinho	16,98	17,12	24,50	6,59	23,81	4,68	-
Catas Altas	14,53	21,19	-11,33	-4,99	8,28	5,65	-
Congonhas	33,40	20,94	5,96	2,98	12,93	13,27	13,67
Fortaleza de Minas	25,33	38,75	-7,41	3,67	6,59	11,80	-
Itabira	7,48	5,98	25,03	-4,24	6,81	-	-
Itabirito	12,35	7,53	17,11	3,56	9,57	-32,62	161,68
Itamarati de Minas	0,18	-14,46	11,14	-1,96	9,76	-41,19	-
Itatiaiuçu	23,34	14,90	7,18	7,85	18,59	-	-
Mariana	26,55	35,41	37,82	3,96	7,18	60,52	-
Nova Lima	17,45	10,11	3,55	4,96	11,79	92,76	6,10
Ouro Preto	21,99	21,39	10,30	0,29	12,03	-	-
Paracatu	14,69	5,46	0,62	-0,93	5,93	-	-
Rio Piracicaba	10,22	17,02	35,52	-6,15	11,91	1,21	-10,53
Sabará	6,71	10,06	5,64	4,83	22,25	37,55	5,44
Santa Bárbara	-3,19	40,29	13,03	4,05	12,26	-	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	44,75	48,60	27,19	18,11	24,55	14,36	-
Tapira	-0,38	22,92	10,92	0,51	14,57	-10,60	-
Vazante	14,59	21,97	20,12	-4,82	8,95	-1,81	-
Total	16,09	15,28	9,65	1,55	9,22	30,33	1,87
ESTADO	7,43	8,83	2,46	1,38	5,16	13,59	7,31

“...continua...”

“TABELA 28, Cont.”

MUNICÍPIO	Administração	Judiciária	Legislativa	Previdência Social	Agricultura	Comércio e Serviços	Indústria	Gestão Ambiental	Habitação	Saneamento	Transporte	Urbanismo
Araxá	7,84	26,41	-0,39	7,72	10,33	1,02	57,11	154,39	45,55	3,88	15,47	9,91
Barão de Cocais	18,43	-	5,35	-18,66	18,55	115,16	-52,27	52,70	-60,63	18,71	14,90	10,79
Brumadinho	7,86	12,80	2,90	-2,20	-30,45	157,32	-	30,23	-	-2,45	2,81	18,44
Catas Altas	3,47	-	11,86	-	26,21	-	-	-54,15	-	-0,91	-18,72	-13,39
Congonhas	3,28	-	1,23	18,24	-5,80	9,20	-	52,57	-	-70,40	41,24	-7,54
Fortaleza de Minas	10,43	-	8,14	30,11	-5,82	10,58	-	-	71,18	-0,04	6,91	3,55
Itabira	3,16	-	-0,88	-27,33	-3,03	-5,50	20,50	103,21	31,40	15,77	13,59	-0,10
Itabirito	17,08	64,17	2,16	23,85	17,10	61,39	114,81	9,69	-	33,27	9,92	1,32
Itamarati de Minas	9,60	132,34	14,02	-7,78	16,00	11,38	-	-	13,43	0,80	14,72	-2,56
Itatiaiuçu	9,59	-	8,00	0,85	33,05	-	-	-24,32	-	17,69	16,39	19,65
Mariana	15,82	13,62	-1,48	-	-6,16	-54,13	-	-13,30	-	24,62	-12,36	21,42
Nova Lima	9,63	36,59	5,03	6,45	-	15,49	22,69	19,00	25,62	9,18	8,89	15,94
Ouro Preto	19,06	-	1,57	-	-5,51	28,14	-15,28	35,56	2,95	2,81	-26,34	5,78
Paracatu	2,72	18,85	-4,31	66,63	3,21	-16,71	-	61,47	-	-13,55	17,97	1,34
Rio Piracicaba	6,46	-	-0,99	-	-14,96	-	32,33	47,36	-21,42	-9,63	1,28	5,68
Sabará	2,35	-	0,34	3,61	-	29,78	-	5,24	-	-19,36	133,99	-3,60
Santa Bárbara	8,01	-23,94	-1,56	-27,29	11,02	-0,29	-	34,81	-	5,81	10,46	4,69
São Gonçalo do Rio Abaixo	32,45	-	6,22	-	62,21	-11,49	-	-48,34	-	31,10	32,45	28,95
Tapira	11,22	-	4,76	4,37	9,17	65,72	-	-34,25	-16,09	2,80	-1,32	19,24
Vazante	3,34	33,86	-2,55	9,73	-11,53	17,21	-	-1,42	3,47	-5,63	-0,89	10,18
Total	8,24	24,14	1,31	-0,33	1,32	5,21	29,38	39,22	-0,52	14,54	6,79	4,09
ESTADO	2,52	0,69	1,71	3,34	-0,98	5,36	2,32	5,10	2,97	5,04	0,81	5,41

Fonte: Dados básicos: STN, TCE-MG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

TABELA 29 Taxa geométrica de crescimento das despesas segundo categoria econômica por município 2000/2006.

MUNICÍPIO	Despesas Totais	Amortização Dívida	Investimentos	Inversões Financeiras	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Araxá	5,08	-11,12	14,35	79,24	10,57	4,03	3,62
Barão de Cocais	7,48	-7,87	16,30	-	-52,84	6,12	6,78
Brumadinho	13,81	21,20	29,97	-	-91,32	7,50	16,97
Catas Altas	1,00	-62,78	-3,79	-	-	0,17	4,14
Congonhas	5,88	-22,36	22,97	-	-	3,66	5,71
Fortaleza de Minas	6,82	-17,00	1,64	-	-18,36	3,47	15,88
Itabira	3,37	-13,29	5,71	-	24,33	6,63	-0,76
Itabirito	8,43	0,76	13,15	-	-5,74	11,82	5,49
Itamarati de Minas	3,91	3,28	7,13	-	-	1,28	7,01
Itatiaiuçu	12,04	-12,96	39,96	-	-	7,38	11,16
Mariana	11,00	4,38	34,48	-	-	10,03	5,32
Nova Lima	10,34	20,66	11,30	108,08	12,09	10,89	8,36
Ouro Preto	5,15	4,16	-5,00	-	91,62	8,17	7,28
Paracatu	3,97	26,16	14,73	-	7,74	0,87	3,25
Rio Piracicaba	2,32	48,32	29,51	8,67	-8,97	-0,98	-0,25
Sabará	4,02	-8,23	-0,49	-	-14,76	7,27	4,93
Santa Bárbara	6,16	1,73	22,72	-	4,32	1,21	4,56
São Gonçalo do Rio Abaixo	26,96	3,00	83,76	-	-40,71	22,34	16,95
Tapira	5,47	7,57	-1,77	-	-31,09	3,01	11,73
Vazante	1,68	-7,63	22,83	-	9,02	70,92	-8,08
Média municípios mineiros	6,95	1,94	12,19	21,03	10,44	7,01	5,09
ESTADO	3,05	-8,25	7,98	-4,68	0,00	1,56	4,33

Fonte: Dados básicos: STN; TCE-MG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi realizado com o objetivo de analisar a contribuição da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais - CFEM para o processo de desenvolvimento dos principais municípios mineradores de Minas Gerais, sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável. Para isso, buscou-se, inicialmente, analisar o processo de desenvolvimento desses municípios, considerando as dimensões econômica, social, natural e institucional. Em seguida, utilizando-se da técnica de painel de dados, procurou-se estimar e analisar os efeitos da CFEM sobre o gasto público, segundo classificação por função e categoria econômica, dos vinte principais municípios mineradores de Minas Gerais beneficiados por esses recursos, no período 2000-2006.

Os valores da CFEM arrecadados em Minas Gerais têm sido bastante expressivos. Em 2006, correspondeu a 51,8% do total recolhido no país. A base dessa arrecadação estava dispersa por 304 municípios, mas em termos de valor se concentrava em apenas 21 municípios, que respondiam por 95,1% do valor arrecadado no estado.

A CFEM, portanto, tem contribuído tanto para fortalecer as finanças públicas municipais como para elevar o grau de dependência dos municípios mineradores pesquisados em relação a esse componente de sua receita total. Assim, em nove desses municípios de Minas Gerais, a participação da cota-parte da CFEM na receita disponível era superior a 15,0% no ano de 2006.

Quanto ao ritmo de crescimento da economia e o nível de desenvolvimento dos municípios estudados, constatou-se que o PIB per capita médio do grupo de municípios mineradores cresceu 5,31% ao ano, no período de 2000 a 2005. Tal resultado foi superior ao observado no âmbito estadual e, também, para o conjunto dos municípios não-mineradores, cujas taxas médias de crescimento anual foram de 1,03% e 1,77%, respectivamente. Com isso, o PIB

per capita do grupo de municípios mineradores que, em 2000, era 1,35 vez superior ao do grupo de municípios não-mineradores passou a ser 1,66 vez maior em 2005. Tal resultado, ao contrário do que pressupõe a hipótese de convergência absoluta das rendas per capita, sugere a existência de uma tendência divergente entre as rendas per capita desses dois grupos de municípios. Fato que é importante na medida em que acentua a ideia de que o desenvolvimento ocorre em regiões onde já é mais intenso.

Em termos de desenvolvimento humano, o IDHM mostra que existem disparidades entre os dois grupos de municípios estudados (mineradores e seu entorno não-minerador). De modo geral, tanto em 1991 como em 2000, a situação dos municípios mineradores era melhor do que a de seu entorno. Assim, em 2000, a totalidade dos municípios mineradores era de médio-alto ou alto desenvolvimento humano, enquanto, no grupo de municípios não-mineradores, esse percentual alcançava 82,0%.

Constatou-se, ainda, que, no período 1991-2000, ocorreu uma melhora generalizada no nível de desenvolvimento humano dos dois grupos de municípios. No grupo dos municípios mineradores, 65,0% transitaram para uma categoria superior de desenvolvimento humano entre 1991 e 2000, porém, o desempenho dos municípios não-mineradores foi melhor, com 74,0% deles transitando para uma categoria superior.

Em suma, a análise do IDHM mostra, de um lado, que o grupo de municípios mineradores tem nível de desenvolvimento humano mais alto e, de outro lado, que o grupo de municípios não-mineradores do seu entorno apresentou melhor desempenho no período 1991-2000.

Quanto à atual situação socioeconômica dos municípios estudados, o Índice de Potencialidade Social (IPS) e seus subíndices referentes às dimensões produtiva, natural, humana e institucional, disponíveis no ZEE-MG, mostram que a potencialidade social, produtiva, humana e institucional dos municípios

mineradores, em sua maioria, é superior ao da maior parte dos não-mineradores. Em síntese, os números percentuais de municípios mineradores e não-mineradores em condições favoráveis ou muito favoráveis para alcançar o desenvolvimento sustentável são, conforme critérios do ZEE-MG, respectivamente, os seguintes: 90% contra 66,7%, em termos de potencialidade social; 90% contra 64,1%, em relação à potencialidade produtiva; 85% contra 56,4%, no que se refere à potencialidade humana e 90% contra 64,1%, em termos de potencialidade institucional.

Porém, a situação se inverte quando se trata da potencialidade natural. Os municípios não-mineradores, dos quais 36,0% apresentam condições favoráveis ou muito favoráveis, se destacam em relação ao conjunto dos municípios mineradores, dos quais apenas 25,0% estão em situação semelhante.

Em relação aos níveis de institucionalização da gestão municipal e da gestão do meio ambiente, que são úteis para indicar a capacidade institucional dos municípios para realizar uma boa gestão das rendas minerais e das questões ambientais (especialmente naqueles nos quais predominam atividades econômicas ambiente-intensivas), constatou-se que apenas 35% dos municípios mineradores e 28% dos não-mineradores apresentam condições muito favoráveis, em termos de institucionalização da gestão pública municipal e que 55% e 38%, respectivamente, mostram uma situação muito favorável, em termos de institucionalização da gestão ambiental, conforme critérios definidos para o ZEE-MG. Cabe destacar também que somente 25% e 20,5% do total de municípios mineradores e de não-mineradores estudados possuíam fundo de meio ambiente no ano de 2004.

Quanto à aplicação dos recursos da CFEM, os resultados da estimativa econométrica sugerem que as prefeituras municipais gastam seu adicional de receita da CFEM preferencialmente mais com administração, saneamento, saúde

e urbanismo, embora gastem também mais com outras funções, tais como assistência social, gestão ambiental e segurança pública.

Nesse sentido, quando os governos locais dos municípios mineradores procuram, mediante o uso de parcela dos recursos da CFEM, ampliar o nível de bem-estar socioeconômico e minimizar os danos ambientais com iniciativas nas áreas de saneamento, saúde, urbanismo, assistência social, segurança pública e gestão ambiental, demonstram que, em alguma medida, existe um compromisso com as gerações atuais. E, considerando que gastos nessas áreas geram externalidades positivas e contribuem para a melhoria das condições socioeconômicas, os mesmos poderão também trazer benefícios para as futuras gerações.

Porém, de outro lado, os resultados da estimação sugerem que, nos municípios estudados, os recursos originários da CFEM não têm influência sobre os gastos com as funções agricultura, comércio e serviços, cultura, esporte e lazer, direitos de cidadania, energia, indústria, legislativa e transporte e, também, não vêm sendo utilizado para gastos com educação.

O comportamento dos gastos com educação não deixa de ser decepcionante, quando se sabe que a sustentabilidade do desenvolvimento socioeconômico está diretamente associada à velocidade e à continuidade do processo de expansão educacional e que, hoje, em razão das determinações constitucionais, os governos municipais são os principais provedores das ações de educação pré-escolar e fundamental.

Quanto à categoria econômica, os recursos adicionais originários da CFEM seriam gastos, preferencialmente, em outras despesas correntes, mas não tem efeito sobre o investimento e as inversões financeiras das prefeituras.

Os resultados indicam também que os repasses da CFEM aos municípios não vêm sendo utilizados para pagamento das despesas com pessoal do quadro permanente, amortização das dívidas e juros e encargos da dívida. Portanto,

nesse aspecto, estariam observando as determinações da Lei nº 7.990, de 28/12/89, que veda o uso desses recursos para tais fins. Em relação aos gastos com pessoal, cabe notar que os municípios devem se submeter também aos limites estabelecidos pela LRF.

Dessa forma, quando as prefeituras municipais destinam parte significativa dos recursos da CFEM para gastos com despesas correntes e manutenção da máquina administrativa em detrimento do uso desses recursos para promover ações relacionadas às funções agricultura, comércio e serviços e indústria e, também, para ampliar o volume de investimentos e de inversões financeiras²⁸, como indicam os resultados da análise econométrica, sinalizam que existe um menor comprometimento com o papel estratégico e insubstituível de apoiar e promover a diversificação produtiva²⁹ para compensar a exaustão dos recursos, negligenciando, assim, o compromisso com as futuras gerações.

Assim, nos limites em que um exercício econométrico se inscreve, a análise dos resultados indica que o conjunto dos municípios mineradores tende a ter um comportamento voltado para uma gestão responsável dos recursos oriundos da CFEM, embora sem uma vinculação clara e vigorosa com o duplo compromisso – com as gerações presentes (intrageração) e com as futuras

²⁸ No debate fiscal assume-se que apenas as despesas com investimentos beneficiem a população e que outras rubricas de gastos correntes servem apenas para manter a máquina e não representam benefícios à sociedade (BNDES, 2006). Entretanto, deve se ressaltar que é difícil mensurar a eficácia e a qualidade dos gastos públicos e, certamente, uma despesa corrente bem efetuada pode contribuir mais para o desenvolvimento do que uma despesa de capital mal efetuada.

²⁹ O desenvolvimento local integrado e sustentável, como destaca a literatura sobre o tema, pressupõe uma dinâmica econômica na qual sejam estimuladas a diversidade e a complementaridade de empreendimentos, maximizando as potencialidades de produção, comércio, serviços e consumo locais. Em oposição, uma especialização econômica, que reduz praticamente a um único tipo de empreendimento a atividade econômica de localidades e regiões, pode, no futuro, ser desastrosa, principalmente em se tratando da exploração de recursos naturais não-renováveis.

gerações (intergeração) – que envolve a proposta de desenvolvimento sustentável, como ressalta a literatura sobre o tema.

Portanto, é inegável que a CFEM, criada com o objetivo de garantir que as gerações futuras sejam compensadas pela remoção e eventual exaustão física do recurso natural explorado e que as gerações presentes tenham o seu nível de bem-estar socioeconômico ampliado e os danos ambientais reduzidos, não tem cumprido adequadamente suas finalidades. Ou seja, não tem contribuído para reforçar os investimentos necessários à criação e desenvolvimento de novas atividades econômicas, que proporcionem um futuro sustentável para a comunidade local depois do fechamento da mina, e nem para atender de forma satisfatória as demandas da sociedade por políticas sociais, em particular de educação.

A despeito da relevância dos resultados encontrados, é importante ressaltar que os mesmos devem ser sempre interpretados com cautela. Análises econométricas são excelentes para apontar tendências gerais. Portanto, análises mais específicas sobre diferenças de comportamento no uso da CFEM entre os municípios mineradores e sobre os benefícios diretos desses gastos para a população devem ser objeto de estudo próprio.

Uma das razões que explicam tais resultados é que, embora diante de valores tão expressivos, a CFEM integra a receita dos municípios de maneira generalizada e sua aplicação é em regime de caixa única. Ou seja, não existe qualquer vinculação na utilização desse recurso e nem qualquer garantia de que os valores arrecadados serão transformados em investimentos direcionados à sustentabilidade ambiental, econômica e social das comunidades locais. Assim, nesse aspecto, a flexibilidade permitida pela legislação brasileira no uso dos recursos não é compatível com o propósito teórico dos royalties e compensações financeiras, que é o de promover a justiça intra e, sobretudo, intergeracional.

Outra explicação possível refere-se à diferença de *timing* entre o ciclo de planejamento e das estratégias de desenvolvimento sustentável, que requerem um prazo de tempo mais longo para implementação e maturação, especialmente quando se trata de ações que envolvem um compromisso intergeracional, como é o caso dos recursos oriundos da CFEM, e o ciclo político, que tende a ter menor duração e, assim, conduzir o gestor público para uma visão mais pragmática, com tendência a aplicar os recursos disponíveis no curto prazo, que mesmo sendo legal pode ser socialmente improdutivo.

Nesse sentido, no âmbito dos processos de transformação contemporâneos que vêm ocorrendo na esfera do Estado e de suas relações com a sociedade, principalmente aqueles balizados pela descentralização e pela revalorização do local, cabe destacar a necessidade de que a sociedade se torne mais pró-ativa e assegure que os governos, de fato, apliquem os recursos da CFEM em uma estratégia de desenvolvimento ambientalmente sustentável, economicamente sustentada e socialmente incluyente, que contemple ainda a criação de processos decisórios colegiados e de mecanismos de fiscalização e transparência.

Nesta perspectiva, os fundos minerais constituídos com recursos provenientes das rendas minerais, em particular da CFEM, e direcionados para a diversificação produtiva local, são instrumentos econômicos que aparecem como alternativa para promover a equidade intergeracional na partilha dos benefícios de um recurso não-renovável. Além disso, podem proporcionar estabilidade às receitas orçamentárias e, assim, garantir maior efetividade ao processo de planejamento. Ademais, desde que devidamente estabelecidos, os fundos podem constituir um importante mecanismo institucional para reforçar o controle, a prudência fiscal e a transparência na gestão e uso desses recursos.

Em tais condições, o aumento das alíquotas de todos os minerais e dos repasses da CFEM, reivindicado pelos municípios, pode se tornar mais factível,

tanto do ponto de vista econômico como social, principalmente se a sua aplicação vier acompanhada de experiências inovadoras voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Entre as limitações enfrentadas na elaboração deste estudo, cabe destacar a dificuldade em especificar, de maneira precisa, as políticas setoriais beneficiadas pela CFEM, pois os quadros de execução orçamentária, na forma como são apresentados pelas prefeituras, enfatizam somente as normas contábeis, a legalidade e a gestão de caixa, não permitindo, como no caso da CFEM, em que os recursos não são vinculados, a correta apropriação das fontes de recursos às áreas as quais estão sendo destinados. Também nesse aspecto a criação de fundos minerais, com o aporte de recursos da CFEM, constitui instrumento importante para garantir a transparência na gestão e uso dos recursos.

Uma outra consideração, que inclusive representa uma possibilidade de desdobramento para futuros estudos, refere-se à avaliação dos efeitos reais da CFEM sobre o desenvolvimento dos municípios mineradores, em termos econômico, social, ambiental e institucional. Avaliação que não foi possível realizar no âmbito desta dissertação, tendo em vista o curto espaço de tempo transcorrido desde que, no início da década, o volume de recursos da CFEM repassados aos municípios entrou em uma trajetória ascendente e que os resultados de algumas políticas públicas aparecem somente no longo prazo, bem como a ausência de informações estatísticas atualizadas.

Além disso, tomando o desenvolvimento sustentável³⁰ como referência, somente uma pesquisa de campo de natureza qualitativa poderá identificar a ocorrência de avanços reais em aspectos como a democratização e a efetiva

³⁰ Segundo Sachs (2007), o conceito de desenvolvimento sustentável deve ser reservado para os casos que permitem avanços simultâneos nos campos econômico, social e ecológico, bem como político, como acrescenta Frey (2001), uma vez que o desenvolvimento depende da superação de conflitos de distribuição e de criação de justiça social.

participação das populações nos processos de tomada de decisão e gestão das rendas minerais, bem como avaliar a eficácia e a qualidade dos gastos públicos efetuados com recursos da CFEM.

Como última consideração, cabe notar que a mineração abrange operações em grande escala, bem como de média e pequena escalas e artesanais. No caso da CFEM, a arrecadação tem se concentrado sobre as operações em grande escala. Porém, tendo em vista a grande relevância econômica e social da mineração de média e pequena escala para um grande número de municípios de Minas Gerais, basicamente na produção de minerais não-metálicos diretamente associados à indústria da construção civil, considera-se necessário incluir na agenda de pesquisas prioritárias a realização de estudo sobre o processo de arrecadação da CFEM nas operações minerais de média e pequena escala, procurando avaliar a adequação dos critérios atuais a essas formas de operação.

Dessa forma, portanto, muito mais trabalho é ainda necessário para refinar e ampliar as evidências sobre a alocação dos recursos da CFEM, especialmente com a incorporação de informações qualitativas vindas de futuras pesquisas de campo. Essas informações permitirão delinear o conjunto de estratégias adotadas pelos governos municipais e eventuais diferenças de comportamento quanto ao uso da CFEM, bem como identificar aspectos de sustentabilidade nos processos de desenvolvimento dos municípios mineradores que podem estar associados a políticas públicas promovidas com recursos da CFEM.

Com isso, além de permitir que se avalie o alcance da CFEM, enquanto instrumento de política pública, os novos estudos poderão contribuir para direcionar ações futuras que aumentem a capacidade dos governos municipais em ampliar a consistência e dar maior eficácia à destinação dos recursos financeiros oriundos da CFEM, numa perspectiva voltada para o desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, F. L.; COUTO, C. G. A redefinição do papel do estado no âmbito local. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.10, n.3, p.40-47, jul./set. 1996.

AFFONSO, R. B. A. Descentralização e reforma do estado: a federação brasileira na encruzilhada. **Economia e Sociedade**, Campinas, v.14, p.127-152, jun. 2000.

ALENCAR, E. **Métodos de pesquisa nas organizações**. Lavras: UFLA/FAEPE, 2000. 109p.

ALTVATER, E. **O preço da riqueza**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1995. 333p.

AMÂNCIO, R., REZENDE, J. B.; BOTELHO, D. O.; ARRUDA, M. A. Componente natural. In: SCOLFORO, J. R.; OLIVEIRA, A. D.; CARVALHO, L. M. T. (Ed.). **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais**: componente socioeconômico. Lavras: UFLA, 2008. p.57-75.

ANDRADE, M. C. **Espaço, polarização e desenvolvimento**: uma introdução à economia regional. São Paulo: Atlas, 1987. 120p.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Resultados: Seminário Legislativo Minas de Minas, 2008. 28p. Disponível em:
<http://www.almg.gov.br/publicacoes/minasdeminas/livreto_minasdeminas.pdf>.
Acesso em: 5 dez. 2008.

AUTY, R. M. **Maximising the positive socio-economic impact of mineral extraction on regional development in transition economies**: a review of the literature. Lancaster: EBRD, 2005. 51p. Disponível em:
<<http://www.ebrd.com/about/policies/sector/enearc/auty.pdf>>
Acesso em: 1 dez. 2007.

AUTY, R. M. Natural resource endowment, the state and development strategy. **Journal of International Development**, Chichester, v.9, n.4, p.651-663, Dec. 1998.

AUTY, R. M. **Natural resources, development models and sustainable development**. London: International Institute for Environment and Development/Environmental Economics Programme, 2003. 25p. (Working Paper n. 03-01). Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=424082>>. Acesso em: 1 dez. 2007.

AUTY, R. M. **Resource abundance and economic development**. Oxford: Oxford University, 2001. 340p.

AUTY, R. M. **Sustaining development in mineral economies**: the resource curse thesis. London: Routledge, 1993. 272p.

AUTY, R. M.; GELB, A. H. Political economy of resource abundant states. In: PROCEEDINGS OF THE SECOND PARIS ANNUAL BANK CONFERENCE ON DEVELOPMENT ECONOMICS, 2000, Paris. **Anais...** Paris: World Bank, 2000. p.126-145.

AUTY, R. M.; MIKESELL, R. F. **Sustainable development in mineral economies**. Oxford: Clarendon, 1998. 294p.

AZZONI, C. R. Concentração regional e dispersão das rendas per capita estaduais: análise a partir de series históricas estaduais de PIB, 1939-1995. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.27, n.3, p.341-393, set./dez. 1997.

BAHL, R. Revenue sharing in petroleum states. In: WORKSHOP ON PETROLEUM REVENUE MANAGEMENT, 2004, Washington. **Trabalhos apresentados...** Washington: World Bank, 2004. p.238-250.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Secretaria de Assuntos Econômicos. Desmistificando o debate fiscal. **Visão do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, n.6, p.1-6, jul. 2006.

BARRETO, M. L. **Mineração e desenvolvimento sustentável**: desafios para o Brasil. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001. 215p.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. **Pelo fim das décadas perdidas**: educação e desenvolvimento sustentado no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2002. 22p. (Texto para Discussão, n.857).

BEBBINGTON, A.; HINOJOSA, L.; BEBBINGTON, D. H.; BURNEO, M. L.; WARNAARS, X. **Contention and ambiguity**: mining and the possibilities of development. Manchester: Brooks World Poverty Institute, 2008. 32p. (Working Paper, 57).

BITAR, O. Y. Reabilitação de áreas degradadas em minas urbanas: o caso de agregados na metrópole de São Paulo, Brasil. In: VILLAS BÔAS, R. C.; BARRETO, M. L.(Ed.). **Cierre de Minas**: experiências em iberoamerica. Rio de Janeiro: CYTED/IMAAC, 2000. p.488-498.

BLANCO, I.; GOMÀ, R. La crisis del modelo de gobierno tradicional: reflexiones en torno a la governance participativa y de proximidad. **Gestión y Política Pública**, México, v.12, n.1, p.5-42, 2003.

BOMSEL, O. The economic dynamic of rents in mining countries. In: TILTON, J. E. (Ed.). **Mineral wealth and economic development**. New York: Resources for the Future, 1992. p.130.

BOVENBERG, L. A.; MOOIJ, R. A. **Environmental tax reform and endogenous growth**. Tilburg: Tilburg University/Center for Economic Research, 1995. 29p. (Discussion Paper, n.98).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 18. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 1998. 234p. (Coleção Saraiva de Legislação).

BRASIL. Decreto nº 1, 11 dezembro de 1991. Regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 11 jan. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0001.htm>. Acesso em: 3 dez. 2007.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, 4 maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 4 maio 2000. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>>. Acesso em: 2 dez. 2007.

BRASIL. Lei nº 7990, 28 dezembro de 1989. Institui para os Estados, Distrito Federal e Municípios, a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 29 dez. 1989. Disponível em: <<http://www.lei.adv.br/7990-89.htm>>. Acesso em: 2 dez. 2007.

BRASIL. Lei nº 8001, 13 março de 1990. Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28/12/89 e da outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 mar. 1990. Disponível em: <<http://www.lei.adv.br/8001-90.htm>>. Acesso em: 3 dez. 2007.

BREGMAN, D. **Formação, distribuição e aplicação de royalties de recursos naturais: o caso do petróleo no Brasil**. 2007. 150f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Economia, Rio de Janeiro.

BREMAEKER, F. E. J. **Evolução das finanças municipais no período 1989/1998**. Rio de Janeiro: IBAM/APMC/NAPI/IBAMCO, 2000. 14p.

BREMAEKER, F. E. J. **As finanças dos municípios do Estado de Minas Gerais em 2002**. Rio de Janeiro: IBAM/APMC/NAPI/IBAMCO, 2003. 44p.

BREMAEKER, F. E. J. **Mitos e verdades sobre as finanças dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IBAM, 1994. 78p.

BREMAEKER, F. E. J. **Panorama das finanças municipais em 2005**. Rio de Janeiro: IBAM/ENSUR/CEIF/IBAMCO, 2005. 36p.

BRUGUÉ, Q.; FONT, J.; GOMÀ, R. **Participación y democracia: asociaciones y poder local**. Málaga: Universitat Autònoma de Barcelona, 2005. 25p. Disponível em: <www.femp.es/index.php/femp/content/download/2548/20168/file/1-QUIMBRUGUE.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2007.

BRUGUÉ, Q.; GOMÀ, R. Las políticas públicas locales: agendas complejas, roles estratégicos y estilo relacional. In: _____. (Coord.). **Gobiernos locales y políticas públicas: bienestar social, promoción económica y territorio**. Barcelona: Ariel, 1998. p.25-38.

BRUNDTLAND, H. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1987. 430p.

BUTKIEWICZ, J. L.; YANIKKAYA, H. **Minerals, openness, institutions and growth**: an empirical analysis. University of Delaware, 2007. 26p. (Working Paper, n.2007-04). Disponível em:
<<http://lerner.udel.edu/economics/workingpaper.htm>>. Acesso em: 7 dez. 2007.

CALEGÁRIO, C. L. L.; LEITE, E. T.; PEREIRA, N. C.; ARRUDA, M. A. Componente produtivo. In: SCOLFORO, J. R.; OLIVEIRA, A. D.; CARVALHO, L. M. T. (Ed.). **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais**: componente socioeconômico. Lavras: UFLA, 2008. p.35-56

CAVALCANTI, C. Meio ambiente, Celso Furtado e o desenvolvimento como falácia. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v.5, n.2, p.73-84, ago./dez. 2003.

COLLIER, P.; PLOEG, F. van der; SPENCE, M.; VENABLES, A. J. **Managing resource revenues in developing economies**. Nairobi: University of Oxford, 2009. 32p. (Oxcarre Research Paper, n.2009-15).

COLLIER, P.; VENABLES, A. J. **Managing resource revenues**: lessons for low income countries. Nairobi: University of Oxford, 2008. 31p. Disponível em:
<<http://users.ox.ac.uk/~econpco/research/pdfs/ManagingResourceRevenues.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2008.

COLMAN, D.; NIXSON, F. **Desenvolvimento econômico**: uma perspectiva moderna. Rio de Janeiro: Campus, 1985. 320p.

CORDEN, W. M.; NEARY, J. P. Booming sector and de-industrialisation in a small open economy. **The Economic Journal**, Great Britain, v.92, n.368, p.825-848, Dec. 1982.

CORRÊA, R. L. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 2002. 93p. (Princípios).

COSTA NETO, C. P. L. . Desenvolvimento, modernidade e conhecimento ambiental em teorias sociológicas. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 2., 2004, Indaiatuba. **Anais ...** Indaiatuba, 2004. v. 1, p.15-30.

DAIN, S. A. Economia política da reforma tributária de 2003. **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, v.7, n.2, p.293-318, dez. 2005.

DAIN, S. A.; FAVERET, A. C.; CAVALCANTI, C. E.; CARVALHO, D.; QUADROS, W. L. Avaliação dos impactos de reforma tributária sobre o financiamento da saúde nos anos 90. In: NEGRI, B.; GIOVANNI, G. di. (Org.) **Brasil: radiografia da saúde**. Campinas: UNICAMP, 2001. p.233-88.

DANIEL, P. Mineral rent and revenue management. In: UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA-UNECA. **Managing mineral wealth: management of mineral wealth and the role of mineral wealth in socio-economic development**. Addis Ababa, 2004. p.105-132.

DAVIS, G. A. Learning to love the dutch disease: evidence from the mineral economies. **World Development**, Canadá, v.23, n.10, p.1765-1779, 1995.

DAVIS, G. A. The minerals sector, sectoral analysis, and economic development. **Resources Policy**, Guildford, v.24, n.4, p.217-228, 1998.

DAVIS, G. A.; TILTON, J. E. The resource curse. **Natural Resources Forum**, New York, n.29, p.233-242, 2005.

DAVIS, G. A.; TILTON, J. E. **Should developing countries renounce mining?** a perspective on the debate. Golden: Colorado School of Mines, 2002. 40p. Disponível em: <http://www.mines.edu/academic/econbus/faculty/davis_pubs.html>. Acesso em: 26 mai. 2008.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. **Anuário Mineral Brasileiro, 2006**. Disponível em: <<http://www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=68&IDPagina=789>>. Acesso em: 7 dez. 2007.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)**. Disponível em: <<http://www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=60>>. Acesso em: 7 dez. 2007.

EGGERT, R. G. The mineral economies: performance, potential problems and policy challenges. In: UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA-UNECA. **Managing mineral wealth: management of mineral wealth and the role of mineral wealth in socio-economic development**. Addis Ababa, 2004. p.7-48

EGGERT, R. G. **Mining and economic sustainability: national economies and local communities**. London: International Institute for Environment and Development, 2001. 84p. (Paper, n.19).

ENRÍQUEZ, M. A. R. Equidade intergeracional na partilha dos benefícios dos recursos minerais: a alternativa dos fundos de mineração. **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, Lisboa, v.5, p.61-73, 2006.

ENRÍQUEZ, M. A. R. **Maldição ou dádiva?** os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira. 2007. 449p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável – Política e Gestão Ambiental) - Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília.

ENRÍQUEZ, M. A. R.; DRUMMOND, J. A. Mineração e desenvolvimento sustentável: dimensões, critérios e propostas de instrumentos. In: FERNANDES, F. R. C.; LUZ, A. B.; MATOS, G. M. M.; CASTILHOS, Z. C. (Ed.). **Tendências tecnológicas Brasil 2015: geociências e tecnologia mineral**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2007. p.28.

FARIAS, C. E. G. **A mineração e o meio ambiente no Brasil**. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2002. 42p.

FERNANDES, F. R. C.; LIMA, M. H. R.; TEIXEIRA, N. S. **A grande mina e a comunidade**: estudo de caso da grande mina de ouro de Crixás em Goiás. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2007. 96p. (Estudos e Documentos, 74).

FERNANDES, F. R. C.; LIMA, M. H. R.; TEIXEIRA, N. S. **Grandes minas e comunidade**: algumas questões conceituais. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2007. 58p. (Estudos e Documentos, 73).

FERREIRA, S. G. **Municípios**: despesas com saúde e transferências federais. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. 8p. (Informe-se, 38).

FERREIRA, S. G.; ARAÚJO, E. **Municípios**: os bons resultados orçamentários de 2000. Rio de Janeiro: BNDES, 2001. 8p. (Informe-se, 33).

FIGUEIRÓ, R.; ARAÚJO, E.; MORAES, R.; GUIMARÃES, S. **Municípios**: os bons resultados orçamentários se repetem em 2001. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. 8p. (Informe-se, 49).

FRANCO, A. Desenvolvimento local integrado e sustentável: dez consensos. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, n.78, p.7-19, nov. 1998.

FREY, K. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v.4, n.9, p.1-34, 2001.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS)**. Belo Horizonte, 2004. 1 CD-ROM.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Produto interno bruto de Minas Gerais 2005: nova base. **Informativo CEI**, Belo Horizonte, nov. 2007.
Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/produtos/cei/pib2005_novabase.pdf>.
Acesso em: 17 abr. 2008.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS. **Atlas de desenvolvimento humano no Brasil 1998**. Belo Horizonte, 1998. 1 CD-ROM.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. 117p.

FURTADO, C. **A nova dependência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. 150p.

GANESAN, A. Civil society: a nongovernmental organization perspective. In: PETROLEUM REVENUE MANAGEMENT WORKSHOP, 2004, Washington. **Trabalhos apresentados...** Washington: World Bank, 2004. p.238.

GELB, A.; EIFERT, B.; TALLROTH, N. B. The political economy of fiscal policy and economic management in oil-exporting countries. In: DAVIS, J. M.; OSSOWSKI, R.; FEDELINO, A. (Ed.). **Fiscal policy formulation and implementation in oil producing countries**. Washington: International Monetary Fund, 2003. p.1-40.

GLADWIN, T. N.; KENNELLY, J. J.; KRAUSE, T. S. Shifting paradigms for sustainable development: implications for management theory and research. **Academy of Management Review**, Mississippi, v.20, n.4, p.874-907, 1995.

GODOY, A. S. Estudo de caso qualitativo. In: GODOI, C. K.; MELLO, R. B. de; SILVA, A. B. (Org.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos**. São Paulo: Saraiva, 2006. p.460.

GONÇALVES, E.; FERREIRA, A. H. B. Crescimento econômico em Minas Gerais: uma análise do período 1995-2005. In: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. (Coord.). **O estado do estado**. Belo Horizonte, 2007. p.157.

GOULDER, L. H. **Environmental taxation and the "double dividend": a reader's guide**. Cambridge: National Bureau of Economic Research (NBER), 1994. 41p. (Working Paper n. 4896). Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=227957>>. Acesso em: 7 dez. 2007.

GUIMARÃES, R. P. Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas. In: BECKER, B. K.; MIRANDA, M. (Org.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. p.13-44.

GUIMARÃES, R. P. La ética de la sustentabilidad y la formulación de políticas de desarrollo. In: ALIMONDA, H. (Comp.). **Ecología política: naturaleza, sociedad, y utopía**. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p.350.

GYLFASON, T.; ZOEGA, G. **Natural resources and economic growth: the role of investment**. Denmark: University of Copenhagen/EPRU, 2001. 52p.

HADDAD, P. R. Cultura local e associativismo. In: CONFERÊNCIA SOBRE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, 2004, Belo Horizonte. **Trabalhos apresentados...** Belo Horizonte: BNDES, 2004b. p.1-53.

HADDAD, P. R. Força e fraqueza dos municípios de Minas Gerais. **Cadernos BDMG**, Belo Horizonte, n.8, p.1-84, abr. 2004a.

HADDAD, P. R. Mineração e desenvolvimento sustentável no Brasil. In: SEMINÁRIO INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO E IBRAM: PERSPECTIVAS DAS PRÓXIMAS DÉCADAS, 2006, Brasília. **Trabalhos apresentados...** Brasília: IBRAM, 2006. p.1-31.

HADDAD, P. R. O papel do setor terciário na dinâmica do desenvolvimento de Minas Gerais. In: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. **Minas Gerais do século XXI**. Belo Horizonte: Rona, 2002. v.7, p.173-208.

HARTWICK, J. M. Intergenerational equity and the investing of rents from exhaustible resources. **The American Economic Review**, Nashville, v.67, n.5, p.972-974, Dec. 1977.

HILSON, G.; MURCK, B. Sustainable development in the mining industry: clarifying the corporate perspective. **Resources Policy**, Guildford, v.26, n.4, p.227-238, Dec. 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores de desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro, 2008. 472p.

IRFFI, G. D.; TROMPIERI NETO, N.; OLIVEIRA, J. L.; NOGUEIRA, C. A. G.; BARBOSA, M. P.; HOLANDA, M. C. **Determinantes do crescimento econômico dos municípios cearenses**. Fortaleza: IPECE, 2008. 16p. (Texto para Discussão, n.39).

JENKINS, H.; YAKOVLEVA, N. Corporate social responsibility in the mining industry: exploring trends in social and environmental disclosure. **Journal of Cleaner Production**, Amsterdam, n.14, p.271-284, 2006.

LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, v.24, n.71, p.1-5, 1997.

LEFF, E. Espacio, lugar y tiempo. La reapropiación social de la naturaleza y la construcción local de la racionalidad ambiental. **Nueva Sociedad**, San Jose, n.175, p.57-69, Sept./Oct. 2001.

LEFF, E. Globalización, racionalidad ambiental y desarrollo sustentable. In: PIREZ, R. B. (Coord.). **La guía ambiental**. México: Unión de Grupos Ambientalistas, 1998b. p.1-9. Disponível em: <<http://www.union.org.mx/guia/poblacionyambiente/globalizacion.htm>>. Acesso em: 27 set. 2008.

LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidad, racionalidad, complejidad, poder. Mexico: Siglo Veintiuno, 1998a. 414p.

LEFF, E.; ARGUETA, A.; BOEGE, E.; GONÇALVES, C. W. P. Más allá del desarrollo sostenible: la construcción de una racionalidad ambiental para la sustentabilidad: una visión desde América Latina. In: LEFF, E.; EZCURRA, E.; PISANTY, I.; LANKAO, P. R. (Coord.). **La transición hacia el desarrollo sustentable**: perspectivas de América Latina y el Caribe. México: INE/SEMARNAT/UAM/PNUMA, 2002. p.580.

LEMOS, M. B. O problema da regionalização: dificuldades teóricas e uma metodologia alternativa. In: LAVINAS, L.; CARLEAL, L.; NABUCO, M. R. (Org.). **Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1993. p.205.

LEVINE, R. More on finance and growth: more finance, more growth? **Federal Reserve Bank of Saint Louis Review**, Saint Louis, v.85, n.4, p.31-46, July/Aug. 2003.

LIMA, G. T. **Naturalizando o capital, capitalizando a natureza**: o conceito de capital natural no desenvolvimento sustentável. Campinas: IE/UNICAMP, 1999. p.1-21. (Texto para Discussão, n.74).

MAGALHÃES, J. C. Emancipação político-administrativa de municípios no Brasil. In: ANDRADE, T. A.; SERRA, R. V. (Org.). **Cidades médias brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. p.13-52.

MASON, M. **Environmental democracy**: a contextual approach. London: Earthscan, 1999. 272p.

MELO, M. A. Crise federativa, guerra fiscal e “hobbesianismo municipal”: efeitos perversos da descentralização? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.10, n.3, p.11-20, jul./set. 1996.

MINAS GERAIS. Lei nº 13803, 27 dezembro de 2000. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. **Diário Oficial [do] Estado de Minas Gerais**, Poder Executivo, Belo Horizonte, 28 dez. 2000. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/legislacao/leiesta_dual13803_00.htm>. Acesso em: 5 dez. 2008.

MOTTA, R. S. **Manual para valoração econômica de recursos ambientais**. Brasília: MMA, 1998. 216p.

MURADIAN, R.; MARTINEZ-ALIER, J. Globalization and poverty: an ecological perspective. **The Heinrich Böll Foundation**, Germany, n.7, p.1-36, Dec. 2001a.

MURADIAN, R.; MARTINEZ-ALIER, J. Trade and the environment: from a ‘Southern’ perspective. **Ecological Economics**, Amsterdam, n.36, p.281-297, 2001b.

NAKABASHI, L.; FIGUEIREDO, L. Mensurando os impactos diretos e indiretos do capital humano sobre o crescimento. **Economia Aplicada**, São Paulo, v.12, n.1, p.151-171, jan./mar. 2008.

NAKAHODO, S. N.; JANK, M. S. **A falácia da “doença holandesa” no Brasil**. São Paulo: Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais, 2006. 24p. (Documento de Pesquisa).

NASCIMENTO JUNIOR, F. C. O desenvolvimento e a reinvenção de sua promoção em escala local: conceito, falsas políticas e dilemas da promoção do desenvolvimento local. **Estudos Geográficos**, Rio Claro, v.4, n.1, p.31-39, jun. 2006.

OATES, W. **Fiscal federalism**. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1972. 256p.

OLIVEIRA, L. C. F. S.; LEITE, E. T.; RIBEIRO, L. M. P.; REZENDE, J. B.; ARRUDA, M. A. Componente humano. In: SCOLFORO, J. R.; OLIVEIRA, A. D.; CARVALHO, L. M. T. (Ed.). **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais: componente socioeconômico**. Lavras: UFLA, 2008. p.77-100.

OTTO, J.; ANDREWS, C.; CAWOOD, F.; DOGGETT, M.; GUJ, P.; STERMOLE, F.; STERMOLE, J.; TILTON, J. **Mining royalties: a global study of their impact on investors, government, and civil society**. Washington: The World Bank, 2006. 296p.

PACHECO, C. **Avaliação de critérios de distribuição e de utilização de recursos das participações governamentais no Brasil**. 2007. 326p. Dissertação (Mestrado em Planejamento Energético) - Universidade Federal do Rio de Janeiro/COPPE, Rio de Janeiro.

PAES-SOUSA, R.; VAITSMAN, J.; CURRALERO, C. B.; RAMOS, D. P. Integração de políticas de assistência social nos municípios brasileiros. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 10., 2005, Santiago. **Anais...** Santiago, 2005. p.1-9. Disponível em: <<http://www.clad.org.ve/fulltext/0053054.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2008.

PAULA, G. M. de. Consolidando posições na mineração. In: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. **Minas Gerais do século XXI**. Belo Horizonte: Rona, 2002. p.158.

PAULA, G. M. de. Panorama da mineração. **Cadernos BDMG**, Belo Horizonte, n.15, p.1-170, set. 2007.

PEDRO, A. M. A. Mainstreaming mineral wealth in growth and poverty reduction strategies. **Minerals & Energy**, Stockholm, v.21, n.1, p.2-16, Mar. 2006.

- PEGG, S. Mining and poverty reduction: transforming rhetoric into reality. **Journal of Cleaner Production**, Amsterdam, v.14, p.376-387, 2006.
- PEGG, S. **Poverty reduction or poverty exacerbation?** Indianapolis: IUPUI, 2003. 48p.
- PEREIRA, J. R. Carta de potencialidade social. In: SCOLFORO, J. R.; OLIVEIRA, A. D.; CARVALHO, L. M. T. (Ed.). **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais**: componente socioeconômico. Lavras: UFLA, 2008. p.167-195.
- PIMENTEL, E. A.; HADDAD, E. A. **Análise da distribuição espacial da renda no Estado de Minas Gerais**: uma abordagem setorial. São Paulo: Nereus, 2004. 37p. Disponível em: <<http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/ETENE/Anais/docs/2004-analide-da-distribuicao.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2007.
- PINHO, J. A. G.; SANTANA, M. W. O governo municipal no Brasil construindo uma nova agenda política na década de 90. In: FISCHER, T. (Org.) **Gestão do desenvolvimento e poderes locais**: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002. p.1-35.
- PLOEG, F. van der. **Challenges and opportunities for resource rich economies**. Oxford: Oxford University, 2008. 71p. (OxCarre Research Paper, n.2008-05).
- PRADO, S. **A questão fiscal na federação brasileira**: diagnóstico e alternativas. Brasília: CEPAL, 2007. 142p.
- PRATES, F. M.; MARQUES, M. L. A.; GUIMARÃES, A. Q.; HORTA, C. J. G.; COSTA, M. G. F.; NOGUEIRA, O. J.; CASTILHO, V. S. Desenvolvimento humano em Minas Gerais. In: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. (Coord.). **O estado do estado**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, 2007. p.157.
- PREBISCH, R. The economic development of Latin America and its principal problems. **Economic Bulletin for Latin America**, New York, v.7, p.1-51, 1950.

PROTEÇÃO da qualidade e do abastecimento dos recursos hídricos: aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso dos recursos hídricos. Rio de Janeiro: CPDS, 1992. Cap.18. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=575>>. Acesso em: 7 dez. 2007.

RADETZKI, M. Economic development and the timing of mineral exploitation: a critical review of some conventional wisdoms. In: TILTON, J. (Ed.). **Mineral wealth and economic development**. Washington: Resources for the Future, 1992. p.39-57.

REZENDE, F. **Finanças públicas**. São Paulo: Atlas, 1983. 367p.

ROCHA LIMA, M. H. M.; TEIXEIRA, N. S. A contribuição da grande mineração às comunidades locais: uma perspectiva econômica e social. In: FÓRUM DE MINERAÇÃO, BENS MINERAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 3., 2006, Recife. **Anais...** Rio de Janeiro: UFPE, 2006. p.1-16.

RODRIGUES, L. A.; ARRUDA, M. A.; MARQUES, M. L. A.; REZENDE, J. B. **Perfil da economia mineral do Estado de Minas Gerais: 2001-2005**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2008. 205p.

ROGERS, C. D. Diversification, the creation of social capital and the promotion of sustainable livelihoods. In: UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA. **Managing mineral wealth: management of mineral wealth and the role of mineral wealth in socio-economic development**. Addis Ababa, 2004. p.133-156.

ROMEIRO, A. R. Economia ou economia política da sustentabilidade. In: MAY, P. H.; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. (Org.). **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. p.1-29.

ROMEIRO, A. R.; REYDON, B. P.; LEONARDI, M. L. A. (Org.). **Economia do meio ambiente: teoria, políticas e a gestão de espaços regionais**. 2.ed. Campinas: UNICAMP, 1999. 384p.

ROMERO, J. A. R. Análise espacial da pobreza municipal no Estado de Minas Gerais 1991–2000. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2006, Caxambú. **Anais...** Caxambú: ABEP, 2006. p.1-20.

ROSS, M. L. Does oil hinder democracy? **World Politics**, Princeton, v.53, n.3, p.325-361, Apr. 2001.

ROSS, M. L. **How does mineral wealth affect the poor?** Philadelphia: APSA, 2003. 34p. (Unpublished manuscript). Disponível em: <<http://www.sscnet.ucla.edu/polisci/faculty/ross/minpoor.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2008.

ROSS, M. L. How mineral rich states can reduce inequality. In: HUMPHREYS, M.; SACHS, J. D.; STIGLITZ, J. E. (Ed.). **Escaping the resource curse**. New York: Columbia University, 2007. p.237-255.

ROSS, M. L. Mineral wealth, conflict, and equitable development. In: BEBBINGTON, A. J.; DANI, A. A.; HAAN, A.; WALTON, M. (Ed.). **Institutional pathways to equity**: addressing inequality traps. Washington: The World Bank, 2008. p.193-215.

SACHS, I. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. 152p.

SACHS, I. **Rumo à ecossocioeconomia**: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007. 472p.

SACHS, J. D.; WARNER, A. M. The big push, natural resource booms and growth. **Journal of Development Economics**, Amsterdam, v.59, n.1, p.43-76, June 1999.

SACHS, J. D.; WARNER, A. M. **Natural resources abundance and economic growth**. Cambridge: Harvard University, 1997. 50p. (Working Paper, n.5398). Disponível em: <http://www.cid.harvard.edu/ciddata/warner_files/natresf5.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2008.

SACHS, J. D.; WARNER, A. M. Natural resources and economic development: the curse of natural resources. **European Economic Review**, Amsterdam, n.45, p.827-838, 2001.

SALA-I-MARTIN, X.; SUBRAMANIAN, A. **Addressing the natural resource curse**: an illustration from Nigeria. Nigeria: IMF, 2003. 46p. (Working Paper, n.03/139).

SALAZAR, G. T.; OLIVEIRA, E. R.; SILVA, S. S.; ARRUDA, M. A.; ROCHA, P. A. M.; RODRIGUES, L. A. Componente institucional. In: SCOLFORO, J. R.; OLIVEIRA, A. D.; CARVALHO, L. M. T. (Ed.). **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais**: componente socioeconômico. Lavras: UFLA, 2008. p.101-140.

SALGADO, S. R. C. Experiências municipais e desenvolvimento local. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.10, n.3, p.48-52, jul./set. 1996.

SANDRONI, P. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Best Seller, 1999. 649p.

SANTOS, A. M. S. P.; COSTA, L. S.; ANDRADE, T. A. Federalismo no Brasil: análise da descentralização financeira da perspectiva das cidades médias. In: ANDRADE, T. A.; SERRA, R. V. (Org.). **Cidades médias brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. p.295-335. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/cidadesmediabrasileiras/capitulo8_federalismo.pdf>. Acesso em: 26 maio 2008.

SCLIAR, C. **Agenda 21 e o setor mineral**. Brasília: MMA, 2004. 16p. (Cadernos de Debate). Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=1170>>. Acesso em: 25 fev. 2008.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 410p.

SERRA, J.; AFONSO, J. R. Federalismo fiscal à brasileira: algumas reflexões. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v.6, n.12, p.3-30, dez. 1999.

SERRA, J.; AFONSO, J. R. Finanças públicas municipais: trajetórias e mitos. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v.45, n.10, p.44-50, out./nov. 1991.

SETTE, M. T. D.; NOGUEIRA, J. M.; SOUSA, A. P. **Direito tributário e sua aplicação a gestão ambiental**: um enfoque econômico. Brasília: UNB/FACE, 2004. 14p. Disponível em: <<http://www.unb.br/face/eco/jmn/trabalhos/2004/direitotributario.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2007.

SHAH, A. **The new fiscal federalism in Brazil**. Washington: The World Bank, 1991. 121p. (World Bank discussion papers, 124).

SILVA, G. M.; BRASIL, F. de P. D. Governança municipal e gestão social do desenvolvimento local: estudo de caso de uma rede organizacional de produção artesanal têxtil. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2008. p.1-15.

SILVA, I. F. B. R.; SOUSA, M. C. S. **Determinantes do endividamento dos estados brasileiros**: uma análise de dados de painel. Brasília: UNB/Departamento de Economia, 2002. 32p. (Texto, n.259).

SILVA, L. L. **A compensação financeira das usinas hidrelétricas como instrumento econômico de desenvolvimento social, econômico e ambiental**. 2007. 147p. Dissertação (Mestrado em Economia – Gestão Econômica do Meio Ambiente) – Universidade de Brasília, Departamento de Economia, Brasília.

SILVA, M. A. R. Royalties da mineração: instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável de regiões mineradoras na amazônia oriental? **Cadernos IG**, Campinas, v.8, n.1-2, p.3-21, 2000.

SILVA, M. S. Teoria do federalismo fiscal: notas sobre as contribuições de Oates, Musgrave, Shah e Ter-Minassian. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v.15, n.1, p.117-137, jan./abr. 2005.

SINGER, H. The distribution of gains between investing and borrowing countries. **American Economic Review**, Nashville, n.40, n.2, p.473-485, 1950.

SOARES, S. **Mineração**: investimentos deprimidos, e indefinições quanto à recuperação pós-privatização. Brasília: CEPAL, 1998. 24p. Disponível em: <<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/4960/capiii.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2009.

SOUSA, T. R. V.; LEITE FILHO, P. A. M. Análise por dados em painel do status de saúde no nordeste brasileiro. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.42, n.5, p.796-804, out. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102008000500003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 18 nov. 2008.

SOUZA, C. Governos locais e gestão de políticas sociais universais. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.18, n.2, p.27-41, abr./jun. 2004.

SOUZA, C. Reinventando o poder local: limites e possibilidades do federalismo e da descentralização. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.10, n.3, p.103-112, jul./set. 1996.

STIGLITZ, J. E. What is the role of the state? In: HUMPHREYS, M.; SACHS, J. D.; STIGLITZ, J. E. (Ed.). **Escaping the resource curse**. New York: Columbia University, 2007. p.23-52.

TEIXEIRA, M. F. F. **Composição dos gastos dos estados brasileiros, 1993-1999**. Brasília: STN, 2001. 86p.

TEJADA, C. A. O.; JACINTO, P. A.; SANTOS, A. M. A. Pobreza e saúde: evidências de causalidade em um painel de dados para o Brasil. In: ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA, 11., 2008, Curitiba. **Anais...** Curitiba: ANPEC/SUL, 2008. p.1-22.

Disponível em:

<http://www.bancodonordeste.com.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2008/docs/pobreza_e_saude.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2008.

TER-MINASSIAN, T. **Fiscal federalism in theory and practice**. Washington: International Monetary Fund, 1997. 714p.

TILTON, J. E. Exhaustible resources and sustainable development: two different paradigms. **Resources Policy**, Guildford, v.22, n.1-2, p.91-97, Mar./June 1996.

TILTON, J. E. **On borrowed time?** assessing the threat of mineral depletion. Washington: Resources for the Future, 2002. 160p.

VASCONCELOS, J. R.; PIANCASTELLI, M.; MIRANDA, R. B. Esforço fiscal dos estados brasileiros. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v.37, n.1, p.7-36, jan./mar. 2006.

VEIGA, M. M.; SCOBLE, M.; MCALLISTER, M. L. Mining with communities. **Natural Resources Forum**, New York, n.25, p.191-202, 2001.

VIEIRA, P. F. Ecodesenvolvimento: do conceito à ação. In: SACHS, I. **Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2007. p.9-31.

WANDERLEY, C. B. **Impactos dos royalties de petróleo sobre as finanças públicas municipais brasileiras**. Belo Horizonte: FJP, 2008. 15p.

WARHURST, A. **Mining & sustainable development: mining & energy research network (MERN)**. Coventry: Warwick Business School, 1999. 18p. (Paper, n.177).

WARHURST, A.; HUGHES, N. **Liberalisation, globalisation and regulation in the mining industry**: the case of Latin America: mining & energy research network (MERN). Coventry: Warwick Business School, 1998. 24p. (Paper, n.154).

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução à econometria**: uma abordagem moderna. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 708p.

WORLD BANK. Development, environment and mining: enhancing the contribution of the mineral industry to sustainable development. In: THE INTERNATIONAL CONFERENCE ON DEVELOPMENT, ENVIRONMENT AND MINING, 1994, Washington. **Anais...** Washington, 1994. p.1-28.

WORLD BANK. **Mining reform and the World Bank**: providing a policy framework for development. Washington, 2003. 36p.

WRIGHT, G.; CZELUSTA, J. The myth of the resource curse. **Challenge**, White Plains, v.47, n.2, p.6-38, Mar./Apr. 2004.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre. Bookman, 2005. 212p.

ZACHARAKIS, G. E. **Mitologia grega**: genealogia das suas dinastias. Campinas: Papirus, 1995. 228p.

ANEXOS

ANEXO A Procedimentos Metodológicos

Universo, sujeitos e horizonte temporal da pesquisa

O objetivo desta dissertação foi analisar a contribuição da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais - CFEM para o processo de desenvolvimento dos principais municípios mineradores de Minas Gerais, sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável. Para isso, buscou-se analisar o processo de desenvolvimento socioeconômico e identificar os efeitos da CFEM sobre o gasto público dos principais municípios beneficiados por esses recursos.

Conforme dados do DNPM referentes ao ano de 2006, o estado apresentava um universo de 304 municípios com arrecadação da CFEM, o que corresponde a 35,64% do total de 853 existentes. No entanto, nesse universo, a arrecadação se concentrava em apenas 21 municípios, que respondiam por 95,10% do total arrecadado.

Dentre estes municípios mineradores³¹ com maior valor arrecadado da CFEM, procurou-se selecionar aqueles nos quais a participação da receita dela originária no orçamento municipal tem grande relevância. Para isso, definiu-se a cota-parte da CFEM recebida pelo município com valor anual superior a R\$500.000,00 e/ou com peso na receita disponível³² pública superior a 5%, para

³¹ Segundo Eggert (2004), não há nenhuma definição padrão de uma "economia mineral." Existem várias possibilidades e a definição "correta" depende do objetivo da análise. Uma possibilidade é a de concentrar nas exportações e examinar as exportações minerais como uma porcentagem do total das exportações. Esta definição seria adequada se as preocupações com potenciais problemas de dependência mineral estiverem relacionadas principalmente ao comércio internacional de minerais e seu efeito sobre o desempenho econômico. Outra possibilidade é a de analisar a importância relativa da mineração em todo o conjunto das atividades econômicas de uma nação - ou seja, analisar o valor adicionado da produção mineral como uma porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB). Esta medida poderia ser apropriada se os problemas de dependência de minerais estiverem relacionados à forma como a mineração está articulada, ou não, ao resto da economia. Finalmente, se os problemas de dependência mineral dizem respeito principalmente ao modo como os governos coletam e utilizam as suas receitas minerais, então, uma medida adequada poderia ser as receitas governamentais provenientes da mineração como uma porcentagem das receitas governamentais totais.

³² A receita disponível considera as receitas tributárias próprias (impostos, taxas e contribuições), as transferências constitucionais (FPM, ICMS, IPVA, FPEX, CFEM, Fundef, Lei Kandir e outras) e as receitas da dívida ativa (Figueiró et al., 2002).

valores apurados em 2006, como parâmetros representativos de participação relevante no orçamento municipal. Outro critério considerado foi a dimensão da atividade mineradora na economia dos municípios, sendo selecionados aqueles nos quais o Valor Adicionado Fiscal do setor Extrativo Mineral registrava participação igual ou superior a 10% do VAF total³³, na média do período 2000-2006 (Tabela 1.A).

Dessa forma, dentre os 21 municípios com maior arrecadação da CFEM em 2006, foram selecionados 20 para compor a amostra do estudo, considerando aqueles que atendem a pelo menos dois dos critérios estabelecidos (Quadro 1.A e Figura 1.A).

De outro lado, buscando identificar com maior clareza os efeitos da CFEM no padrão de gastos públicos e no desenvolvimento dos municípios muneradores, foi também selecionado, para efeito de comparação, um grupo de controle com 39 municípios não-mineradores (Quadro 1.A e Figura 1.A) situados no entorno dos municípios estudados. Pressupõe-se, assim, que municípios de economia de base mineira apresentem peculiaridades que os destacam dos não-mineradores³⁴.

³³ Municípios nos quais a atividade mineradora tem grande expressão, ou seja, onde o Valor Adicionado Fiscal do setor Extrativo Mineral registrava valor igual ou superior a 15% do VAF total do município. Considerando a instabilidade da atividade mineradora, sujeita às flutuações do mercado internacional, tomou-se como referência o VAF médio do período 2000-2006. Conforme Warhurst (1999), economias minerais são definidas como aquelas em que pelo menos 10% do PIB são gerados a partir de mineração.

³⁴ Nesta dissertação, os municípios do entorno foram utilizados para efeito de comparação por serem considerados os mais próximos da noção de regiões econômicas relativamente homogêneas. Segundo Correa (1995, p.32), “a região [...] é definida como um conjunto de lugares onde as diferenças internas entre esses lugares são menores que as existentes entre eles e qualquer elemento de outro conjunto de lugares”. Dessa forma, “por região homogênea, estamos nos referindo à unidade agregada de áreas, descrita pela invariabilidade (estatisticamente considerada) de características analisadas” (Correa, 1995, p.34). Para Andrade (1987, p.45), citando Jacques Boudeville, “a região homogênea corresponde ao espaço contínuo em que cada uma das partes que a constituem apresentam características que as aproximam umas das outras”. Segundo Lemos (1993, p.61), o critério da homogeneidade é “aceitável para estudos específicos e limitados, como a comparação de processos produtivos ou de especialização das regiões”. Conforme Enriquez (2006), o município minerador e os municípios não mineradores de seu entorno recebem influências espaciais semelhantes em seu processo de desenvolvimento. Assim,

TABELA 1A Critérios para seleção dos municípios - 2006

MUNICÍPIO	Cota-parte CFEM (R\$1,00)	CFEM/Receita disponível (%)	VAF Ext.Min ¹ / VAF Total (%)
Araxá	2.042.394,11	2,57	42,22
Barão de Cocais	4.973.357,42	15,17	50,29
Brumadinho	9.347.800,39	18,18	72,90
Catas Altas	542.329,62	7,25	74,81
Congonhas	5.781.266,48	6,75	22,13
Fortaleza de Minas	2.239.327,12	17,89	86,99
Itabira	33.010.460,20	21,53	90,20
Itabirito	13.095.790,80	19,71	81,05
Itamarati de Minas	419.518,99	6,92	50,19
Itatiaiuçu	2.243.252,15	17,74	53,75
Mariana	26.558.390,80	30,02	85,34
Nova Lima	22.459.523,50	14,29	76,62
Ouro Preto	6.943.285,16	6,76	50,22
Paracatu	2.719.195,47	4,69	25,89
Poços de Caldas	544.303,06	0,34	6,82
Rio Piracicaba	543.985,63	3,72	75,97
Sabará	2.405.860,22	3,63	38,26
Santa Bárbara	3.622.191,45	13,51	68,03
São Gonçalo do Rio Abaixo	5.465.935,56	16,81	61,19
Tapira	2.848.523,44	18,93	60,72
Vazante	874.279,35	4,51	15,03
Total	148.680.970,92	11,91	62,44
Estado	158.931.880,32	-	7,90

Fonte: Dados básicos: TCE-MG, STN, SEF-MG.

Nota: (1) Setor extrativo mineral

A parte inicial deste estudo, que teve como foco a análise do processo de desenvolvimento e da potencialidade social dos municípios, tomou como referência básica o Produto Interno Bruto (PIB) e o PIB per capita, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e seus subíndices, tendo como referência básica os anos de 1980 e 1991, respectivamente. Além disso, foi utilizado o Índice de Potencialidade Social (IPS), com seus subíndices, disponíveis no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais, o ZEE-MG (Pereira, 2008).

por ter uma atividade de extração mineral, é admissível que municípios de base mineradora apresentem peculiaridades que podem afetar de forma diferenciada as dimensões do desenvolvimento desses espaços. A comparação entre municípios mineradores e não-mineradores do entorno do município estudado permitiria analisar suas trajetórias de desenvolvimento.

Em relação aos efeitos da CFEM sobre o gasto público, o período escolhido para análise compreendeu os anos entre 2000 e 2006. Para a delimitação desse espaço temporal, considerou-se que as arrecadações da CFEM tornaram-se mais expressivas exatamente nesse período, embora a regulamentação da CFEM, Lei nº 8.001/90, date do ano de 1990.

Outro fator considerado foi a disponibilidade de dados sobre finanças públicas municipais. Informações consistentes e compatíveis entre si, com o nível de desagregação necessário, só estavam disponíveis a partir do ano 2000.

Variáveis e indicadores³⁵

A pesquisa compreende uma análise dos efeitos da CFEM sobre o padrão de gasto público dos principais municípios mineradores do estado e sua associação com o desenvolvimento local. Esta análise se apoiou em documentos e dados secundários, que tiveram como principais fontes órgãos como:

- STN, TCE/MG e FJP, com base de dados referentes às prestações de contas da administração direta dos municípios, das quais foram extraídas variáveis e indicadores sobre o comportamento das receitas (inclusive CFEM) e despesas dos governos locais.
- IBGE, IPEA, UFLA e FJP e bases de dados e indicadores como o IDH, IMRS e ZEE/MG, a partir dos quais se procurou compreender melhor o processo de desenvolvimento e a potencialidade social dos municípios, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e institucional;
- DNPM, com base de dados referentes à atividade mineral e a arrecadação da CFEM, que possibilitaram analisar o desempenho da indústria extrativa mineral e seu papel no processo de desenvolvimento local.

³⁵ No Anexo E é apresentado o conjunto de dados básicos utilizados nesta pesquisa.

QUADRO 1A Municípios mineradores e não-mineradores selecionados

Minerador	Não-minerador (controle)
Araxá (Alto Paranaíba)	Acaiaca (Mata)
Barão de Cocais (Central)	Alvinópolis (Central)
Brumadinho (Central)	Astolfo Dutra (Mata)
Catas Altas (Central)	Barra Longa (Mata)
Congonhas (Central)	Bom Jesus do Amparo (Central)
Fortaleza de Minas (Sul de Minas)	Cataguases (Mata)
Itabira (Central)	Catas Altas da Noruega (Central)
Itabirito (Central)	Coromandel (Alto Paranaíba)
Itamarati de Minas (Mata)	Diogo de Vasconcelos (Central)
Itatiaiuçu (Central)	Dona Eusébia (Mata)
Mariana (Central)	Guarda-Mor (Noroeste de Minas)
Nova Lima (Central)	Ibiá (Alto Paranaíba)
Ouro Preto (Central)	Ibirité (Central)
Paracatu (Noroeste de Minas)	Itambé do Mato Dentro (Central)
Rio Piracicaba (Central)	Itaverava (Central)
Sabará (Central)	Jaboticatubas (Central)
Santa Bárbara (Central)	Jacui (Sul de Minas)
São Gonçalo do Rio Abaixo (Central)	João Monlevade (Central)
Tapira (Alto Paranaíba)	João Pinheiro (Noroeste de Minas)
Vazante (Noroeste de Minas)	Lagamar (Noroeste de Minas)
	Lagoa Grande (Noroeste de Minas)
	Leopoldina (Mata)
	Medeiros (Centro-Oeste de Minas)
	Moeda (Central)
	Nova Era (Central)
	Ouro Branco (Central)
	Passos (Sul de Minas)
	Perdizes (Alto Paranaíba)
	Piranga (Mata)
	Pratápolis (Sul de Minas)
	Rio Acima (Central)
	Sacramento (Alto Paranaíba)
	Santa Luzia (Central)
	Santa Maria de Itabira (Central)
	São Domingos do Prata (Central)
	São Joaquim de Bicas (Central)
	São Roque de Minas (Centro-Oeste de Minas)
	São Sebastião do Paraíso (Sul de Minas)
	Unai (Noroeste de Minas)

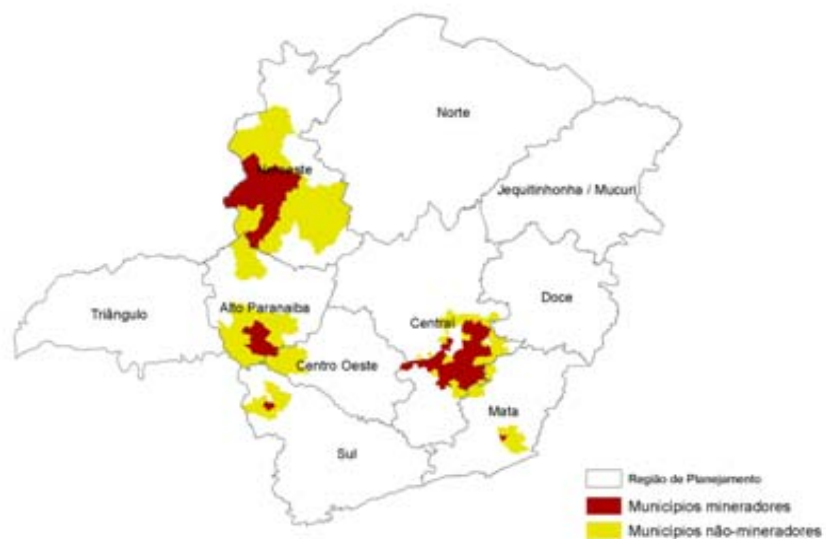


FIGURA 1A Mapa municípios mineradores e não-mineradores selecionados, Minas Gerais

ANEXO B Valor adicionado fiscal da indústria extrativa mineral e total segundo municípios não-mineradores selecionados

TABELA 1B VAF total e do setor extrativo mineral, Minas Gerais e municípios não mineradores selecionados, 2000-2006.

(Valores em R\$ 1000,00)

Municípios	2000		2001	
	Total	Extrativa Mineral	Total	Extrativa Mineral
Acaiaca	3.187,84	-	3.738,30	-
Alvinópolis	46.019,28	-	47.794,61	-
Astolfo Dutra	30.525,46	88,79	30.447,01	25,49
Barra Longa	5.752,57	-	4.724,31	-
Bom Jesus do Amparo	13.403,99	1.438,37	9.673,62	579,00
Cataguases	333.279,53	5.831,15	360.251,79	7.378,64
Catas Altas da Noruega	1.062,22	3,77	1.943,19	47,17
Coromandel	152.549,41	3.796,17	151.878,09	3.075,21
Diogo de Vasconcelos	1.154,64	-	986,57	-
Dona Eusébia	7.273,96	-	8.537,99	-
Guarda-Mor	69.715,37	-	85.225,86	99,66
Ibiá	287.098,74	179,09	270.332,34	157,13
Ibirité	284.299,97	1.611,38	298.522,50	1.065,99
Itambé do Mato Dentro	1.085,04	-	1.085,88	-
Itaverava	3.148,97	-	4.348,68	-
Jaboticatubas	20.808,69	473,29	19.749,59	997,98
Jacuí	17.908,05	-	21.807,22	-
João Monlevade	716.719,82	89,15	1.014.365,19	27,23
João Pinheiro	172.166,69	2,39	179.084,27	170,81
Lagamar	53.929,23	8.678,00	47.117,31	708,75
Lagoa Grande	36.988,70	103,71	39.245,91	62,66
Leopoldina	159.726,06	679,23	154.141,76	223,73
Medeiros	14.777,27	-	13.008,66	-
Moeda	5.962,97	-	3.613,11	-
Nova Era	127.774,80	19.543,62	105.812,29	849,29
Ouro Branco	729.262,45	-	532.648,49	-
Passos	469.580,66	695,41	474.079,91	1.086,74
Perdizes	207.184,44	7,29	230.016,99	65,07
Piranga	8.797,37	413,06	9.537,38	612,74
Pratápolis	24.154,61	7,55	23.816,76	61,12
Rio Acima	191.508,85	11.694,84	240.328,56	10.460,98
Sacramento	626.500,53	282,10	488.531,76	62,56
Santa Luzia	619.826,86	955,70	695.288,06	2.077,74
Santa Maria de Itabira	24.582,46	8.624,20	15.198,73	57,94
São Domingos do Prata	28.648,28	516,56	27.550,33	1.893,01
São Joaquim de Bicas	118.626,70	-	145.420,77	807,56
São Roque de Minas	16.601,43	127,02	17.772,51	79,57
São Sebastião do Paraíso	307.962,32	67,57	299.034,62	30,85
Unai	373.132,40	-	483.090,98	2.648,05
Estado	118.220.734,40	6.992.380,50	119.209.073,98	7.292.672,00

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 2B VAF total e do setor extrativo mineral, Minas Gerais e municípios não mineradores selecionados, 2000-2006.

(Valores em R\$ 1000,00)

Municípios	2002		2003	
	Total	Extrativa Mineral	Total	Extrativa Mineral
Acaiaca	3.237,31	352,79	3.532,02	336,26
Alvinópolis	45.677,24	294,12	50.917,77	70,75
Astolfo Dutra	31.556,63	21,99	44.892,60	28,85
Barra Longa	3.181,00	-	3.838,66	-
Bom Jesus do Amparo	9.501,08	607,38	10.545,16	923,79
Cataguases	339.226,98	6.859,95	323.219,15	12.901,55
Catas Altas da Noruega	1.862,97	-	1.720,07	-
Coromandel	179.137,04	4.469,88	198.231,00	5.903,59
Diogo de Vasconcelos	1.059,67	-	1.469,04	-
Dona Eusébia	9.313,50	-	10.489,75	-
Guarda-Mor	101.421,02	461,24	100.935,53	458,57
Ibiá	240.871,88	147,08	264.743,85	491,41
Ibirité	309.317,83	1.422,52	380.239,67	991,39
Itambé do Mato Dentro	1.332,64	-	1.808,34	-
Itaverava	4.187,94	-	4.007,44	-
Jaboticatubas	18.689,60	498,93	19.878,68	469,90
Jacuí	23.322,85	-	20.227,28	-
João Monlevade	1.136.492,91	379,84	1.087.068,94	1.313,86
João Pinheiro	161.550,65	60,00	192.385,76	110,46
Lagamar	30.254,83	-	43.734,55	-
Lagoa Grande	37.874,02	48,67	41.342,73	43,10
Leopoldina	191.620,19	86,59	149.503,02	92,73
Medeiros	11.886,39	-	14.979,64	-
Moeda	4.047,22	-	3.677,24	-
Nova Era	82.324,62	268,90	112.480,59	15.559,96
Ouro Branco	688.788,27	-	941.203,57	-
Passos	431.481,36	938,76	413.713,95	935,96
Perdizes	259.468,86	52,30	245.148,83	195,47
Piranga	7.091,74	286,51	8.265,24	1.708,11
Pratápolis	22.151,58	14,25	21.677,90	71,13
Rio Acima	356.117,78	10.852,12	324.285,85	1.251,64
Sacramento	606.452,01	183,41	620.110,96	164,32
Santa Luzia	761.394,59	931,17	685.106,15	265,39
Santa Maria de Itabira	17.563,40	347,80	19.308,15	347,89
São Domingos do Prata	29.730,88	3.621,80	27.968,80	2.937,17
São Joaquim de Bicas	113.497,55	709,16	105.179,91	5.395,42
São Roque de Minas	16.838,13	39,66	22.408,55	4,53
São Sebastião do Paraíso	335.822,51	27,83	330.688,69	18,10
Unai	575.370,08	2.497,46	690.240,71	2.880,80
Estado	124.981.662,22	9.598.523,99	126.233.459,98	11.752.969,20

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 3B VAF total e do setor extrativo mineral, Minas Gerais e municípios não mineradores selecionados, 2000-2006.

(Valores em R\$ 1000,00)

Municípios	2004		2005	
	Total	Extrativa Mineral	Total	Extrativa Mineral
Acaiaca	4.270,21	336,26	5.398,02	688,84
Alvinópolis	71.884,24	70,75	76.676,18	2.923,28
Astolfo Dutra	39.999,45	28,85	47.700,13	357,32
Barra Longa	4.943,13	-	5.163,93	-
Bom Jesus do Amparo	15.167,28	923,79	12.558,08	1.580,57
Cataguases	362.945,87	12.901,55	393.578,13	16.454,35
Catas Altas da Noruega	3.065,52	-	2.438,95	-
Coromandel	206.698,03	5.903,59	237.201,75	2.982,65
Diogo de Vasconcelos	3.079,82	-	1.727,12	34,29
Dona Eusébia	9.776,85	-	8.368,56	36,09
Guarda-Mor	131.763,74	458,57	139.112,02	7.213,92
Ibiá	364.115,88	491,41	449.549,22	3.492,65
Ibirité	563.825,15	991,39	992.414,56	5.609,52
Itambé do Mato Dentro	1.062,07	-	1.445,33	-
Itaverava	4.479,59	-	4.176,56	157,61
Jaboticatubas	19.685,59	469,90	23.623,83	3.836,00
Jacuí	23.825,45	-	27.521,16	9,56
João Monlevade	1.383.115,10	1.313,86	1.486.942,85	39,06
João Pinheiro	250.972,24	110,46	236.979,46	8.249,77
Lagamar	39.940,73	-	46.895,36	14.204,37
Lagoa Grande	37.815,34	43,10	56.478,62	2.530,70
Leopoldina	164.304,75	92,73	176.593,19	392,55
Medeiros	19.624,80	-	17.810,32	386,72
Moeda	5.047,13	-	5.759,13	189,83
Nova Era	133.954,11	15.559,96	137.345,09	467,42
Ouro Branco	1.253.558,33	-	1.018.123,11	2.072,50
Passos	349.494,83	935,96	497.226,05	1.590,11
Perdizes	290.092,28	195,47	252.449,78	17.285,26
Piranga	13.774,71	1.708,11	14.848,87	510,55
Pratápolis	25.956,20	71,13	30.728,80	653,10
Rio Acima	372.045,12	1.251,64	444.499,47	5.512,92
Sacramento	564.325,42	164,32	580.764,35	21.184,09
Santa Luzia	802.362,96	265,39	922.865,89	1.127,90
Santa Maria de Itabira	12.357,55	347,89	19.264,70	830,17
São Domingos do Prata	31.625,00	2.937,17	35.075,20	1.687,37
São Joaquim de Bicas	112.342,50	5.395,42	124.989,26	22.302,16
São Roque de Minas	19.151,22	4,53	30.510,06	147,49
São Sebastião do Paraíso	364.648,55	18,10	383.828,94	62,75
Unai	649.477,84	2.880,80	670.784,98	27.942,10
Estado	140.082.220,06	11.752.969,20	145.392.468,53	14.998.613,61

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 4B VAF total e do setor extrativo mineral, Minas Gerais e municípios não mineradores selecionados, 2000-2006.

(Valores em R\$ 1000,00)

Municípios	2006	
	Total	Extrativa Mineral
Acaiaca	6.324,43	688,84
Alvinópolis	80.515,43	2.923,28
Astolfo Dutra	61.543,93	357,32
Barra Longa	5.635,01	-
Bom Jesus do Amparo	16.418,75	1.580,57
Cataguases	375.927,24	16.454,35
Catas Altas da Noruega	3.941,49	-
Coromandel	219.328,03	2.982,65
Diogo de Vasconcelos	3.223,43	34,29
Dona Eusébia	9.674,32	36,09
Guarda-Mor	116.862,89	7.213,92
Ibiá	395.927,07	3.492,65
Ibirité	1.035.131,74	5.609,52
Itambé do Mato Dentro	3.438,44	-
Itaverava	4.103,54	157,61
Jaboticatubas	23.115,03	3.836,00
Jacuí	32.192,03	9,56
João Monlevade	1.578.985,01	39,06
João Pinheiro	244.812,47	8.249,77
Lagamar	50.405,45	14.204,37
Lagoa Grande	54.581,36	2.530,70
Leopoldina	160.200,56	392,55
Medeiros	23.744,51	386,72
Moeda	8.782,55	189,83
Nova Era	142.744,55	467,42
Ouro Branco	1.126.679,04	2.072,50
Passos	497.756,32	1.590,11
Perdizes	258.119,16	17.285,26
Piranga	16.315,63	510,55
Pratápolis	32.454,07	653,10
Rio Acima	506.605,73	5.512,92
Sacramento	690.573,31	21.184,09
Santa Luzia	881.526,56	1.127,90
Santa Maria de Itabira	21.359,73	830,17
São Domingos do Prata	38.061,72	1.687,37
São Joaquim de Bicas	160.392,10	22.302,16
São Roque de Minas	34.739,16	147,49
São Sebastião do Paraíso	402.137,64	62,75
Unai	608.075,69	27.942,10
Estado	162.559.024,08	14.998.613,61

Fonte: Dados básicos: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 5B Participação percentual média do VAF do setor extrativo mineral no VAF total, municípios não-mineradores, 2000-2006.

Municípios	Participação percentual							MÉDIA 2000-06
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Acaiaca	-	-	10,90	3,59	7,87	0,52	10,89	4,82
Alvinópolis	-	-	0,64	1,34	0,10	1,66	3,63	1,05
Astolfo Dutra	0,29	0,08	0,07	0,05	0,07	0,04	0,58	0,17
Barra Longa	-	-	-	-	-	-	-	-
Bom Jesus do Amparo	10,73	5,99	6,39	5,63	6,09	6,67	9,63	7,30
Cataguases	1,75	2,05	2,02	4,23	3,55	4,94	4,38	3,27
Catas Altas da Noruega	0,36	2,43	-	-	-	-	-	0,40
Coromandel	2,49	2,02	2,50	2,77	2,86	1,56	1,36	2,22
Diogo de Vasconcelos	-	-	-	-	-	-	1,06	0,15
Dona Eusébia	-	-	-	-	-	-	0,37	0,05
Guarda-Mor	-	0,12	0,45	0,83	0,35	0,40	6,17	1,19
Ibiá	0,06	0,06	0,06	0,08	0,13	0,02	0,88	0,19
Ibirité	0,57	0,36	0,46	0,35	0,18	1,72	0,54	0,60
Itambé do Mato Dentro	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Itaverava	-	-	-	-	-	-	3,84	0,55
Jaboticatubas	2,27	5,05	2,67	2,72	2,39	1,62	16,60	4,76
Jacuí	-	-	-	-	-	-	0,03	-
João Monlevade	0,01	-	0,03	0,01	0,09	-	-	0,02
João Pinheiro	-	0,10	0,04	-	0,04	0,02	3,37	0,51
Lagamar	16,09	1,50	-	-	-	-	28,18	6,54
Lagoa Grande	0,28	0,16	0,13	0,29	0,11	1,87	4,64	1,07
Leopoldina	0,43	0,15	0,05	0,13	0,06	0,20	0,25	0,18
Medeiros	-	-	-	-	-	-	1,63	0,23
Moeda	-	-	-	0-	-	-	2,16	0,31
Nova Era	15,30	0,80	0,33	10,84	11,62	0,03	0,33	5,60
Ouro Branco	-	-	-	-	-	-	0,18	0,03
Passos	0,15	0,23	0,22	0,17	0,27	0,25	0,32	0,23
Perdizes	-	0,03	0,02	0,02	0,07	0,05	6,70	0,98
Piranga	4,70	6,42	4,04	4,99	12,40	12,76	3,13	6,92
Pratápolis	0,03	0,26	0,06	0,27	0,27	0,15	2,01	0,44
Rio Acima	6,11	4,35	3,05	0,81	0,34	0,41	1,09	2,31
Sacramento	0,05	0,01	0,03	0,10	0,03	0,07	3,07	0,48
Santa Luzia	0,15	0,30	0,12	0,12	0,03	2,20	0,13	0,44
Santa Maria de Itabira	35,08	0,38	1,98	2,04	2,82	5,33	3,89	7,36
São Domingos do Prata	1,80	6,87	12,18	7,45	9,29	0,94	4,43	6,14
São Joaquim de Bicas	0,00	0,56	0,62	1,98	4,80	2,46	13,90	3,48
São Roque de Minas	0,77	0,45	0,24	0,12	0,02	0,04	0,42	0,29
São Sebastião do Paraíso	0,02	0,01	0,01	0,01	-	0,01	0,02	0,01
Unai	0,00	0,55	0,43	0,42	0,44	0,23	4,60	0,95

Fonte: Dados básicos: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

ANEXO C Classificação das despesas.

I. Tabela para classificação das despesas quanto à sua natureza.

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes

4 - Despesas de Capital

B - GRUPOS DE DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais

2 - Juros e Encargos da Dívida

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

5 - Inversões Financeiras

6 - Amortização da Dívida

II. Dos conceitos e especificações.

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 - Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

B - GRUPOS DE DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas de natureza salarial decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, bem como soldo, gratificações, indenizações regulares e eventuais, exceto diárias, e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares das Forças Armadas.

2 - Juros e Encargos da Dívida

Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária federal.

3 - Outras Despesas Correntes

Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, independentemente da forma contratual, e outras da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos grupos anteriores.

4 - Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem assim com os programas especiais de trabalho (regime de execução especial) e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 - Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

6 - Amortização da Dívida

Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA: Anexo 5 da Lei 4.320 (atualiza anexo à Portaria 9, de 28 de janeiro de 1974)
(válido somente para Municípios até 2002, conforme Portaria MOG nº 56, de 27/05/1999)

FUNÇÕES/PROGRAMAS/SUBPROGRAMAS (Códigos e Estrutura)

- 01 LEGISLATIVA
 - 001 PROCESSO LEGISLATIVO
 - 0001x Ação Legislativa
 - 002 FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
 - 0002x Controle Externo

- 02 JUDICIÁRIA
 - 004 PROCESSO JUDICIÁRIO
 - 0013x Ação Judiciária
 - 0014x Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
 - 0015x Custódia e Reintegração Social

- 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 007 ADMINISTRAÇÃO
 - 0020x Supervisão e Coordenação Superior
 - 0021x Administração Geral
 - 0022x Documentação e Bibliografia
 - 0023x Divulgação Oficial
 - 0024x Informática
 - 0025x Edificações Públicas
 - 008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 - 0030x Administração de Receitas
 - 0031x Assistência Financeira
 - 0032x Controle Interno
 - 0033x Dívida Interna
 - 0034x Dívida Externa
 - 0035x Participação Societária

- 009 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
 - 0040x Planejamento e Orçamentação
 - 0042x Ordenamento Econômico-Financeiro
 - 0043x Organização e Modernização Administrativa
 - 0044x Informações Geográficas e Estatísticas
 - 0045x Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais

- 010 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 - 0054x Pesquisa Fundamental
 - 0055x Pesquisa Aplicada
 - 0056x Desenvolvimento Experimental
 - 0057x Informação Científica e Tecnológica
 - 0058x Testes e Análise de Qualidade
 - 0059x Levantamento do Meio-Ambiente

- 04 AGRICULTURA
 - 013 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
 - 0066x Reforma Agrária
 - 0067x Colonização

 - 014 PRODUÇÃO VEGETAL
 - 0075x Defesa Sanitária Vegetal
 - 0076x Corretivos e Fertilizantes
 - 0077x Irrigação
 - 0078x Mecanização Agrícola
 - 0080x Sementes e Mudas

 - 015 PRODUÇÃO ANIMAL
 - 0087x Defesa Sanitária Animal
 - 0088x Desenvolvimento Animal
 - 0089x Desenvolvimento da Pesca

 - 016 ABASTECIMENTO
 - 0094x Estoques Reguladores
 - 0095x Armazenamento e Silagem
 - 0096x Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas
 - 0097x Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos
 - 0098x Execução da Política de Preços Agrícolas

 - 017 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 - 0103x Proteção à Flora e à Fauna
 - 0104x Reflorestamento

- 0105x Conservação do Solo
- 0106x Jardins Botânicos e Zoológicos

- 018 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
 - 0110x Cooperativismo
 - 0111x Extensão Rural
 - 0112x Promoção Agrária

- 05 COMUNICAÇÕES
 - 021 COMUNICAÇÕES POSTAIS
 - 0127x Serviços Postais Convencionais
 - 0128x Serviços Postais Especiais

 - 022 TELECOMUNICAÇÕES
 - 0134x Telefonia
 - 0135x Telegrafia
 - 0136x Serviços Especiais de Telecomunicações
 - 0137x Radiodifusão
 - 0138x Cabodifusão

- 06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
 - 026 DEFESA AÉREA
 - 0160x Operações Aéreas

 - 027 DEFESA NAVAL
 - 0163x Operações Navais

 - 028 DEFESA TERRESTRE
 - 0166x Operações Terrestres

 - 029 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES
 - 0169x Serviços de Informação e Contra-Informação

 - 030 SEGURANÇA PÚBLICA
 - 0174x Policiamento Civil
 - 0177x Policiamento Militar
 - 0178x Defesa Contra Sinistros
 - 0179x Serviços Especiais de Segurança

- 07 DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 - 034 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

- 035 PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE
 - PROTERRA
- 038 PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS
 - 0181x Transferências Financeiras a Estados e Municípios
- 039 DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES
- 040 PROGRAMAS INTEGRADOS
 - 0183x Programação Especial
- 08 EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 041 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS
 - 0185x Creche
 - 0190x Educação Pré-Escolar
 - 042 ENSINO FUNDAMENTAL
 - 0187x Erradicação do Analfabetismo
 - 0188x Ensino Regular
 - 043 ENSINO MÉDIO
 - 0196x Formação para o Setor Primário
 - 0197x Formação para o Setor Secundário
 - 0198x Formação para o Setor Terciário
 - 0199x Ensino Polivalente
 - 044 ENSINO SUPERIOR
 - 0205x Ensino de Graduação
 - 0206x Ensino de Pós-Graduação
 - 0207x Extensão Universitária
 - 0208x Campus Universitário
 - 0209x Ensino de Curta Duração
 - 045 ENSINO SUPLETIVO
 - 0213x Cursos de Suplência
 - 0214x Cursos de Suprimento
 - 0215x Cursos de Qualificação
 - 0216x Cursos de Aprendizagem
 - 0217x Treinamento de Recursos Humanos

- 046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
 - 0223x Educação Física
 - 0224x Desporto Amador
 - 0227x Desporto Profissional
 - 0228x Parques Recreativos e Desportivos

- 047 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
 - 0234x Associativismo Estudantil
 - 0235x Bolsas de Estudo
 - 0236x Livro Didático
 - 0237x Material de Apoio Pedagógico
 - 0238x Residência para Educandos
 - 0239x Transporte Escolar
 - 0240x Restaurante Universitário

- 048 CULTURA
 - 0246x Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 - 0247x Difusão Cultural

- 049 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 - 0252x Educação Compensatória
 - 0253x Educação Precoce

- 09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
 - 051 ENERGIA ELÉTRICA
 - 0263x Geração de Energia Hidrelétrica
 - 0264x Geração de Energia Termelétrica
 - 0265x Geração de Energia Termonuclear
 - 0266x Geração de Energia Não-Convencional
 - 0267x Transmissão de Energia Elétrica
 - 0268x Distribuição de Energia Elétrica
 - 0269x Eletrificação Rural
 - 0270x Geração de Energia Nucleoelétrica

 - 052 PETRÓLEO

 - 053 RECURSOS MINERAIS
 - 0289x Prospecção e Avaliação de Jazidas
 - 0290x Extração e Beneficiamento
 - 0292x Levantamentos Geológicos

 - 054 RECURSOS HÍDRICOS
 - 0296x Estudos e Pesquisas Hidrológicos

- 0297x Regularização de Cursos D'Água
- 055 CARVÃO MINERAL
- 056 XISTO
- 10 HABITAÇÃO E URBANISMO
 - 057 HABITAÇÃO
 - 0316x Habitações Urbanas
 - 0317x Habitações Rurais
 - 058 URBANISMO
 - 0323x Planejamento Urbano
 - 059 REGIÕES METROPOLITANAS
 - 060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
 - 0325x Limpeza Pública
 - 0326x Serviços Funerários
 - 0327x Iluminação Pública
 - 0328x Parques e Jardins
- 11 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 062 INDÚSTRIA
 - 0346x Promoção Industrial
 - 0347x Produção Industrial
 - 0348x Importação de Insumos Industriais
 - 063 COMÉRCIO
 - 0353x Comercialização
 - 0354x Promoção Interna do Comércio
 - 0355x Promoção Externa do Comércio
 - 064 SERVIÇOS FINANCEIROS
 - 0361x Seguros e Capitalização
 - 0362x Serviços Bancários e Financeiros
 - 065 TURISMO
 - 0363x Promoção do Turismo
 - 0364x Empreendimentos Turísticos

- 066 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL
 - 0374x Marcas e Patentes
 - 0375x Metrologia
 - 0376x Registro de Empresas

- 12 RELAÇÕES EXTERIORES
 - 072 POLÍTICA EXTERIOR
 - 0410x Relações Diplomáticas
 - 0411x Cooperação Internacional

- 13 SAÚDE E SANEAMENTO
 - 075 SAÚDE
 - 0427x Alimentação e Nutrição
 - 0428x Assistência Médica e Sanitária
 - 0429x Controle das Doenças Transmissíveis
 - 0430x Vigilância Sanitária
 - 0431x Produtos Profiláticos e Terapêuticos
 - 0432x Saúde Materno-Infantil

 - 076 SANEAMENTO
 - 0447x Abastecimento D'Água
 - 0448x Saneamento Geral
 - 0449x Sistemas de Esgotos

 - 077 PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE
 - 0455x Defesa Contra a Erosão
 - 0456x Controle da Poluição
 - 0457x Defesa Contra as Secas
 - 0458x Defesa Contra Inundações
 - 0459x Recuperação de Terras

- 14 TRABALHO
 - 078 PROTEÇÃO AO TRABALHADOR
 - 0470x Seguro-Desemprego
 - 0471x Auxílio-Refeição
 - 0472x Vale-Transporte

 - 079 SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
 - 0479x Normatização e Fiscalização da Proteção no Trabalho
 - 0480x Prevenção do Acidente do Trabalho

- 080 RELAÇÕES DO TRABALHO
 - 0473x Associativismo e Sindicalismo
 - 0474x Fiscalização do Exercício Profissional
 - 0475x Fiscalização das Relações do Trabalho
 - 0477x Ordenamento do Emprego e do Salário
 - 0478x Serviço Social

- 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 081 ASSISTÊNCIA
 - 0483x Assistência ao Menor
 - 0484x Assistência ao Silvícola
 - 0485x Assistência à Velhice
 - 0486x Assistência Social Geral
 - 0487x Assistência Comunitária

 - 082 PREVIDÊNCIA
 - 0492x Previdência Social a Segurados
 - 0493x Previdência Social a não Segurados
 - 0495x Previdência Social a Inativos e Pensionistas

 - 083 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

 - 084 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

- 16 TRANSPORTE
 - 087 TRANSPORTE AÉREO
 - 0523x Infraestrutura Aeroportuária
 - 0524x Controle e Segurança de Tráfego Aéreo
 - 0525x Serviços de Transporte Aéreo

 - 088 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 - 0532x Terminais Rodoviários
 - 0534x Estradas Vicinais
 - 0535x Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário
 - 0536x Serviços de Transporte Rodoviário
 - 0537x Construção e Pavimentação de Rodovias
 - 0538x Conservação de Rodovias
 - 0539x Restauração de Rodovias

 - 089 TRANSPORTE FERROVIÁRIO
 - 0542x Ferrovias

- 0543x Terminais Ferroviários
- 0544x Controle e Segurança do Tráfego Ferroviário
- 0545x Serviços de Transporte Ferroviário

- 090 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
 - 0562x Portos e Terminais Fluviais e Lacustres
 - 0563x Portos e Terminais Marítimos
 - 0564x Controle e Segurança do Tráfego Hidroviário
 - 0565x Serviços de Transporte Marítimo
 - 0566x Serviços de Transporte Fluvial e Lacustre
 - 0567x Hidrovias

- 091 TRANSPORTE URBANO
 - 0571x Serviços de Transporte Urbano
 - 0572x Transporte Metropolitano
 - 0573x Controle e Segurança do Tráfego Urbano
 - 0574x Vias Expressas
 - 0575x Vias Urbanas
 - 0576x Terminais Intermodais

- 092 CORREDORES DE TRANSPORTE

- 093 TRANSPORTES ESPECIAIS
 - 0580x Dutos

OBS: I - Ao ser aplicado o código do Subprograma, o “X” será substituído por:

- O (zero) - quando se tratar do total do SUBPROGRAMA
- 1,3,5 ou 7 - quando a seguir constar código de PROJETO
- 2,4,6 ou 8 - quando a seguir constar código de ATIVIDADE
- 9 - quando a seguir constar código de RESERVA DE CONTINGÊNCIA

II - Os PROGRAMAS: 34,35,39,52,55,56,59,83,84,e 92 não possuem subprogramas típicos, devendo, porém, ser desdobrados em SUBPROGRAMAS em conformidade com as ações que serão desenvolvidas.

- Este quadro foi atualizado pelos atos normativos abaixo:

Portaria MPCG n° 09,	de 28 de janeiro	de 1974;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 23,	de 29 de agosto	de 1974;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 04,	de 12 de março	de 1975;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 25,	de 14 de junho	de 1976;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 36,	de 17 de dezembro	de 1980;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 03,	de 06 de fevereiro	de 1984;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 20,	de 05 de fevereiro	de 1985;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 21,	de 07 de agosto	de 1986;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 04,	de 26 de maio	de 1987;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 36,	de 01 de agosto	de 1989;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 39,	de 24 de agosto	de 1989;

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (Anexo 5 da Lei 4.320)

Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999)

(Válido para União e Estados a partir do orçamento 2000, e para Municípios a partir do orçamento 2002)

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial

“...continua...”

“Cont.”

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalho
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

“...continua...”

“Cont.”

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
20 – Agricultura	601 – Promoção da Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Alcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais

- Este quadro foi atualizado pelos atos normativos abaixo:

Portaria MPCG n° 09,	de 28 de janeiro	de 1974;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 23,	de 29 de agosto	de 1974;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 04,	de 12 de março	de 1975;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 25,	de 14 de junho	de 1976;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 36,	de 17 de dezembro	de 1980;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 03,	de 06 de fevereiro	de 1984;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 20,	de 05 de fevereiro	de 1985;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 21,	de 07 de agosto	de 1986;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 04,	de 26 de maio	de 1987;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 36,	de 01 de agosto	de 1989;
Portaria SOF/SEPLAN-PR n° 39,	de 24 de agosto	de 1989;
Portaria MPO n° 117,	de 12 de novembro	de 1998;
Portaria MOG n° 42,	de 14 de abril	de 1999.

ANEXO D Dados em painel.

Método de dados em painel³⁶

A análise econométrica de dados de painel (ou dados longitudinais) envolve conjuntos de dados em que há uma combinação das dimensões de corte transversal (*cross-section*) e de uma série temporal. Dessa forma, a característica essencial dos dados de painel, que os distingue dos dados de corte transversal, é o fato de que as mesmas unidades de corte transversal – indivíduos, empresas ou unidades geográficas – são acompanhadas ao longo de um determinado período (Wooldridge, 2006).

Conforme Wooldridge (2006), conjuntos de dados de painel são muito úteis para a análise de políticas públicas, particularmente na avaliação de programas. Na estrutura mais simples de avaliação de programas, uma amostra de indivíduos, firmas ou municípios, pertencentes ao grupo de tratamento, fazem parte de um programa específico em um período de tempo, enquanto as que não fazem parte estão no grupo de controle.

Entre outras vantagens a estrutura de painel, dado a existência de múltiplas observações sobre as mesmas unidades, permite controlar certas características não observáveis dos indivíduos, empresas, municípios, respondendo a questões que não podem ser respondidas simplesmente com o uso do corte transversal. Ou seja, o uso de mais de uma observação pode facilitar a inferência causal em situações em que inferir causalidade seria muito difícil se somente um corte transversal estivesse disponível.

Outra vantagem apontada por Wooldridge (2006) é a possibilidade de estudar os efeitos das defasagens de comportamento, especialmente, como ocorre em muitas políticas públicas, quando somente depois de transcorrido algum tempo se pode esperar um impacto das ações implementadas.

³⁶ Baseado em Wooldridge (2006).

Quando os dados da série temporal de todos os anos ou períodos estão disponíveis para todas as unidades do corte transversal, o conjunto de dados de painel é considerado equilibrado ou balanceado. Ao contrário, quando os dados de certos anos ou períodos estão faltando para algumas unidades do corte transversal, tem-se um conjunto de dados de painel não equilibrado ou não balanceado.

De acordo com Wooldridge (2006), a mecânica de estimação dos efeitos fixos em um painel não equilibrado não é muito mais difícil do que em um painel equilibrado, pois qualquer programa de regressão que faça efeitos fixos pode fazer os ajustes apropriados em casos de perda ou omissão de dados. Dessa forma, os métodos de efeitos fixos, que são potencialmente mais sensíveis à não-normalidade, à heteroscedasticidade³⁷ e à correlação serial³⁸ nos erros idiossincráticos³⁹, podem ser diretamente aplicados a painéis não equilibrados.

O modelo de efeitos fixos (não observados) é um modelo de dados de painel cujo termo de erro contém um efeito não observado – ou seja, uma variável não observada que não se altera ao longo do tempo.

Considerando um modelo com uma única variável explicativa, temos:

$$y_{it} = \beta x_{it} + \alpha_i + \epsilon_{it} \quad (1)$$
$$(t = 1, 2, 3 \dots, 7)$$
$$(i = 1, 2, 3 \dots, 55)$$

Onde:

β é o parâmetro a ser estimado.

³⁷ Em um modelo de regressão a variância dos erros, dadas as variáveis explicativas, não é constante.

³⁸ Correlação entre os erros em diferentes períodos de tempo.

³⁹ Também denominados erros de variação temporal porque representam fatores não observados que se alteram ao longo do tempo e ao longo das unidades de corte transversal, afetando a variável dependente.

a_i é o efeito não observado ou o efeito fixo do município i , representando todos os fatores que afetam, no caso, o gasto do município e que não mudam ao longo do tempo.

ε é o termo de erro.

Para cada i é calculada a média dessa equação ao longo do tempo, obtendo-se:

$$\bar{y}_i = \beta \bar{x}_i + a_i + \varepsilon_i \quad (2)$$

Como \bar{x}_i é fixo ao longo do tempo, aparece nas equações (1) e (2). Subtraindo (2) de (1), para cada t , obtém-se a equação (3):

$$y_{it} - \bar{y}_i = \beta(x_{it} - \bar{x}_i) + (a_i - a_i) + (\varepsilon_{it} - \varepsilon_i) \quad (3)$$

ou

$$\tilde{y}_{it} = \beta \tilde{x}_{it} + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

Onde:

$\tilde{y}_{it} = (y_{it} - \bar{y}_i)$; $\tilde{x}_{it} = (x_{it} - \bar{x}_i)$ e $\varepsilon_{it} = (\varepsilon_{it} - \varepsilon_i)$; são os dados temporais reduzidos de y , x e ε , respectivamente. É importante notar na equação (3) que o efeito fixo – a_i – foi removido.

Em seguida, utilizando todas as variáveis que sofreram redução temporal, os parâmetros B_i dessa equação (3) são estimados com o uso do método de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) agrupado, também conhecido como estimador de efeitos fixos por ser baseado nas variáveis temporais reduzidas de y , x e ε .

Sob a hipótese fundamental de exogeneidade estrita⁴⁰ das variáveis explicativas, o estimador de efeitos fixos é não-viesado. Ou seja, o erro idiossincrático (ε_{it}) deve ser não correlacionado com cada variável explicativa (independente) ao longo de todos os períodos de tempo.

O estimador de efeitos fixos leva em conta uma correlação arbitrária entre a_i e as variáveis explicativas em qualquer período de tempo, como na primeira diferenciação. Assim, qualquer variável explicativa que seja constante ao longo do tempo para todo i (municípios) é também removida pela transformação dos efeitos fixos, pois:

$$\ddot{x}_{it} = (x_{it} - \bar{x}_i) = 0 \text{ para todo } i \text{ e } t, \text{ se } x_{it} \text{ for constante ao longo de } t.$$

As outras hipóteses para que uma análise direta do MQO seja válida são as de que os erros (ε_{it}) sejam homoscedásticos e que sejam serialmente não-correlacionados ao longo do tempo (t).

Segundo Wooldridge (2006) o problema da correlação serial faz com que “os usuais erros-padrão e estatísticas MQO sejam enganosos (embora os β possam ainda não ser viesados, ou pelo menos consistentes). Em geral, os erros-padrão MQO subestimam a verdadeira incerteza nas estimativas dos parâmetros”.

Dessa forma, conforme (Wooldridge, 2006), em modelos com regressores estritamente exógenos pode-se usar um procedimento Mínimos Quadrados Generalizados (MQG) factível – Cochrane Orcutt ou Prais-Winsten – para corrigir a correlação serial. Isso produz estimativas MQG obtidas a partir do MQO, mas que são diferentes daquelas do MQO. Todas as estatísticas de testes habituais da equação transformada são assim assintoticamente válidas.

⁴⁰ Uma hipótese que se mantém em um modelo de dados de painel quando as variáveis explicativas são estritamente exógenas (não correlacionadas com o termo erro).

Na MQG, estimada pelo método Cochrane Orcutt, o R^2 provém da regressão final da variável dependente transformada sobre as variáveis independentes transformadas. Não fica claro o que este R^2 efetivamente mede; mesmo assim, tradicionalmente é informado (Wooldridge, 2006).

ANEXO E Dados básicos.

TABELA 1E Distribuição da cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM) segundo principais municípios em arrecadação – Minas Gerais – 2000-2006.

MUNICÍPIO	Cota-parte CFEM (Valores em R\$1,00)						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Araxá	1.454.155,42	1.161.421,70	1.319.758,01	5.041.427,67	1.541.048,74	1.495.564,26	2.042.394,11
Barão de Cocais	1.196.604,88	2.392.810,07	2.175.766,93	3.814.094,98	2.835.217,04	4.001.711,65	4.973.357,42
Brumadinho	1.541.233,64	2.181.067,05	2.588.888,20	4.808.966,01	8.180.503,92	8.684.722,43	9.347.800,39
Catas Altas	338.814,00	392.704,00	441.989,06	306.880,36	384.362,44	651.714,13	542.329,62
Congonhas	2.631.623,38	2.386.878,86	3.305.740,37	3.881.513,90	5.339.616,01	5.751.259,75	5.781.266,48
Fortaleza de Minas	3.184.740,64	2.049.323,26	1.134.478,01	2.041.123,85	2.433.159,29	2.319.518,89	2.239.327,12
Itabira	20.750.422,06	21.356.000,65	23.130.392,34	32.146.513,90	22.525.277,36	27.752.043,84	33.010.460,20
Itabirito	4.710.516,94	5.760.307,21	4.241.870,46	7.087.034,19	7.687.982,57	10.233.357,83	13.095.790,80
Itamarati de Minas	143.601,30	135.313,25	155.529,67	128.418,48	169.982,99	289.450,93	419.518,99
Itatiaiuçu	...	365.764,45	277.231,06	514.539,03	969.173,36	1.791.642,44	2.243.252,15
Mariana	5.715.775,61	6.130.879,52	5.149.049,99	13.323.340,54	11.535.412,37	17.977.474,89	26.558.390,80
Nova Lima	6.348.692,33	6.743.008,90	8.597.743,52	9.534.329,76	12.266.001,45	16.944.284,86	22.459.523,50
Ouro Preto	7.254.971,52	5.979.783,19	5.440.950,79	9.050.901,02	7.914.608,82	9.242.947,81	6.943.285,16
Paracatu	1.840.811,96	1.702.116,40	2.225.715,96	2.170.251,93	2.520.151,21	2.439.240,33	2.719.195,47
Poços de Caldas	322.662,28	300.267,49	288.689,82	342.842,09	471.232,58	551.900,19	544.303,06
Rio Piracicaba	164.748,30	-	38.876,01	2.432.877,24	573.309,39	738.102,49	543.985,63
Sabará	790.901,29	1.326.016,00	1.413.242,12	3.105.546,21	2.861.189,87	2.991.694,69	2.405.860,22
Santa Bárbara	2.229.453,22	2.038.362,24	1.324.177,43	3.470.120,60	2.897.372,85	2.846.381,79	3.622.191,45
São Gonçalo do Rio Abaixo	380.660,05	108.667,99	32.186,71	1.332.871,18	2.280.629,38	4.367.462,45	5.465.935,56
Tapira	1.647.909,21	1.637.979,17	1.739.554,42	2.144.635,37	2.542.766,49	2.521.766,46	2.848.523,44
Vazante	880.158,59	710.040,13	773.379,40	784.381,95	800.580,21	934.502,59	874.279,35
Total	63.528.456,60	64.858.711,53	65.795.210,26	107.462.610,27	98.729.578,36	124.526.744,71	148.680.970,92
Estado	79.952.008,41	72.445.856,39	72.192.679,78	112.548.440,42	107.987.783,25	135.835.395,21	158.931.880,32

Fonte: dados básicos DNPM e TCE- MG.

Nota: (1) Valores em reais de 2006, deflacionados pelo IGP/DI-FGV

... Dado numérico não disponível

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 2E Distribuição percentual da cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM) em relação ao total do estado segundo principais municípios em arrecadação – Minas Gerais – 2000-2006.

(Em %)

MUNICÍPIO	Cota-parte CFEM (%)						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Araxá	1,82	1,60	1,83	4,48	1,43	1,10	1,29
Barão de Cocais	1,50	3,30	3,01	3,39	2,63	2,95	3,13
Brumadinho	1,93	3,01	3,59	4,27	7,58	6,39	5,88
Catas Altas	0,42	0,54	0,61	0,27	0,36	0,48	0,34
Congonhas	3,29	3,29	4,58	3,45	4,94	4,23	3,64
Fortaleza de Minas	3,98	2,83	1,57	1,81	2,25	1,71	1,41
Itabira	25,95	29,48	32,04	28,56	20,86	20,43	20,77
Itabirito	5,89	7,95	5,88	6,30	7,12	7,53	8,24
Itamarati de Minas	0,18	0,19	0,22	0,11	0,16	0,21	0,26
Itatiaiuçu	...	0,50	0,38	0,46	0,90	1,32	1,41
Mariana	7,15	8,46	7,13	11,84	10,68	13,23	16,71
Nova Lima	7,94	9,31	11,91	8,47	11,36	12,47	14,13
Ouro Preto	9,07	8,25	7,54	8,04	7,33	6,80	4,37
Paracatu	2,30	2,35	3,08	1,93	2,33	1,80	1,71
Poços de Caldas	0,40	0,41	0,40	0,30	0,44	0,41	0,34
Rio Piracicaba	0,21	–	0,05	2,16	0,53	0,54	0,34
Sabará	0,99	1,83	1,96	2,76	2,65	2,20	1,51
Santa Bárbara	2,79	2,81	1,83	3,08	2,68	2,10	2,28
São Gonçalo do Rio Abaixo	0,48	0,15	0,04	1,18	2,11	3,22	3,44
Tapira	2,06	2,26	2,41	1,91	2,35	1,86	1,79
Vazante	1,10	0,98	1,07	0,70	0,74	0,69	0,55
Total	79,46	89,53	91,14	95,48	91,43	91,67	93,55
Estado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: dados básicos DNPM e TCE-MG.

Nota: ... Dado numérico não disponível

– Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 3E Valor per capita da cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM) segundo principais municípios em arrecadação – Minas Gerais – 2000-2006.

MUNICÍPIO	CFEM Per Capita (Valores em R\$1,00)							Média Período
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Araxá	18,41	14,53	16,17	61,01	18,42	17,66	23,83	24,29
Barão de Cocais	51,16	100,93	89,61	154,85	113,49	157,96	193,65	123,09
Brumadinho	57,91	79,30	90,17	162,81	269,43	278,44	291,99	175,72
Catas Altas	79,89	91,52	101,30	69,57	86,20	144,60	119,06	98,88
Congonhas	63,79	56,86	76,97	89,00	120,59	127,96	126,75	94,56
Fortaleza de Minas	847,23	545,61	302,77	545,32	650,93	621,36	600,52	587,68
Itabira	211,05	214,05	226,83	310,86	214,84	261,10	306,44	249,31
Itabirito	124,28	149,18	107,20	176,18	188,05	246,34	310,36	185,94
Itamarati de Minas	37,88	35,31	39,96	32,66	42,80	72,15	103,56	52,04
Itatiaiuçu	...	42,29	31,33	57,31	106,41	193,94	239,46	111,79
Mariana	122,37	128,35	104,74	265,81	225,80	345,36	500,96	241,91
Nova Lima	98,60	102,55	126,75	137,81	173,89	235,67	306,63	168,84
Ouro Preto	109,46	89,63	80,78	133,53	116,04	134,67	100,54	109,24
Paracatu	24,47	22,19	28,25	27,06	30,88	29,38	32,21	27,78
Poços de Caldas	2,38	2,17	2,02	2,35	3,17	3,64	3,52	2,75
Rio Piracicaba	11,65	–	2,72	169,86	39,88	51,16	37,57	52,14
Sabará	6,86	11,20	11,52	24,73	22,27	22,77	17,92	16,75
Santa Bárbara	92,20	83,45	53,45	212,17	114,80	111,74	140,91	115,53
São Gonçalo do Rio Abaixo	44,98	12,85	3,79	156,48	267,24	510,81	638,17	233,47
Tapira	495,31	486,48	507,31	618,23	724,64	710,56	793,68	619,46
Vazante	46,50	37,51	40,78	41,33	42,15	49,16	45,96	43,34
Total	70,63	70,86	70,09	113,66	101,83	126,41	148,61	100,30

Fonte: dados básicos DNPM, TCE-MG, IBGE.

Nota: (1) Valores em reais de 2006, deflacionados pelo IGP/DI-FGV

... Dado numérico não disponível

– Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 4E Renda disponível segundo principais municípios em arrecadação da CFEM – Minas Gerais – 2000-2006.

(Valores em R\$1,00)

MUNICÍPIOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Araxá	53.922.341,89	60.868.365,70	66.914.669,85	64.314.194,74	66.886.801,51	76.264.036,03	79.592.535,20
Barão de Cocais	19.559.786,39	23.050.305,00	23.472.923,41	21.537.807,17	22.707.193,92	27.469.900,63	32.776.579,00
Brumadinho	24.891.174,51	26.611.635,20	29.532.953,89	30.043.819,27	27.250.083,68	43.509.873,57	51.412.800,73
Catas Altas	4.690.631,10	5.075.560,77	6.392.964,21	5.326.234,20	5.692.435,24	7.012.854,37	7.476.035,67
Congonhas	39.648.286,31	51.724.243,21	52.751.483,71	46.422.967,52	51.286.074,40	67.791.914,97	85.659.163,00
Fortaleza de Minas	7.127.084,92	7.836.979,40	9.323.129,01	10.255.164,01	10.275.239,25	10.860.528,34	12.517.486,36
Itabira	121.047.654,82	122.227.890,44	139.453.597,94	116.828.759,75	136.564.406,39	149.818.495,33	153.297.938,92
Itabirito	37.380.354,85	39.050.764,75	41.613.790,79	42.706.690,15	49.745.524,60	60.655.141,13	66.452.436,19
Itamarati de Minas	3.908.855,80	4.529.852,72	4.143.054,87	4.237.433,27	4.618.881,83	5.163.639,31	6.059.896,65
Itatiaiuçu	5.563.978,12	7.521.145,45	7.151.832,91	6.488.099,31	8.030.664,17	10.019.263,87	12.644.404,70
Mariana	40.816.086,82	43.815.906,92	43.343.351,60	50.583.348,70	54.012.034,67	69.969.263,20	88.473.228,34
Nova Lima	77.880.960,68	88.311.451,40	95.450.931,23	94.387.171,21	113.983.470,67	137.609.097,75	157.166.569,00
Ouro Preto	69.811.934,09	66.149.588,75	72.514.144,51	76.121.254,60	81.690.091,70	97.042.708,85	102.750.019,63
Paracatu	40.145.469,41	41.822.479,07	49.635.397,21	40.633.418,91	43.473.681,55	52.130.479,54	58.008.972,61
Poços de Caldas	120.480.620,04	114.513.324,22	120.036.842,55	113.060.063,48	125.307.837,02	139.335.755,79	158.916.847,58
Rio Piracicaba	11.746.042,86	12.688.349,92	11.903.417,87	11.896.603,40	10.390.890,33	13.297.715,48	14.640.410,79
Sabará	42.989.195,25	50.499.072,33	57.208.708,18	49.988.635,35	53.571.436,27	59.909.872,86	66.351.026,18
Santa Bárbara	15.098.473,78	20.265.265,90	17.827.848,26	16.440.570,20	18.589.208,93	21.932.778,28	26.817.199,05
São Gonçalo do Rio							
Abaixo	5.242.331,19	5.081.631,63	4.764.877,65	6.567.643,95	9.456.811,18	19.553.951,84	32.508.665,48
Tapira	9.525.381,32	10.025.149,31	9.832.192,92	9.698.751,64	11.779.796,31	14.118.610,56	15.046.887,39
Vazante	13.580.864,67	15.316.781,41	15.858.916,21	14.925.450,10	14.597.896,11	17.683.926,59	19.389.759,00
Total	765.057.508,80	816.985.743,50	879.127.028,79	832.464.080,94	919.910.459,73	1.101.149.808,27	1.247.958.861,47
Estado	11.862.702.810,94	13.107.267.328,05	12.557.664.946,00	11.282.018.013,95	11.813.067.057,63	13.083.356.364,75	14.632.405.843,99

Fonte: dados básicos: TCE-MG.

Nota: Valores em reais de 2006, deflacionados pelo IGP/DI-FGV

TABELA 5E Renda disponível *per capita* segundo principais municípios em arrecadação da CFEM – Minas Gerais – 2000-2006.

(Valores em R\$1,00)

MUNICÍPIOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Araxá	682,59	761,38	819,96	778,31	799,52	900,52	928,59
Barão de Cocais	836,21	972,26	966,72	874,42	908,98	1.084,35	1.276,25
Brumadinho	935,27	967,59	1.028,59	1.017,12	897,51	1.394,95	1.605,95
Catas Altas	1.106,02	1.182,84	1.465,27	1.207,49	1.276,62	1.555,99	1.641,28
Congonhas	961,03	1.232,26	1.228,26	1.064,41	1.158,25	1.508,26	1.878,04
Fortaleza de Minas	1.896,01	2.086,52	2.488,16	2.739,82	2.748,86	2.909,33	3.356,79
Itabira	1.231,13	1.225,10	1.367,54	1.129,76	1.302,52	1.409,54	1.423,10
Itabirito	986,26	1.011,34	1.051,65	1.061,67	1.216,81	1.460,13	1.574,89
Itamarati de Minas	1.031,09	1.182,11	1.064,51	1.077,68	1.162,86	1.287,05	1.495,90
Itatiaiuçu	653,28	869,70	808,30	722,67	881,72	1.084,57	1.349,74
Mariana	873,82	917,28	881,68	1.009,18	1.057,28	1.344,17	1.668,83
Nova Lima	1.209,58	1.343,04	1.407,21	1.364,29	1.615,94	1.913,98	2.145,71
Ouro Preto	1.053,34	991,52	1.076,55	1.123,01	1.197,66	1.413,90	1.487,88
Paracatu	533,74	545,22	629,98	506,68	532,77	627,99	687,21
Poços de Caldas	888,32	825,67	839,70	775,27	842,62	919,07	1.028,74
Rio Piracicaba	830,81	901,35	834,10	830,59	722,84	921,72	1.011,15
Sabará	372,68	426,41	466,22	398,00	416,92	455,94	494,12
Santa Bárbara	624,42	829,66	719,65	1.005,23	736,53	860,99	1.043,23
São Gonçalo do Rio Abaixo	619,51	600,88	560,44	771,03	1.108,13	2.287,01	3.795,52
Tapira	2.863,05	2.977,47	2.867,36	2.795,84	3.357,02	3.978,19	4.192,50
Vazante	717,50	809,08	836,22	786,38	768,55	930,29	1.019,28
Total	850,64	892,53	936,56	880,47	948,78	1.117,82	1.247,35
Estado	663,04	723,08	678,48	601,67	621,95	680,10	751,18

Fonte: dados básicos: TCE-MG.

Nota: Valores em reais de 2006, deflacionados pelo IGP/DI-FGV

TABELA 6E Participação da cota-parte da CFEM na receita disponível segundo principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000-2006.

MUNICÍPIO	CFEM/Receita Disponível (%)								Média Período
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006		
Araxá	2,70	1,91	1,97	7,84	2,30	1,96	2,57	3,00	
Barão de Cocais	6,12	10,38	9,27	17,71	12,49	14,57	15,17	12,54	
Brumadinho	6,19	8,20	8,77	16,01	30,02	19,96	18,18	16,01	
Catas Altas	7,22	7,74	6,91	5,76	6,75	9,29	7,25	7,34	
Congonhas	6,64	4,61	6,27	8,36	10,41	8,48	6,75	7,36	
Fortaleza de Minas	44,69	26,15	12,17	19,90	23,68	21,36	17,89	22,58	
Itabira	17,14	17,47	16,59	27,52	16,49	18,52	21,53	19,24	
Itabirito	12,60	14,75	10,19	16,59	15,45	16,87	19,71	15,64	
Itamarati de Minas	3,67	2,99	3,75	3,03	3,68	5,61	6,92	4,41	
Itatiaiuçu	...	4,86	3,88	7,93	12,07	17,88	17,74	12,52	
Mariana	14,00	13,99	11,88	26,34	21,36	25,69	30,02	22,09	
Nova Lima	8,15	7,64	9,01	10,10	10,76	12,31	14,29	10,84	
Ouro Preto	10,39	9,04	7,50	11,89	9,69	9,52	6,76	9,16	
Paracatu	4,59	4,07	4,48	5,34	5,80	4,68	4,69	4,79	
Poços de Caldas	0,27	0,26	0,24	0,30	0,38	0,40	0,34	0,32	
Rio Piracicaba	1,40	-	0,33	20,45	5,52	5,55	3,72	6,05	
Sabará	1,84	2,63	2,47	6,21	5,34	4,99	3,63	3,91	
Santa Bárbara	14,77	10,06	7,43	21,11	15,59	12,98	13,51	13,45	
São Gonçalo do Rio Abaixo	7,26	2,14	0,68	20,29	24,12	22,34	16,81	16,79	
Tapira	17,30	16,34	17,69	22,11	21,59	17,86	18,93	18,85	
Vazante	6,48	4,64	4,88	5,26	5,48	5,28	4,51	5,17	
Total	8,30	7,94	7,48	12,91	10,73	5,28	11,91	10,26	

Fonte: dados básicos DNPM, TCE/MG.

Nota: ... Dado numérico não disponível

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 7E Taxa geométrica de crescimento (%) de componentes da receita disponível segundo principais municípios em arrecadação da CFEM, 2000-2006.

MUNICÍPIOS	Receita Disponível	Receita Tributária	IPTU	ISSQN	Cota-parte FPM	Cota-parte ICMS	Cota-parte CFEM
Araxá	5,72	1,99	1,35	5,90	6,79	8,06	4,97
Barão de Cocais	7,65	16,61	-3,16	30,11	5,07	5,12	22,57
Brumadinho	10,92	3,03	-3,10	1,63	5,49	12,57	29,37
Catas Altas	6,89	12,16	2,37	17,03	14,93	0,04	6,95
Congonhas	11,63	18,84	7,40	27,47	6,54	14,00	11,90
Fortaleza de Minas	8,38	14,02	11,45	11,98	6,46	27,26	-4,91
Itabira	3,43	8,67	5,84	14,50	6,46	2,35	6,86
Itabirito	8,57	10,20	5,33	11,03	3,48	8,99	15,73
Itamarati de Minas	6,46	24,43	8,29	39,81	6,88	2,69	16,55
Itatiaiuçu	12,44	10,87	10,43	7,30	3,51	7,49	35,29
Mariana	11,69	28,33	40,73	31,42	6,51	8,89	24,54
Nova Lima	10,55	8,73	1,41	15,32	4,69	12,44	19,78
Ouro Preto	5,68	8,40	-5,65	13,37	3,24	8,80	-0,63
Paracatu	5,40	13,85	-1,35	18,24	4,61	6,37	5,73
Poços de Caldas	4,03	7,19	-0,59	8,22	10,48	0,19	7,76
Rio Piracicaba	3,20	-0,12	-4,67	8,22	5,94	3,41	18,61
Sabará	6,40	-0,92	5,80	5,22	8,67	7,67	17,23
Santa Bárbara	8,55	16,52	-1,78	37,42	11,48	5,69	7,18
São Gonçalo do Rio Abaixo	29,78	86,17	-2,12	94,26	3,06	20,86	46,32
Tapira	6,75	25,72	33,88	25,62	3,51	5,80	8,13
Vazante	5,22	6,00	-0,08	12,32	3,64	6,85	-0,10
Total	7,24	9,89	1,44	16,86	6,43	7,13	12,92
Estado	3,04	1,96	0,62	4,67	4,61	2,95	10,31

Fonte: dados básicos DNPM, STN, TCE/MG

TABELA 8E População residente, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2000-2006.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Araxá	78.997	79.945	81.607	82.633	83.659	84.689	85.713
Barão de Cocais	23.391	23.708	24.281	24.631	24.981	25.333	25.682
Brumadinho	26.614	27.503	28.712	29.538	30.362	31.191	32.014
Catas Altas	4.241	4.291	4.363	4.411	4.459	4.507	4.555
Congonhas	41.256	41.975	42.948	43.614	44.279	44.947	45.611
Fortaleza de Minas	3.759	3.756	3.747	3.743	3.738	3.733	3.729
Itabira	98.322	99.770	101.974	103.410	104.846	106.289	107.721
Itabirito	37.901	38.613	39.570	40.226	40.882	41.541	42.195
Itamarati de Minas	3.791	3.832	3.892	3.932	3.972	4.012	4.051
Itatiaiuçu	8.517	8.648	8.848	8.978	9.108	9.238	9.368
Mariana	46.710	47.767	49.160	50.123	51.086	52.054	53.015
Nova Lima	64.387	65.755	67.830	69.184	70.537	71.897	73.247
Ouro Preto	66.277	66.715	67.358	67.783	68.208	68.635	69.058
Paracatu	75.216	76.708	78.789	80.195	81.599	83.011	84.412
Poços de Caldas	135.627	138.691	142.952	145.833	148.712	151.605	154.477
Rio Piracicaba	14.138	14.077	14.271	14.323	14.375	14.427	14.479
Sabará	115.352	118.429	122.708	125.601	128.492	131.398	134.282
Santa Bárbara	24.180	24.426	24.773	16.355	25.239	25.474	25.706
São Gonçalo do Rio Abaixo	8.462	8.457	8.502	8.518	8.534	8.550	8.565
Tapira	3.327	3.367	3.429	3.469	3.509	3.549	3.589
Vazante	18.928	18.931	18.965	18.980	18.994	19.009	19.023
Estado	17.891.494	18.127.096	18.508.521	18.751.174	18.993.720	19.237.450	19.479.356

Fonte: dados básicos IBGE.

TABELA 9E População residente, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2000-2006.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acaiaca	3.889	3.915	3.975	4.009	4.043	4.077	4.111
Alvinópolis	15.588	15.570	15.664	15.694	15.723	15.753	15.783
Astolfó Dutra	11.805	11.841	11.918	11.962	12.007	12.051	12.095
Barra Longa	7.554	7.387	7.167	7.015	6.862	6.709	6.558
Bom Jesus do Amparo	4.817	4.796	4.779	4.763	4.748	4.733	4.718
Caeté	36.299	36.650	37.174	37.519	37.863	38.209	38.552
Cataguases	63.980	64.675	65.658	66.318	66.977	67.640	68.298
Catas Altas da Noruega	3.288	3.879	3.262	3.252	3.241	3.231	3.221
Diogo de Vasconcelos	3.972	3.951	3.918	3.896	3.875	3.854	3.832
Dona Eusébia	5.362	5.429	5.522	5.585	5.648	5.712	5.774
Ibiá	21.044	21.390	21.827	22.135	22.443	22.752	23.060
Ibirité	133.044	139.703	148.810	155.010	161.208	167.436	173.617
Itambé do Mato Dentro	2.582	2.572	2.532	2.513	2.493	2.474	2.454
Itaverava	6.388	6.392	6.401	6.407	6.412	6.417	6.423
Jaboticatubas	13.530	13.622	13.764	13.856	13.948	14.040	2.454
Jacuí	7.389	7.500	7.611	7.698	7.786	7.873	7.960
João Monlevade	66.690	67.482	68.801	69.631	70.461	71.295	72.122
Leopoldina	50.097	50.484	51.147	51.560	51.972	52.387	52.798
Medeiros	3.038	3.076	3.127	3.162	3.197	3.232	3.267
Moeda	4.469	4.536	4.637	4.703	4.769	4.835	4.901
Nova Era	17.754	17.770	17.797	17.814	17.830	17.847	17.864
Ouro Branco	30.383	30.727	31.233	31.567	31.902	32.237	32.571
Passos	97.211	98.653	100.827	102.249	28.812	105.098	106.516
Perdizes	12.364	12.543	12.832	13.016	13.200	13.385	13.568
Piranga	17.010	17.088	17.205	17.281	17.358	17.435	17.511
Pratápolis	9.217	9.193	9.166	9.146	9.126	9.105	9.085

“...continua...”

“TABELA 9E, Cont.”

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Raposos	14.289	14.271	14.302	14.308	14.313	14.318	14.324
Rio Acima	7.658	7.723	7.828	7.895	7.962	8.029	8.096
Sacramento	21.334	21.411	21.601	21.705	21.810	21.915	22.020
Santa Luzia	184.903	190.479	198.424	203.742	209.057	214.398	219.699
Santa Maria de Itabira	10.346	10.336	10.321	10.311	10.301	10.291	10.282
São Domingos do Prata	17.642	17.467	17.326	17.202	17.078	16.953	16.829
São Joaquim de Bicas	18.152	18.960	20.032	20.771	21.509	22.252	22.989
São Roque de Minas	6.325	6.326	6.326	6.326	6.326	6.326	6.326
São Sebastião do Paraíso	58.335	59.433	61.001	62.049	63.097	64.150	65.195
Estado	17.891.494	18.127.096	18.508.521	18.751.174	18.993.720	19.237.450	19.479.356

Fonte: dados básicos IBGE.

TABELA 10E Produto Interno Bruto - PIB, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2000-2005.

(valores em R\$1,00 de 2000)

Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Araxá	618.389	661.241	701.070	732.420	840.704	907.157
Barão de Cocais	163.023	148.558	139.394	145.460	197.877	226.864
Brumadinho	200.656	196.540	196.960	264.301	260.140	347.693
Catas Altas	14.213	11.975	9.964	10.104	11.014	20.508
Congonhas	200.456	203.403	196.008	237.634	264.681	295.188
Fortaleza de Minas	67.925	63.702	51.683	61.470	85.940	70.666
Itabira	855.919	905.848	1.113.615	1.111.709	1.361.653	1.526.211
Itabirito	334.602	368.134	384.014	400.780	467.567	469.930
Itamarati de Minas	18.077	20.142	22.974	29.319	29.686	29.394
Itatiaiuçu	50.089	51.160	50.034	63.422	90.468	89.328
Mariana	362.861	352.895	397.517	411.406	497.549	650.175
Nova Lima	653.111	614.575	857.821	916.426	1.088.169	1.027.213
Ouro Preto	679.989	661.552	601.880	658.984	840.555	1.021.692
Paracatu	359.321	350.671	449.002	459.292	476.859	475.204
Poços de Caldas	1.604.597	1.699.879	1.590.882	1.536.050	1.640.944	1.630.987
Rio Piracicaba	75.436	60.621	47.605	50.251	58.845	77.494
Sabará	491.261	517.166	396.441	392.565	460.511	433.398
Santa Bárbara	97.586	96.276	99.221	105.800	131.200	107.977
São Gonçalo do Rio Abaixo	26.531	22.553	25.777	32.853	48.640	87.935
Tapira	63.469	69.298	102.399	111.630	135.501	102.534
Vazante	108.753	96.699	99.696	117.999	126.942	131.792
Total	7.046.264	7.172.888	7.533.956	7.849.874	9.115.445	9.729.340
Estado	106.168.725	104.186.279	106.071.189	108.626.396	119.800.777	121.377.310

Fonte: dados básicos: IPEA.

TABELA 11E Produto Interno Bruto - PIB, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2000-2005.

(valores em R\$1,00 de 2000)

Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Acaiaca	10.184	9.864	8.192	8.782	8.657	8.629
Alvinópolis	51.339	51.768	45.017	43.244	52.408	54.711
Astolfo Dutra	45.066	41.351	41.065	44.481	46.902	52.276
Barra Longa	15.975	15.222	14.960	15.300	15.427	15.246
Bom Jesus do Amparo	16.520	15.608	12.821	15.160	15.293	14.411
Cataguases	343.127	349.336	336.152	311.144	347.880	362.002
Catas Altas da Noruega	6.454	6.247	5.346	5.404	5.077	5.458
Coromandel	144.467	123.439	156.187	164.937	176.759	173.299
Diogo de Vasconcelos	7.458	6.930	7.104	7.350	7.037	7.211
Dona Euzébia	12.388	12.393	14.668	14.921	14.633	15.719
Guarda-Mor	44.750	40.936	63.193	91.687	73.936	69.169
Ibiá	220.441	231.970	190.382	235.348	242.386	268.896
Ibirité	354.714	384.371	308.486	371.555	412.200	405.540
Itambé do Mato Dentro	5.209	5.131	5.191	5.124	5.115	5.816
Itaverava	13.482	13.243	12.076	11.639	11.631	11.014
Jaboticatubas	41.374	40.739	35.366	37.819	38.024	40.488
Jacuí	21.910	20.124	21.868	25.182	29.510	30.019
João Monlevade	613.389	658.435	563.674	567.116	778.387	792.450
João Pinheiro	152.464	154.496	171.267	181.097	187.928	207.674
Lagamar	34.575	31.569	35.194	35.855	33.974	36.412
Lagoa Grande	31.437	31.268	37.612	35.740	36.217	40.930
Leopoldina	210.698	189.379	196.751	195.421	213.519	223.178
Medeiros	17.076	15.285	15.888	17.553	17.492	21.314
Moeda	12.396	11.658	8.969	9.784	10.475	10.849

“...continua...”

“TABELA 11E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2000)

Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Nova Era	83.277	85.993	91.316	92.817	105.934	90.948
Ouro Branco	631.953	573.181	533.639	717.565	1.024.941	973.831
Passos	498.442	506.993	502.389	463.600	526.160	551.114
Perdizes	86.638	90.361	139.373	164.249	189.148	174.847
Piranga	34.890	33.841	30.389	30.198	28.733	29.721
Pratápolis	30.909	27.035	31.102	34.100	35.268	34.509
Rio Acima	24.847	29.836	39.433	41.746	32.434	30.994
Sacramento	285.883	226.023	308.895	384.063	422.133	429.542
Santa Luzia	770.243	783.410	628.952	619.839	728.096	726.227
Santa Maria de Itabira	37.554	23.867	31.943	34.961	27.018	28.990
São Domingos do Prata	49.914	43.207	41.912	40.301	41.696	44.057
São Joaquim de Bicas	96.928	94.645	82.240	76.543	96.697	109.247
São Roque de Minas	25.952	23.083	27.773	31.458	37.381	35.764
São Sebastião do Paraíso	297.948	271.383	352.206	328.739	376.227	363.590
Unai	378.597	373.897	495.595	559.044	572.222	562.861
Total	5.760.865	5.647.519	5.644.585	6.070.866	7.024.958	7.058.953

Fonte: dados básicos: IPEA.

TABELA 12E Valor Adicionado Fiscal (VAF) total e da indústria Extrativa Mineral, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2000-2006.

Município	2000		2001		2002		2003	
	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral
Araxá	1.007.999.910	560.046.362	1.223.308.146	761.657.200	1.342.935.516	794.527.397	1.359.619.635	804.748.237
Barão de Cocais	304.621.150	114.817.870	288.890.786	107.958.525	348.194.784	172.405.315	380.135.509	201.500.778
Brumadinho	530.663.898	389.193.471	483.154.450	337.991.175	541.243.604	373.837.355	783.607.336	609.778.107
Catas Altas	18.870.004	15.704.003	17.084.919	10.912.398	29.918.859	19.915.332	22.792.318	18.270.654
Congonhas	952.304.155	158.502.371	939.480.540	222.228.689	1.121.673.825	228.471.878	1.498.231.791	331.924.512
Fortaleza de Minas	195.094.801	178.556.818	181.583.629	163.645.036	124.950.949	105.202.586	145.570.031	120.576.822
Itabira	1.772.410.649	1.555.212.410	2.085.446.217	1.855.213.145	2.477.987.177	2.247.718.991	2.441.967.412	2.212.051.260
Itabirito	737.803.971	605.405.333	903.229.106	719.037.178	1.077.027.815	924.488.068	1.072.668.791	911.014.485
Itamarati de Minas	11.023.643	6.856.289	15.053.813	7.955.656	11.237.923	5.668.948	5.674.905	526.912
Itatiaiuçu	67.333.615	24.966.448	76.384.698	30.748.522	78.997.735	30.177.774	115.096.112	58.970.944
Mariana	634.363.547	436.367.834	640.244.615	506.807.489	878.346.236	786.328.331	951.108.771	840.695.183
Nova Lima	1.153.784.604	786.652.596	1.407.486.564	999.885.895	2.217.696.288	1.804.976.308	2.248.802.470	1.813.393.203
Ouro Preto	1.717.666.762	839.537.413	1.617.376.427	310.027.918	1.908.345.445	551.884.506	2.100.148.721	866.195.755
Paracatu	488.733.846	128.397.639	511.447.323	125.740.136	659.694.997	208.963.316	726.767.896	190.183.430
Poços de Caldas	1.845.824.791	130.831.884	1.806.797.918	121.357.213	1.868.987.374	104.620.365	1.746.066.203	97.783.668
Rio Piracicaba	133.459.200	59.682.863	95.437.397	50.507.507	137.887.269	122.763.809	213.833.003	193.657.216
Sabará	595.427.300	218.671.218	627.618.064	192.203.112	572.205.046	200.044.739	589.993.503	233.890.767
Santa Bárbara	128.916.716	77.836.958	137.744.659	88.867.349	165.660.612	106.688.414	201.028.135	146.671.783
São Gonçalo do Rio Abaixo	17.696.691	5.374.070	15.411.778	3.259.515	40.075.643	26.974.956	75.981.052	57.486.198
Tapira	115.076.436	77.637.173	108.356.046	63.292.786	129.277.099	76.924.384	160.429.828	99.029.283
Vazante	218.812.427	85.484	192.748.053	63.326	209.968.481	42.014	255.778.281	20.136
Total	12.647.888.114	6.370.336.510	13.374.285.146	6.679.359.769	15.942.312.676	8.892.624.789	17.095.301.704	9.808.369.333
Estado	118.220.734.400	6.992.380.500	119.209.073.980	7.292.671.996	124.981.662.215	9.598.523.995	126.233.459.978	10.517.621.817

“...continua...”

“TABELA 12E, Cont.”

Município	2004		2005		2006	
	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral
Araxá	1.305.508.094	705.348.257	1.248.430.324	28.787.047	1.390.492.541	42.582.117
Barão de Cocais	450.917.689	249.289.911	564.756.372	315.219.287	712.334.338	451.308.925
Brumadinho	628.416.973	427.837.174	964.171.039	716.200.404	1.048.495.729	815.541.268
Catas Altas	31.229.527	23.421.928	53.103.563	44.894.422	50.833.925	35.727.159
Congonhas	1.829.407.088	305.876.946	1.865.807.976	579.275.533	1.951.933.767	474.518.537
Fortaleza de Minas	212.003.926	177.978.163	177.774.013	160.107.997	220.838.235	190.397.412
Itabira	2.102.130.016	1.859.820.613	3.089.005.984	2.893.209.899	3.474.916.533	3.171.242.418
Itabirito	1.174.060.435	970.816.186	1.063.892.001	811.982.035	1.101.344.717	835.909.076
Itamarati de Minas	24.200.045	12.572.550	34.312.971	20.621.548	29.105.830	18.768.639
Itatiaiuçu	188.250.614	117.922.055	220.871.169	158.401.410	292.023.518	219.279.652
Mariana	1.118.999.773	958.618.097	1.846.297.320	1.708.748.767	2.627.559.364	2.451.506.600
Nova Lima	2.524.669.376	2.137.783.653	1.927.789.321	1.433.710.593	2.414.153.530	1.835.511.507
Ouro Preto	2.500.078.594	1.768.355.107	1.993.748.711	1.347.365.250	2.242.840.155	1.681.781.187
Paracatu	796.941.856	157.658.756	761.002.870	141.582.022	737.884.569	251.825.042
Poços de Caldas	1.923.686.209	131.533.948	1.864.495.207	130.371.755	1.806.817.838	160.362.436
Rio Piracicaba	207.228.841	188.081.947	188.206.287	167.217.691	104.889.233	78.625.573
Sabará	612.945.683	233.028.224	623.011.475	256.645.295	755.067.364	352.035.838
Santa Bárbara	239.923.274	176.150.296	147.794.101	91.004.878	355.828.844	280.835.518
São Gonçalo do Rio Abaixo	193.882.674	177.236.546	421.052.983	199.029.181	452.910.962	430.833.628
Tapira	191.510.448	112.560.792	208.624.635	108.556.412	196.193.323	131.724.950
Vazante	254.875.863	87.939	247.208.465	57.675.030	257.057.570	205.893.976
Total	18.510.866.999	10.891.979.087	19.511.356.786	11.370.606.457	22.223.521.885	14.116.211.458
Estado	140.082.220.063	11.752.969.196	145.392.468.527	13.997.138.928	162.559.024.084	14.998.613.613

Fonte: dados básicos: SEF.

TABELA 13E Valor Adicionado Fiscal (VAF) total e da indústria extrativa mineral, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2000-2006.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	2000		2001		2002		2003	
	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral
Acaiaca	3.187.843	-	3.738.301	-	3.237.312	352.787	3.532.020	126.756
Alvinópolis	46.019.280	-	47.794.612	-	45.677.242	294.116	50.917.767	681.536
Astolfo Dutra	30.525.462	88.789	30.447.012	25.492	31.556.633	21.994	44.892.604	22.288
Barra Longa	5.752.572	-	4.724.305	-	3.181.002	-	3.838.656	-
Bom Jesus do Amparo	13.403.991	1.438.373	9.673.617	579.002	9.501.081	607.382	10.545.163	593.337
Caeté	54.545.509	7.430.987	45.433.964	2.470.754	49.436.747	3.398.654	47.732.555	3.824.270
Cataguases	333.279.531	5.831.154	360.251.789	7.378.641	339.226.975	6.859.952	323.219.146	13.687.904
Catas Altas da Noruega	1.062.215	3.773	1.943.194	47.174	1.862.968	-	1.720.069	-
Diogo de Vasconcelos	1.154.642	-	986.571	-	1.059.674	-	1.469.044	-
Dona Eusébia	7.273.959	-	8.537.991	-	9.313.504	-	10.489.750	-
Ibiá	287.098.740	179.088	270.332.341	157.128	240.871.883	147.080	264.743.849	221.564
Ibirité	284.299.966	1.611.377	298.522.495	1.065.987	309.317.827	1.422.522	380.239.674	1.347.856
Itambé do Mato Dentro	1.085.035	-	1.085.878	-	1.332.635	-	1.808.337	-
Itaverava	3.148.965	-	4.348.685	-	4.187.942	-	4.007.437	-
Jaboticatubas	20.808.688	473.294	19.749.588	997.985	18.689.603	498.927	19.878.683	540.423
Jacuí	17.908.046	-	21.807.219	-	23.322.845	-	20.227.281	-
João Monlevade	716.719.819	89.149	1.014.365.186	27.228	1.136.492.913	379.845	1.087.068.944	80.226
Leopoldina	159.726.057	679.229	154.141.761	223.727	191.620.187	86.594	149.503.023	188.006
Medeiros	14.777.266	-	13.008.657	-	11.886.394	-	14.979.643	-
Moeda	5.962.966	-	3.613.113	-	4.047.222	-	3.677.245	-
Nova Era	127.774.803	19.543.618	105.812.286	849.290	82.324.620	268.898	112.480.586	12.187.861
Ouro Branco	729.262.448	-	532.648.490	-	688.788.273	-	941.203.572	-
Passos	469.580.662	695.412	474.079.909	1.086.739	431.481.358	938.757	413.713.948	711.501
Perdizes	207.184.443	7.294	230.016.988	65.074	259.468.855	52.298	245.148.834	51.697
Piranga	8.797.372	413.062	9.537.376	612.737	7.091.736	286.513	8.265.241	412.167
Pratápolis	24.154.606	7.552	23.816.762	61.116	22.151.579	14.245	21.677.900	57.950
Raposos	22.479.160	13.737.699	17.412.310	9.455.992	13.509.495	3.270.757	10.474.925	-
Rio Acima	191.508.849	11.694.836	240.328.557	10.460.981	356.117.777	10.852.125	324.285.852	2.626.523

“...continua...”

“TABELA 13E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	2000		2001		2002		2003	
	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral
Sacramento	626.500.525	282.105	488.531.764	62.557	606.452.009	183.414	620.110.959	595.454
Santa Luzia	619.826.856	955.705	695.288.056	2.077.741	761.394.590	931.171	685.106.150	809.799
Santa Maria de Itabira	24.582.457	8.624.200	15.198.727	57.945	17.563.401	347.796	19.308.151	393.058
São Domingos do Prata	28.648.277	516.558	27.550.331	1.893.014	29.730.882	3.621.799	27.968.796	2.082.823
São Joaquim de Bicas	118.626.696	-	145.420.770	807.562	113.497.547	709.156	105.179.914	2.081.890
São Roque de Minas	16.601.426	127.017	17.772.513	79.574	16.838.126	39.664	22.408.554	26.994
São Sebastião do Paraíso	307.962.318	67.569	299.034.619	30.854	335.822.514	27.827	330.688.693	16.748
Total	5.531.231.451	74.497.840	5.636.955.739	40.574.293	6.178.055.353	35.614.273	6.332.512.965	43.368.634

Fonte: dados básicos: SEF.

Nota: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 14E Valor Adicionado Fiscal (VAF) total e da indústria extrativa mineral, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2000-2006.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	2004		2005		2006	
	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral
Acaiaca	4.270.207	336.261	5.398.017	27.995	6.324.427	688.836
Alvinópolis	71.884.236	70.746	76.676.183	1.275.360	80.515.434	2.923.283
Astolfo Dutra	39.999.449	28.847	47.700.130	17.619	61.543.929	357.323
Barra Longa	4.943.131	-	5.163.933	-	-	-
Bom Jesus do Amparo	15.167.281	923.794	12.558.077	837.964	16.418.751	1.580.569
Caeté	59.953.408	7.089.391	74.289.359	7.091.289	77.893.645	12.765.233
Cataguases	362.945.874	12.901.546	393.578.125	19.428.494	375.927.238	16.454.351
Catas Altas da Noruega	3.065.524	-	2.438.952	-	-	-
Diogo de Vasconcelos	3.079.821	-	1.727.125	-	3.223.434	34.289
Dona Eusébia	9.776.846	-	8.368.561	-	9.674.318	36.088
Ibiá	364.115.883	491.409	449.549.223	93.036	395.927.071	3.492.649
Ibirité	563.825.148	991.394	992.414.555	17.069.452	1.035.131.735	5.609.524
Itambé do Mato Dentro	1.062.068	-	1.445.333	-	-	-
Itaverava	4.479.591	-	4.176.562	-	4.103.537	157.606
Jaboticatubas	19.685.590	469.895	23.623.831	381.806	23.115.028	3.835.995
Jacuí	23.825.452	-	27.521.156	-	32.192.025	9.560
João Monlevade	1.383.115.096	1.313.856	1.486.942.854	-	1.578.985.009	39.063
Leopoldina	164.304.746	92.735	176.593.193	348.600	160.200.557	392.549
Medeiros	19.624.798	-	17.810.319	-	23.744.509	386.724
Moeda	5.047.130	-	5.759.129	-	8.782.554	189.827

“...continua...”

“TABELA 14E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	2004		2005		2006	
	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral	Total	Extrativa mineral
Nova Era	133.954.108	15.559.956	137.345.089	36.498	142.744.552	467.421
Ouro Branco	1.253.558.329	-	1.018.123.114	-	1.126.679.037	2.072.495
Passos	349.494.829	935.962	497.226.052	1.255.223	497.756.316	1.590.106
Perdizes	290.092.285	195.467	252.449.780	138.300	258.119.159	17.285.264
Piranga	13.774.707	1.708.112	14.848.871	1.894.126	16.315.626	510.554
Pratápolis	25.956.198	71.125	30.728.805	47.114	32.454.069	653.096
Raposos	11.194.637	-	12.946.261	1.300.030	-	-
Rio Acima	372.045.125	1.251.636	444.499.470	1.821.150	506.605.730	5.512.916
Sacramento	564.325.424	164.323	580.764.347	409.428	690.573.310	21.184.093
Santa Luzia	802.362.959	265.388	922.865.893	20.258.894	881.526.556	1.127.900
Santa Maria de Itabira	12.357.550	347.887	19.264.701	1.026.928	21.359.729	830.171
São Domingos do Prata	31.625.001	2.937.166	35.075.198	329.309	38.061.715	1.687.370
São Joaquim de Bicas	112.342.497	5.395.420	124.989.258	3.078.509	160.392.101	22.302.158
São Roque de Minas	19.151.225	4.527	30.510.055	13.580	34.739.161	147.489
São Sebastião do Paraíso	364.648.554	18.101	383.828.943	25.643	402.137.638	62.754
Total	7.481.054.708	53.564.943	8.319.200.454	78.206.347	8.703.167.900	124.387.256

Fonte: dados básicos: SEF.

Nota: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 15E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2000.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Araxá	69.793.839	1.960.633	21.768	7.012.378	1.407.196	26.961.713	32.430.152
Barão de Cocais	21.981.922	699.672	–	2.481.431	202.559	8.068.793	10.529.466
Brumadinho	24.707.213	272.818	4.084	1.988.761	268.692	14.075.606	8.097.252
Catas Altas	7.082.886	–	–	1.482.811	–	3.361.467	2.238.608
Congonhas	54.484.096	1.886.301	26.303	2.575.358	6.259	19.797.185	30.192.691
Fortaleza de Minas	7.932.458	68.706	–	2.032.838	41.498	3.867.761	1.921.655
Itabira	159.167.092	10.401.773	263.936	27.637.916	537.137	63.815.095	56.511.235
Itabirito	42.431.895	736.202	420.586	3.848.898	116.297	14.426.316	22.883.596
Itamarati de Minas	4.754.169	189.408	–	254.445	–	2.514.820	1.795.496
Itatiaiuçu	6.005.312	150.291	–	243.870	1.211	2.817.540	2.792.401
Mariana	41.555.056	1.046.789	–	2.967.473	194.873	14.778.939	22.566.982
Nova Lima	82.056.620	858.929	5.442	12.119.660	1.665.486	38.026.658	29.380.445
Ouro Preto	85.114.378	1.697.374	–	24.054.155	–	26.634.660	32.728.189
Paracatu	56.210.704	418.053	132.985	4.344.122	677.134	22.108.178	28.530.232
Poços de Caldas	146.432.136	1.639.680	–	14.392.377	595.336	59.905.880	69.898.864
Rio Piracicaba	13.350.111	29.884	27.210	470.357	8.341	6.268.652	6.545.667
Sabará	57.903.572	2.473.837	174.568	14.210.820	60.645	16.371.206	24.612.496
Santa Bárbara	20.451.407	839.490	41.338	2.086.750	276.997	8.950.936	8.255.897
São Gonçalo do Rio Abaixo	6.083.155	119.292	–	158.955	–	3.223.360	2.581.549
Tapira	10.492.985	89.764	–	1.797.327	–	5.527.065	3.078.828
Vazante	17.128.286	262.213	–	948.674	166.945	143.975	15.606.480
Total	935.119.291	25.841.106	1.118.219	127.109.377	6.226.605	361.645.806	413.178.179
Estado	15.542.508.917	673.692.352	32.704.929	1.457.793.556	151.535.447	7.122.967.245	6.103.815.388

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 16E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2001

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Araxá	80.563.996	1.618.743	388.436	10.554.729	1.371.468	31.071.789	35.558.831
Barão de Cocais	22.993.992	563.509	–	2.579.066	233.358	9.484.776	10.133.283
Brumadinho	29.626.858	180.588	–	2.125.289	331.849	14.279.010	12.710.122
Catas Altas	6.422.124	–	–	705.005	–	3.332.470	2.384.649
Congonhas	59.188.801	1.847.576	200.662	2.972.153	–	20.919.268	33.249.141
Fortaleza de Minas	8.759.776	56.014	–	2.041.089	44.157	4.420.868	2.197.647
Itabira	145.101.761	5.856.910	476.669	16.708.414	614.585	62.195.784	59.249.399
Itabirito	40.120.716	595.770	622.281	4.151.465	108.641	10.636.101	24.006.458
Itamarati de Minas	5.144.219	185.303	–	239.011	–	2.590.291	2.129.613
Itatiaiuçu	7.567.443	37.432	–	292.025	–	3.201.841	4.036.144
Mariana	47.961.313	659.659	–	7.791.164	13.124	17.457.098	22.040.269
Nova Lima	97.888.392	609.387	24.663	18.022.275	1.744.392	41.033.575	36.454.101
Ouro Preto	75.483.133	1.457.913	–	11.235.319	4.498	35.683.863	27.101.540
Paracatu	51.173.585	572.807	4.847	6.053.035	603.680	19.646.438	24.292.776
Poços de Caldas	149.815.028	936.885	1.038.140	11.657.084	–	61.928.481	74.254.438
Rio Piracicaba	13.435.337	161.680	0	1.283.442	2.058	5.714.348	6.273.810
Sabará	55.473.663	1.461.598	133.080	11.209.509	444.753	19.457.798	22.766.926
Santa Bárbara	23.824.982	774.043	49.996	887.994	389.995	11.502.405	10.220.549
São Gonçalo do Rio Abaixo	5.510.251	156.309	–	174.306	961	3.053.795	2.124.880
Tapira	10.472.200	87.402	–	–	5.235	6.019.538	4.360.025
Vazante	19.818.007	201.671	–	4.423.945	15.350	8.180.828	6.996.214
Total	956.345.576	18.021.199	2.938.774	115.106.320	5.928.102	391.810.366	422.540.814

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 17E O Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2002.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Araxá	85.016.427	1.459.119	125.350	16.517.890	1.999.954	30.799.722	34.114.392
Barão de Cocais	25.746.405	548.415	-	3.576.813	209.814	10.478.091	10.933.272
Brumadinho	28.243.995	523.577	-	1.855.964	26.226	11.273.816	14.564.412
Catas Altas	5.913.266	-	-	923.149	-	2.803.829	2.186.287
Congonhas	69.819.865	2.103.087	1.996.884	10.936.611	-	19.728.681	35.054.602
Fortaleza de Minas	10.661.319	49.350	-	2.811.484	91.633	5.265.941	2.442.912
Itabira	156.502.193	3.064.310	188.256	27.642.897	1.299.511	61.475.326	62.831.892
Itabirito	50.110.781	1.160.898	-	10.237.184	38.265	18.163.424	20.511.009
Itamarati de Minas	4.703.022	200.779	227.498	-	-	1.939.002	2.335.743
Itatiaiuçu	7.681.023	8.691	-	794.820	-	2.613.958	4.263.554
Mariana	43.330.427	1.122.427	190.638	5.790.890	-	15.362.047	20.864.425
Nova Lima	101.545.241	568.047	-	19.426.614	1.935.702	42.070.646	37.544.232
Ouro Preto	77.895.493	1.440.555	-	16.501.506	912	24.111.092	35.841.429
Paracatu	57.028.815	988.296	-	9.178.675	774.446	17.704.416	28.382.982
Poços de Caldas	253.707.730	1.224.452	506.844	51.993.517	968.898	100.434.440	98.579.578
Rio Piracicaba	13.550.425	432.961	42.575	1.363.358	1.442	6.027.440	5.682.649
Sabará	69.601.939	1.160.868	-	20.592.249	45.309	21.135.493	26.668.018
Santa Bárbara	19.321.527	796.808	15.523	486.794	1.244.289	7.388.847	9.389.268
São Gonçalo do Rio Abaixo	5.559.202	231.536	-	437.445	409	2.621.827	2.267.985
Tapira	9.087.155	132.447	-	710.530	950	3.608.342	4.634.885
Vazante	19.179.857	130.766	39.067	5.830.839	-	5.173.044	8.006.142
Total	1.114.206.104	17.347.389	3.332.634	207.609.228	8.637.759	410.179.424	467.099.670
Estado	16.108.499.078	298.914.903	40.005.218	1.986.127.489	155.402.460	6.585.410.499	7.042.638.509

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 19E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2003.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Araxá	73.232.145	1.139.873	-	10.489.375	2.818.272	24.499.508	34.285.116
Barão de Cocais	22.617.125	450.075	-	2.904.261	222.072	7.199.426	11.841.291
Brumadinho	30.970.458	764.971	-	4.293.026	3.293	11.101.085	14.808.082
Catas Altas	5.889.152	-	14.741	1.010.889	-	2.684.906	2.178.616
Congonhas	52.668.644	1.486.395	298.272	4.340.114	435.446	16.911.350	29.197.066
Fortaleza de Minas	10.877.399	41.239	2.368.356	-	56.692	5.957.237	2.453.875
Itabira	154.468.592	2.860.896	-	36.229.533	1.240.964	64.468.348	49.668.852
Itabirito	45.432.048	644.293	-	7.023.368	45.251	15.832.124	21.887.014
Itamarati de Minas	4.094.751	181.302	117.916	-	-	1.574.033	2.221.501
Itatiaiuçu	6.634.415	86.245	-	219.638	-	2.443.876	3.884.656
Mariana	50.951.478	974.729	766.532	8.237.583	-	19.278.446	21.694.187
Nova Lima	102.253.861	652.301	-	22.555.461	3.094.582	39.370.874	36.580.642
Ouro Preto	74.362.134	1.160.651	-	10.996.721	1.463	30.285.555	31.917.743
Paracatu	56.417.489	846.219	162.151	10.390.705	1.093.573	17.958.556	25.966.285
Poços de Caldas	202.250.641	695.514	155.971	48.744.319	1.342.680	68.936.742	82.375.416
Rio Piracicaba	11.248.157	378.055	-	1.285.710	769	4.378.656	5.204.967
Sabará	58.802.260	953.954	-	13.278.207	25.465	17.464.982	27.079.652
Santa Bárbara	17.724.007	821.187	79.997	727.063	435.373	6.744.721	8.915.665
São Gonçalo do Rio Abaixo	6.413.840	193.051	-	767.256	3.566	3.102.041	2.347.926
Tapira	9.420.795	144.798	-	1.135.864	-	4.246.176	3.893.957
Vazante	13.706.364	116.804	-	1.363.290	-	4.757.538	7.468.732
Total	1.010.435.755	14.592.553	3.963.937	185.992.383	10.819.461	369.196.181	425.871.241
Estado	14.343.209.007	262.707.367	26.733.345	1.522.069.986	152.547.513	5.750.589.251	6.628.561.544

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 20E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2004.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Araxá	99.168.342	807.161	-	32.111.628	2.851.516	26.895.051	36.502.987
Barão de Cocais	23.189.723	257.780	-	2.949.892	1.658	6.866.248	13.114.145
Brumadinho	36.662.535	720.736	-	4.553.081	272	13.375.628	18.012.818
Catas Altas	6.270.149	-	-	1.399.615	-	2.667.212	2.203.322
Congonhas	54.073.191	1.028.178	127.937	5.204.398	99.667	17.090.753	30.522.257
Fortaleza de Minas	8.939.782	27.055	-	1.157.621	43.459	4.801.071	2.910.576
Itabira	194.213.939	2.971.904	-	63.386.411	1.432.006	75.011.182	51.412.436
Itabirito	50.698.145	586.434	-	8.329.688	41.484	17.720.984	24.019.556
Itamarati de Minas	4.169.797	160.292	24.495	-	-	1.683.656	2.301.354
Itatiaiuçu	7.879.703	-	4.245	1.168.057	-	2.763.799	3.943.602
Mariana	55.145.610	970.321	53.897	9.232.864	-	22.178.570	22.709.959
Nova Lima	117.766.494	782.690	126.032	33.764.192	-	42.699.195	37.205.416
Ouro Preto	84.803.476	1.108.468	-	15.544.604	-	35.191.672	32.958.731
Paracatu	50.225.963	892.170	-	6.843.570	1.179.631	15.023.055	26.287.537
Poços de Caldas	189.022.990	2.677.297	175.758	19.271.382	1.315.942	75.550.140	90.032.472
Rio Piracicaba	10.210.081	371.372	-	591.277	1.050	4.230.533	5.015.849
Sabará	58.518.392	922.229	-	12.264.852	25.141	17.174.193	28.131.977
Santa Bárbara	19.919.696	811.145	107.685	2.177.611	424.577	7.749.437	8.649.241
São Gonçalo do Rio Abaixo	10.019.276	200.691	-	883.434	441	5.751.284	3.183.427
Tapira	11.857.373	146.736	-	2.628.488	655	4.781.930	4.299.564
Vazante	18.813.074	119.977	-	5.295.338	15.868	5.607.310	7.774.582
Total	1.111.567.733	15.562.636	620.050	228.758.003	7.433.367	404.812.901	451.191.808
Estado	14.994.010.446	279.927.280	28.348.455	1.708.678.393	147.604.445	5.908.406.445	6.921.045.428

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 21E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2005.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Araxá	94.353.969	1.099.438	-	18.135.609	2.853.792	35.309.326	36.955.805
Barão de Cocais	25.388.992	314.096	-	1.625.392	172	9.747.423	13.701.910
Brumadinho	40.719.839	890.320	-	3.990.195	17	17.443.559	18.395.748
Catas Altas	6.153.721	74.580	14.089	773.345	-	2.674.298	2.617.410
Congonhas	62.974.629	987.859	-	6.929.030	-	19.440.815	35.616.924
Fortaleza de Minas	10.262.240	-	-	944.237	-	4.889.224	4.428.779
Itabira	185.833.615	3.197.643	508.625	45.674.932	1.865.979	85.072.348	49.514.088
Itabirito	65.506.345	671.653	-	8.701.132	45.359	27.762.123	28.326.078
Itamarati de Minas	5.013.339	204.193	174.171	-	-	2.040.979	2.593.996
Itatiaiuçu	9.071.185	-	61.035	653.992	-	3.402.766	4.953.392
Mariana	62.012.288	1.187.117	152.588	11.087.770	-	24.401.880	25.182.934
Nova Lima	132.851.845	886.083	1.118.256	24.640.653	3.205.983	58.848.843	44.152.026
Ouro Preto	96.030.782	1.907.751	-	8.780.023	53.406	42.523.563	42.766.040
Paracatu	113.709.932	2.393.127	-	11.930.788	2.340.030	36.978.365	60.067.622
Poços de Caldas	256.791.076	4.300.460	591.833	83.301.274	1.659.788	75.223.454	91.714.268
Rio Piracicaba	12.492.226	402.345	177.738	1.772.964	-	4.814.873	5.324.306
Sabará	66.789.220	1.243.958	-	15.941.621	22.852	19.386.972	30.193.816
Santa Bárbara	22.569.134	1.023.973	73.856	2.434.083	389.363	9.217.720	9.430.138
São Gonçalo do Rio Abaixo	16.392.111	21.659	-	4.084.570	-	7.519.600	4.766.282
Tapira	13.408.363	97.068	-	1.841.089	-	5.936.639	5.533.568
Vazante	15.334.313	127.490	-	3.338.300	-	4.541.366	7.327.157
Total	1.313.659.164	21.030.813	2.872.191	256.581.000	12.436.741	497.176.133	523.562.286
Estado	16.354.939.109	314.080.599	33.450.901	1.589.685.642	151.081.173	6.762.566.497	7.504.074.297

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG..

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 22E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2006.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Araxá	98.761.299	858.894	-	17.923.306	2.843.818	35.551.167	41.584.115
Barão de Cocais	36.428.643	394.159	-	7.142.889	1.051	12.229.661	16.660.882
Brumadinho	61.124.977	1.048.333	-	12.459.163	-	23.358.681	24.258.800
Catas Altas	7.591.429	10.330	-	1.131.474	74.827	3.401.612	2.973.186
Congonhas	81.286.715	320.803	-	10.949.259	-	25.467.913	44.548.739
Fortaleza de Minas	12.589.375	-	-	2.278.615	10.035	4.909.777	5.390.949
Itabira	200.693.766	3.832.270	-	40.766.230	2.467.368	100.039.734	53.588.163
Itabirito	74.779.545	776.167	-	9.139.384	76.897	31.531.114	33.255.982
Itamarati de Minas	6.217.227	237.395	346.655	-	-	2.748.480	2.884.696
Itatiaiuçu	13.310.629	-	250.485	2.565.470	-	4.637.328	5.857.345
Mariana	86.297.187	1.412.729	-	23.602.011	-	28.854.331	32.428.116
Nova Lima	163.428.101	3.198.948	919.000	25.637.175	3.701.771	78.426.387	51.544.820
Ouro Preto	120.987.360	2.258.164	2.209.724	16.796.858	72.425	46.142.560	53.507.629
Paracatu	73.811.462	2.126.523	-	11.370.066	1.141.191	23.486.247	35.687.436
Poços de Caldas	269.160.481	9.860.465	480.450	60.376.096	1.384.506	91.773.437	105.285.526
Rio Piracicaba	15.678.561	471.861	48.692	2.874.458	4.322	5.849.472	6.429.757
Sabará	76.325.210	1.356.418	-	13.731.257	19.836	26.750.571	34.467.128
Santa Bárbara	31.087.509	946.767	-	8.748.171	372.443	9.737.938	11.282.189
São Gonçalo do Rio Abaixo	32.342.421	146.717	-	11.246.356	-	13.223.118	7.726.230
Tapira	15.231.880	149.625	-	1.586.168	814	6.801.736	6.693.538
Vazante	19.244.474	150.392	-	4.001.815	305.578	6.134.944	8.651.745
Total	1.496.378.252	29.556.963	4.255.006	284.326.221	12.476.881	581.056.208	584.706.973
Estado	19.186.504.274	368.757.863	23.377.305	2.494.944.010	151.516.759	7.937.027.056	8.210.881.281

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 23E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2000.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Acaiaca	4.133.929	–	–	805.661	–	2.025.677	1.302.591
Alvinópolis	7.611.999	128.602	–	465.161	2.282	3.242.930	3.773.024
Astolfo Dutra	7.292.629	156.547	10.231	489.224	–	3.000.932	3.635.695
Barra Longa	5.249.752	193.607	–	261.937	1.705	2.710.834	2.081.669
Bom Jesus do Amparo	4.699.693	952	20.805	624.981	16	2.308.040	1.744.899
Cataguases	49.193.888	369.682	117.038	4.309.305	75.385	20.260.631	24.061.847
Catas Altas da Noruega	3.504.054	72.736	–	513.209	–	1.062.858	1.855.251
Coromandel	20.822.994	855.589	46.257	1.037.559	93.314	10.151.561	8.638.715
Diogo de Vasconcelos	4.442.523	90.470	–	801.102	–	2.040.429	1.510.521
Dona Eusébia	4.512.840	200.167	–	303.843	–	2.097.857	1.910.972
Guarda-Mor	7.214.461	36.469	–	270.855	–	3.243.595	3.663.542
Ibiá	24.259.132	626.205	–	2.284.085	372.721	13.278.373	7.697.748
Ibirité	55.185.295	1.924.253	–	11.113.636	447.825	15.938.347	25.761.234
Itambé do Mato Dentro	3.396.468	81.419	–	304.141	8.558	844.074	2.158.276
Itaverava	4.245.034	220.098	–	137.885	–	2.762.741	1.124.310
Jaboticatubas	8.762.522	205.057	8.939	175.721	16.453	3.863.654	4.492.697
Jacuí	5.803.979	49.114	–	1.746.326	0	1.560.869	2.447.669
João Monlevade	65.778.798	2.428.581	–	8.024.615	598.492	22.802.916	31.924.194
João Pinheiro	25.630.924	148.776	101.583	3.681.867	49.634	9.536.347	12.112.717
Lagamar	7.110.028	279.410	11.184	599.543	19.746	3.531.817	2.668.329
Lagoa Grande	6.279.101	–	5.618	914.909	27	3.024.020	2.334.527
Leopoldina	23.081.972	828.032	7.142	677.957	–	8.759.073	12.809.769
Medeiros	4.412.607	112.467	–	123.552	170	2.464.130	1.712.288
Moeda	4.289.239	78.204	–	551.826	193	1.627.549	2.031.466
Nova Era	16.602.706	399.705	–	1.556.500	19.744	7.588.449	7.038.308
Ouro Branco	44.108.022	771.160	24.480	12.622.944	–	9.162.176	21.527.262
Passos	58.085.015	1.999.828	–	6.195.156	73.347	14.798.538	35.018.146
Perdizes	18.640.043	356.912	–	2.732.455	105.074	6.808.261	8.637.342

“...continua...”

“TABELA 23E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Piranga	9.069.955	377.457	–	1.003.756	2.177	4.304.107	3.382.458
Pratápolis	8.230.259	536.069	163.947	423.378	46.293	3.390.451	3.670.121
Rio Acima	12.963.259	–	80.419	2.990.977	56.748	5.611.911	4.223.204
Sacramento	39.135.846	986.925	–	9.760.496	–	14.377.307	14.011.118
Santa Luzia	109.345.585	5.716.541	231.402	14.435.496	70.209	59.496.580	29.395.358
Santa Maria de Itabira	6.458.702	–	–	550.154	–	3.257.348	2.651.200
São Domingos do Prata	10.828.864	187.757	–	1.641.002	–	5.383.481	3.616.625
São Joaquim de Bicas	12.735.019	12.025	56.959	3.401.460	36.556	4.139.874	5.088.145
São Roque de Minas	5.500.347	187.295	–	368.309	–	2.818.383	2.126.360
São Sebastião do Paraíso	38.865.295	133.764	–	6.917.661	520.334	12.916.046	18.377.490
Unai	53.852.565	2.239.839	29.925	4.998.814	867.461	25.625.907	20.090.618
Total	707.402.500	20.348.929	721.362	100.426.584	2.669.009	279.557.719	303.678.896

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 24E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2001.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Acaiaca	3.863.859	–	–	229.918	–	2.145.375	1.488.566
Alvinópolis	7.778.650	350.175	–	295.107	–	2.875.155	4.258.213
Astolfo Dutra	8.056.182	205.323	–	986.394	–	3.286.920	3.577.546
Barra Longa	5.496.777	157.832	–	258.817	2.316	2.992.596	2.085.216
Bom Jesus do Amparo	5.004.802	451	5.900	676.120	–	2.305.016	2.017.315
Cataguases	44.472.230	796.296	35.832	1.026.392	110.694	21.441.266	21.061.750
Catas Altas da Noruega	3.179.609	–	–	–	902	2.153.612	1.025.095
Coromandel	21.235.395	579.128	–	3.112.421	94.441	9.967.428	7.481.978
Diogo de Vasconcelos	4.494.838	113.360	–	740.131	–	2.049.996	1.591.351
Dona Eusébia	4.635.365	254.707	33.538	303.247	–	2.096.694	1.947.180
Guarda-Mor	7.414.962	37.394	9.862	512.683	3.408	3.443.434	3.408.182
Ibiá	26.020.650	788.201	–	2.680.621	294.150	12.282.039	9.975.640
Ibirité	56.030.090	1.823.207	–	11.176.539	558.440	16.704.928	25.766.976
Itambé do Mato Dentro	3.314.906	41.260	–	99.379	3.445	1.032.513	2.138.309
Itaverava	4.175.289	313.473	–	525.980	204	1.524.507	1.811.124
Jaboticatubas	10.585.666	132.348	–	973.134	7	3.521.695	5.958.483
Jacuí	6.083.274	39.015	4.931	547.033	–	3.431.526	2.060.769
João Monlevade	65.379.109	1.617.075	246.553	4.337.560	1.315.366	23.478.173	34.384.382
João Pinheiro	25.375.382	113.286	13.117	3.726.434	42.001	9.012.719	12.467.825
Lagamar	7.687.003	148.463	47.810	623.024	20.123	3.630.091	3.217.493
Lagoa Grande	4.918.451	68.281	4.767	393.484	–	2.272.102	2.179.817
Leopoldina	23.030.483	901.771	22.782	1.330.420	201.374	11.700.439	8.873.697
Medeiros	4.567.239	102.639	–	349.524	230	2.166.815	1.948.031
Moeda	3.688.607	50.796	99.638	232.462	–	1.487.623	1.818.088
Nova Era	14.444.467	214.204	–	671.584	22.917	6.262.843	7.272.918
Ouro Branco	48.500.505	1.404.982	41.712	10.977.924	6.681	16.292.481	19.776.724
Passos	56.935.404	1.899.595	328.738	2.346.930	4.831	24.539.810	27.815.501
Perdizes	16.040.197	323.680	164.369	802.311	140.976	8.248.759	6.360.103

“...continua...”

“TABELA 24E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Piranga	8.178.820	353.770	48.489	512.496	738	4.055.406	3.207.922
Pratápolis	7.137.422	330.734	–	291.743	70.332	2.803.777	3.640.837
Rio Acima	15.007.284	–	–	3.572.824	–	7.026.247	4.408.213
Sacramento	37.682.810	700.310	–	6.652.699	–	15.342.313	14.987.489
Santa Luzia	90.110.938	4.277.661	541.596	9.697.048	75.462	44.482.894	31.036.278
Santa Maria de Itabira	6.374.132	156.032	–	207.798	–	2.930.949	3.079.353
São Domingos do Prata	10.636.853	248.263	–	560.119	4.542	5.430.677	4.393.252
São Joaquim de Bicas	13.434.660	203.031	48.103	2.623.211	–	3.066.505	7.493.810
São Roque de Minas	6.052.390	115.190	–	119.360	–	3.483.270	2.334.571
São Sebastião do Paraíso	38.428.598	1.338.429	45.340	2.962.367	–	15.242.984	18.839.477
Unai	54.709.694	1.317.566	–	6.257.767	802.992	20.733.099	25.598.270
Total	690.187.399	19.879.767	1.667.520	70.302.469	3.051.332	288.993.977	306.292.335

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

TABELA 25E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2002.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Acaiaca	3.873.899	60.438	-	426.299	-	1.729.861	1.657.301
Alvinópolis	8.730.253	218.239	-	763.392	-	3.270.364	4.478.258
Astolfo Dutra	8.000.105	248.870	-	715.883	-	3.377.088	3.658.264
Barra Longa	5.652.452	129.786	6.367	413.930	5.810	2.975.458	2.121.102
Bom Jesus do Amparo	4.677.000	-	-	788.896	9.347	1.843.182	2.035.575
Cataguases	49.407.718	835.733	-	867.096	102.728	22.182.704	25.419.458
Catas Altas da Noruega	3.828.954	43.163	-	163.818	-	2.248.882	1.373.091
Coromandel	22.117.918	330.645	-	4.488.587	105.829	8.299.829	8.893.029
Diogo de Vasconcelos	5.207.995	80.364	-	968.865	-	2.308.583	1.850.182
Dona Eusébia	5.266.345	205.487	-	628.323	-	2.056.863	2.375.672
Guarda-Mor	7.264.2578	21.773	-	1.229.020	-	2.652.790	3.360.675
Ibiá	23.239.046	641.289	-	2.844.361	399.955	10.231.275	9.122.166
Ibirité	55.550.979	1.749.167	-	12.491.475	333.352	14.786.450	26.190.536
Itambé do Mato Dentro	3.836.051	28.199	-	917.223	5.407	1.236.333	1.648.888
Itaverava	3.663.562	193.686	-	214.930	-	1.762.165	1.492.781
Jaboticatubas	10.094.840	26.888	2.172	602.194	-	4.952.933	4.510.652
Jacuí	5.551.089	24.500	-	1.075.218	-	2.423.379	2.027.991
João Monlevade	58.135.675	1.631.984	-	2.663.141	635.273	25.384.687	27.820.590
João Pinheiro	25.069.403	138.837	23.894	4.584.820	46.288	7.870.278	12.405.286
Lagamar	7.690.744	59.775	-	975.141	28	3.357.4634	3.298.336
Lagoa Grande	5.930.662	57.417	-	843.116	-	2.409.887	2.620.243
Leopoldina	24.186.519	900.843	-	3.553.672	205.923	8.288.338	11.237.743
Medeiros	4.441.689	121.645	-	678.478	-	1.861.701	1.779.864
Moeda	4.080.738	59.885	-	363.928	-	2.461.213	1.195.711
Nova Era	13.146.805	215.553	-	1.876.629	23.388	4.302.180	6.729.055
Ouro Branco	41.609.265	824.918	-	8.597.093	70.955	13.266.746	18.849.554
Passos	62.106.157	794.912	-	6.818.980	33.375	20.424.266	34.034.624
Perdizes	17.219.098	450.320	75	1.870.524	24.834	7.787.097	7.086.248

“...continua...”

“TABELA 25E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Piranga	10.366.728	170.018	–	1.641.911	60	4.721.311	3.833.428
Pratápolis	7.405.201	215.012	–	951.034	63.781	2.252.920	3.922.455
Rio Acima	14.148.675	–	–	2.649.605	72.735	5.759.563	5.666.772
Sacramento	32.735.117	578.432	–	6.639.165	–	12.917.367	12.600.152
Santa Luzia	97.706.424	1.461.739	–	25.185.504	134.948	36.756.952	34.167.281
Santa Maria de Itabira	6.259.986	139.791	–	599.179	6	2.473.353	3.047.657
São Domingos do Prata	10.517.116	89.594	–	872.447	–	4.870.690	4.684.385
São Joaquim de Bicas	14.204.014	352.087	–	2.894.065	5.621	4.518.018	6.434.224
São Roque de Minas	6.267.148	138.480	–	344.253	570	2.120.178	3.663.668
São Sebastião do Paraíso	43.107.015	1.174.485	–	8.321.566	–	17.750.445	15.860.518
Unai	47.418.267	1.322.409	71.116	3.609.511	539.546	16.199.433	25.676.251
Total	695.728.623	14.432.344	8.615	102.418.641	2.425.967	265.598.953	310.844.104

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 26E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2003.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Acaiaca	3.698.643	55.312	7.606	195.224	-	1.641.655	1.798.846
Alvinópolis	8.187.231	94.665	-	709.692	-	3.001.784	4.381.090
Astolfo Dutra	6.970.415	239.626	-	309.480	-	2.614.533	3.806.777
Barra Longa	4.689.177	68.857	2.193	444.929	392	1.864.321	2.308.485
Bom Jesus do Amparo	4.100.500	8.880	-	330.798	6.411	1.720.562	2.033.849
Cataguases	41.173.814	703.012	-	1.470.291	98.770	17.078.739	21.823.003
Catas Altas da Noruega	3.346.281	29.100	-	416.216	-	1.658.625	1.242.340
Coromandel	16.231.126	306.699	-	942.112	104.748	6.736.282	8.141.285
Diogo de Vasconcelos	4.296.375	52.380	-	792.390	-	1.756.365	1.695.239
Dona Eusébia	4.248.285	173.004	-	410.798	-	1.472.726	2.191.756
Guarda-Mor	6.164.561	17.364	-	453.854	-	2.549.148	3.144.195
Ibiá	22.044.991	572.786	-	2.546.801	392.344	10.249.011	8.284.049
Ibirité	65.185.405	2.162.815	75.863	16.680.542	350.273	18.190.144	27.725.769
Itambé do Mato Dentro	3.759.959	26.531	-	746.510	5.662	1.378.057	1.603.198
Itaverava	3.852.723	123.649	-	162.695	-	1.878.379	1.688.000
Jaboticatubas	8.269.121	25.554	-	259.164	93	3.450.227	4.534.083
Jacuí	4.793.128	23.911	-	347.292	-	2.466.259	1.955.666
João Monlevade	59.097.237	1.368.662	-	2.629.493	654.487	26.965.994	27.478.602
João Pinheiro	23.344.639	187.053	74.884	2.849.278	47.434	9.019.378	11.166.612
Lagamar	5.915.429	52.368	-	338.521	959	2.541.202	2.982.380
Lagoa Grande	4.489.913	49.852	3.538	321.522	-	1.854.794	2.260.207
Leopoldina	24.811.567	697.054	-	4.575.753	146.459	8.665.852	10.726.449
Medeiros	3.852.328	135.157	-	276.064	343	2.335.556	1.105.206
Moeda	3.529.649	71.558	-	328.844	-	1.073.628	2.055.618
Nova Era	11.535.025	270.155	-	1.226.742	11.725	4.154.226	5.872.178
Ouro Branco	35.902.933	691.733	-	3.685.022	64.616	14.000.413	17.461.150
Passos	56.927.895	842.376	122.510	6.300.800	15.487	20.171.727	29.474.996
Perdizes	14.387.697	363.019	7.076	1.407.724	16.850	6.220.086	6.372.943

"...continua..."

“TABELA 26E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Piranga	7.767.935	102.375	16.510	734.321	2.512	3.021.222	3.890.994
Pratápolis	6.061.069	215.850	–	200.341	84.768	2.079.424	3.480.686
Rio Acima	14.346.083	–	–	3.899.768	54.464	4.835.300	5.556.551
Sacramento	29.492.799	469.385	–	5.036.718	28.636	13.318.429	10.639.632
Santa Luzia	93.798.142	93.016	–	22.995.123	603.549	35.385.255	34.721.199
Santa Maria de Itabira	6.136.868	120.576	–	802.606	–	2.308.052	2.905.635
São Domingos do Prata	9.312.072	217.532	–	1.031.315	51	4.372.212	3.690.963
São Joaquim de Bicas	12.587.085	388.514	166.062	1.217.824	2.843	4.619.192	6.192.651
São Roque de Minas	4.766.567	189.859	–	454.451	–	1.599.307	2.522.950
São Sebastião do Paraíso	37.919.029	1.113.447	–	6.301.569	13.402	15.342.632	15.147.979
Unai	52.514.034	1.308.603	–	7.775.051	532.131	15.647.872	27.250.377
Total	648.752.613	12.648.253	397.819	90.519.563	2.852.074	250.349.170	291.985.734

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 27E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2004.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Acaiaca	3.958.900	50.582	–	553.784	–	1.686.319	1.668.215
Alvinópolis	8.652.412	83.490	–	686.263	–	3.534.664	4.347.995
Astolfo Dutra	6.952.167	220.277	–	744.286	–	2.295.352	3.692.253
Barra Longa	5.148.601	62.284	16.327	494.751	3.101	1.943.744	2.628.393
Bom Jesus do Amparo	4.027.163	61.938	–	366.784	–	1.477.136	2.121.305
Cataguases	40.444.266	710.674	–	895.714	125.406	17.775.271	20.937.201
Catas Altas da Noruega	3.068.279	28.967	–	85.905	–	1.722.628	1.230.779
Coromandel	18.196.562	316.227	–	1.608.128	82.671	6.986.672	9.202.864
Diogo de Vasconcelos	4.396.982	116.163	–	794.089	–	1.745.248	1.741.483
Dona Eusébia	4.456.338	148.020	–	527.301	–	1.361.859	2.419.157
Guarda-Mor	6.390.827	22.991	–	201.747	3.772	2.718.723	3.443.593
Ibiá	19.856.159	609.317	–	2.097.324	383.639	8.392.255	8.373.625
Ibirité	77.335.978	2.458.098	251.159	19.114.726	903.501	21.426.903	33.181.592
Itambé do Mato Dentro	3.046.019	24.689	–	384.368	7.158	1.075.231	1.554.574
Itaverava	3.193.610	106.148	–	111.182	–	1.503.743	1.472.538
Jaboticatubas	9.852.562	26.666	–	1.478.653	–	3.645.083	4.702.161
Jacuí	4.739.185	22.863	–	220.596	–	2.382.194	2.113.532
João Monlevade	65.309.035	1.112.480	–	7.452.320	862.060	26.602.746	29.279.429
João Pinheiro	27.520.029	192.632	216.896	6.313.734	62.714	10.017.914	10.716.137
Lagamar	5.229.097	54.195	21.721	228.243	995	2.288.555	2.635.388
Lagoa Grande	4.847.702	49.624	–	189.818	–	2.541.500	2.066.760
Leopoldina	27.191.486	683.674	–	4.385.355	135.335	9.245.928	12.741.194
Medeiros	4.195.339	144.355	–	576.963	–	1.889.682	1.584.339
Moeda	3.991.540	71.231	–	948.194	–	1.338.402	1.633.713
Nova Era	11.639.733	328.425	–	820.910	14.802	4.122.647	6.352.950
Ouro Branco	34.141.155	532.728	–	3.372.551	63.360	11.232.240	18.940.276
Passos	58.292.309	847.967	3.881	6.474.329	9.411	21.281.702	29.675.020
Perdizes	14.422.021	391.589	–	1.789.047	16.596	6.712.934	5.511.855

“...continua...”

“TABELA 27E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Piranga	7.654.434	94.715	–	367.155	–	3.644.405	3.548.159
Pratápolis	6.139.565	180.311	–	616.093	5.518	2.059.993	3.277.650
Rio Acima	14.236.254	63.863	–	2.632.736	30.831	5.225.722	6.283.102
Sacramento	29.996.741	522.087	–	3.778.181	25.430	13.753.612	11.917.431
Santa Luzia	103.145.450	1.449.927	–	24.339.360	715.749	38.421.781	38.218.633
Santa Maria de Itabira	5.894.889	119.679	–	499.444	–	2.297.411	2.978.355
São Domingos do Prata	9.609.248	266.013	–	851.561	536	4.402.669	4.088.468
São Joaquim de Bicas	13.584.649	352.276	9.383	1.926.836	2.772	4.370.971	6.922.410
São Roque de Minas	4.634.807	202.818	–	189.442	–	1.738.863	2.503.684
São Sebastião do Paraíso	36.939.781	816.280	–	3.577.848	291.883	15.142.893	17.110.877
Unai	52.156.598	1.149.242	1.384.748	4.554.917	625.231	15.248.787	29.193.673
Total	677.676.022	13.539.653	280.750	95.255.580	3.900.753	254.148.757	310.550.529

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 28E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2005.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Acaiaca	4.617.012	58.924	–	554.425	–	2.132.359	1.871.305
Alvinópolis	9.132.937	70.986	–	455.666	–	4.057.014	4.549.271
Astolfo Dutra	7.790.888	157.526	–	1.041.707	–	2.611.607	3.980.048
Barra Longa	5.687.494	150.509	3.664	645.215	1.349	2.476.250	2.410.506
Bom Jesus do Amparo	4.478.228	318.321	–	321.388	–	1.623.635	2.214.884
Cataguases	44.174.376	797.230	–	1.081.997	132.496	19.900.178	22.262.475
Catas Altas da Noruega	3.475.208	32.676	–	203.093	31	1.918.113	1.321.296
Coromandel	18.698.641	87.788	–	1.769.935	42.075	7.822.036	8.976.807
Diogo de Vasconcelos	4.342.252	177.970	–	556.858	–	1.730.821	1.876.603
Dona Eusébia	4.839.123	196.910	–	397.029	–	1.678.705	2.566.479
Guarda-Mor	7.217.471	25.486	–	436.789	4.563	3.428.880	3.321.752
Ibiá	22.865.716	735.701	–	1.522.425	368.045	10.365.212	9.874.333
Ibirité	80.759.545	3.491.083	24.414	18.180.547	636.884	22.674.153	35.752.463
Itambé do Mato Dentro	3.689.131	74.818	–	258.443	1.289	1.447.760	1.906.821
Itaverava	4.835.991	118.561	–	312.551	–	2.710.291	1.694.588
Jaboticatubas	10.082.255	29.407	12.207	551.779	–	3.943.161	5.545.702
Jacuí	5.598.170	25.203	–	266.428	–	2.766.630	2.539.909
João Monlevade	72.662.730	1.278.715	–	6.634.526	435.085	30.131.484	34.182.918
João Pinheiro	31.378.388	313.218	70.730	7.300.853	104.870	11.346.490	12.242.228
Lagamar	5.599.847	56.881	33.203	167.312	428	2.851.297	2.490.727
Lagoa Grande	5.666.131	103.884	–	597.515	93	2.426.045	2.538.594
Leopoldina	27.861.087	824.656	–	2.699.844	138.538	10.373.218	13.824.831
Medeiros	4.564.477	147.857	–	535.236	–	2.195.368	1.686.016
Moeda	3.668.893	80.350	–	414.336	–	1.272.659	1.901.549
Nova Era	11.796.245	207.167	–	1.111.771	813	4.349.065	6.127.430
Ouro Branco	34.765.048	682.843	–	2.909.802	67.422	11.697.440	19.407.540
Passos	64.232.121	984.116	–	7.504.850	19.988	25.088.547	30.634.620
Perdizes	16.732.422	493.772	163.269	1.391.786	–	7.333.765	7.349.831

“...continua...”

“TABELA 28E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Piranga	8.415.551	67.356	–	1.323.340	–	4.153.799	2.871.056
Pratápolis	6.737.203	321.814	–	434.566	2.558	2.592.498	3.385.767
Rio Acima	19.037.251	69.040	–	5.161.362	5.580	7.056.498	6.744.772
Sacramento	34.497.839	678.669	–	3.897.121	95.065	17.520.505	12.306.480
Santa Luzia	122.293.373	1.612.993	–	25.212.381	786.924	42.007.652	52.673.423
Santa Maria de Itabira	6.349.518	134.334	–	361.935	–	2.557.423	3.295.827
São Domingos do Prata	10.035.563	487.092	–	434.665	161	4.366.665	4.746.980
São Joaquim de Bicas	13.037.119	267.567	22.154	794.408	1.645	4.377.013	7.574.332
São Roque de Minas	5.651.733	225.695	–	281.171	–	2.328.586	2.816.281
São Sebastião do Paraíso	42.917.149	806.976	–	4.726.355	445.112	18.564.106	18.374.601
Unai	61.868.177	1.529.601	45.202	5.992.645	542.458	20.742.147	33.016.123
Total	751.516.693	16.394.939	225.708	93.380.578	3.156.737	292.270.110	346.088.622

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 29E Despesas segundo categoria econômica, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2006.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Acaiaca	5.002.128	97.545	–	176.454	1.174	2.529.438	2.197.517
Alvinópolis	11.304.118	59.068	–	1.200.420	22.033	4.516.816	5.505.780
Astolfo Dutra	8.180.602	215.204	–	511.948	–	2.848.763	4.604.687
Barra Longa	6.294.738	75.436	–	948.353	67	2.437.720	2.833.162
Bom Jesus do Amparo	5.433.486	128.087	–	509.607	–	1.945.767	2.850.026
Cataguases	49.141.558	1.255.645	–	1.119.490	8.808	20.624.602	26.133.013
Catas Altas da Noruega	4.449.059	38.378	–	532.526	–	2.266.706	1.611.449
Coromandel	22.283.988	8.222	–	2.229.646	47.312	8.278.337	11.720.471
Diogo de Vasconcelos	4.800.502	196.575	–	305.641	–	2.290.900	2.007.387
Dona Eusébia	5.971.208	261.325	–	1.371.921	–	1.629.945	2.708.016
Guarda-Mor	9.278.020	23.397	–	1.791.911	5.835	3.391.311	4.065.566
Ibiá	25.574.577	779.245	–	2.058.614	412.596	11.679.056	10.645.066
Ibirité	116.271.688	4.261.707	1.063.390	37.056.518	300.400	29.588.957	44.000.715
Itambé do Mato Dentro	4.581.914	69.478	–	606.463	190	2.280.088	1.625.695
Itaverava	4.748.217	152.657	–	497.642	–	2.260.132	1.837.786
Jaboticatubas	12.216.221	90.974	–	2.003.625	–	4.601.880	5.519.742
Jacuí	6.769.964	42.077	–	649.933	1.846	3.240.468	2.835.640
João Monlevade	84.427.828	1.611.769	–	7.384.039	458.881	34.496.198	40.476.940
João Pinheiro	31.108.063	402.293	136.833	3.697.027	52.072	12.758.543	14.061.295
Lagamar	7.793.126	61.334	–	1.140.818	–	3.617.356	2.973.618
Lagoa Grande	6.948.530	220.707	–	661.425	–	2.641.413	3.424.985
Leopoldina	31.233.962	811.435	–	2.565.680	21.830	11.414.932	16.420.086
Medeiros	5.286.187	170.292	–	488.436	–	2.451.470	2.175.988
Moeda	3.985.801	94.372	–	513.497	–	1.216.412	2.161.520
Nova Era	17.632.258	211.693	–	4.054.600	819	5.806.130	7.559.017
Ouro Branco	50.673.945	675.271	–	4.270.036	58.568	19.200.688	26.469.382
Passos	76.686.493	1.145.875	–	14.231.127	13.016	28.212.437	33.084.038
Perdizes	19.048.414	606.642	10.000	1.546.025	16.054	9.624.575	7.245.118

“...continua...”

“TABELA 29E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Despesas Totais	Amortização Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Pessoal Encargos Sociais
Piranga	10.885.134	87.123	–	1.711.680	–	5.372.751	3.713.581
Pratápolis	8.861.793	273.452	–	1.369.620	2.763	3.112.779	4.103.179
Rio Acima	22.082.521	42.855	–	5.518.545	–	8.297.222	8.223.898
Sacramento	38.270.076	687.907	–	4.027.418	140.195	17.160.391	16.254.165
Santa Luzia	122.850.932	1.354.788	–	18.143.557	727.957	39.128.465	63.496.164
Santa Maria de Itabira	8.059.480	142.230	–	861.727	–	3.071.338	3.984.185
São Domingos do Prata	13.080.061	511.204	–	1.789.314	668	5.308.089	5.470.786
São Joaquim de Bicas	16.785.095	275.348	101.042	1.226.010	–	6.092.588	9.090.107
São Roque de Minas	6.488.483	107.089	–	283.371	–	2.660.885	3.437.138
São Sebastião do Paraíso	49.245.089	946.530	–	4.089.944	1.061.158	20.112.325	23.035.133
Unai	78.807.888	1.596.853	114.397	12.434.532	417.495	23.248.940	40.995.670
Total	893.335.808	17.834.930	1.174.432	129.047.592	3.261.497	331.105.047	410.912.310

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 30E A Despesas por função, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2000.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Desenvolv. Regional	Desporto e Lazer	Educação	Encargos Especiais	Energia
Araxá	9.681.357	878.275	2.440.036	1.015.494	-	26.447	-	68.387	20.543.933	3.342.560	-
Barão de Cocais	1.714.001	39.302	842.731	1.233	37.962	182.109	-	221.551	7.659.389	902.231	-
Brumadinho	3.609.452	93.337	248.729	-	-	282.752	-	102.980	8.478.361	-	-
Catas Altas	1.852.572	40.063	52.876	-	-	151.958	37.082	80.988	2.218.750	-	210.840
Congonhas	15.958.108	353.515	461.508	37.220	8.509	465.289	-	-	16.552.441	-	-
Fortaleza de Minas	960.065	491.959	126.701	-	-	9.030	12.698	547.671	1.724.091	105.472	35.464
Itabira	28.068.149	4.669.246	3.403.042	770.167	112.626	2.724.529	-	1.366.305	37.307.880	3.621.194	-
Itabirito	4.996.145	212.977	1.148.887	42.774	201.742	1.108.066	0	252.994	11.966.408	678.628	-
Itamarati de Minas	603.373	33.230	212.278	63.016	1.488	12.753	16.189	15.991	1.721.121	-	125.699
Itatiaiuçu	834.738	37.637	143.810	-	36.561	79.636	14.794	140.140	2.142.612	49.344	55.410
Mariana	7.324.049	657.686	1.559.852	771.906	21.725	188.757	-	140.633	14.649.822	1.127.083	-
Nova Lima	13.716.628	-	2.807.544	360.872	-	1.377.734	-	2.709.242	24.571.749	1.803.151	-
Ouro Preto	6.543.788	1.508.876	1.327.002	588.496	33.801	1.532.078	-	594.232	25.608.151	1.001.693	-
Paracatu	9.901.950	1.066.120	936.271	238.355	-	541.542	-	540.537	17.786.127	1.145.768	-
Poços de Caldas	17.430.522	412.780	2.405.589	3.208.820	368.953	1.534.038	-	3.205.230	42.112.592	3.728.126	-
Rio Piracicaba	1.196.045	164.077	395.611	-	11.484	101.487	60.795	14.673	5.742.694	38.207	11.871
Sabará	15.192.200	-	1.714.379	19.384	-	555.106	-	530.336	14.090.521	269.978	-
Santa Bárbara	2.013.862	377.139	928.402	112.286	83.776	178.591	57.062	436.318	5.739.229	1.097.960	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	849.545	33.147	236.929	-	-	63.274	-	41.015	2.067.880	119.292	-
Tapira	2.231.734	117.309	544.321	-	-	37.273	23.557	285.252	3.037.977	89.764	-
Vazante	2.025.694	211.409	374.622	15.612	20.370	42.343	19.050	68.289	5.599.870	165.521	103.534
Total	146.703.981	11.398.086	22.311.121	7.245.638	938.997	11.194.790	241.226	11.362.765	271.321.597	19.285.971	542.816

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 31E A Despesas por função, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2000

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Araxá	699	-	-	-	4.695.918	3.187.087	2.786.812	9.302.264	-	-	571.066	8.195.634
Barão de Cocais	14.243	-	99.919	-	974.776	1.363.120	340.246	3.484.280	-	-	447.216	3.657.613
Brumadinho	182.312	-	-	-	1.935.465	650.086	599.044	3.291.474	52.971	-	1.085.333	4.094.915
Catas Altas	-	-	-	-	181.410	184.734	208.320	989.692	15.754	-	106.638	751.207
Congonhas	25.017	-	-	-	3.369.887	864.083	602.901	7.029.304	-	-	593.914	3.537.537
Fortaleza de Minas	-	16.443	-	-	225.836	71.997	70.685	1.743.430	-	-	903.083	887.834
Itabira	-	669.877	360.819	-	5.851.701	6.246.807	10.688.804	22.011.019	748.391	3.155.488	3.407.957	24.353.441
Itabirito	-	-	-	1.315	2.205.101	627.297	761.130	7.113.455	63.271	-	346.571	7.480.790
Itamarati de Minas	-	68.878	-	-	115.733	591.345	79.923	585.463	11.916	-	198.580	297.194
Itatiaiuçu	4.072	-	-	-	245.950	495.052	75.115	916.698	-	-	430.505	303.240
Mariana	192.898	-	-	261.197	2.792.505	77.428	690.769	8.008.884	78.221	57.936	270.533	2.683.172
Nova Lima	651.909	64.559	137.138	455.322	3.501.365	2.346.618	1.236.183	11.561.508	34.935	550.224	5.774.577	8.395.359
Ouro Preto	64.200	764.053	-	219.756	4.534.718	1.482.597	4.913.621	11.047.594	-	-	15.123.639	8.226.084
Paracatu	19.167	108.839	-	-	1.469.757	90.656	645.245	10.828.526	-	-	2.560.813	5.829.598
Poços de Caldas	-	1.057.448	-	1.200.990	3.722.877	3.482.952	2.248.577	37.201.397	25.037	4.795.299	781.732	17.683.890
Rio Piracicaba	-	200.076	187.160	34.545	635.210	1.067.660	-	1.157.384	37.832	55.220	436.336	1.801.745
Sabará	-	-	-	-	2.733.430	1.288.954	3.187.954	2.703.746	4.433	-	0	15.992.948
Santa Bárbara	-	-	-	-	1.147.207	549.942	786.015	2.480.544	-	-	243.120	3.576.776
São Gonçalo do Rio Abaixo	-	14.813	-	-	704.404	-	120.802	1.163.745	24.432	-	311.028	679.727
Tapira	-	-	-	-	546.034	212.660	58.821	746.574	45.731	2.032	2.268.016	245.930
Vazante	2.743	56.111	22.315	50.716	868.641	482.502	250.016	2.405.278	70.962	-	1.329.016	1.467.008
Total	1.157.259	3.021.097	807.352	2.223.841	42.457.926	25.363.575	30.350.983	145.772.259	1.213.887	8.616.199	37.189.675	120.141.640

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 32E Despesas por função, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2001.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Desenvol Regional	Desporto e Lazer	Educação	Encargos Especiais	Energia
Araxá	11.962.731	769.325	2.167.390	556.936	-	126.854	-	581.521	21.622.046	2.911.896	-
Barão de Cocais	1.685.455	56.276	908.436	44.298	32.558	175.521	-	134.812	9.016.155	796.867	-
Brumadinho	3.187.109	98.982	326.017	-	-	213.487	-	512.638	10.882.468	-	-
Catas Altas	1.748.172	30.955	56.754	-	-	230.946	37.549	20.359	2.091.448	-	31.412
Congonhas	16.209.350	250.755	582.324	50.589	23.087	930.805	-	-	18.881.306	-	-
Fortaleza de Minas	1.272.886	170.535	198.938	-	-	19.100	99	190.439	2.289.467	100.171	-
Itabira	27.293.089	1.716.195	2.768.331	975.222	29.123	2.504.597	-	1.018.238	36.810.780	5.031.241	-
Itabirito	5.442.912	252.597	1.160.097	35.279	252.907	851.631	-	220.273	13.893.650	528.852	-
Itamarati de Minas	756.129	60.963	257.177	53.617	2.153	9.808	20.083	10.471	1.789.379	-	2.603
Itatiaiuçu	959.330	46.503	136.244	-	24.584	119.531	16.648	210.345	3.215.981	56.709	-
Mariana	9.857.881	653.889	1.583.781	969.749	60.258	170.332	-	280.025	17.151.514	618.242	-
Nova Lima	16.235.264	-	2.784.843	448.906	-	2.710.920	-	2.673.061	26.832.275	1.702.154	-
Ouro Preto	8.779.498	1.468.357	1.476.487	403.526	46.010	1.500.293	-	117.983	25.621.808	1.457.850	-
Paracatu	7.874.016	856.020	780.519	196.360	-	474.594	-	218.824	18.565.380	1.129.889	-
Poços de Caldas	16.566.563	510.978	2.430.505	2.771.149	300.975	1.444.239	-	2.775.801	46.122.216	1.627.983	-
Rio Piracicaba	1.416.433	372.503	425.281	-	6.563	110.570	42.929	80.777	5.399.001	51.487	27.604
Sabará	14.174.374	-	1.002.640	18.611	-	571.430	-	578.853	17.439.254	978.161	-
Santa Bárbara	3.509.328	473.863	894.064	131.754	48.767	206.833	73.216	153.830	7.007.455	1.164.038	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	850.329	25.505	52.740	-	-	26.395	6.342	496	1.894.010	157.270	-
Tapira	3.190.044	160.756	340.611	2.795	-	1.072	24.392	12.834	3.375.197	92.637	-
Vazante	2.303.678	68.068	104.003	16.017	22.982	19.626	25.275	78.991	5.369.417	139.767	-
Total	155.274.571	8.043.025	20.437.182	6.674.807	849.967	12.418.582	246.533	9.870.572	295.270.208	18.545.211	61.619

“...continua...”

“TABELA 32E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Araxá	4.472	-	293.064	-	4.458.938	3.256.881	700.357	11.994.446	-	-	1.134.302	13.308.813
Barão de Cocais	2.115	-	124.880	-	1.235.676	1.521.836	499.712	3.083.281	-	-	448.429	3.356.432
Brumadinho	221.959	-	-	-	1.533.197	526.936	-	6.788.937	59.464	-	1.978.526	3.297.138
Catas Altas	-	35.717	-	-	202.667	182.209	20.163	1.287.601	20.443	-	96.072	329.656
Congonhas	31.009	-	-	-	2.514.433	2.007.269	829.610	9.032.190	-	-	1.726.174	3.464.952
Fortaleza de Minas	-	4.386	-	-	230.462	119.612	37.788	1.798.828	-	-	1.859.376	467.689
Itabira	-	33.556	341.889	-	5.341.772	9.090.188	8.221.154	25.231.174	397.703	3.533.221	2.915.964	15.652.655
Itabirito	-	-	-	657.392	2.326.444	561.979	617.231	7.601.673	67.965	-	175.550	6.395.231
Itamarati de Minas	-	91.529	-	469	157.589	675.664	221.878	564.555	9.410	-	167.182	293.329
Itatiaiuçu	5.469	-	-	-	206.921	469.004	100.870	1.231.016	-	-	468.948	299.340
Mariana	569.998	-	36.983	298.526	1.982.129	69.784	1.937.085	7.028.749	-	122.970	1.247.230	3.322.188
Nova Lima	1.704.948	63.074	224.358	1.740.969	3.779.524	2.547.360	1.261.406	13.234.407	36.099	683.794	9.985.377	9.239.654
Ouro Preto	251.035	92.047	-	122.093	3.345.657	2.646.020	4.250.256	8.564.195	-	119.735	10.027.953	5.192.332
Paracatu	24.237	343.154	-	-	1.049.626	95.550	2.372.442	10.742.601	-	-	1.853.492	4.596.881
Poços de Caldas	-	607.929	986.213	1.406.822	3.414.629	3.591.749	2.664.292	39.735.282	2.269.206	5.317.212	755.290	14.515.998
Rio Piracicaba	-	248.824	249.641	-	633.556	539.262	-	1.596.614	42.492	47.735	482.840	1.661.225
Sabará	-	-	-	-	2.335.220	2.305.458	1.496.436	2.011.876	16.409	-	-	12.544.942
Santa Bárbara	-	-	-	-	1.171.237	990.487	863.464	3.544.418	-	-	148.325	1.838.170
São Gonçalo do Rio Abaixo	-	-	-	-	328.015	-	110.207	1.145.007	10.569	-	289.620	613.514
Tapira	-	-	-	-	588.865	293.473	59.897	1.227.998	26.235	2.985	904.341	168.068
Vazante	1.135	2.881	19.829	40.693	917.183	938.299	39.956	2.454.637	90.334	-	3.929.041	1.113.378
Total	2.816.376	1.523.096	2.276.857	4.266.964	37.753.739	32.429.020	26.304.202	159.899.484	3.046.330	9.827.652	40.594.030	101.671.587

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 33E Despesas por função, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2002.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania
Araxá	13.559.067	1.560.088	3.147.303	-	320.162	-	332.363	-	1.629.382	-
Barão de Cocais	2.415.143	100.301	699.358	-	467.746	10.993	52.653	-	164.158	-
Brumadinho	3.352.658	-	242.267	-	-	-	269.676	-	-	-
Catas Altas	1.744.424	82.350	138.328	-	-	-	360.999	-	18.294	-
Congonhas	16.571.893	263.777	553.170	462.237	115.244	-	769.475	-	268.270	-
Fortaleza de Minas	1.107.507	293.602	398.906	-	36.202	-	27.859	-	229.197	-
Itabira	33.805.351	3.465.246	3.940.755	-	629.983	-	3.524.844	-	1.871.428	-
Itabirito	5.755.677	288.384	931.764	-	38.443	266.374	945.176	-	330.210	-
Itamarati de Minas	821.172	53.953	199.562	-	40.393	6.680	9.574	-	12.040	-
Itatiaiuçu	1.030.339	36.183	122.094	-	-	1.329	90.267	-	158.847	-
Mariana	12.097.539	-	1.558.255	-	511.358	-	270.362	-	425.755	-
Nova Lima	15.400.850	-	4.153.292	-	662.456	-	1.901.800	-	2.443.929	-
Ouro Preto	12.027.219	3.037.121	2.953.430	-	33.123	-	311.359	-	-	-
Paracatu	8.687.287	860.552	965.731	7.261	11.549	-	580.627	-	657.015	-
Poços de Caldas	19.766.912	761.447	7.929.202	-	7.868.805	267.262	1.483.670	1.869	3.891.445	324.026
Rio Piracicaba	1.756.195	227.503	542.788	-	-	7.465	143.626	-	167.933	-
Sabará	12.854.631	-	1.543.190	-	159.636	-	640.233	-	509.704	-
Santa Bárbara	4.905.829	-	466.033	-	-	24.192	529.176	-	-	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.002.905	37.795	25.159	-	3.910	-	10.931	-	2.900	-
Tapira	3.066.030	194.380	47.231	-	2.027	-	2.316	-	96.034	-
Vazante	2.031.619	76.173	396.148	-	20.669	16.527	47.801	-	101.721	-
Total	173.760.247	11.338.853	30.953.966	469.498	10.921.705	600.823	12.304.787	1.869	12.978.260	324.026
Estado	2.363.300.216	188.664.346	447.582.449	17.676.068	48.487.032	29.794.160	145.764.172	1.583.744	148.260.898	9.977.333

“...continua...”

“TABELA 33E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Educação	Encargos Especiais	Energia	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa
Araxá	22.156.609	3.459.073	-	-	269.559	67.425	51.390	607.346	4.278.429
Barão de Cocais	8.998.076	758.229	-	-	3.889	-	130.458	-	1.348.127
Brumadinho	7.372.572	714.081	786.971	-	354.298	-	-	492.871	1.499.185
Catas Altas	1.478.332	-	180.898	-	48.262	-	-	-	342.473
Congonhas	12.628.669	2.483.666	1.167.891	-	25.127	-	-	-	3.182.910
Fortaleza de Minas	2.605.336	104.532	106.856	37.114	215	203.646	-	-	239.138
Itabira	23.239.742	7.621.652	-	851.635	60.732	178.159	816.300	-	5.833.777
Itabirito	15.088.833	1.160.898	-	520.565	282.228	-	20.083	-	2.305.818
Itamarati de Minas	1.290.572	200.779	23.062	-	-	127.496	-	23.460	173.859
Itatiaiuçu	2.428.629	60.906	-	-	7.472	-	-	-	210.155
Mariana	11.233.811	1.747.445	-	-	-	-	-	334.512	2.080.443
Nova Lima	28.275.756	2.503.749	-	-	2.111.902	55.284	343.553	1.207.973	4.396.240
Ouro Preto	20.039.145	2.073.197	-	-	-	-	530.641	-	3.505.853
Paracatu	15.183.008	1.718.219	-	-	456.770	-	-	360.801	1.272.088
Poços de Caldas	38.515.615	4.706.916	70.384.858	-	533.482	144.432	19.579	2.038.978	3.742.183
Rio Piracicaba	4.535.750	434.378	-	-	9.541	376.668	248.221	-	602.788
Sabará	20.569.593	1.760.986	-	-	2.078.462	-	-	-	2.439.141
Santa Bárbara	4.126.199	1.443.419	-	-	14.228	90.860	-	-	1.043.692
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.324.929	20.183	373.950	-	11.295	-	-	170	311.481
Tapira	2.211.495	133.397	-	-	840	116.968	-	-	550.279
Vazante	3.783.248	295.180	-	-	7.073	37.091	-	84.145	892.890
Total	247.085.919	33.400.886	73.024.486	1.409.314	6.275.376	1.398.028	2.160.224	5.150.256	40.250.950
Estado	3.903.650.848	553.262.184	165.194.531	21.661.346	137.124.534	126.975.765	23.651.021	45.281.272	563.056.481

“...continua...”

“TABELA 33E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006) (conclusão)

Município	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Araxá	2.607	2.629.154	61.335	10.988.578	-	630.633	278.063	18.987.861
Barão de Cocais	-	1.557.144	441.339	3.736.220	112.464	158.056	455.357	4.136.696
Brumadinho	107.323	577.761	274.720	7.736.840	54.490	-	743.093	3.665.188
Catas Altas	-	-	152.234	1.234.393	-	-	81.037	51.242
Congonhas	-	3.082.909	2.034.493	11.830.847	77.394	50.320	8.380.488	2.794.813
Fortaleza de Minas	-	228.342	315.919	2.070.152	34.535	-	1.236.914	1.385.349
Itabira	-	1.626.580	12.625.703	28.219.780	-	-	285.779	27.904.749
Itabirito	-	-	409.800	8.131.255	69.040	-	272.281	13.293.950
Itamarati de Minas	-	416.133	91.607	648.011	2.007	-	340.170	222.491
Itatiaiuçu	-	420.298	137.831	1.682.090	39.984	-	430.370	824.228
Mariana	-	-	1.237.819	7.521.326	205.133	-	-	4.106.668
Nova Lima	-	1.830.484	1.576.939	13.405.660	1.261.650	710.797	10.392.388	8.910.538
Ouro Preto	-	163.793	-	12.279.824	-	-	-	20.940.788
Paracatu	-	2.473.485	6.460.667	12.024.856	-	-	4.013.882	1.295.018
Poços de Caldas	-	1.047.982	24.249.707	42.207.560	2.255.606	4.864.069	8.317.334	8.384.792
Rio Piracicaba	-	-	375.878	2.200.361	43.669	13.305	477.662	1.386.695
Sabará	-	888.526	2.240.894	8.599.959	-	85.641	78.278	15.153.065
Santa Bárbara	-	-	1.673.450	3.675.404	-	-	266.184	1.062.862
São Gonçalo do Rio Abaixo	-	-	62.083	1.438.827	10.029	-	617.985	304.669
Tapira	-	260.981	170.946	1.374.194	25.989	-	651.888	182.157
Vazante	-	936.580	56.013	3.476.376	123.689	-	5.196.523	1.600.390
Total	109.929	18.140.153	54.649.378	184.482.515	4.315.680	6.512.820	42.515.675	136.594.210
Estado	396.915	552.693.885	700.302.715	3.813.761.975	37.062.706	37.384.512	550.178.139	1.475.736.958

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 34E Despesas por função, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2003.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania
Araxá	11.370.281	1.246.541	3.066.556	-	246.349	-	1.469.728	-	1.662.941	-
Barão de Cocais	2.042.958	130.247	565.649	-	225.870	67.104	89.643	-	196.622	-
Brumadinho	3.172.430	1.959	285.080	-	-	-	346.926	16.523	277.998	-
Catas Altas	1.770.609	194.186	116.173	-	-	-	577.641	-	9.109	-
Congonhas	13.730.870	254.043	259.276	64.167	16.006	-	831.429	-	251.532	-
Fortaleza de Minas	1.069.993	291.969	374.702	7.016	34.540	-	68.476	-	249.139	-
Itabira	35.144.810	2.490.481	5.227.868	-	95.693	-	2.089.885	-	1.563.698	-
Itabirito	5.733.372	285.192	1.244.720	-	33.580	277.096	996.649	-	242.998	-
Itamarati de Minas	735.328	43.839	73.857	-	34.490	3.567	4.780	-	7.296	-
Itatiaiuçu	882.869	44.860	119.363	-	-	6.315	85.182	-	126.731	-
Mariana	13.662.066	-	2.215.951	-	276.450	-	712.186	-	561.959	-
Nova Lima	15.784.840	-	5.002.140	-	635.106	-	1.924.698	-	2.147.402	-
Ouro Preto	9.896.799	1.604.644	3.449.678	-	681.499	-	285.383	-	218.145	-
Paracatu	9.213.528	648.039	930.999	6.109	311	-	427.886	-	173.912	-
Poços de Caldas	16.214.557	560.022	6.851.933	-	3.108.856	193.099	1.017.483	506	1.887.350	2.427.995
Rio Piracicaba	1.557.617	57.085	374.255	-	-	8.142	166.782	-	110.142	-
Sabará	11.539.212	-	1.768.692	-	25.961	-	693.694	-	561.387	-
Santa Bárbara	4.181.934	-	569.992	-	-	11.555	552.341	-	-	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.075.696	41.098	61.783	-	6.168	-	123.980	-	7.159	-
Tapira	2.626.881	361.881	122.679	-	4.877	-	56.247	-	463.469	-
Vazante	2.125.373	69.499	343.206	-	13.996	16.608	99.050	-	602.686	-
Total	163.532.024	8.325.584	33.024.553	77.292	5.439.752	583.487	12.620.069	17.029	11.321.674	2.427.995
Estado	2.050.684.566	137.526.015	452.410.240	18.680.828	44.408.138	26.935.015	132.539.546	1.379.641	114.990.843	10.421.400

“...continua...”

“TABELA 34E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Educação	Encargos Especiais	Energia	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa
Araxá	13.722.189	3.910.468	-	-	221.909	63.274	100.172	1.033.287	4.172.307
Barão de Cocais	5.743.192	672.147	-	-	181.796	-	51.667	-	1.171.472
Brumadinho	7.091.976	987.715	1.033.091	-	421.911	-	-	467.703	1.498.962
Catas Altas	1.479.025	-	40.711	-	33.621	29.331	-	-	344.036
Congonhas	12.266.239	2.880.994	966.572	-	50.603	-	-	-	2.830.516
Fortaleza de Minas	2.941.948	94.151	40.209	32.477	-	50.385	-	-	295.757
Itabira	20.742.053	5.365.504	-	751.782	5.586.610	17.839	662.452	-	5.121.504
Itabirito	10.286.271	604.512	-	407.127	218.989	-	50.325	-	1.975.022
Itamarati de Minas	1.154.964	181.302	42.749	-	-	101.268	-	15.016	156.950
Itatiaiuçu	2.336.842	117.911	-	-	908	-	236	-	221.232
Mariana	11.394.122	1.740.884	-	-	-	-	-	459.363	2.188.340
Nova Lima	23.122.048	3.746.883	-	-	1.619.607	44.767	305.670	645.917	3.513.210
Ouro Preto	19.238.866	1.791.344	1.142.205	1.093.504	1.362.555	-	8.683	-	3.503.422
Paracatu	13.124.276	1.893.064	-	-	770.901	-	-	268.037	1.029.220
Poços de Caldas	35.587.633	4.750.112	45.722.434	-	1.743.605	99.821	-	1.135.212	3.489.598
Rio Piracicaba	2.814.124	378.825	-	-	-	376.820	352.865	-	583.156
Sabará	14.390.571	2.008.112	-	-	3.381.957	251.973	-	-	2.551.526
Santa Bárbara	3.883.002	1.408.567	-	-	21.974	59.377	-	-	917.550
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.404.286	72.657	415.590	-	-	-	-	-	279.701
Tapira	2.348.671	144.798	-	-	1.332	237.458	-	-	452.069
Vazante	3.071.154	233.903	-	-	-	31.636	-	74.512	889.264
Total	208.143.451	32.983.853	49.403.562	2.284.889	15.618.278	1.363.949	1.532.070	4.099.048	37.184.813
Estado	3.221.517.667	538.110.516	122.006.465	17.127.928	151.203.216	127.655.686	16.580.308	38.303.131	524.294.652

“...continua...”

“TABELA 34E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Araxá	64.752	4.748.695	2.288.123	11.036.646	-	-	480.080	12.327.845
Barão de Cocais	-	1.634.521	802.521	4.487.261	-	190.284	339.677	4.024.496
Brumadinho	91.001	547.549	489.113	8.348.673	52.466	-	2.550.088	3.289.295
Catas Altas	-	-	110.749	1.085.443	-	-	2.878	95.640
Congonhas	-	2.856.273	30.219	10.585.656	81.085	3.679	2.390.543	2.318.943
Fortaleza de Minas	-	256.558	334.801	2.125.620	45.859	-	1.534.987	1.028.812
Itabira	-	1.186.998	28.063.245	27.386.093	-	-	-	12.972.076
Itabirito	-	-	3.613.646	8.188.529	51.884	11.597	774.348	10.436.192
Itamarati de Minas	-	341.301	90.476	694.642	-	-	223.326	189.599
Itatiaiuçu	-	363.061	63.199	1.458.784	36.599	-	343.322	427.003
Mariana	-	-	1.747.498	9.260.811	532.883	-	1.475.024	4.723.941
Nova Lima	-	1.857.792	1.363.737	12.838.361	1.973.951	657.773	7.156.825	17.913.135
Ouro Preto	-	-	7.204.669	12.909.389	-	-	145.917	9.825.430
Paracatu	-	2.537.962	8.044.439	11.304.105	-	-	4.675.768	1.368.932
Poços de Caldas	-	1.185.279	20.208.536	34.260.915	1.839.866	5.137.057	6.235.018	8.593.753
Rio Piracicaba	-	-	158.613	1.868.344	38.317	8.511	565.601	1.828.958
Sabará	-	1.138.225	2.111.686	11.640.672	74.336	162.590	104.928	6.396.739
Santa Bárbara	-	-	1.900.517	3.151.751	-	-	136.308	929.139
São Gonçalo do Rio Abaixo	-	-	335.154	1.540.417	5.975	-	714.291	329.886
Tapira	-	225.277	41.457	1.266.884	22.541	-	746.654	297.620
Vazante	-	872.069	95.926	3.323.489	70.983	-	946.993	826.020
Total	155.752	19.751.559	79.098.323	178.762.485	4.826.745	6.171.491	31.542.577	100.143.452
Estado	341.416	536.176.608	700.141.283	3.500.486.976	39.524.325	33.380.501	424.597.797	1.361.764.951

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 35E Despesas por função, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2004.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania
Araxá	14.315.827	1.655.340	3.350.859	-	657.280	-	1.579.466	-	2.215.073	-
Barão de Cocais	4.038.536	81.717	566.375	-	152.235	95.185	69.895	-	145.828	-
Brumadinho	3.358.197	3.629	462.510	-	-	-	407.897	23.017	336.720	-
Catas Altas	1.796.470	196.055	95.515	-	-	-	407.565	-	3.677	-
Congonhas	12.925.319	338.997	368.098	57.914	6.694	321.913	2.074.195	-	270.673	-
Fortaleza de Minas	1.070.170	159.264	249.105	-	79.236	-	37.053	-	182.724	21.559
Itabira	29.085.033	2.703.984	3.877.529	-	453.577	-	2.517.874	-	3.581.105	-
Itabirito	6.067.394	271.629	1.386.479	-	370.030	259.787	1.375.266	-	256.629	-
Itamarati de Minas	761.783	38.440	96.855	-	34.919	3.784	539	-	8.986	-
Itatiaiuçu	1.009.045	39.601	122.515	-	-	8.354	94.863	-	184.196	-
Mariana	12.068.024	38.133	3.082.182	-	992.924	-	846.043	-	727.916	741
Nova Lima	15.494.248	-	4.540.786	-	566.622	-	1.908.620	-	2.294.855	-
Ouro Preto	8.552.802	1.947.221	5.591.232	-	646.396	-	485.915	-	623.237	-
Paracatu	7.166.746	332.521	1.319.493	7.020	-	-	367.912	-	379.285	-
Poços de Caldas	17.398.295	553.371	3.232.762	-	1.984.457	232.058	1.478.644	87	2.194.663	2.569.549
Rio Piracicaba	1.466.774	44.474	401.390	-	-	9.367	147.961	-	36.976	-
Sabará	10.557.059	-	1.553.878	-	54.792	-	1.011.284	-	455.629	-
Santa Bárbara	2.329.419	535.254	708.230	-	8.806	15.074	496.802	-	345.730	-
São Gonçalo do Rio										
Abaixo	1.397.935	58.497	404.010	-	4.764	-	183.582	-	11.495	-
Tapira	2.794.766	373.372	136.051	-	10.499	-	85.195	-	461.387	-
Vazante	2.176.991	58.354	1.104.778	-	1.707	18.321	131.100	-	820.702	-
Total	155.830.834	9.429.853	32.650.632	64.933	6.024.939	963.841	15.707.671	23.103	15.537.485	2.591.849
Estado	2.037.634.800	132.451.708	461.625.845	34.904.966	47.753.348	11.701.828	135.856.876	1.379.503	131.178.880	11.347.745

“...continua...”

“TABELA 35E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Educação	Encargos Especiais	Energia	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa
Araxá	15.017.581	3.608.720	-	-	147.056	386.817	229.875	452.351	3.942.090
Barão de Cocais	5.380.595	259.438	-	-	236.390	952.145	46.833	-	1.129.033
Brumadinho	8.560.862	1.042.591	1.183.488	-	516.044	-	-	907.579	1.636.291
Catas Altas	1.302.032	-	12.834	-	31.050	-	-	-	343.166
Congonhas	12.151.459	2.445.827	1.264.982	-	38.365	-	-	-	2.702.035
Fortaleza de Minas	2.756.109	60.715	-	27.034	2.229	37.732	-	-	508.452
Itabira	27.389.282	7.271.119	-	887.208	665.210	2.624.532	2.812.161	-	4.832.963
Itabirito	12.018.963	550.609	-	802.875	337.703	-	313.398	-	2.345.083
Itamarati de Minas	1.205.813	160.292	6.058	-	-	87.717	-	113	150.370
Itatiaiuçu	2.525.490	33.817	-	-	1.035	-	2.803	-	186.333
Mariana	12.511.405	1.879.241	-	-	-	-	-	454.620	2.360.806
Nova Lima	24.820.309	3.971.659	-	-	1.443.097	40.646	352.637	769.567	3.421.770
Ouro Preto	22.425.543	1.391.875	1.212.880	1.312.798	1.324.842	-	-	-	4.589.803
Paracatu	12.696.999	2.034.776	-	-	204.716	-	-	373.761	935.068
Poços de Caldas	38.578.574	5.924.541	21.604.906	-	362.996	86.175	-	966.842	3.773.612
Rio Piracicaba	2.679.631	372.422	-	-	-	484.112	383.337	-	586.326
Sabará	18.360.357	1.955.947	-	-	2.614.205	245.722	-	-	2.283.874
Santa Bárbara	4.663.028	1.349.632	597.143	-	27.541	4.304	-	318.478	816.773
São Gonçalo do Rio Abaixo	2.331.531	-	621.966	-	75	-	-	-	311.079
Tapira	3.642.410	147.391	-	-	2.111	56.072	-	-	502.882
Vazante	3.987.828	246.873	-	-	2.815	31.732	-	77.824	908.994
Total	235.005.800	34.707.484	26.504.258	3.029.915	7.957.479	5.037.705	4.141.045	4.321.135	38.266.804
Estado	3.409.640.175	532.036.942	115.811.152	11.148.273	135.441.929	127.204.854	15.203.465	28.439.863	524.857.411

“...continua...”

“TABELA 35E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Araxá	133.297	4.954.331	12.557.049	10.688.049	-	642.428	235.269	22.399.585
Barão de Cocais	-	310.907	440.153	5.306.315	-	-	559.820	3.418.321
Brumadinho	92.320	554.601	263.617	9.905.534	79.614	-	1.013.524	6.314.501
Catas Altas	-	-	977.714	1.057.432	-	-	-	46.638
Congonhas	-	2.889.739	189.211	10.908.584	253.766	74.675	2.526.089	2.264.657
Fortaleza de Minas	-	233.461	45.864	2.181.609	41.835	-	515.664	729.968
Itabira	-	1.311.474	37.127.171	29.673.214	-	-	7.531.954	29.868.548
Itabirito	-	-	2.903.970	8.944.426	99.369	58.605	812.712	11.523.219
Itamarati de Minas	-	386.983	63.780	739.187	-	-	231.795	192.384
Itatiaiuçu	-	341.148	69.315	1.573.440	34.847	-	524.029	1.128.872
Mariana	-	-	2.386.043	10.040.137	504.542	-	1.432.074	5.820.779
Nova Lima	-	2.588.797	658.369	15.219.237	2.378.805	681.875	16.940.204	19.674.390
Ouro Preto	-	-	5.614.481	13.504.268	-	-	42.347	15.537.835
Paracatu	-	2.381.501	2.714.090	11.393.249	-	-	5.548.047	2.370.779
Poços de Caldas	-	5.084.731	18.890.441	42.154.395	2.335.530	7.798.932	6.897.496	4.919.933
Rio Piracicaba	-	-	143.416	1.737.106	37.289	13.471	335.951	1.330.080
Sabará	-	1.216.171	1.185.209	10.878.638	41.042	42.256	124.589	5.937.739
Santa Bárbara	-	56.078	1.624.641	3.219.989	-	-	274.829	2.527.945
São Gonçalo do Rio Abaixo	-	-	484.853	2.166.662	4.620	-	1.108.605	929.601
Tapira	-	242.894	102.676	1.510.872	30.182	-	1.053.335	705.279
Vazante	-	873.713	170.805	3.644.439	80.531	-	772.190	3.703.378
Total	225.617	23.426.532	88.612.869	196.446.783	5.921.971	9.312.242	48.480.523	141.344.431
Estado	569.584	550.224.361	712.019.216	3.762.856.044	50.103.822	39.374.018	530.973.048	1.442.264.439

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 36E Despesas por função, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2005.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania
Araxá	16.955.316	1.372.246	3.696.681	-	1.293.621	-	1.455.195	-	824.077	-
Barão de Cocais	5.073.367	70.359	689.704	-	243.692	181.780	222.159	-	134.425	-
Brumadinho	3.725.625	5.450	647.988	-	104.083	-	552.784	15.427	406.470	291.294
Catas Altas	1.940.534	65.781	113.045	-	-	-	561.034	-	9.750	-
Congonhas	14.001.257	565.451	861.629	25.127	28.277	28.946	868.719	-	347.667	-
Fortaleza de Minas	1.388.062	242.030	366.863	-	26.509	26.855	63.485	-	351.728	-
Itabira	31.572.616	2.462.704	5.272.568	-	162.241	-	2.563.805	-	13.767.883	-
Itabirito	10.223.783	379.454	2.258.348	-	124.415	439.173	2.857.229	-	765.920	-
Itamarati de Minas	828.565	57.939	100.601	-	76.746	4.962	1.017	-	35.591	-
Itatiaiuçu	1.192.780	42.170	230.775	-	-	2.609	143.026	-	189.093	-
Mariana	12.464.266	19.598	3.136.079	-	1.092.931	-	1.245.401	-	1.364.279	51
Nova Lima	20.571.055	-	4.860.692	-	851.764	-	2.217.908	-	3.188.739	-
Ouro Preto	14.832.973	1.301.885	5.829.551	-	819.176	-	2.812.207	-	1.217.333	-
Paracatu	17.591.029	1.697.048	2.213.381	11.424	117.563	-	1.089.269	-	660.741	-
Poços de Caldas	13.644.811	356.539	3.713.905	-	2.115.952	200.041	3.217.706	840	1.947.671	2.587.390
Rio Piracicaba	1.718.904	37.145	418.460	-	-	47.428	202.338	-	28.595	-
Sabará	13.415.692	-	2.340.492	-	73.472	-	822.579	-	397.885	-
Santa Bárbara	2.435.827	553.066	594.248	-	162.441	10.962	859.275	-	317.246	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.974.672	537.598	439.488	-	7.564	-	422.509	-	34.770	-
Tapira	3.608.373	408.650	219.933	-	34.932	-	142.520	-	346.291	-
Vazante	1.979.309	69.369	706.919	-	1.318	30.424	80.796	-	178.408	-
Total	191.138.816	10.244.481	38.711.352	36.551	7.336.698	973.181	22.400.961	16.266	26.514.563	2.878.734
Estado	2.339.458.103	142.311.647	494.745.554	37.504.757	55.323.488	12.205.263	168.756.424	1.327.636	128.976.858	12.893.985

“...continua...”

“TABELA 36E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Educação	Encargos Especiais	Energia	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa
Araxá	16.036.942	3.953.229	-	-	759.049	474.083	64.799	639.296	4.126.413
Barão de Cocais	6.878.629	314.267	-	-	372.534	35.372	35.194	-	1.200.323
Brumadinho	10.136.978	1.275.318	1.349.900	-	455.059	-	-	705.892	1.707.903
Catas Altas	1.524.427	74.580	40.256	-	22.567	14.717	-	-	323.340
Congonhas	15.346.228	3.339.923	1.256.233	32.552	166.741	-	-	-	2.683.678
Fortaleza de Minas	2.893.343	-	-	49.663	10.649	53.417	128.174	-	458.831
Itabira	26.442.769	6.698.923	-	762.107	781.653	-	744.419	-	4.655.499
Itabirito	13.090.257	623.315	-	559.389	814.262	-	664.922	-	2.528.603
Itamarati de Minas	1.327.287	204.193	4.374	-	-	144.214	-	46.388	223.791
Itatiaiuçu	2.545.733	73.802	-	-	765	-	63.558	8	395.904
Mariana	15.903.863	2.469.613	-	-	-	-	-	568.610	2.245.714
Nova Lima	28.040.899	4.092.066	-	-	1.736.301	52.024	438.783	3.371.465	3.126.578
Ouro Preto	22.827.035	2.265.506	580.826	762.236	4.103.170	-	342	-	3.830.714
Paracatu	30.869.306	4.714.104	-	-	988.753	-	22.047	830.004	1.890.377
Poços de Caldas	40.943.047	8.488.550	79.604.573	-	1.171.184	196.413	10.272	851.453	3.512.270
Rio Piracicaba	3.237.180	402.345	-	-	31.321	47.102	253.405	-	556.486
Sabará	18.629.042	2.435.860	-	-	4.304.112	-	-	-	2.429.043
Santa Bárbara	6.245.646	1.829.034	395.435	-	458.921	-	-	91.830	970.106
São Gonçalo do Rio Abaixo	4.485.842	88.035	448.219	-	804	-	184.122	-	501.007
Tapira	2.908.293	97.068	-	-	9.474	35.180	8.087	-	621.242
Vazante	3.715.390	276.917	-	-	37	57.496	-	109.876	1.018.780
Total	274.028.133	43.716.648	83.679.815	2.165.947	16.187.355	1.110.017	2.618.124	7.214.823	39.006.600
Estado	3.748.993.567	584.488.033	159.674.419	15.053.283	137.605.694	100.831.564	18.400.471	38.498.022	551.098.095

“...continua...”

“TABELA 36E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Araxá	6.439	4.946.242	5.539.823	14.194.588	-	156.117	1.532.679	16.327.135
Barão de Cocais	-	310.552	538.444	5.458.702	-	-	1.047.203	2.582.285
Brumadinho	113.834	556.325	305.304	11.279.412	88.793	-	1.232.594	5.763.407
Catas Altas	-	-	28.288	1.271.966	-	-	-	163.435
Congonhas	-	3.395.974	10.394	13.803.735	110.487	74.700	3.949.536	2.077.375
Fortaleza de Minas	-	335.588	84.819	2.315.465	62.001	-	631.189	773.570
Itabira	-	1.278.894	24.582.336	33.185.341	-	-	8.566.608	22.333.249
Itabirito	-	-	3.354.362	11.844.278	255.555	41.440	1.432.585	13.249.058
Itamarati de Minas	-	333.603	65.867	1.035.250	325	-	303.927	218.699
Itatiaiuçu	-	419.145	165.215	2.403.629	29.749	-	525.929	647.293
Mariana	-	-	2.006.446	11.639.565	1.349.668	-	1.961.506	4.544.700
Nova Lima	-	3.245.705	1.532.772	21.627.658	2.824.385	573.017	4.818.748	25.681.284
Ouro Preto	-	-	5.882.957	18.650.329	-	-	2.493.699	7.820.842
Paracatu	-	5.278.143	2.145.271	27.709.484	-	52.246	12.008.664	3.821.079
Poços de Caldas	-	5.970.193	22.139.421	44.342.869	2.279.622	6.942.154	6.368.178	6.186.023
Rio Piracicaba	-	-	403.666	2.060.742	40.990	17.962	479.654	2.508.504
Sabará	-	1.466.191	538.801	10.478.777	30.020	55.414	386.485	8.985.354
Santa Bárbara	-	49.487	1.676.325	3.815.870	-	-	290.392	1.813.025
São Gonçalo do Rio Abaixo	-	-	834.099	3.376.509	5.740	-	1.194.997	1.856.134
Tapira	-	274.929	67.957	1.658.440	16.306	-	2.082.367	868.323
Vazante	-	823.187	202.772	3.859.030	73.335	-	794.593	1.356.358
Total	120.274	28.684.158	72.105.339	246.011.637	7.166.976	7.913.051	52.101.532	129.577.134
Estado	1.268.229	603.874.395	724.881.022	4.252.034.768	51.639.692	40.207.369	548.247.414	1.384.630.052

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 37E Despesas por função, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2006.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania
Araxá	16.419.126	1.747.494	4.709.204	-	1.090.126	-	1.854.078	-	695.303	-
Barão de Cocais	5.599.402	129.332	1.028.521	-	263.189	533.375	570.639	-	242.578	-
Brumadinho	6.130.497	7.349	745.469	-	689.189	-	854.589	15.193	477.556	556.449
Catas Altas	2.352.329	204.393	136.707	-	-	-	583.512	0	34.890	-
Congonhas	20.008.415	232.759	3.468.631	40.800	68.903	36.804	1.761.001	-	358.359	-
Fortaleza de Minas	1.922.375	323.335	615.452	-	59.864	-	89.393	-	319.543	-
Itabira	34.902.225	3.763.750	5.637.757	-	518.357	-	4.090.138	-	6.526.340	271.507
Itabirito	15.070.506	642.856	2.596.008	-	1.219.662	140.965	1.841.789	-	764.130	-
Itamarati de Minas	1.145.967	93.927	214.917	-	133.969	10.904	4.274	-	33.496	-
Itatiaiuçu	1.585.148	277.780	624.559	-	-	-	210.553	-	227.664	-
Mariana	20.471.667	421.354	8.108.177	-	3.300	-	1.575.704	-	1.328.261	5.765
Nova Lima	26.110.956	-	8.653.747	-	989.064	-	2.703.258	-	3.458.301	-
Ouro Preto	22.194.152	1.014.963	5.334.987	-	3.338.557	-	5.952.032	-	1.179.947	-
Paracatu	11.948.890	1.330.074	2.443.315	5.778	66.285	-	785.639	-	564.434	-
Poços de Caldas	32.938.299	179.785	10.203.498	-	1.619.477	90.666	2.774.524	1.138	2.459.798	720.528
Rio Piracicaba	1.853.211	52.762	781.599	-	-	38.421	305.007	-	123.210	-
Sabará	17.868.814	-	2.701.664	-	120.226	-	1.085.792	-	778.536	-
Santa Bárbara	3.452.618	783.827	739.704	-	110.043	-	1.910.058	-	1.028.622	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	6.076.079	979.332	3.154.496	-	1.665	-	1.012.203	-	220.889	-
Tapira	4.697.539	216.753	529.966	-	-	-	158.067	-	589.242	-
Vazante	2.550.132	89.693	971.780	-	47.462	19.285	169.994	-	246.424	-
Total	255.298.349	12.491.519	63.400.156	46.578	10.339.338	870.420	30.292.243	16.331	21.657.526	1.554.249
Estado	2.675.836.756	179.640.604	640.472.528	32.944.589	62.944.915	13.722.534	222.544.081	1.886.821	167.416.833	10.677.110

“...continua...”

“TABELA 37E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Educação	Encargos Especiais	Energia	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa
Araxá	18.282.963	3.645.434	-	-	481.681	440.473	491.988	1.960.139	4.569.808
Barão de Cocais	8.200.642	534.600	-	-	275.736	58.101	564	-	1.404.376
Brumadinho	13.253.226	1.471.298	1.873.211	-	1.158.456	-	-	900.084	2.363.753
Catas Altas	1.550.242	85.157	-	-	978	-	-	-	397.537
Congonhas	20.324.022	2.409.429	214.716	-	481.345	15.578	-	-	3.670.938
Fortaleza de Minas	2.219.516	-	-	55.663	-	708.221	-	-	390.484
Itabira	27.557.706	8.182.102	1.390.052	1.046.349	2.104.623	-	1.330.853	-	5.502.015
Itabirito	15.287.398	762.811	632.572	449.870	448.128	6.245	918.596	42.265	2.561.075
Itamarati de Minas	1.498.697	237.395	2.499	-	-	166.404	-	73.755	289.922
Itatiaiuçu	3.635.652	-	233.737	-	-	-	-	-	421.509
Mariana	19.231.075	2.996.547	-	-	71.014	-	-	638.330	2.515.924
Nova Lima	34.485.035	5.408.442	-	-	2.202.538	318.620	573.781	4.038.956	4.936.595
Ouro Preto	26.139.990	3.549.487	237.296	877.611	540.184	936.406	231.567	-	5.058.326
Paracatu	16.659.389	3.248.864	-	-	548.409	-	-	855.429	1.079.535
Poços de Caldas	49.318.436	12.202.274	54.237.224	-	600.088	142.121	20.921	1.046.509	4.362.968
Rio Piracicaba	3.683.218	471.861	413.434	-	66.302	-	1.330.168	-	592.447
Sabará	19.596.898	2.795.903	-	-	2.683.725	-	-	17.651	2.798.920
Santa Bárbara	7.579.837	1.338.475	696.421	-	63.351	-	-	140.144	1.027.994
São Gonçalo do Rio Abaixo	6.631.189	478.242	-	181.445	-	-	-	-	1.074.351
Tapira	3.148.788	150.438	-	-	103	48.668	-	-	756.220
Vazante	3.961.636	324.795	-	-	2.482	71.236	-	390.661	724.832
Total	302.245.556	50.293.553	59.931.162	2.610.937	11.729.143	2.912.074	4.898.438	10.103.920	46.499.529
Estado	4.180.849.331	758.302.756	149.704.390	12.817.396	175.807.528	146.982.943	26.520.352	46.871.742	612.856.010

“...continua...”

“TABELA 37E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Araxá	-	5.363.449	3.638.047	15.112.204	707.192	107.371	1.563.104	15.882.114
Barão de Cocais	-	320.990	1.130.340	7.268.441	181.543	9.436	1.182.410	7.494.425
Brumadinho	106.535	556.509	503.503	14.680.431	72.957	-	1.318.051	13.390.672
Catas Altas	-	-	195.443	1.727.591	23.148	-	24.982	274.521
Congonhas	-	2.791.735	120	16.462.808	144.298	95.472	6.657.682	2.042.901
Fortaleza de Minas	-	454.393	70.489	2.724.877	60.317	-	1.441.801	1.133.650
Itabira	-	668.809	29.796.974	34.897.599	-	-	8.317.501	24.189.109
Itabirito	-	2.803.346	5.684.125	13.486.551	3.991	543.777	672.009	8.200.870
Itamarati de Minas	-	335.441	84.505	1.123.575	290	-	519.440	247.850
Itatiaiuçu	-	525.238	234.869	3.023.296	-	-	1.245.924	1.064.700
Mariana	-	-	3.224.143	13.008.763	2.148.234	-	107.473	10.441.459
Nova Lima	-	3.633.653	2.286.245	25.224.622	3.453.948	833.006	10.481.605	23.635.732
Ouro Preto	-	-	5.964.595	24.467.264	2.100	-	1.778.782	12.189.116
Paracatu	-	3.233.846	232.790	16.203.823	26.000	33.700	8.145.236	6.400.027
Poços de Caldas	-	1.462.557	22.307.992	49.954.773	741.083	8.046.321	8.939.272	4.790.229
Rio Piracicaba	-	-	226.533	2.543.982	41.144	25.338	476.837	2.653.086
Sabará	-	1.652.125	706.744	11.033.232	-	111.595	-	12.373.384
Santa Bárbara	-	59.093	1.166.810	5.573.930	-	-	487.784	4.928.798
São Gonçalo do Rio Abaixo	-	-	803.980	5.412.210	62.518	-	2.224.416	4.029.406
Tapira	-	-	71.359	1.934.296	20.872	-	2.066.633	842.935
Vazante	-	923.990	166.660	4.382.236	62.423	-	1.247.962	2.890.791
Total	106.535	24.785.173	78.496.264	270.246.506	7.752.058	9.806.016	58.898.906	159.095.774
Estado	382.367	651.263.705	895.607.237	4.903.587.726	70.085.744	53.197.836	572.925.355	1.920.655.084

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 38E Despesas por função, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2000.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Desenvol Regional	Desporto e Lazer	Educação	Encargos Especiais	Energia
Acaiaca	556.468	99.333	154.106	–	3.447	18.144	–	115.426	1.392.510	–	–
Alvinópolis	1.105.338	208.402	293.201	79.950	31.999	79.150	–	61.883	3.023.600	130.884	–
Astolfo Dutra	564.761	53.919	111.684	–	43.971	12.982	–	6.419	2.532.858	156.547	29
Barra Longa	989.580	266.682	157.956	–	29.122	27.167	15.899	–	1.874.100	112.932	92.648
Bom Jesus do Amparo	526.961	324.262	280.553	30.350	62.638	72.422	–	37.696	1.602.630	–	2.840
Caeté	4.924.570	109.821	533.310	5.113	8.625	72.117	–	180.920	5.640.141	774.498	–
Cataguases	4.425.622	167.146	1.563.849	50.590	396.935	674.191	–	305.593	12.430.949	425.933	320.228
Catas Altas da Noruega	419.625	38.651	377.723	–	14.637	13.124	6.389	149.080	1.176.821	72.736	–
Diogo de Vasconcelos	951.699	149.114	75.225	–	227	94.898	–	–	1.403.568	90.470	–
Dona Eusébia	671.994	62.022	148.714	–	1.970	14.785	–	14.954	1.532.485	200.167	–
Ibiá	5.330.467	319.864	358.683	–	–	54.960	–	143.771	9.084.518	998.926	–
Ibirité	9.293.811	1.418	1.281.344	–	51.270	168.149	–	56.268	14.379.645	2.327.549	–
Itambé do Mato Dentro	290.813	27.484	88.387	11.661	46.074	58.302	8.328	3.925	1.186.454	71.648	–
Itaverava	568.224	21.439	126.118	–	–	–	8.739	–	1.532.602	–	–
Jaboticatubas	1.282.946	268.450	204.332	–	19.359	256.556	3.543	687	3.458.324	148.950	–
Jacuí	911.350	149.165	353.692	–	5.057	10.125	5.442	40.567	1.704.535	49.114	36.189
João Monlevade	8.225.140	–	3.817.912	8.544	–	402.535	17.246	451.705	18.014.909	1.829.962	–
Leopoldina	3.299.240	209.799	387.376	67.242	17.272	76.562	–	–	8.039.160	541.513	70.709
Medeiros	1.300.154	76.682	154.951	–	41.335	28.266	–	907	1.589.759	112.637	–
Moeda	666.566	34.244	89.539	–	–	9.114	–	61.445	1.392.777	78.397	–
Nova Era	2.294.356	63.293	666.546	–	47.000	200.162	–	235.966	4.375.089	125.415	–
Ouro Branco	8.398.256	6.276	1.231.884	–	770.221	7.770	–	11.243	13.635.022	771.160	–
Passos	17.981.897	1.503.511	2.081.576	61.258	–	–	27.563	144.449	15.108.498	2.073.176	1.307.123
Perdizes	2.625.587	123.086	489.805	–	141.560	44.523	–	76.567	6.097.024	359.501	42.059
Piranga	740.887	327.428	55.762	–	–	272.833	19.165	3.582	2.608.309	224.662	214.127
Pratápolis	1.172.540	116.171	153.484	–	–	12.528	–	1.391	2.185.760	499.482	–
Raposos	1.525.790	–	182.664	–	10.173	35.656	–	38.062	2.948.981	281.527	–
Rio Acima	2.195.040	657	155.936	–	–	–	–	52.203	3.454.349	–	–
Sacramento	3.163.735	605.430	1.025.657	109.403	22.825	387.047	39.850	806.725	9.785.022	454.399	–
Santa Luzia	15.694.169	234.002	1.735.627	878.417	–	427.985	–	338.445	27.300.658	709.988	–
Santa Maria de Itabira	936.770	81.881	115.180	–	16.045	26.109	36.539	88.416	2.314.577	–	–
São Domingos do Prata	1.155.807	196.263	688.842	–	18.172	149.508	70.960	56.984	3.462.185	187.757	–
São Joaquim de Bicas	1.255.640	31.123	288.362	144.229	–	–	–	49.717	4.154.396	48.402	–
São Roque de Minas	961.675	30.388	63.287	124.266	29.115	15.487	–	–	1.533.613	187.295	–
São Sebastião Paraíso	5.567.057	404.208	1.124.862	302.745	–	67.477	–	714.365	9.647.821	–	–
Total	111.974.537	6.311.615	20.618.129	1.873.768	1.829.048	3.790.635	259.663	4.249.360	201.603.650	14.045.627	2.085.951

“...continua...”

“TABELA 38E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Acaiaca	-	38.104	11.483	-	94.838	122.239	344.531	500.545	-	-	256.167	426.588
Alvinópolis	3.084	10.306	-	-	639.162	355.861	345.315	923.911	-	59.862	525.193	589.784
Astolfo Dutra	-	30.545	21.115	1.451	267.852	552.659	185.569	1.303.033	22.727	-	87.927	1.336.580
Barra Longa	-	1.002	17.827	36.035	113.009	210.920	63.235	658.079	8.476	-	291.004	284.077
Bom Jesus do Amparo	-	197.701	-	58.594	452.539	28.098	110.770	507.498	8.026	-	430.497	175.017
Caeté	273.565	-	-	-	-	326.859	529.185	1.592.168	-	89.768	599.741	2.045.049
Cataguases	127.104	966.626	46.659	-	1.138.311	2.842.171	850.102	14.226.801	125.533	371.356	539.972	7.210.220
Catas Altas da Noruega	-	-	-	-	82.630	162.518	110.228	254.361	-	-	410.251	215.280
Diogo de Vasconcelos	14	39.413	22.610	-	163.254	161.347	62.035	516.907	-	-	222.755	488.986
Dona Eusébia	-	139.941	-	-	200.000	121.255	25.389	602.135	-	-	191.686	585.344
Ibiá	-	744.734	-	-	825.176	127.165	484.767	4.388.883	-	-	259.805	1.137.413
Ibirité	32.337	-	-	7.898	3.150.524	184.360	2.342.168	11.858.145	100.676	-	118.618	9.831.115
Itambé do Mato Dentro	-	-	-	7.256	71.274	195.850	147.954	619.058	-	-	474.221	87.780
Itaverava	-	27.579	-	-	186.212	166.106	11.266	904.503	-	-	458.028	234.219
Jaboticatubas	-	-	36	-	318.355	540.764	156.684	1.282.680	23.594	-	217.742	579.517
Jacuí	10.656	191.920	-	-	80.669	-	557.991	925.366	-	-	747.193	555.592
João Monlevade	16.443	188.195	215.619	-	2.273.678	397.241	385.506	14.513.104	-	-	64.186	14.956.875
Leopoldina	2.924	97.736	-	-	1.231.195	2.105.048	455.837	3.325.283	78.793	296.071	634.067	2.146.143
Medeiros	-	-	-	-	320.410	301.304	19.001	344.177	14.560	-	138.941	115.925
Moeda	-	-	-	-	82.801	169.533	18.706	775.623	7.165	-	323.551	514.837
Nova Era	705.857	-	-	-	502.335	798.605	1.552.555	2.734.642	-	-	193.035	2.107.851
Ouro Branco	-	39.508	-	-	2.186.893	1.007.578	8.927.975	6.105.286	60.842	34.829	847.178	3.493.966
Passos	-	486.547	538.913	-	2.858.815	-	74.978	12.091.499	37.763	-	321	1.707.127
Perdizes	7.627	1.744.829	20.874	-	659.655	1.031.312	702.965	1.613.860	76.474	-	1.681.090	1.192.724
Piranga	-	-	-	54.703	364.400	728.378	77.438	1.110.241	-	-	897.099	761.700
Pratápolis	-	1.708	-	-	211.229	467.640	58.774	1.948.236	-	-	356.940	783.593
Raposos	68.707	-	-	-	401.521	210.752	90.529	1.943.220	30.220	-	43.352	1.460.626
Rio Acima	-	155.815	-	-	372.479	-	960.555	1.407.979	-	-	1.336.942	2.871.305
Sacramento	2.161	2.832.952	82.378	-	1.357.151	1.817.165	2.401.574	6.717.523	91.923	-	2.111.998	3.171.867
Santa Luzia	249.707	276.058	125.246	690.728	3.145.652	692.019	80.518	5.248.420	389.410	1.963.513	53.039	27.189.383
Santa Maria de Itabira	-	10.800	-	-	350.100	513.309	34.678	1.115.569	11.200	-	475.534	331.997
São Domingos do Prata	53.893	-	-	-	700.175	37.493	181.236	1.946.706	4.020	-	458.421	1.460.442
São Joaquim de Bicas	-	-	54.238	-	529.262	133.695	747.535	2.307.845	36.254	-	1.848.978	1.105.343
São Roque de Minas	118.815	-	-	-	88.421	425.328	26.633	1.174.020	4.491	-	345.560	371.955
São Sebastião do Paraíso	8.946	155.634	13.087	-	1.780.041	962.140	2.009.751	6.281.717	-	-	1.502.675	6.260.490
Total	1.681.841	8.377.652	1.170.085	856.665	27.200.018	17.896.713	25.133.930	113.769.024	1.132.148	2.815.399	19.143.708	97.786.710

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 39E Despesas por função, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2001.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Desenvol Regional	Desporto e Lazer	Educação	Encargos Especiais	Energia
Acaiaca	719.499	81.074	153.114	-	9.179	12.821	-	24.212	1.269.356	-	-
Alvinópolis	1.232.297	175.051	195.934	34.764	35.257	59.916	-	6.618	3.399.674	244.108	-
Astolfo Dutra	868.137	82.488	137.571	-	39.663	30.474	-	13.690	2.492.145	205.323	18.245
Barra Longa	998.157	159.082	186.755	-	19.335	149.306	14.996	234	1.737.781	120.421	38.627
Bom Jesus do Amparo	655.268	432.509	284.546	4.283	45.769	90.377	-	19.324	1.739.103	-	132.678
Caeté	3.786.013	119.745	514.592	-	7.303	70.051	-	136.437	6.160.458	479.296	-
Cataguases	5.675.014	154.742	1.400.239	-	425.095	795.068	-	53.913	12.060.582	894.967	204.360
Catas Altas da Noruega	498.220	82.761	29.746	-	-	6.451	9.077	1.794	1.082.489	70.950	-
Diogo de Vasconcelos	1.079.991	348.888	85.754	-	-	127.353	-	246.777	1.381.482	113.360	-
Dona Eusébia	768.487	62.266	94.355	-	19.398	28.751	22.405	11.345	1.456.815	254.707	-
Ibiá	4.852.172	290.606	448.742	-	-	41.264	-	475.084	9.509.210	1.082.350	4.767
Ibirité	12.821.881	-	1.650.687	-	96.085	248.559	-	65.602	14.983.715	2.341.299	-
Itambé do Mato Dentro	401.415	58.464	56.352	7.860	49.365	50.594	-	2.970	1.099.808	44.705	-
Itaverava	641.350	23.676	88.376	-	6.537	-	9.819	2.653	1.448.580	-	-
Jaboticatubas	1.473.043	303.044	158.079	1.882	6.049	276.498	7.282	-	3.881.197	48.633	83.722
Jacuí	909.161	103.831	140.853	-	3.242	22.208	32.296	51.727	1.943.208	39.015	67.556
João Monlevade	6.913.606	-	5.082.491	-	-	421.825	1.348	426.968	19.472.396	1.852.753	-
Leopoldina	2.490.131	133.590	371.817	38.035	18.443	61.586	2.959	-	7.875.430	537.732	-
Medeiros	1.070.115	78.662	301.204	-	26.726	25.130	22.192	19.000	1.944.276	102.869	-
Moeda	607.495	562	40.628	-	-	6.642	13.667	470	1.373.292	50.796	-
Nova Era	1.979.557	130.749	499.980	-	7.132	121.688	-	3.225	4.385.708	177.301	-
Ouro Branco	8.588.814	130.574	1.018.205	20.941	14.798	110.079	23.651	37.097	13.741.560	1.404.982	-
Passos	18.303.630	1.490.835	2.735.090	90.923	-	-	56.543	250.993	15.279.782	1.905.324	553.336
Perdizes	3.300.192	175.558	718.298	-	68.611	8.220	-	155.874	5.012.128	399.690	55.762
Piranga	767.809	199.782	60.613	-	13.618	307.836	20.809	10.873	2.879.422	173.202	122.920
Pratápolis	947.393	98.797	120.690	-	-	76.972	-	55.206	2.186.168	354.598	-
Raposos	1.285.556	-	168.061	-	19.315	75.852	-	3.667	3.098.389	245.970	-
Rio Acima	2.875.118	6.731	209.592	-	-	-	-	168.942	4.320.480	-	-
Sacramento	4.144.482	609.881	937.199	164.115	356	258.447	23.482	824.084	9.428.288	579.412	-
Santa Luzia	14.840.457	98.280	1.415.913	442.959	-	334.279	-	1.337.335	28.230.395	580.815	-
Santa Maria de Itabira	938.171	120.845	575.073	-	13.725	23.297	32.814	59.198	2.419.050	156.032	-
São Domingos do Prata	1.739.198	259.206	1.070.727	-	16.815	158.528	51.394	47.792	3.406.601	252.805	-
São Joaquim de Bicas	1.802.692	36.277	430.509	163.797	-	-	-	39.270	4.489.869	204.149	-
São Roque de Minas	1.157.212	107.501	106.620	263.245	12.822	70.420	-	-	1.630.265	107.710	-
São Sebastião do Paraíso	9.097.097	1.404.915	1.416.032	279.063	-	99.929	-	571.218	10.778.666	-	16.437
Total	120.228.831	7.560.972	22.904.437	1.511.867	974.641	4.170.422	344.732	5.123.589	207.597.769	15.025.273	1.298.409

“...continua...”

“TABELA 39E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Acaiaca	-	42.630	-	-	145.770	217.782	76.597	549.350	-	-	239.358	323.117
Alvinópolis	6.281	-	-	-	483.243	235.265	419.585	1.145.796	12.322	-	527.235	458.318
Astolfo Dutra	-	36.526	13.822	26.847	304.488	482.958	515.403	1.475.360	22.071	-	91.501	1.199.470
Barra Longa	-	-	22.792	-	239.798	228.053	48.831	785.218	21.061	-	451.820	274.512
Bom Jesus do Amparo	-	42.531	-	31.481	221.881	67.965	111.241	566.518	7.365	-	396.802	155.160
Caeté	392.597	-	-	-	1.253.041	249.556	-	4.166.486	-	76.945	341.237	1.638.138
Cataguases	91.181	-	42.173	-	1.926.246	3.201.371	474.532	12.780.236	96.168	467.615	322.137	3.406.590
Catas Altas da Noruega	-	-	-	-	101.581	132.764	45.423	433.011	-	-	398.592	286.749
Diogo de Vasconcelos	18.494	47.977	-	-	201.159	139.391	53.374	486.969	-	-	32.126	131.743
Dona Eusébia	-	-	-	-	220.725	171.483	58.256	767.787	-	-	60.882	637.703
Ibiá	22.193	131.731	-	-	844.387	203.302	464.462	4.827.960	-	-	299.261	814.874
Ibirité	62.983	-	164	52.279	2.035.922	149.092	1.904.697	13.801.128	146.689	-	19.410	5.649.897
Itambé do Mato Dentro	-	296	-	-	120.876	247.940	57.478	652.859	-	-	393.744	70.180
Itaverava	-	16.411	-	-	166.954	274.550	41.347	786.567	3.133	-	302.780	362.558
Jaboticatubas	329	861	-	-	257.528	647.513	84.338	2.349.556	34.266	-	478.577	493.270
Jacuí	-	331	-	-	92.967	110.126	29.779	1.123.571	-	-	814.622	598.783
João Monlevade	33.509	319.822	17.491	-	3.013.094	402.873	180.001	16.760.320	-	-	65.938	10.414.676
Leopoldina	434	82.149	57.986	-	1.154.308	2.564.721	288.765	4.196.548	94.882	472.236	458.035	2.130.698
Medeiros	-	-	-	-	171.600	329.644	11.507	327.448	4.336	-	46.089	86.441
Moeda	-	-	-	-	82.744	82.571	50.579	970.138	6.459	-	223.291	199.022
Nova Era	353.736	-	-	-	550.180	865.125	1.512.504	2.321.918	-	-	119.218	1.416.447
Ouro Branco	-	-	-	-	2.031.956	1.411.311	8.781.549	7.640.943	86.500	10.062	1.210.428	2.041.947
Passos	-	153.914	515.509	12.568	1.194.647	-	10.187	13.268.398	13.262	-	-	1.100.465
Perdizes	-	235.650	38.674	-	756.280	1.038.019	303.804	1.773.907	49.820	-	975.748	1.015.238
Piranga	-	2.383	-	69.594	392.701	682.578	4.979	1.508.773	26.306	-	373.493	561.130
Pratápolis	-	1.350	-	-	267.114	361.409	8.033	1.695.392	-	-	294.262	670.037
Raposos	71.992	-	-	-	459.964	539.594	50.732	2.121.574	30.757	-	41.085	542.934
Rio Acima	-	129.046	-	-	320.564	-	880.519	1.670.334	-	-	912.697	3.513.260
Sacramento	-	1.879.758	87.094	-	1.553.565	1.510.336	1.306.205	6.889.517	95.015	-	1.936.073	3.621.753
Santa Luzia	92.421	336.388	43.744	499.882	3.395.077	1.709.441	27.565	22.374.727	239.108	1.739.576	1.499	12.371.077
Santa Maria de Itabira	-	3.309	-	-	336.660	87.332	3.946	1.057.836	16.968	-	197.579	332.297
São Domingos do Prata	42.875	-	-	-	455.169	42.791	13.585	2.126.842	3.434	-	201.292	747.799
São Joaquim de Bicas	-	-	3.287	-	519.749	325.912	435.522	2.255.239	46.732	-	1.707.048	974.607
São Roque de Minas	26.432	-	2.466	-	104.600	524.550	7.429	1.144.124	33.731	-	343.710	409.552
São Sebastião do Paraíso	50.932	-	119.202	-	1.398.565	809.108	396.435	7.120.747	-	-	1.548.324	3.321.928
Total	1.266.387	3.463.065	964.404	692.651	26.775.100	20.046.428	18.659.189	143.923.097	1.090.385	2.766.432	15.825.894	61.972.373

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 40E Despesas por função, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2002.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania	Educação	Encargos Especiais	Energia	Essencial Justiça
Acaiaca	643.168	186.836	108.295	-	-	2.203	9.268	26.066	8.362	-	1.012.719	60.438	-	-
Alvinópolis	1.001.635	116.302	331.194	-	46.220	44.561	86.864	-	24.591	-	2.338.505	536.694	268.198	-
Astolfo Dutra	925.144	64.619	181.651	-	-	64.538	38.360	-	18.751	-	2.531.009	-	-	-
Barra Longa	969.591	277.191	543.482	-	-	9.123	165.593	-	-	-	974.232	172.015	112.821	-
Bom Jesus do Amparo	635.971	315.304	62.838	-	6.417	42.170	72.876	-	-	-	1.336.868	44.428	177.208	-
Cataguases	7.968.465	311.986	1.219.586	-	6.851	-	355.246	-	30.319	-	14.240.193	-	-	-
Catas Altas da Noruega	846.347	183.036	-	-	-	1.250	15.885	-	5.764	-	1.149.151	44.938	-	-
Coromandel	2.968.112	591.318	1.028.663	3.510	-	86.440	99.365	-	203.097	-	4.306.454	665.060	1.062.211	-
Diogo de Vasconcelos	742.865	388.479	183.016	-	-	253	188.064	-	43.291	-	1.848.039	-	-	-
Dona Eusébia	980.150	145.616	39.838	-	38	18.800	37.671	-	106.050	-	1.687.589	-	-	-
Guarda-Mor	1.568.929	140.177	29.108	-	-	-	408	-	228.689	-	1.947.002	77.073	-	-
Ibiá	6.455.747	287.024	170.110	-	-	-	360.490	-	616.611	-	6.351.163	-	83.482	-
Ibirité	13.271.493	-	975.233	-	-	-	149.087	-	376.027	-	12.341.187	2.395.064	1.055.545	-
Itambé do Mato Dentro	500.674	206.433	30.337	-	11.746	47.671	4.837	-	7.977	-	629.547	32.077	111.535	-
Itaverava	573.674	-	-	-	-	25.358	40.001	-	10.155	-	862.995	347.356	-	-
Jaboticatubas	1.482.527	327.621	123.506	-	-	-	354.986	-	-	-	3.732.034	26.888	8.675	-
Jacuí	740.604	115.828	358.550	-	2.607	-	205.409	-	305.736	-	1.304.657	126.949	-	-
João Monlevade	9.029.320	-	3.994.448	-	-	201.851	434.398	-	351.708	33.262	14.572.385	-	-	-
João Pinheiro	2.576.072	973.726	581.493	-	264.642	5.700	105.451	-	414.891	-	5.434.245	401.662	-	-
Lagamar	1.026.526	197.503	444.811	-	-	-	52.489	-	64.747	-	2.298.951	86.765	420.941	-
Lagoa Grande	787.339	314.741	187.202	-	-	-	69.407	-	51.134	-	1.666.436	124.462	-	-
Leopoldina	4.622.229	135.847	668.496	-	13.621	22.113	64.153	-	115.565	-	6.344.082	1.505.406	22.641	-
Medeiros	699.620	173.934	52.162	-	6.925	507	70.002	-	37.600	-	1.487.783	-	-	-
Moeda	514.803	-	6.717	-	-	-	9.649	-	889	-	1.371.393	64.591	-	-
Nova Era	2.180.774	91.154	258.973	-	-	4.260	115.342	-	269.355	-	3.396.114	238.941	406.654	-
Ouro Branco	5.929.641	164.963	1.507.721	-	14.481	45.620	514.636	-	261.925	-	9.896.553	1.262.517	-	-
Passos	16.103.003	1.734.220	2.510.293	-	197.143	-	64.168	-	394.394	-	12.157.543	828.287	2.632.134	-
Perdizes	3.817.772	84.039	903.848	-	-	-	15.225	-	202.231	-	4.786.071	450.320	15.965	-
Piranga	991.932	754.675	173.072	-	-	21.612	374.615	-	20.740	-	3.117.228	202.642	-	-
Pratápolis	1.155.499	132.966	2.014	-	-	-	69.143	-	111.178	-	1.549.446	313.771	188.305	-
Rio Acima	1.926.344	4.247	258.215	-	-	-	15.029	-	91.494	-	4.264.769	614.622	-	-
Sacramento	4.808.492	447.581	1.283.786	-	89.377	-	310.906	-	1.179.507	-	5.604.859	578.432	230.891	-
Santa Luzia	21.409.692	770.594	1.155.954	-	550.166	-	604.972	57.031	177.758	-	22.145.371	647.710	4.323.784	-
Santa Maria de Itabira	597.704	219.365	84.576	-	-	16.082	82.237	363	-	-	1.776.391	188.723	96.435	-
São Domingos do Prata	2.519.392	209.451	178.358	-	-	7.123	154.801	-	130.450	-	2.549.860	89.594	149.208	26.296
São Joaquim de Bicas	1.843.688	43.844	83.321	-	-	16.544	126.034	-	21.070	-	4.327.106	357.708	-	-
São Roque de Minas	1.194.751	147.629	80.712	-	8.972	-	65.210	-	198.943	-	1.272.617	139.050	230.871	-
São Sebastião do Paraíso	8.276.701	238.707	1.475.893	-	5.048	576.882	425.708	-	454.062	-	8.657.775	1.832.214	122.882	-
Unai	5.542.315	723.416	870.790	-	-	-	171.088	-	399.956	5.778	10.312.552	3.783.354	120.687	400.522
Total	128.912.401	8.376.959	20.362.094	3.510	968.613	1.168.520	5.806.153	83.461	5.808.774	33.262	170.103.355	13.954.164	10.237.236	223.911

“...continua...”

“TABELA 40E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Organiz Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Acaíaca	-	52.047	-	-	179.273	-	250.750	67.537	680.138	-	-	244.203	342.597
Alvinópolis	36.205	-	-	-	500.411	-	71.408	576.802	1.741.030	-	-	542.590	467.042
Astolfo Dutra	-	-	-	-	360.716	-	439.813	269.796	1.806.705	-	-	261.669	1.037.334
Barra Longa	12.092	218.359	-	8.037	231.299	-	124.546	190.379	1.075.369	4.668	-	536.190	27.465
Bom Jesus do Amparo	-	85.207	7.540	70.527	216.704	-	255.213	28.669	621.868	7.044	-	402.213	287.933
Cataguases	47.640	-	192.614	-	1.555.764	-	2.629.747	2.346.608	15.098.539	-	-	417.728	2.986.433
Catas Altas da Noruega	-	-	-	-	184.803	-	-	-	751.203	-	-	-	646.577
Coromandel	106.324	194.478	-	8.689	955.533	1.322	192.699	1.005.247	5.115.065	45.491	148.433	906.469	2.423.939
Diogo de Vasconcelos	21.331	-	-	-	175.233	-	120.534	176.233	718.171	-	-	69.128	533.357
Dona Eusébia	4.344	-	10.809	-	230.021	-	160.417	307.679	993.985	-	-	67.630	475.707
Guarda-Mor	171.372	-	-	-	276.529	-	3.263	-	1.607.960	3.068	-	401.868	808.813
Ibiá	40.119	153.569	579	-	1.086.799	-	-	1.477.520	4.798.520	-	-	308.407	1.048.907
Ibirité	71.763	-	-	43.662	2.032.182	-	179.076	1.409.399	13.460.161	235.050	-	1.345.806	6.210.242
Itambé do Mato Dentro	29.780	9.125	-	-	118.950	-	260.339	430.824	740.818	-	-	662.648	731
Itaverava	-	71.063	-	-	179.389	-	-	5.510	949.460	7.683	-	207.668	383.249
Jaboticatubas	-	-	-	-	324.146	-	516.259	83.026	1.900.069	-	-	641.383	573.721
Jacuí	-	-	-	-	90.899	-	-	38.973	1.015.919	-	-	678.387	566.569
João Monlevade	616.279	941	-	443.507	2.534.607	-	870.484	266.592	17.380.140	-	-	375.116	7.030.638
João Pinheiro	3.096	143.954	-	-	1.219.136	-	399.476	1.188.658	6.602.973	-	-	1.357.615	3.396.612
Lagamar	-	-	-	-	240.117	-	344.555	146.964	1.254.635	47.430	-	474.562	589.748
Lagoa Grande	71.624	179.905	-	-	323.492	-	4.902	252.143	1.306.208	27.505	125	112.995	451.041
Leopoldina	1.563	592.810	102.157	-	870.749	-	-	700.800	4.684.564	-	25.009	1.066.253	2.628.460
Medeiros	385	120.595	-	-	165.425	-	325.152	6.288	546.615	20.678	-	438.606	289.411
Moeda	-	-	-	-	76.472	-	90.236	3.755	1.248.246	-	-	362.609	331.377
Nova Era	220.734	-	-	38.879	568.154	-	585.114	1.696.547	2.188.156	61.350	-	296.405	529.900
Ouro Branco	145.043	492.230	-	304.578	2.115.740	-	952.869	6.148.983	7.922.692	-	-	1.234.637	2.694.437
Passos	87	406.334	253.680	-	1.261.938	-	-	7.268.153	14.312.846	10.578	-	-	1.971.354
Perdizes	-	188.543	50.235	247.199	721.498	-	529.302	852.785	2.347.360	52.522	-	1.081.112	873.070
Piranga	12.060	-	-	-	440.764	-	422.768	517.802	2.439.709	-	-	308.793	568.316
Pratápolis	-	21.260	-	1.578	250.604	-	-	391.107	2.318.637	52.155	-	275.913	571.624
Rio Acima	-	-	-	-	411.570	-	-	814.884	1.599.140	-	-	895.324	3.253.037
Sacramento	2.100	2.341.591	44.932	-	1.698.497	-	1.339.331	865.769	6.717.770	87.022	-	2.152.570	2.951.703
Santa Luzia	1.118.409	100.307	114.480	522.591	4.163.417	-	1.204.518	-	21.703.468	157.270	506.560	1.054.369	15.218.003
Santa Maria de Itabira	-	402.346	-	23.170	354.940	-	412.443	138.683	1.341.750	15.028	-	483.706	26.042
São Domingos do Prata	102.516	-	113.373	-	394.853	-	-	-	2.435.114	6.095	-	385.408	1.065.225
São Joaquim de Bicas	348.948	-	-	-	589.061	-	99.794	284.900	2.795.997	99.521	-	1.165.061	2.001.418
São Roque de Minas	536	-	-	121.430	265.801	-	340.926	5.894	1.326.308	132.055	391	463.895	271.158
São Sebastião do Paraíso	105.182	1.750.695	97.678	-	1.863.414	-	1.734.987	1.740.489	7.180.324	193.744	-	3.428.881	2.945.750
Unai	143.474	724	-	-	2.365.444	-	1.971.123	5.220.133	9.434.628	10.161	13.251	1.944.407	3.984.462
Total	3.015.866	7.027.466	988.078	1.825.160	27.639.959	1.322	14.700.460	32.130.762	154.309.721	1.215.175	531.960	21.883.698	64.421.416

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 41E Despesas por função, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2003.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania	Educação	Encargos Especiais	Energia
Acaiaça	488.580	88.967	99.502	-	-	8.599	111.372	21.227	8.334	-	939.567	55.312	-
Alvinópolis	961.529	124.650	245.012	-	33.145	54.897	60.653	-	1.344	-	2.019.807	287.355	291.998
Astolfo Dutra	740.342	42.460	239.746	-	-	42.643	22.397	-	12.679	-	1.683.435	239.626	-
Barra Longa	449.356	138.228	336.866	-	471	-	138.326	-	-	-	924.847	103.005	81.532
Bom Jesus do Amparo	557.818	210.131	54.785	-	4.848	42.658	84.437	-	-	-	1.097.988	48.869	87.271
Cataguases	5.216.877	253.079	1.303.279	-	4.478	-	480.772	-	36.939	-	9.344.912	801.782	-
Catas Altas da Noruega	657.183	81.384	38.183	-	-	1.300	66.149	-	3.136	-	525.060	33.122	-
Coromandel	2.109.619	418.341	673.900	-	-	85.859	71.693	-	423.170	-	3.635.827	559.143	616.848
Diogo de Vasconcelos	679.284	182.192	131.109	-	-	525	161.167	-	104.889	-	978.180	-	-
Dona Eusébia	666.731	62.213	103.968	-	-	21.619	22.599	-	24.617	-	1.156.807	173.004	-
Guarda-Mor	1.825.312	136.683	42.665	-	51.896	-	38.867	-	105.762	-	1.658.619	70.178	-
Ibiá	4.945.626	267.760	423.072	-	3.245	-	135.092	-	242.271	-	5.482.047	965.131	150.923
Ibirité	14.844.843	926.630	5.661	-	-	-	88.947	-	418.844	-	14.116.636	2.493.789	1.457.510
Itambé do Mato Dentro	472.251	107.974	37.182	-	5.650	41.035	67.193	-	3.015	-	577.219	28.777	3.082
Itaverava	651.210	-	4.254	-	-	29.571	38.292	-	31.243	-	805.739	267.483	-
Jaboticatubas	1.360.140	203.240	198.056	-	3.543	-	204.994	-	8.531	-	2.725.423	25.647	58.198
Jacui	990.941	109.739	81.097	-	884	-	206.025	-	66.704	-	1.175.477	116.701	-
João Monlevade	8.497.145	-	4.338.567	-	35	107.131	376.729	-	341.890	11.209	13.460.291	-	-
João Pinheiro	2.356.674	442.519	556.768	-	46.162	6.651	197.407	-	336.871	-	4.941.148	517.677	-
Lagamar	904.923	159.991	297.916	-	-	-	68.532	-	37.280	-	1.461.519	67.090	288.151
Lagoa Grande	640.810	130.375	153.198	-	-	-	46.938	-	22.816	-	1.292.922	141.810	-
Leopoldina	4.649.178	125.800	551.688	-	11.090	10.129	75.636	-	184.108	-	6.382.905	1.229.305	4.622
Medeiros	619.502	134.670	151.026	5.921	-	-	40.192	-	8.629	-	1.251.921	-	-
Moeda	694.122	302	7.331	-	-	-	10.880	-	1.246	-	740.100	76.098	-
Nova Era	1.848.178	67.682	221.876	-	917	9.687	99.389	-	66.887	-	3.006.518	281.879	452.728
Ouro Branco	6.620.853	203.006	2.056.485	-	-	9.069	186.633	-	440.955	-	8.797.225	1.057.175	-
Passos	4.604.475	1.586.461	1.410.263	-	161.295	-	559.596	9.597	759.082	30.305	9.745.571	1.091.952	1.827.516
Perdizes	3.139.205	90.013	921.617	-	-	-	17.454	-	220.513	-	3.328.921	363.019	17.624
Piranga	898.424	225.818	183.827	-	-	3.331	238.584	-	-	-	1.681.193	102.375	-
Pratópolis	1.103.088	62.633	396	-	-	-	35.576	-	5.397	-	1.345.894	342.430	131.117
Rio Acima	1.743.390	7.111	363.533	-	-	-	88.399	-	179.246	-	3.056.908	662.485	-
Sacramento	4.475.423	469.028	1.567.720	-	76.437	-	337.543	-	1.778.894	-	5.195.770	469.385	905.275
Santa Luzia	19.666.831	868.938	1.170.728	-	536.638	438.110	-	39.045	1.032.024	-	21.244.387	603.549	3.476.929
Santa Maria de Itabira	475.041	127.708	80.272	-	-	9.690	43.874	517	41.600	-	1.982.212	163.003	110.515
São Domingos do Prata	1.637.626	197.637	142.911	-	-	20.595	216.321	-	167.913	-	2.067.858	217.532	336.924
São Joaquim de Bicas	2.054.075	56.306	59.494	-	-	12.418	109.724	-	32.434	943	3.477.948	-	-
São Roque de Minas	713.590	103.464	40.190	-	2.948	-	3.982	-	44.139	-	1.326.726	189.859	165.957
São Sebastião do Paraíso	6.550.487	1.160.579	683.399	-	3.485	504.101	466.681	-	871.176	-	7.881.489	2.002.323	400.076
Unai	6.245.163	345.334	1.085.277	-	5.129	-	133.060	-	610.862	159.610	11.498.577	3.321.238	-
Total	106.679.661	8.364.650	18.475.953	5.921	853.360	1.367.107	4.931.502	70.386	7.297.986	42.457	145.955.989	15.667.968	9.959.794

“...continua...”

“TABELA 41E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Acaiaca	-	-	10.806	-	-	177.203	-	241.630	136.845	661.583	-	-	242.763	406.352
Alvinópolis	-	11.654	-	-	-	404.493	-	322.815	700.967	1.864.244	-	-	432.824	369.842
Astolfo Dutra	-	-	-	-	-	341.965	-	388.484	65.562	1.669.825	-	-	264.663	1.216.587
Barra Longa	-	-	210.570	-	9.672	190.419	-	252.362	223.277	1.052.850	5.949	-	529.573	41.873
Bom Jesus do Amparo	-	9.826	19.077	-	26.969	190.829	-	282.409	142.938	672.344	6.663	-	434.531	126.111
Cataguases	-	26.196	-	50.303	-	1.412.354	-	1.786.789	1.904.408	14.762.318	-	7.041	284.786	3.497.502
Catas Altas da Noruega	-	968	-	-	-	168.151	-	-	-	994.254	-	-	399.586	377.805
Coromandel	-	68.084	12.211	-	5.421	919.334	-	568.110	417.710	4.344.929	34.087	-	397.937	868.906
Diogo de Vasconcelos	-	-	-	-	-	149.429	-	106.853	317.889	717.548	-	-	66.936	700.374
Dona Eusébia	-	896	-	-	-	224.016	-	129.310	301.481	855.848	-	-	71.262	433.914
Guarda-Mor	-	8.129	-	34.852	-	217.176	-	9.463	1.591.379	9.983	-	-	122.373	241.224
Ibiá	-	40.386	43.734	-	-	1.083.481	-	-	2.216.415	3.931.237	-	-	274.584	1.839.988
Ibirité	-	89.461	-	-	14.332	2.184.822	-	217.470	1.310.415	16.330.360	139.367	-	952.760	9.593.558
Itambé do Mato Dentro	-	111.101	38.167	-	-	108.389	-	233.061	73.495	1.245.800	-	-	480.174	126.394
Itaverava	-	-	147.446	-	-	155.589	-	-	219.291	934.264	-	-	285.033	283.306
Jaboticatubas	-	-	-	-	-	316.593	-	573.641	68.622	1.673.123	-	-	311.730	357.640
Jacui	-	-	-	-	-	85.220	-	-	8.767	984.835	-	-	610.852	355.887
João Monlevade	-	129.624	343.091	-	459.331	1.827.207	-	778.919	5.239.285	15.328.782	-	-	310.986	7.547.014
João Pinheiro	-	2.226	9.434	-	-	1.214.853	-	1.344.103	884.058	5.967.483	-	-	1.298.223	3.222.382
Lagamar	-	575	18.804	-	-	187.681	31	444.287	152.488	1.082.712	33.147	-	549.962	160.338
Lagoa Grande	-	177	13.041	-	-	265.921	-	4.689	112.564	1.133.904	15.536	-	154.745	360.467
Leopoldina	-	82	161.126	57.509	-	826.972	-	-	2.340.003	4.671.814	-	32.009	704.661	2.792.928
Medeiros	-	1.769	151.833	-	1.563	158.767	-	268.304	1.521	394.373	23.850	-	337.690	300.797
Moeda	-	-	-	-	-	79.775	-	83.039	2.889	1.203.144	37.737	-	327.169	265.817
Nova Era	-	535.145	-	-	41.097	531.704	-	479.071	1.503.993	2.051.599	50.003	-	129.749	156.923
Ouro Branco	-	130.296	108.882	-	-	2.062.834	-	1.173.906	655.317	8.125.114	13.830	-	1.482.142	2.779.211
Passos	-	-	250.350	4.849	256.873	1.057.429	-	4.005.074	7.672.927	12.876.942	9.513	-	230.044	8.777.781
Perdizes	-	10.849	254.521	-	241.985	695.053	-	392.467	39.602	2.071.422	59.477	-	956.642	1.567.314
Piranga	-	-	-	-	-	433.911	-	410.177	247.529	2.359.946	-	-	416.623	566.196
Pratópolis	-	-	2.112	-	1.820	193.178	-	-	461.142	1.712.701	-	-	241.653	421.934
Rio Acima	-	-	-	-	-	689.643	-	-	1.538.757	1.573.184	-	-	890.277	3.553.150
Sacramento	-	-	1.554.592	103.467	-	1.298.311	-	881.579	1.589.330	5.584.135	66.040	-	1.111.324	2.028.548
Santa Luzia	-	885.460	112.334	86.407	563.752	3.536.873	-	1.443.164	1.955	21.180.183	522.138	796.692	1.103.608	14.488.395
Santa Maria de Itabira	-	-	11.225	-	34.671	319.668	-	310.458	542.708	1.105.395	29.781	-	321.148	427.382
São Domingos do Prata	8.675	299.211	-	-	2.234	322.736	-	-	-	2.152.000	6.503	-	454.722	1.060.676
São Joaquim de Bicas	-	346.640	-	166.062	-	616.230	-	92.497	25.284	2.900.277	50.282	-	1.174.006	1.412.465
São Roque de Minas	-	5.912	-	-	146.411	301.925	-	188.679	5.731	1.027.940	61.853	-	206.873	230.386
São Sebastião do Paraíso	-	47.644	1.010.521	186.832	-	1.339.360	-	1.713.466	478.818	7.058.080	156.152	-	3.199.811	2.204.549
Unai	169.468	22.724	-	-	-	2.188.076	-	2.604.403	4.518.240	8.853.068	-	22.985	2.060.274	8.670.544
Total	162.317	2.870.898	4.430.386	655.494	1.800.710	24.877.679	31	17.282.470	32.867.077	148.227.341	1.306.672	835.743	19.263.695	74.499.396

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 42E Despesas por função, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2004.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência e Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania	Educação	Encargos Especiais	Energia
Acaiaca	435.355	67.049	147.842	-	-	2.100	106.889	26.948	83.680	-	962.269	50.582	-
Alvinópolis	1.083.086	136.706	320.035	-	30.915	45.997	71.112	-	174.056	-	2.024.828	128.668	198.455
Astolfo Dutra	730.730	28.669	173.246	-	-	8.088	15.215	-	42.514	-	1.606.590	220.277	-
Barra Longa	463.588	141.207	394.441	-	10.382	1.617	152.177	-	2.779	-	1.206.843	97.813	108.400
Bom Jesus do Amparo	494.496	186.487	31.933	-	3.799	36.982	55.650	-	33.738	-	1.111.268	94.062	125.975
Cataguases	4.821.816	251.152	1.194.652	-	-	-	426.741	-	30.042	-	9.670.229	836.080	-
Catas Altas da Noruega	664.408	62.405	30.684	-	-	971	60.328	-	442	-	521.392	32.267	-
Coromandel	2.011.180	478.452	828.816	-	-	84.225	115.537	-	292.538	-	3.690.193	566.002	65.721
Diogo de Vasconcelos	589.512	129.499	309.190	-	-	415	163.826	-	216.655	-	999.059	116.163	-
Dona Eusébia	906.439	74.422	137.004	-	-	17.263	32.610	-	109.848	-	1.054.863	-	-
Guarda-Mor	1.748.873	136.779	79.399	-	77.866	-	44.123	-	37.826	-	1.766.404	94.169	-
Ibiá	4.069.435	176.612	323.534	-	1.078	-	120.952	-	212.401	-	5.135.053	992.956	517.398
Ibirité	19.173.912	-	828.292	-	-	-	233.823	-	-	-	18.351.657	3.343.864	1.442.594
Itambé do Mato Dentro	490.357	93.733	51.382	-	9.820	43.573	56.021	-	2.513	-	594.661	30.996	10.044
Itaverava	586.508	-	153	-	-	37.532	33.013	-	2.266	-	862.992	230.690	-
Jaboticatubas	1.276.539	164.179	175.400	-	12.618	-	262.130	-	30.600	-	3.463.640	26.666	4.037
Jacui	791.924	124.983	75.968	-	3.963	-	85.274	-	74.681	-	1.247.025	119.619	-
João Monlevade	7.892.936	-	4.465.487	-	1.180	106.358	358.988	-	353.688	20.579	14.961.824	-	-
João Pinheiro	2.524.033	591.323	690.596	-	252.550	2.267	251.293	-	205.877	-	5.707.449	504.238	-
Lagamar	819.081	112.366	240.816	-	-	-	73.293	-	30.556	-	1.387.812	68.327	155.272
Lagoa Grande	684.813	113.940	188.204	-	-	-	49.959	-	22.302	-	1.370.021	135.206	-
Leopoldina	5.426.764	155.735	716.655	-	68.538	13.573	70.860	-	426.729	-	7.141.070	1.598.697	1.755
Medeiros	644.458	131.693	181.191	-	4.624	-	26.920	-	57.563	-	1.254.658	-	-
Moeda	424.700	-	5.820	-	-	-	32.609	12.161	-	-	843.506	75.435	-
Nova Era	2.019.098	63.345	249.417	-	1.800	16.191	121.274	-	143.706	-	2.851.207	343.227	367.895
Ouro Branco	6.886.508	215.902	1.388.215	-	-	7.124	70.830	-	498.755	-	9.226.838	1.865.643	-
Passos	13.288.957	180.255	970.298	-	171.988	-	129.907	-	277.693	29.773	10.530.264	857.378	2.409.587
Perdizes	3.060.485	3.843	913.738	-	-	-	8.626	-	152.371	-	3.130.170	391.589	30.640
Piranga	839.433	284.184	199.917	-	7.707	7.349	244.341	-	2.221	-	1.820.684	97.518	-
Pratápolis	956.372	151.816	14.998	-	-	-	33.133	-	107.911	-	1.321.598	199.032	159.456
Rio Acima	1.655.944	5.215	329.070	-	-	-	243.876	-	348.187	-	3.418.580	911.687	-
Sacramento	4.395.391	296.203	1.511.314	-	68.334	-	457.296	-	1.170.854	-	6.184.044	522.087	16.797
Santa Luzia	22.175.246	1.158.563	1.239.118	-	559.168	-	502.551	32.447	519.903	-	26.144.086	1.332.741	6.622.975
Santa Maria de Itabira	563.635	102.720	60.425	-	-	10.280	49.601	1.561	189.890	-	2.039.334	163.376	138.200
São Domingos do Prata	1.905.657	218.717	142.314	-	-	32.667	299.783	-	88.304	-	1.566.766	266.013	513.832
São Joaquim de Bicas	2.048.434	50.193	36.048	-	-	12.577	140.573	-	68.597	1.698	4.162.773	-	-
São Roque de Minas	746.353	96.925	43.739	-	5.502	-	1.725	-	22.547	-	1.328.654	202.818	158.824
São Sebastião do Paraíso	5.599.201	299.793	767.028	-	-	627.428	372.011	-	1.594.025	-	8.424.567	1.881.294	1.519.157
Unai	5.195.357	922.723	1.048.640	-	6.468	-	138.212	-	340.885	173.234	11.271.115	4.118.308	-
Total	120.489.887	5.092.642	18.770.052	-	992.795	1.028.085	5.328.959	73.117	7.205.852	52.049	162.338.956	17.901.562	14.346.019

“...continua...”

“TABELA 42E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Acaiaca	-	-	48.990	-	-	194.012	-	245.469	159.391	801.762	-	-	230.581	395.980
Alvinópolis	-	11.252	-	-	-	474.539	-	504.221	441.891	1.892.714	-	-	448.305	665.632
Astolfo Dutra	-	-	-	-	-	358.274	-	413.521	90.102	1.654.878	-	-	226.201	1.383.862
Barra Longa	-	-	14.341	-	-	185.209	-	339.936	137.375	1.068.115	1.239	-	270.025	553.114
Bom Jesus do Amparo	-	1.390	38.314	-	20.364	195.112	-	279.046	156.321	661.529	5.000	-	303.681	192.016
Cataguases	-	27.203	-	38.328	-	1.477.629	-	1.451.965	2.163.440	13.726.187	-	3.019	217.607	4.108.175
Catas Altas da Noruega	-	-	-	-	-	149.462	-	-	-	740.820	-	-	441.977	363.124
Coromandel	176.294	80.631	420.414	108	-	948.164	-	591.184	283.124	4.788.706	16.153	136.263	470.671	2.152.186
Diogo de Vasconcelos	-	-	-	-	-	138.297	-	127.140	261.461	751.576	-	-	53.250	540.936
Dona Eusébia	-	-	-	-	-	194.580	-	131.884	270.370	866.671	-	-	90.806	569.578
Guarda-Mor	-	20.797	-	34.673	-	198.175	-	-	736	1.720.434	9.961	-	148.001	272.611
Ibiá	-	32.131	278.087	-	-	959.061	-	-	1.970.528	3.729.845	-	-	184.974	1.152.115
Ibirité	-	32.101	-	-	16.746	2.786.630	-	366.754	2.733.779	18.969.658	231.746	-	6.772.367	2.052.056
Itambé do Mato Dentro	-	53.181	41.219	-	-	106.685	-	169.748	27.295	839.900	-	-	336.525	88.367
Itaverava	-	-	66.218	-	-	143.568	-	-	7.942	776.833	1.601	-	258.797	185.496
Jaboticatubas	-	338	40.420	-	-	289.773	-	581.665	441.180	1.692.528	-	-	712.708	678.140
Jacui	-	-	-	-	-	83.930	-	-	22.786	1.041.084	-	-	640.058	427.891
João Monlevade	-	137.925	408.700	-	422.688	2.164.117	-	863.289	4.305.134	16.472.227	-	-	251.845	12.122.071
João Pinheiro	-	-	-	-	-	1.060.471	-	1.327.763	2.138.990	6.076.638	-	33.699	1.051.252	5.101.587
Lagamar	-	-	10.706	-	-	164.764	-	260.739	99.747	1.111.358	30.503	-	413.760	249.998
Lagoa Grande	-	-	26.077	-	-	299.139	-	4.883	-	1.069.787	8.787	-	299.046	575.537
Leopoldina	-	377	176.069	346.450	-	938.793	-	-	1.424.828	5.102.281	-	35.798	986.660	2.559.854
Medeiros	-	589	70.282	-	-	158.033	-	261.739	143.695	510.219	19.198	-	330.273	400.203
Moeda	-	-	-	-	-	69.119	-	-	89.949	1.360.688	-	-	697.103	300.130
Nova Era	-	468.834	-	-	27.284	494.612	-	453.875	1.253.066	2.246.924	56.489	-	405.614	55.875
Ouro Branco	-	178.073	550.143	3.665	-	2.043.989	-	-	356.617	7.832.001	-	-	976.868	2.039.984
Passos	-	10.296	28.661	107.081	-	1.475.319	-	2.792.020	6.890.438	12.635.929	-	277.902	597.043	4.631.520
Perdizes	-	18.137	450.283	-	368.414	602.886	-	420.777	327.765	1.834.893	33.644	-	1.129.733	1.536.254
Piranga	-	62.060	-	-	-	365.140	-	564.882	198.984	2.130.547	-	-	356.345	473.122
Pratápolis	-	-	-	5.363	-	180.330	-	-	459.740	1.742.114	23.932	-	261.609	522.163
Rio Acima	-	-	-	-	-	711.273	-	12.962	555.837	2.406.339	-	-	806.988	2.830.296
Sacramento	-	6.829	1.464.663	31.513	-	1.225.975	-	1.355.859	1.581.832	5.832.184	76.653	-	1.576.715	2.222.197
Santa Luzia	-	1.261.169	105.562	97.632	609.272	3.832.878	-	1.025.318	42.218	23.181.107	1.096.918	946.696	1.478.227	9.181.655
Santa Maria de Itabira	-	-	4.418	-	-	290.875	-	309.538	203.520	1.173.300	23.587	-	240.720	329.909
São Domingos do Prata	-	98.249	-	-	-	291.123	-	-	-	2.535.636	17.705	-	438.060	1.194.421
São Joaquim de Bicas	-	373.985	-	9.383	-	586.991	-	107.841	-	3.014.549	38.535	-	1.148.321	1.784.149
São Roque de Minas	-	4.136	-	356	161.536	35.428	-	188.320	5.971	1.136.429	47.437	269	200.044	247.794
São Sebastião do Paraíso	-	28.896	477.897	181.133	-	1.245.538	-	2.061.719	285.424	7.240.779	131.949	-	2.347.391	1.854.552
Unai	210.260	6.479	-	-	-	2.544.361	-	4.193.680	4.963.333	10.020.956	-	9.555	1.600.034	5.392.998
Total	148.400	2.844.940	4.264.268	833.211	1.626.304	25.676.432	-	15.600.710	29.637.309	153.492.922	1.871.123	1.263.685	25.438.792	61.357.952

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 43E Despesas por função, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2005.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania	Educação	Encargos Especiais	Energia
Acaiaca	693.252	101.522	80.755	-	-	636	66.315	27.352	9.225	-	1.151.364	58.924	-
Alvinópolis	1.278.007	240.721	145.567	-	48.390	35.364	60.441	-	97.187	-	2.345.438	352.646	124.084
Astolfo Dutra	968.109	82.362	89.191	-	-	3.865	73.334	-	8.208	-	1.850.648	157.526	-
Barra Longa	724.062	158.856	280.352	-	89.177	2.306	215.469	-	2.198	-	1.252.258	189.800	158.758
Bom Jesus do Amparo	486.544	181.641	45.228	-	5.955	42.276	96.946	-	44.770	-	1.202.000	354.065	62.143
Cataguases	6.074.473	395.502	1.087.991	-	5.463	-	394.923	-	65.210	-	10.707.286	929.726	-
Catas Altas da Noruega	748.673	162.843	47.608	-	-	863	111.888	-	6.683	-	528.211	46.337	-
Coromandel	2.175.541	431.284	749.104	-	-	63.016	104.497	-	108.193	-	4.182.148	335.622	89.515
Diogo de Vasconcelos	666.081	190.395	145.897	-	-	746	59.037	-	29.121	-	1.037.826	177.970	-
Dona Eusébia	883.074	57.559	99.043	-	-	16.382	5.994	-	73.435	-	1.189.980	196.910	-
Guarda-Mor	2.155.052	88.119	212.609	-	29.663	-	19.034	-	24.746	-	1.997.004	100.139	-
Ibiá	5.559.912	280.590	374.871	-	-	-	169.213	-	251.203	-	6.139.074	1.103.746	6.833
Ibitiú	22.042.135	-	1.079.678	-	-	-	290.447	-	-	-	20.631.866	4.057.150	1.620.142
Itambé do Mato Dentro	675.235	95.393	56.581	-	13.706	48.859	59.378	-	3.875	-	801.755	34.125	-
Itaverava	763.065	-	21.148	-	-	45.524	99.918	-	23.669	-	1.367.425	278.474	-
Jaboticatubas	1.378.069	224.574	389.182	-	19.353	-	287.905	-	20.293	-	3.413.302	29.407	-
Jacui	908.204	156.582	140.995	-	1.831	-	145.448	-	66.243	-	1.477.515	132.067	-
João Monlevade	8.043.964	-	4.913.202	-	-	84.879	703.860	-	474.701	9.745	16.938.330	-	-
João Pinheiro	2.748.501	762.765	1.048.844	-	-	12.699	444.469	-	734.245	-	5.814.195	665.651	-
Lagamar	1.240.294	58.889	152.351	-	-	-	106.828	-	61.463	-	1.384.701	62.734	115.210
Lagoa Grande	981.348	104.020	345.626	-	-	-	49.028	-	25.596	-	1.385.408	262.834	-
Leopoldina	5.700.245	160.363	897.840	-	37.451	16.348	68.791	-	556.907	-	7.656.214	1.376.624	78.556
Medeiros	818.847	126.721	230.968	-	7.344	-	98.345	-	12.722	-	1.205.476	-	-
Moeda	538.975	-	21.968	-	-	-	4.968	-	7.908	-	818.102	91.061	-
Nova Era	1.954.079	62.251	264.366	-	12.812	17.546	200.917	-	8.869	-	2.971.514	207.980	311.134
Ouro Branco	6.852.969	86.528	804.423	-	-	8.118	161.847	-	154.636	-	11.017.335	1.464.638	-
Passos	14.410.082	118.841	1.060.491	-	26.747	-	313.508	-	259.819	31.196	12.109.226	1.116.187	2.960.415
Perdizes	3.711.829	21.556	719.322	-	-	-	64.125	-	188.674	-	4.034.576	493.772	50.456
Piranga	923.208	363.722	248.580	-	366	374	285.685	-	5.895	-	1.814.310	94.176	-
Pratápolis	1.420.194	75.243	70.766	-	-	-	64.628	-	75.503	-	1.644.631	443.229	259.979
Rio Acima	2.092.324	5.788	311.212	-	-	-	381.274	-	306.875	-	4.413.138	239.767	-
Sacramento	5.805.194	500.724	1.286.867	-	117.695	-	848.567	-	556.252	-	7.113.804	1.182.605	17.396
Santa Luzia	24.171.544	1.355.477	1.774.277	-	854.626	-	929.096	90.175	271.670	-	25.439.637	1.715.168	4.667.119
Santa Maria de Itabira	520.872	78.248	95.739	-	-	8.832	60.911	110	80.139	-	2.353.585	183.929	140.779
São Domingos do Prata	1.788.746	261.481	220.244	-	50.032	112.589	272.528	-	60.102	-	1.846.811	487.092	424.783
São Joaquim de Bicas	2.323.700	35.635	37.353	-	-	16.188	178.529	-	94.937	218	4.153.499	-	-
São Roque de Minas	646.895	93.223	131.615	-	107.548	-	8.320	-	158.840	-	1.355.323	225.695	35.733
São Sebastião do Paraíso	6.111.250	342.949	964.130	-	12.207	618.032	794.534	-	1.253.374	-	9.302.050	1.915.329	2.133.014
Unai	6.016.331	706.221	1.413.198	-	-	-	254.558	-	394.557	140.025	14.512.959	3.363.301	-
Total	135.375.035	6.097.022	19.330.101	-	1.413.144	1.079.726	7.760.818	117.637	5.372.750	41.159	179.914.443	19.959.468	13.051.323

“...continua...”

“TABELA 43E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Acaíaca	-	-	34.318	-	-	226.073	-	225.201	177.063	962.255	8.015	-	212.849	581.894
Alvinópolis	-	28.108	2.075	62.190	-	436.663	-	303.581	272.013	1.942.132	-	-	698.976	659.354
Astolfo Dutra	-	-	-	-	-	376.242	-	388.688	150.031	1.661.070	-	-	232.383	1.749.233
Barra Longa	-	-	-	-	-	193.042	-	272.816	108.814	1.229.369	1.733	-	316.937	491.546
Bom Jesus do Amparo	-	16.777	13.939	-	13.694	182.462	-	250.976	195.739	847.951	10.633	-	310.036	114.453
Cataguases	-	18.707	-	26.617	-	1.320.232	-	1.650.404	1.436.123	15.870.044	-	2.768	178.880	4.010.028
Catas Altas da Noruega	-	-	-	-	-	198.908	-	-	-	788.702	-	-	460.655	373.837
Coromandel	153.051	45.084	920.611	-	-	842.249	-	612.389	105.551	4.929.049	15.779	29.823	701.190	2.104.946
Diogo de Vasconcelos	-	22.380	-	-	-	194.820	-	124.740	286.162	917.119	-	-	24.348	465.610
Dona Eusébia	-	81	-	4.585	-	273.701	-	122.390	279.906	1.012.255	-	-	112.414	511.413
Guarda-Mor	-	1.231	-	4.876	-	197.761	-	-	4.487	1.610.594	32.311	-	307.960	431.885
Ibiá	-	5.922	-	-	-	841.384	-	-	1.213.703	4.998.995	-	-	265.195	1.655.074
Ibirité	-	-	-	-	56.966	2.895.060	-	518.226	1.131.868	21.075.895	-	-	3.711.142	1.648.969
Itambé do Mato Dentro	-	39.015	2.995	-	-	144.747	-	247.922	6.240	909.072	-	-	550.233	-
Itaverava	-	-	101.962	-	-	175.348	-	14.624	1.338.525	-	1.069	-	297.440	307.801
Jaboticatubas	-	75.543	13.464	-	-	323.573	-	938.517	33.094	1.908.955	-	-	297.779	729.246
Jacui	-	-	-	-	-	128.473	-	-	6.914	1.206.999	-	-	725.547	501.353
João Monlevade	-	444.463	381.567	-	803.421	2.155.937	-	982.660	5.491.634	21.360.580	-	-	312.758	9.561.027
João Pinheiro	-	-	-	-	-	1.034.844	-	1.294.437	4.140.808	6.995.253	-	-	1.446.535	4.235.141
Lagamar	-	1.172	14.127	-	-	161.492	-	276.206	104.804	1.180.071	-	-	30.970	534.386
Lagoa Grande	-	16.956	-	-	-	311.980	-	5.878	279	1.309.119	22.244	-	351.868	493.946
Leopoldina	-	515	57.986	104.906	-	1.036.505	-	-	501.399	5.829.559	-	50.323	1.244.124	2.486.432
Medeiros	-	294	35.240	-	10.307	174.970	-	240.543	58.471	770.997	16.474	-	389.243	367.512
Moeda	-	-	-	-	-	200.847	-	100.758	14.279	1.170.794	-	-	216.618	482.615
Nova Era	-	249.665	-	-	47.552	476.570	-	454.630	1.383.046	2.397.292	45.436	-	382.189	348.396
Ouro Branco	-	44.673	25.840	-	-	1.440.728	-	-	116.893	8.744.740	-	-	1.098.464	2.743.213
Passos	-	13.599	530	259.211	-	2.122.103	-	1.555.515	10.477.441	14.321.326	-	570.560	287.783	2.217.542
Perdizes	-	167.773	227.769	-	369.078	792.275	-	646.628	85.259	2.520.914	55.557	-	1.368.024	1.214.835
Piranga	-	-	-	-	-	300.766	-	481.813	137.811	2.548.384	-	-	655.920	554.542
Pratápolis	-	-	10.387	4.779	-	194.032	-	460.287	1.785.735	-	25.531	-	93.241	109.039
Rio Acima	-	316.645	33.552	-	-	732.104	-	413.182	868.298	3.151.160	313.070	-	1.894.996	3.563.866
Sacramento	-	572	152.887	59.245	-	1.247.911	-	968.408	1.908.296	6.978.341	84.705	-	2.113.411	3.554.961
Santa Luzia	-	320.668	83.833	17.196	422.570	3.523.746	-	4.331.530	398	29.801.152	1.100.991	946.057	2.338.026	18.138.417
Santa Maria de Itabira	-	-	64	-	30.518	355.781	-	317.221	41.994	1.436.574	19.801	-	288.788	335.634
São Domingos do Prata	-	129.897	200	-	-	300.316	-	-	-	2.454.366	32.673	-	418.190	1.175.512
São Joaquim de Bicas	-	390.926	-	22.154	-	702.002	-	104.573	117.590	2.708.674	29.684	-	761.684	1.359.775
São Roque de Minas	-	29.431	-	5.113	201.139	294.910	-	264.309	13.610	1.217.701	39.087	1.433	506.175	315.632
São Sebastião do Paraíso	-	48.983	8.328	131.383	11.056	1.650.149	-	2.308.404	443.596	9.831.486	168.033	-	2.506.236	2.362.624
Unai	210.996	1.025	-	-	-	2.475.745	-	7.125.359	4.521.274	12.960.200	272.623	66.491	2.302.049	5.131.265
Total	165.751	2.396.070	1.188.733	698.032	1.966.301	26.827.117	-	18.624.425	30.612.861	181.696.845	2.003.513	1.571.142	25.298.046	68.955.231

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 44E Despesas por função, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2006.

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência Tecnologia	Comércio e Serviços	Comunicações	Cultura	Defesa Nacional	Desporto e Lazer	Direitos Cidadania	Educação	Encargos Especiais	Energia
Acaiaca	607.250	33.627	191.055	-	-	-	135.490	-	175.227	-	1.274.050	141.657	-
Alvinópolis	1.461.981	245.536	425.346	-	51.900	34.769	65.223	-	64.304	19.956	2.774.911	448.024	140.981
Astolfo Dutra	949.556	100.016	88.541	-	-	7.313	100.422	-	10.299	-	2.052.685	215.204	-
Barra Longa	644.741	125.138	251.251	-	1.980	-	278.947	-	1.603	-	1.309.658	124.859	155.257
Bom Jesus do Amparo	651.360	160.841	147.591	-	22.904	45.839	150.521	-	53.170	-	1.330.629	177.098	62.761
Cataguases	5.711.581	187.555	1.278.458	-	4.568	-	723.574	-	378.106	-	12.103.173	1.374.030	-
Catas Altas da Noruega	897.921	88.352	79.907	-	-	320	155.011	-	51.839	-	663.667	42.781	-
Coromandel	2.706.451	650.271	1.225.320	-	-	45.924	112.486	-	184.634	-	5.153.001	219.877	101.901
Diogo de Vasconcelos	681.288	184.422	318.981	-	-	302	114.619	-	71.497	-	1.178.006	196.575	-
Dona Eusébia	782.164	79.052	76.849	-	3.265	75.399	79.335	-	142.102	-	1.254.175	261.325	-
Guarda-Mor	2.239.425	146.525	158.971	-	-	-	64.277	-	78.325	-	2.444.218	130.160	-
Ibiá	6.322.299	261.936	475.786	-	-	-	236.297	-	315.470	-	6.114.323	-	371.583
Ibirité	25.265.001	-	1.400.006	-	-	-	1.054.885	-	516	64.423	21.913.907	4.482.402	1.844.543
Itambé do Mato Dentro	544.080	120.377	66.936	-	-	-	155.773	-	15.001	-	840.606	69.668	-
Itaverava	754.073	1.800	89.629	-	-	58.614	126.355	-	3.870	-	970.839	342.184	-
Jaboticatubas	1.530.811	285.354	453.460	-	23.316	-	253.951	-	86.184	-	3.731.323	90.974	-
Jacuí	1.043.200	118.265	156.966	-	-	-	185.984	-	104.090	-	1.798.393	136.230	-
João Monlevade	9.754.027	-	6.280.519	-	3.144	134.385	748.235	-	668.209	18.168	18.553.291	1.560	-
João Pinheiro	3.174.024	933.802	1.017.900	-	3.108	3.359	305.307	-	236.171	-	6.335.030	719.694	-
Lagamar	1.483.719	40.431	268.541	-	19.249	28.922	75.419	-	84.818	-	1.663.392	127.216	-
Lagoa Grande	934.913	195.128	456.990	-	0	0	87.625	-	21.313	-	1.730.908	472.683	-
Leopoldina	7.458.798	192.589	1.092.944	-	179.883	19.004	117.388	-	432.710	-	8.586.746	1.364.588	14.798
Medeiros	896.233	209.499	150.376	-	11.469	19.622	119.437	-	75.438	-	1.460.269	-	-
Moeda	521.612	43.467	26.085	-	-	-	43.040	-	3.120	-	1.145.077	94.372	5.370
Nova Era	3.457.909	48.371	636.344	-	3.909	-	653.691	-	17.564	-	3.286.300	212.512	-
Ouro Branco	10.925.938	351.202	1.390.089	-	-	7.980	616.289	-	414.611	-	14.591.709	1.508.434	-
Passos	11.701.210	369.363	1.026.895	-	57.580	-	399.683	-	76.825	-	14.105.789	1.158.891	-
Perdizes	3.512.381	520.657	1.127.486	-	20.588	-	329.589	-	461.606	-	3.533.975	622.696	-
Piranga	989.772	429.895	380.732	-	717	19.473	294.178	-	73.664	-	2.554.396	87.123	5.350
Pratápolis	1.990.520	63.818	53.925	-	-	19.517	55.013	-	17.584	-	1.829.289	99.346	234.378
Raposos	1.485.229	-	315.315	-	-	-	169.117	-	155.115	-	2.182.538	-	-
Rio Acima	2.232.045	44.694	363.823	-	-	-	407.729	-	457.502	-	4.689.359	269.230	667.559
Sacramento	8.563.968	543.966	1.224.659	-	173.995	-	767.848	-	677.216	-	7.404.600	1.360.677	813.099
Santa Luzia	24.106.182	1.478.398	2.586.052	-	589.779	-	791.934	81.544	440.534	-	27.940.822	1.629.159	3.954.949
Santa Maria de Itabira	514.137	99.155	97.854	-	-	10.943	70.728	12.059	138.502	-	3.015.542	220.519	166.723
São Domingos do Prata	2.804.349	522.285	306.446	-	37.640	115.617	449.924	-	157.974	-	2.242.841	-	341.145
São Joaquim de Bicas	2.306.788	-	183.221	-	-	24.910	98.827	-	257.439	300	5.553.077	275.348	-
São Roque de Minas	715.508	174.402	121.912	-	13.943	-	11.647	-	170.550	-	1.639.297	107.089	49.496
São Sebastião do Paraíso	8.168.417	406.856	882.937	-	44.500	479.503	717.242	-	982.776	-	11.114.972	2.119.385	2.435.344
Unai	6.628.297	306.380	3.092.567	-	280.008	220.991	427.954	-	482.127	-	15.445.388	4.154.332	-
Total	152.702.365	7.490.890	24.933.770	-	1.265.146	1.073.509	10.782.634	93.603	7.152.218	102.847	202.655.193	19.633.864	11.263.336

“...continua...”

“TABELA 44E, Cont.”

(valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Essencial Justiça	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria	Judiciária	Legislativa	Organização Agrária	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo
Acaiaca	-	-	-	-	-	210.939	-	51.842	114.441	1.066.427	-	-	-	1.000.123
Alvinópolis	-	25.885	-	30.020	-	240.658	-	313.193	512.131	2.405.898	-	-	1.028.394	1.015.006
Astolfo Dutra	-	-	-	9.200	-	384.381	-	285.187	151.031	2.074.629	-	-	245.254	1.506.882
Barra Longa	-	-	2.324	-	34.123	198.948	-	350.220	276.271	1.460.679	9.383	-	309.614	759.743
Bom Jesus do Amparo	-	1.978	54.233	-	12.516	223.860	-	383.147	62.020	1.305.060	9.187	-	446.750	132.020
Cataguases	-	9.414	-	-	-	1.531.980	-	1.413.564	2.129.689	17.983.335	427	3.392	355.935	3.952.776
Catas Altas da Noruega	-	45	25.336	-	-	233.822	-	-	-	890.284	-	-	573.501	746.273
Coromandel	215.486	124.589	34.644	-	-	1.092.000	-	706.234	206.648	6.064.860	41.179	37.332	1.216.835	2.144.315
Diogo de Vasconcelos	-	37.442	-	-	-	246.550	-	143.399	89.175	1.038.389	-	-	13.711	486.146
Dona Eusébia	-	-	76.351	-	-	279.882	-	122.962	243.554	1.685.291	-	-	156.607	652.895
Guarda-Mor	-	2.986	65.491	-	-	197.760	-	-	-	2.272.270	42.644	-	293.938	1.141.031
Ibiá	-	109.581	962	-	414.344	1.017.146	-	-	1.591.210	5.668.721	-	-	847.388	1.827.531
Ibirité	-	-	-	-	363.709	3.048.542	-	1.004.876	24.089.505	26.461.005	-	-	4.583.386	694.983
Itambé do Mato Dentro	-	622	-	-	-	212.192	-	217.850	159.260	1.022.274	-	-	571.171	586.106
Itaverava	-	-	241.511	-	-	266.490	-	5.785	1.091.757	1.091.757	2.064	-	342.316	450.930
Jaboticatubas	-	103.921	3.439	-	-	388.472	-	701.010	134.793	2.251.466	-	-	379.150	1.798.597
Jacui	-	12.516	-	-	-	129.579	-	-	12.458	1.515.880	-	-	967.434	588.970
João Monlevade	-	988.295	40.721	-	650.258	2.091.635	-	1.028.630	6.996.872	24.709.956	-	-	414.368	11.345.554
João Pinheiro	-	77.001	-	73.919	-	1.023.788	-	1.488.113	793.055	8.479.707	-	-	1.162.410	5.281.673
Lagamar	-	1.500	630.166	-	52.276	194.639	-	463.107	244.847	1.625.928	51.810	-	522.452	214.694
Lagoa Grande	-	12.650	52.368	-	-	349.869	-	6.483	65.199	1.694.300	24.844	-	323.788	519.470
Leopoldina	-	-	21.651	134.990	-	1.188.777	-	-	312.543	6.820.144	-	60.979	985.993	2.249.668
Medeiros	-	3.500	43.321	-	1.880	181.667	-	295.948	7.679	1.012.033	18.033	-	333.176	446.607
Moeda	-	-	-	-	-	250.072	-	127.581	29.129	1.187.041	-	-	211.898	297.936
Nova Era	-	67.733	-	-	-	555.125	-	-	1.579.848	2.991.375	-	-	319.740	3.801.840
Ouro Branco	-	748.578	63	149.900	-	2.136.794	-	-	231.404	12.094.441	74.805	-	1.317.464	4.114.242
Passos	-	28.347	-	219.780	-	2.384.000	-	1.392.264	15.826.202	17.429.326	-	-	270.041	10.240.297
Perdizes	-	427.587	273.630	-	-	862.422	-	771.731	120.533	3.499.313	-	-	776.175	2.188.048
Piranga	-	-	-	-	-	309.068	-	512.850	374.279	3.068.078	-	-	925.746	859.812
Pratápolis	-	-	11.840	12.208	-	196.389	-	564.595	2.533.772	34.254	-	-	240.978	904.365
Rio Acima	-	-	861.051	-	-	881.881	-	917.873	762.676	4.080.207	188.314	-	1.738.254	3.520.325
Sacramento	-	200	802.213	79.247	-	1.859.791	-	-	2.106.051	8.506.126	17.106	92.278	1.561.579	1.715.458
Santa Luzia	-	560.306	88.941	19.599	525.682	3.938.353	-	3.574.830	5.453.945	32.559.143	2.655.750	919.213	2.618.756	6.337.060
Santa Maria de Itabira	-	-	2.012	-	30.000	343.047	-	403.335	74.590	1.643.289	20.291	-	435.628	761.127
São Domingos do Prata	-	186.225	6.064	-	-	335.848	-	-	-	3.104.737	26.192	-	341.686	2.101.091
São Joaquim de Bicas	-	-	-	-	-	771.539	-	606.858	49.271	3.880.926	-	-	1.017	2.775.574
São Roque de Minas	-	48.446	-	13.070	228.444	304.638	-	322.132	8.049	1.471.848	12.032	1.494	641.726	432.762
São Sebastião do Paraíso	-	45.487	-	70.865	11.255	1.896.458	-	2.567.078	477.240	11.506.888	1.505.602	90	1.584.446	2.227.748
Unai	-	302.107	-	-	449.362	2.660.602	-	6.120.322	5.442.784	16.796.484	590.963	0	2.877.879	12.529.343
Total	229.929	3.450.672	2.556.983	738.878	2.272.211	30.434.280	-	17.880.023	67.656.304	217.318.938	4.598.239	1.077.446	25.574.434	80.398.098

Fonte: dados básicos: STN, TCMEG.

Nota: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 45E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2000.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)					Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)	
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF			Outras
Araxá	9.710.624	2.638.356	3.123.886	3.948.382	43.491.588	8.712.347	21.242.559	1.454.155	4.494.890	7.587.636	720.130	53.922.342
Barão de Cocais	1.455.909	292.625	481.133	682.151	17.972.492	5.170.157	8.222.935	1.196.605	1.937.883	1.444.912	131.386	19.559.786
Brumadinho	4.645.118	888.081	2.511.858	1.245.178	20.029.589	5.742.977	9.220.897	1.541.234	2.072.475	1.452.007	216.468	24.891.175
Catas Altas	378.781	32.365	235.734	110.681	4.302.062	1.182.851	2.025.698	338.814	405.744	348.955	9.789	4.690.631
Congonhas	3.973.972	169.135	2.019.880	1.784.957	35.212.294	6.701.806	17.920.247	2.631.623	5.311.581	2.647.036	462.021	39.648.286
Fortaleza de Minas	379.916	5.706	312.062	62.149	6.744.895	1.990.192	989.441	3.184.741	278.608	301.913	2.274	7.127.085
Itabira	12.755.058	3.934.953	4.941.100	3.879.006	106.835.234	10.779.234	53.209.490	20.750.422	9.937.540	12.158.547	1.457.363	121.047.655
Itabirito	3.131.054	578.414	1.352.756	1.199.884	33.903.880	7.397.932	15.569.913	4.710.517	3.153.884	3.071.634	345.421	37.380.355
Itamarati de Minas	99.758	5.803	38.409	55.547	3.804.062	1.969.020	845.970	143.601	625.409	220.062	5.035	3.908.856
Itatimçu	244.803	37.277	77.011	130.515	5.304.494	2.461.278	2.813.103	-	-	30.114	14.680	5.563.978
Mariana	1.754.396	32.987	1.197.169	524.240	38.810.946	7.383.949	16.744.339	5.715.776	5.581.812	3.385.070	250.746	40.816.087
Nova Lima	24.246.114	10.071.229	8.933.375	5.241.509	51.380.230	9.845.102	26.856.684	6.348.692	4.592.282	3.737.470	2.254.616	77.880.961
Ouro Preto	6.394.878	652.336	3.284.688	2.457.854	63.025.999	9.619.063	32.655.085	7.254.972	6.451.252	7.045.628	391.057	69.811.934
Paracatu	2.539.260	446.841	1.102.512	989.907	37.225.930	10.665.527	14.912.285	1.840.812	5.310.720	4.496.585	380.279	40.145.469
Poços de Caldas	26.450.959	13.079.984	8.561.026	4.809.949	92.147.312	14.767.653	50.095.765	322.662	11.050.497	15.910.735	1.882.348	120.480.620
Rio Piracicaba	690.494	116.458	258.802	315.234	11.030.525	3.486.806	4.798.964	164.748	1.576.144	1.003.862	25.024	11.746.043
Sabará	9.653.115	1.671.041	2.235.829	5.746.245	32.163.301	10.501.442	11.931.843	790.901	5.414.338	3.524.777	1.172.779	42.989.195
Santa Bárbara	1.358.210	174.424	353.163	830.623	13.673.131	3.417.071	4.724.628	2.229.453	1.761.499	1.540.480	67.132	15.988.474
São Gonçalo do Rio Abaixo	235.666	30.297	170.842	34.528	4.996.222	2.554.571	1.225.010	380.660	559.130	276.851	10.443	5.242.331
Tapira	427.832	1.068	354.666	72.097	9.069.559	2.461.275	3.732.912	1.647.909	673.796	553.667	27.991	9.525.381
Vazante	1.416.152	137.374	777.385	501.393	12.164.713	4.868.121	4.802.485	880.159	380.979	1.232.969	-	13.580.865
Total	111.942.070	34.996.755	42.323.285	34.622.030	643.288.457	131.678.373	304.540.254	63.528.457	71.570.465	71.970.908	9.826.982	765.057.509
Estado	2.269.915.114	670.111.931	738.724.127	861.079.056	9.333.619.975	3.317.151.015	3.497.211.448	79.952.008	1.166.854.024	1.272.451.480	259.167.721	11.862.702.811

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 46E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2001.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)						Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPPU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Araxá	10.291.026	2.850.963	3.714.511	3.725.551	49.355.390	9.231.453	26.642.470	1.161.422	4.872.599	7.447.447	1.221.949	60.868.366
Barão de Cocais	1.489.354	265.737	562.480	661.137	21.416.979	5.377.181	10.128.835	2.392.810	2.066.430	1.451.722	143.972	23.050.305
Brumadinho	3.156.140	717.496	1.645.020	793.624	23.135.192	6.053.345	10.505.375	2.181.067	2.424.624	1.970.782	320.303	26.611.635
Catas Altas	364.424	31.318	244.231	88.876	4.698.513	1.744.581	1.822.976	392.704	430.908	307.344	12.624	5.075.561
Congonhas	3.508.995	174.662	1.634.793	1.699.540	47.966.347	8.354.256	28.625.988	2.386.879	5.649.664	2.949.561	248.901	51.724.243
Fortaleza de Minas	358.902	5.890	315.031	37.980	7.475.133	2.081.157	2.588.948	2.049.323	314.379	441.326	2.944	7.836.979
Itabira	12.750.465	2.577.069	5.333.458	4.839.939	108.321.835	11.054.257	56.066.909	21.356.001	9.599.301	10.245.368	1.155.590	122.227.890
Itabirito	3.387.689	532.744	1.683.588	1.171.356	35.215.466	6.623.376	16.247.885	5.760.307	3.527.298	3.056.599	447.610	39.050.765
Itamarati de Minas	106.422	9.713	68.672	28.036	4.416.905	2.594.142	854.556	135.313	655.988	176.904	6.527	4.529.853
Itatimçu	177.603	27.450	61.701	88.452	7.318.598	2.594.142	2.969.121	365.764	1.100.829	288.741	24.945	7.521.145
Mariana	1.922.228	39.299	1.346.948	535.981	41.497.969	8.076.451	18.792.672	6.130.880	5.841.867	2.656.099	395.710	43.815.907
Nova Lima	28.763.857	10.723.281	11.199.603	6.840.973	56.956.541	10.376.570	30.694.365	6.743.009	5.061.808	4.080.789	2.591.053	88.311.451
Ouro Preto	6.041.976	721.464	2.922.157	2.398.355	59.547.412	10.075.970	30.325.487	5.979.783	7.476.236	5.689.935	560.201	66.149.589
Paracatu	2.473.001	440.904	1.305.135	726.962	38.463.182	11.241.284	15.224.669	1.702.116	5.942.297	4.352.816	886.296	41.822.479
Poços de Caldas	25.211.768	12.159.032	8.863.602	4.189.135	86.400.901	15.564.855	52.214.717	300.267	3.239.815	15.081.246	2.900.655	114.513.324
Rio Piracicaba	666.136	108.672	279.757	277.706	11.965.454	4.323.571	5.480.463	-	1.218.227	943.194	56.760	12.688.350
Sabará	9.776.822	1.985.470	2.099.917	5.691.435	39.762.505	12.254.835	14.359.652	1.326.016	7.238.840	4.583.162	959.745	50.499.072
Santa Bárbara	1.367.392	142.861	407.075	817.457	18.727.956	6.053.012	7.022.636	2.038.362	2.047.041	1.566.905	169.917	20.265.266
São Gonçalo do Rio Abaixo	149.743	25.541	79.223	44.978	4.925.972	2.607.150	1.076.692	108.668	475.259	658.203	5.916	5.081.632
Tapira	473.483	7.136	383.645	82.703	9.546.700	2.594.142	3.872.372	1.637.979	855.429	586.778	4.966	10.025.149
Vazante	1.572.731	203.665	880.193	488.874	13.744.050	5.188.285	4.972.594	710.040	1.496.795	1.376.336	-	15.316.781
Total	114.010.159	33.750.368	45.030.740	35.229.051	690.859.001	144.064.018	340.489.381	64.858.712	71.535.635	69.911.255	12.116.583	816.985.743
Estado	2.887.215.199	685.280.363	703.389.737	1.498.545.099	9.994.690.481	3.645.928.503	3.720.759.807	72.445.856	1.364.161.200	1.191.395.114	225.361.648	13.107.267.328

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 47E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2002.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)						Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Araxá	11.768.606	2.931.975	3.628.264	5.208.367	53.492.891	11.811.592	29.254.203	1.319.758	4.848.244	6.259.094	1.653.172	66.914.670
Barão de Cocais	2.009.080	247.917	947.897	813.266	21.315.360	6.360.711	8.833.256	2.175.767	2.119.007	1.826.619	148.483	23.472.923
Brumadinho	2.939.780	827.801	1.263.347	848.632	26.085.722	6.580.383	11.867.935	2.588.888	2.759.252	2.289.263	507.452	29.532.954
Catas Altas	429.328	28.026	282.291	119.012	5.950.596	2.819.067	1.972.758	441.989	467.092	249.690	13.040	6.392.964
Congonhas	3.729.358	234.137	1.708.408	1.786.812	48.751.558	9.085.840	28.778.182	3.305.740	5.705.823	1.875.973	270.568	52.751.484
Fortaleza de Minas	566.788	5.025	407.054	154.709	8.753.520	2.260.210	4.518.164	1.134.478	363.679	476.989	2.821	9.323.129
Itabira	13.441.942	2.526.140	5.941.118	4.974.685	124.735.364	14.102.895	58.483.305	23.130.392	8.772.628	20.246.143	1.276.292	139.453.598
Itabirito	3.215.244	546.027	1.119.707	1.549.510	37.987.399	8.460.492	18.708.443	4.241.870	3.831.428	2.745.166	411.148	41.613.791
Itamarati de Minas	104.595	6.772	51.049	46.774	4.034.626	2.256.131	812.806	155.530	647.527	162.632	3.834	4.143.055
Itatimçu	215.827	27.774	38.251	149.802	6.914.688	2.757.803	2.437.982	277.231	1.073.966	367.707	21.318	7.151.833
Mariana	4.134.559	114.026	3.225.074	795.459	38.998.081	8.886.725	17.128.676	5.149.050	5.351.319	2.482.311	210.711	43.343.352
Nova Lima	32.104.835	11.531.875	12.473.051	8.099.909	59.739.868	11.280.657	31.152.654	8.597.744	4.786.237	3.922.577	3.606.229	95.450.931
Ouro Preto	7.431.478	600.350	3.497.076	3.334.052	64.447.051	11.447.702	36.758.632	5.440.951	6.433.930	4.365.836	635.616	72.514.145
Paracatu	4.146.408	433.193	1.878.163	1.835.052	44.076.812	12.220.770	13.820.123	2.225.716	6.018.129	9.792.074	1.412.176	49.635.397
Poços de Caldas	29.015.053	11.988.885	10.099.648	6.926.520	87.551.512	16.920.985	45.914.888	288.690	12.680.610	11.946.339	3.470.278	120.036.843
Rio Piracicaba	627.490	102.539	232.048	292.903	11.191.399	3.820.750	4.280.504	38.876	1.602.049	1.449.220	84.529	11.903.418
Sabará	10.392.599	1.970.190	2.569.964	5.852.445	45.934.096	15.975.358	15.635.071	1.413.242	8.257.963	4.652.462	882.013	57.208.708
Santa Bárbara	1.531.255	142.133	672.532	716.590	16.228.341	6.580.383	5.159.475	1.324.177	2.120.148	1.044.158	68.252	17.827.848
São Gonçalo do Rio Abaixo	359.455	24.037	236.786	98.633	4.396.096	2.622.833	1.074.113	32.187	438.658	228.305	9.326	4.764.878
Tapira	579.865	6.133	351.641	222.091	9.250.494	2.820.164	3.394.624	1.739.554	735.034	561.118	1.834	9.832.193
Vazante	1.663.085	209.047	829.075	624.962	14.195.831	5.640.328	5.438.644	773.379	1.369.729	973.751	-	15.858.916
Total	130.406.630	34.504.002	51.452.443	44.450.184	734.031.306	164.711.778	345.424.439	65.795.210	80.182.451	77.917.427	14.689.094	879.127.029
Estado	2.332.852.730	686.036.037	714.440.584	932.376.109	9.950.427.639	4.047.529.542	3.483.163.411	72.192.680	1.365.898.925	981.643.082	274.384.577	12.557.664.946

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 48E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2003.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)						Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Araxá	10.792.709	2.725.736	3.487.862	4.579.110	52.105.588	9.992.266	26.901.436	5.041.428	4.315.609	5.854.850	1.415.898	64.314.195
Barão de Cocais	2.051.376	197.961	1.152.441	700.974	19.294.909	5.604.678	7.277.981	3.814.095	1.586.203	1.011.951	191.522	21.537.807
Brumadinho	2.696.231	731.399	806.282	1.158.550	26.979.760	5.604.525	12.347.819	4.808.966	2.786.633	1.431.818	367.828	30.043.815
Catas Altas	367.639	23.651	214.741	129.248	4.951.438	2.401.939	1.590.640	306.880	451.335	200.643	7.157	5.326.234
Congonhas	5.511.745	250.520	3.621.676	1.639.549	40.653.404	7.353.843	22.694.206	3.881.514	5.325.879	1.397.962	257.818	46.422.968
Fortaleza de Minas	457.184	9.164	277.653	170.366	9.794.049	1.921.551	4.648.372	2.041.124	316.643	866.359	3.932	10.255.164
Itabira	11.358.376	2.557.402	5.641.099	3.159.875	103.900.812	12.010.257	46.099.058	32.146.514	7.530.520	6.114.464	1.569.571	116.828.760
Itabirito	3.258.773	512.485	1.235.492	1.510.797	39.138.932	7.205.818	19.092.816	7.087.034	3.443.370	2.309.895	308.985	42.706.690
Itamarati de Minas	102.493	8.103	74.603	19.787	4.129.445	2.356.366	770.681	128.418	582.556	291.423	5.495	4.237.433
Itatimucu	213.634	24.959	54.487	134.188	6.256.376	2.401.939	2.075.005	514.539	964.733	300.160	18.088	6.488.095
Mariana	6.660.847	233.590	5.479.131	948.126	43.771.412	8.005.902	15.538.510	13.323.341	4.770.477	2.133.183	151.089	50.583.345
Nova Lima	31.582.272	9.966.390	14.593.004	7.022.878	60.110.329	9.607.756	30.932.600	9.534.330	4.698.617	5.337.026	2.694.570	94.387.171
Ouro Preto	5.839.164	417.109	3.433.917	1.988.137	69.882.721	9.607.854	41.512.220	9.050.901	5.441.256	4.270.489	399.370	76.121.255
Paracatu	4.770.880	357.810	1.657.912	2.755.158	34.702.300	10.408.403	13.442.459	2.170.252	5.582.579	3.098.607	1.160.239	40.633.415
Poços de Caldas	29.636.515	11.556.388	9.923.706	8.156.422	79.731.490	14.410.550	43.488.176	342.842	11.556.561	9.933.360	3.692.058	113.060.063
Rio Piracicaba	490.150	89.563	187.784	212.804	11.326.550	4.003.232	3.100.429	2.432.877	1.169.397	620.614	79.903	11.896.603
Sabará	6.309.485	1.889.031	1.703.992	2.716.462	42.947.775	13.610.078	15.852.214	3.105.546	8.037.810	2.342.127	731.375	49.988.635
Santa Bárbara	1.502.305	115.520	596.101	790.684	14.789.803	5.604.525	2.987.626	3.470.121	1.954.934	772.598	148.462	16.440.570
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.100.520	19.022	940.832	140.667	5.464.664	2.704.881	874.430	1.332.871	402.490	149.992	2.460	6.567.644
Tapira	1.173.962	4.173	787.647	382.142	8.522.968	2.401.939	3.021.898	2.144.635	649.232	305.263	1.822	9.698.752
Vazante	2.491.564	159.901	1.583.884	747.780	12.419.363	4.803.879	5.304.526	784.382	689.345	837.231	14.523	14.925.450
Total	128.367.826	31.849.878	57.454.247	39.063.701	690.874.090	142.022.181	319.553.103	107.462.610	72.256.179	49.580.017	13.222.165	832.464.081
Estado	2.095.453.189	612.985.305	654.425.482	828.042.401	8.973.778.789	3.471.702.945	3.321.286.756	112.548.440	1.249.462.857	818.777.791	212.786.036	11.282.018.014

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

TABELA 49E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2004.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)						Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Araxá	9.906.107	2.436.529	4.132.923	3.336.655	55.388.423	11.616.292	32.103.448	1.541.049	4.720.479	5.407.155	1.592.272	66.886.802
Barão de Cocais	2.874.871	193.666	1.719.022	962.183	19.608.483	5.680.972	8.208.050	2.835.217	1.717.573	1.166.671	223.840	22.707.194
Brumadinho	3.387.723	687.423	1.434.686	1.265.614	23.558.011	5.680.308	13.106.791	8.180.504	3.192.623	1.578.289	304.350	27.250.084
Catas Altas	404.207	23.963	320.841	59.402	5.276.992	2.434.439	1.737.759	384.362	458.065	262.367	11.237	5.692.435
Congonhas	6.318.735	237.459	4.349.316	1.731.960	44.807.479	7.264.389	23.686.369	5.339.616	5.847.349	2.669.756	159.860	51.286.074
Fortaleza de Minas	550.877	9.492	346.067	195.319	9.722.917	2.436.590	4.145.901	2.433.159	321.331	385.935	1.444	10.275.239
Itabira	18.178.041	4.980.576	9.558.954	3.638.511	106.063.842	12.983.560	56.520.701	22.525.277	7.628.198	6.406.106	12.322.523	136.564.406
Itabirito	3.828.306	537.670	1.767.281	1.523.355	45.498.600	7.303.253	23.929.854	7.687.983	3.859.198	2.718.313	418.619	49.745.525
Itamarati de Minas	251.400	6.561	181.565	63.274	4.367.095	2.318.422	804.206	169.983	610.216	464.267	387	4.618.882
Itatimçu	259.442	25.127	66.633	167.682	7.752.227	2.573.211	2.681.616	969.173	1.147.060	381.167	18.995	8.030.664
Mariana	7.441.253	286.760	5.971.192	1.183.302	46.505.821	8.114.726	19.379.161	11.535.412	5.083.902	2.392.620	64.961	54.012.035
Nova Lima	33.543.609	9.927.099	16.027.966	7.588.544	77.619.338	9.737.670	44.728.915	12.266.001	4.977.146	5.909.606	2.820.524	113.983.471
Ouro Preto	8.482.368	464.764	4.442.706	3.574.898	72.835.259	9.582.811	45.190.516	7.914.609	5.705.928	4.441.396	372.464	81.690.092
Paracatu	3.971.278	301.367	1.937.958	1.731.952	38.852.073	10.549.143	16.604.325	2.520.151	6.013.022	3.165.433	650.331	43.473.682
Poços de Caldas	29.936.946	11.825.264	9.953.771	8.157.911	92.502.198	23.010.346	45.938.060	471.233	12.586.398	10.496.161	2.868.693	125.307.837
Rio Piracicaba	627.915	76.585	445.190	106.140	9.709.692	4.057.363	3.289.741	573.309	1.220.141	569.137	53.284	10.390.890
Sabará	7.396.263	2.219.122	2.167.696	3.009.445	45.461.936	13.795.033	16.573.171	2.861.190	9.332.807	2.899.735	713.237	53.571.436
Santa Bárbara	1.583.172	116.858	1.126.816	339.499	16.843.430	5.680.308	4.675.016	2.897.373	2.401.300	1.189.433	162.607	18.589.209
São Gonçalo do Rio Abaixo	2.883.836	21.145	2.675.995	186.696	6.570.646	2.561.186	1.139.029	2.280.629	445.532	144.271	2.329	9.456.811
Tapira	2.375.905	4.658	2.089.258	281.990	9.399.547	2.444.244	3.453.464	2.542.766	661.479	297.594	4.344	11.779.796
Vazante	2.328.379	132.761	1.918.799	276.819	12.128.405	4.868.836	5.482.211	800.580	861.532	915.827	141.112	14.597.896
Total	146.530.635	34.514.851	72.634.633	39.381.151	750.472.416	154.693.099	373.378.303	98.729.578	78.791.280	53.861.239	22.907.410	919.910.460
Estado	2.127.168.243	621.323.094	753.184.205	752.660.944	9.450.192.263	3.547.208.575	3.585.860.118	107.987.783	1.345.266.844	863.868.943	235.706.552	11.813.067.058

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

TABELA 50E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2005.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)						Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Araxá	10.853.167	2.671.873	4.643.779	3.537.515	63.147.904	12.719.994	36.573.687	1.495.564	5.449.697	6.908.962	2.262.966	76.264.036
Barão de Cocais	3.261.545	184.206	2.269.167	808.171	24.094.536	6.700.700	10.103.611	4.001.712	2.028.832	1.259.681	113.820	27.469.901
Brumadinho	4.204.392	692.338	2.415.246	1.096.808	38.876.459	6.700.684	17.973.164	8.684.722	3.492.627	2.025.261	429.022	43.509.874
Catas Altas	610.225	42.414	484.687	83.124	6.391.012	2.871.722	2.039.142	651.714	607.361	221.072	11.617	7.012.854
Congonhas	9.864.475	339.897	7.952.824	1.571.754	57.560.251	9.563.926	32.029.492	5.751.260	6.982.252	3.233.322	367.189	67.791.915
Fortaleza de Minas	738.723	11.194	499.458	228.071	10.121.282	2.297.377	4.149.100	2.319.519	359.810	995.477	523	10.860.528
Itabira	23.219.060	5.956.795	12.967.071	4.295.193	124.392.693	15.312.989	65.987.529	27.752.044	8.100.447	7.239.684	2.206.743	149.818.495
Itabirito	5.305.746	671.966	2.701.130	1.932.649	54.892.194	8.615.165	28.238.327	10.233.358	4.628.787	3.176.556	457.202	60.655.141
Itamarati de Minas	306.158	8.720	266.088	31.350	4.849.766	2.871.722	808.114	289.451	672.535	207.944	7.715	5.163.639
Itatimçu	420.536	47.769	92.554	280.214	9.584.493	2.767.271	3.094.742	1.791.642	1.313.208	617.630	14.235	10.019.264
Mariana	7.244.851	322.605	5.685.623	1.236.622	62.525.938	10.521.095	25.289.193	17.977.475	5.907.089	2.831.086	198.474	69.969.263
Nova Lima	35.209.521	10.268.397	17.660.765	7.280.359	100.953.379	11.486.887	59.494.465	16.944.285	5.880.994	7.146.748	1.446.198	137.609.098
Ouro Preto	8.304.770	407.408	5.787.268	2.110.094	88.607.651	11.178.927	56.377.746	9.242.948	6.787.081	5.020.949	130.288	97.042.709
Paracatu	4.794.472	410.773	2.483.047	1.900.652	46.545.994	13.392.482	20.835.725	2.439.240	6.464.936	3.413.611	790.014	52.130.480
Poços de Caldas	32.609.861	12.186.454	11.514.227	8.909.180	104.128.097	27.093.184	49.483.939	551.900	15.723.436	11.275.638	2.597.798	139.335.756
Rio Piracicaba	658.622	73.041	484.265	101.317	12.598.535	4.786.203	5.085.235	738.102	1.343.636	645.358	40.559	13.297.715
Sabará	8.083.902	2.195.634	2.649.440	3.238.829	51.043.018	16.273.090	17.691.362	2.991.695	10.839.442	3.247.430	782.952	59.909.873
Santa Bárbara	1.880.110	150.053	1.313.021	417.037	19.701.238	6.700.684	5.929.552	2.846.382	3.140.334	1.084.286	351.430	21.932.778
São Gonçalo do Rio Abaixo	9.139.689	40.954	8.848.111	250.624	10.410.012	3.000.079	2.237.345	4.367.462	542.895	262.231	4.250	19.553.952
Tapira	3.073.062	6.674	2.726.260	340.128	11.041.231	2.873.694	4.410.020	2.521.766	713.483	522.267	4.318	14.118.611
Vazante	1.866.817	125.011	1.553.968	187.838	15.746.240	5.743.443	6.919.482	934.503	1.039.066	1.109.746	70.870	17.683.927
Total	171.649.705	36.814.176	94.998.001	39.837.528	917.211.921	183.471.317	454.750.972	124.526.745	92.017.949	62.444.938	12.288.182	1.101.149.808
Estado	2.429.267.785	645.658.996	833.295.849	950.312.939	10.654.088.580	4.147.904.475	3.943.785.453	135.835.395	1.476.250.317	950.312.939	257.199.830	13.083.356.365

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

TABELA 51E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios mineradores selecionados, 2006.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)					Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)	
	Total (A)	IPITU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF			Outras
Araxá	11.148.806	2.897.063	4.667.118	3.584.626	66.521.875	13.798.491	36.559.247	2.042.394	6.016.913	8.104.831	1.921.854	79.592.535
Barão de Cocais	4.268.379	233.723	3.037.622	997.034	28.252.196	7.309.853	11.661.332	4.973.357	2.321.674	1.985.980	256.004	32.776.579
Brumadinho	5.725.508	712.486	2.813.519	2.199.504	45.026.357	8.350.659	21.121.450	9.347.800	3.829.629	2.376.819	660.936	51.412.801
Catas Altas	845.821	38.140	708.701	98.980	6.619.172	3.132.787	2.031.467	542.330	682.300	230.289	11.042	7.476.036
Congonhas	13.300.373	278.738	11.046.029	1.975.606	72.137.012	10.439.771	44.849.255	5.781.266	7.363.920	3.702.800	221.778	85.659.163
Fortaleza de Minas	951.949	12.190	688.944	250.815	11.562.828	3.085.622	5.349.889	2.239.327	407.407	480.583	2.710	12.517.486
Itabira	22.825.309	5.855.780	12.747.174	4.222.355	128.303.310	16.706.935	62.616.058	33.010.460	8.470.593	7.499.264	2.169.321	153.297.939
Itabirito	6.178.107	831.936	2.813.728	2.532.443	59.564.950	9.398.362	28.437.783	13.095.791	5.161.773	3.471.242	709.379	66.452.436
Itamarati de Minas	460.620	10.135	400.970	49.524	5.593.492	3.136.358	1.018.552	419.519	724.216	294.847	5.776	6.059.897
Itatimçu	503.999	74.659	126.140	303.199	12.109.522	3.132.787	4.664.995	2.243.252	1.458.185	610.303	30.884	12.644.405
Mariana	10.053.587	360.587	8.107.342	1.585.659	78.111.312	11.483.961	30.395.081	26.558.391	6.580.179	3.093.701	308.329	88.473.228
Nova Lima	43.556.108	11.107.458	24.225.925	8.222.725	111.503.070	13.571.971	61.010.260	22.459.524	6.399.837	8.061.479	2.107.391	157.166.569
Ouro Preto	11.249.546	434.023	7.904.670	2.910.853	90.912.019	12.026.187	58.934.683	6.943.285	7.213.951	5.793.913	588.455	102.750.020
Paracatu	6.296.787	406.288	3.562.586	2.327.913	51.039.728	14.616.748	22.979.273	2.719.195	6.976.646	3.747.866	672.458	58.008.973
Poços de Caldas	42.995.306	12.547.475	14.880.460	15.567.371	109.226.143	29.675.344	50.760.115	544.303	17.010.551	11.235.830	6.695.398	158.916.848
Rio Piracicaba	684.757	83.351	449.910	151.497	13.914.108	5.221.312	6.068.481	543.986	1.409.168	671.162	41.545	14.640.411
Sabará	9.051.225	2.479.124	3.192.680	3.379.422	56.302.875	18.793.283	20.020.892	2.405.860	11.252.893	3.829.947	996.925	66.351.026
Santa Bárbara	3.959.881	153.847	3.268.917	537.117	22.641.104	7.309.837	6.958.676	3.622.191	3.446.328	1.304.071	216.214	26.817.199
São Gonçalo do Rio Abaixo	18.270.156	26.071	17.836.650	407.435	14.196.395	3.154.948	4.613.899	5.465.936	525.123	436.490	42.115	32.508.665
Tapira	2.123.991	8.237	1.750.500	365.254	12.914.121	3.132.874	5.537.876	2.848.523	777.166	617.681	8.775	15.046.887
Vazante	2.130.005	136.648	1.753.234	240.123	17.150.341	6.254.387	7.634.593	874.279	1.183.858	1.203.224	109.413	19.389.759
Total	216.580.230	38.687.959	125.982.817	51.909.454	1.013.601.930	203.732.476	493.223.856	148.680.971	99.212.309	68.752.319	17.776.702	1.247.958.861
Estado	2.599.782.012	699.786.691	1.017.047.754	882.947.567	11.738.001.103	4.548.908.175	4.285.440.927	158.931.880	1.639.479.535	1.105.240.586	294.622.729	14.632.405.844

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

TABELA 52E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2000.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)					Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)	
	Total (A)	IPТУ	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF			Outras
Acaiaça	96.053	9.627	21.683	64.744	3.473.703	1.746.296	517.737	-	403.162	806.507	14.082	3.583.839
Alvinópolis	526.052	61.642	62.890	401.520	6.429.856	3.486.856	1.346.395	-	1.133.362	463.275	20.785	6.976.693
Astolfo Dutra	265.836	29.136	9.340	227.359	6.024.493	3.445.517	1.286.097	-	853.852	439.027	17.884	6.308.213
Barra Longa	39.278	10.537	6.573	22.167	4.210.641	3.153.791	501.674	-	427.745	127.430	13.090	4.263.008
Bom Jesus do Amparo	100.599	31.703	24.343	44.553	3.926.246	2.461.275	816.615	-	474.209	174.146	10.383	4.037.228
Caeté	1.903.090	720.898	760.440	421.752	12.965.511	6.780.651	3.104.499	-	2.005.732	1.074.629	232.968	15.101.569
Cataguases	5.552.824	1.478.086	2.231.873	1.842.865	26.060.293	8.860.603	10.465.610	-	3.454.583	3.279.496	410.093	32.023.210
Catas Altas da Noruega	118.191	15	98.969	19.207	2.266.008	1.722.894	336.681	-	163.068	43.365	58	2.384.258
Diogo de Vasconcelos	32.870	4.776	2.434	25.659	3.393.814	2.365.343	456.076	-	398.153	174.241	1.262	3.427.945
Dona Eusébia	172.661	30.535	123	142.003	3.743.142	2.461.276	663.427	-	417.911	200.528	4.519	3.920.322
Ibiá	1.589.115	298.431	152.583	1.138.102	19.385.230	4.972.334	10.662.715	-	1.773.135	1.977.045	143.721	21.118.066
Ibirité	8.471.135	1.989.443	1.296.159	5.185.532	27.864.398	12.554.386	6.943.807	-	6.215.541	2.150.664	698.003	37.033.536
Itambé do Mato Dentro	74.510	7.827	6.226	66.056	2.883.155	2.215.148	397.917	-	191.744	78.346	209	2.957.874
Itaverava	236.180	2.862	195.447	37.871	3.718.544	2.461.275	710.216	-	483.467	63.586	-	3.954.724
Jaboticatubas	731.354	239.489	258.285	233.580	6.184.836	3.082.832	1.381.505	-	1.465.151	255.347	193.939	7.110.129
Jacuí	329.239	40.180	12.179	276.880	3.752.924	2.047.613	834.989	-	560.494	309.827	27.484	4.109.647
João Monlevade	8.667.546	2.202.280	4.771.268	1.693.998	41.522.077	9.845.102	21.357.240	-	5.502.386	4.817.349	458.610	50.648.233
Leopoldina	2.927.846	524.940	811.455	1.591.451	18.160.785	7.383.826	5.544.164	-	2.724.787	2.508.008	380.114	21.468.745
Medeiros	85.442	16.415	3.959	65.068	3.929.424	2.461.275	837.309	-	393.629	237.211	-	4.014.866
Moeda	157.273	36.910	48.768	71.595	3.588.290	2.461.275	580.501	-	381.857	164.656	1.770	3.747.333
Nova Era	1.191.201	335.647	252.116	603.438	10.493.918	4.922.551	3.494.045	52.164	1.127.874	897.285	74.097	11.759.216
Ouro Branco	4.196.703	1.110.469	1.500.842	1.585.392	24.757.344	5.407.263	12.426.906	-	3.440.072	3.483.103	81.790	29.035.838
Passos	10.476.394	3.374.996	1.722.794	5.378.604	36.493.394	12.290.418	14.153.989	-	3.386.015	6.662.971	1.362.264	48.332.052
Perdizes	615.943	33.392	134.503	448.049	13.612.051	3.281.701	4.958.165	-	988.239	4.383.946	16.091	14.244.085
Piranga	336.158	58.621	20.253	257.284	7.117.891	4.871.612	1.103.908	-	752.883	389.488	12.229	7.466.278
Pratápolis	616.741	79.522	40.359	496.859	5.037.394	2.204.425	1.567.560	-	699.798	565.610	39.342	5.693.476
Raposos	720.472	101.447	147.751	471.273	7.191.459	4.102.125	1.887.351	-	771.909	430.074	49.219	7.961.150
Rio Acima	2.382.737	515.916	1.399.303	467.518	10.204.076	2.480.112	5.682.191	3.155	1.093.169	945.449	100.145	12.686.958
Sacramento	2.020.095	524.276	498.902	996.917	27.475.627	5.519.135	16.412.175	-	1.039.330	4.504.988	170.374	29.666.095
Santa Luzia	15.013.595	3.150.882	2.674.875	9.187.837	55.811.863	16.548.897	20.280.597	-	12.992.350	5.990.019	1.922.121	72.747.579
Santa Maria de Itabira	289.179	63.309	49.501	176.370	5.209.057	3.282.892	821.261	-	828.424	276.480	6.643	5.504.879
São Domingos do Prata	618.674	65.881	74.585	478.208	7.141.094	4.430.296	1.469.328	-	771.089	470.381	5.002	7.764.770
São Joaquin de Bicas	995.870	173.378	84.847	737.646	10.116.973	4.102.126	4.169.193	-	1.102.049	743.605	93.917	11.206.761
São Roque de Minas	336.410	78.754	23.081	234.574	4.488.350	2.461.274	1.281.189	-	383.494	362.393	76.565	4.901.325
São Sebastião do Paraíso	4.191.713	1.219.491	1.439.529	1.532.693	22.598.042	7.219.742	9.496.753	-	2.587.122	3.294.425	624.421	27.414.176
Total	76.078.979	18.621.715	20.832.638	36.624.626	451.231.901	169.094.107	167.949.786	55.318	61.387.787	52.744.902	7.263.197	534.574.076

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 53E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2001.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Total (B)	Transferências Constitucionais (R\$)					Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras		FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Acaiaca	81.383	6.552	20.107	54.724	3.435.442	2.412.381	467.963	-	293.619	261.478	21.300	3.538.125
Alvinópolis	461.802	96.983	85.418	279.401	6.733.677	3.693.732	1.485.365	-	1.166.266	388.314	123.977	7.319.457
Astolfo Dutra	362.860	39.645	30.755	292.460	6.479.267	3.867.483	1.384.101	-	756.920	470.764	15.719	6.857.846
Barra Longa	156.569	14.268	6.210	136.091	4.447.004	3.344.422	517.117	-	418.370	167.096	29.167	4.632.740
Bom Jesus do Amparo	98.326	27.624	29.774	40.928	4.247.396	2.594.142	1.034.062	-	442.806	176.386	10.288	4.356.010
Caeté	1.666.116	656.656	607.389	402.070	14.207.893	7.209.114	3.475.234	27.661	2.276.786	1.219.098	289.110	16.163.119
Cataguases	5.392.306	1.089.623	2.703.921	1.598.762	27.338.562	10.662.160	10.145.556	-	3.944.289	2.586.358	322.692	33.053.361
Catas Altas da Noruega	11.896	5.790	5.134	972	3.112.793	2.594.638	359.144	-	108.941	50.071	16	3.124.705
Diogo de Vasconcelos	67.089	3.815	4.854	58.420	3.646.944	2.506.277	519.585	-	436.445	184.637	3.206	3.717.239
Dona Eusébia	203.294	25.585	8.875	168.834	4.020.109	2.594.142	752.040	-	455.330	218.596	64.833	4.288.236
Ibiá	1.632.455	311.442	211.661	1.109.332	19.107.370	5.188.285	10.265.921	-	1.891.741	1.761.423	117.643	20.857.469
Ibirité	8.415.972	1.736.864	1.933.713	4.745.395	32.752.197	15.041.411	7.535.415	-	6.972.231	3.203.139	1.083.357	42.251.526
Itambé do Mato Dentro	36.501	6.560	103	29.838	3.382.691	2.594.142	491.800	-	197.984	98.764	-	3.419.192
Itaverava	45.895	838	6.544	38.513	3.835.464	2.805.755	529.514	-	412.090	88.105	846	3.882.205
Jaboticatubas	689.912	221.965	187.048	280.898	7.714.393	3.867.482	1.865.449	30.865	1.599.502	351.095	277.379	8.681.683
Jacuí	287.579	36.589	24.737	226.253	4.669.838	2.545.110	1.170.684	-	601.134	352.910	26.070	4.983.486
João Monlevade	7.181.416	2.013.358	3.697.467	1.470.591	44.356.879	10.376.570	22.524.758	-	6.148.159	5.307.392	352.815	51.891.111
Leopoldina	2.685.502	558.676	827.850	1.298.975	18.569.487	7.820.590	5.560.391	-	2.970.489	2.218.017	444.542	21.699.532
Medeiros	90.866	15.558	14.416	60.892	4.049.648	2.424.358	873.363	-	429.798	322.129	-	4.140.514
Moeda	139.862	29.859	30.981	79.022	3.699.437	2.594.142	525.711	-	407.409	172.174	1.315	3.840.614
Nova Era	1.272.603	332.197	289.616	650.790	10.912.091	5.188.285	3.476.275	35.852	1.124.006	1.087.672	101.514	12.286.208
Ouro Branco	3.323.342	398.100	1.595.527	1.329.715	30.335.601	6.474.673	16.717.286	-	4.103.400	3.040.242	93.778	33.752.722
Passos	10.065.674	3.446.778	1.739.336	4.879.560	38.259.216	12.985.321	15.153.397	-	3.824.359	6.296.138	2.723.916	51.048.806
Perdizes	650.317	30.937	109.650	509.729	14.122.937	3.371.194	5.868.273	-	983.017	3.900.453	11.879	14.785.133
Piranga	330.135	58.819	26.431	244.886	7.200.369	5.195.537	922.914	-	756.856	325.061	26.666	7.557.170
Pratápolis	559.462	86.670	45.703	427.089	5.409.773	2.728.948	1.362.795	-	567.084	750.946	55.641	6.024.876
Raposos	834.650	273.899	108.549	452.202	7.488.578	4.323.571	1.844.188	52.606	891.752	376.462	40.457	8.363.685
Rio Acima	3.052.076	423.896	2.109.602	1.058.578	10.185.008	2.594.286	5.518.215	12.380	1.314.064	748.064	142.358	13.379.442
Sacramento	2.064.321	527.557	726.450	810.314	29.971.537	8.547.979	17.856.829	-	1.133.421	5.133.308	336.447	32.372.305
Santa Luzia	13.790.222	2.874.099	2.857.756	8.057.556	66.153.451	24.838.689	21.042.734	-	13.999.540	6.272.488	2.368.110	82.311.782
Santa Maria de Itabira	308.153	68.610	35.877	203.666	5.749.922	3.374.970	1.103.131	-	993.407	278.414	18.390	6.076.466
São Domingos do Prata	617.840	82.366	84.191	451.284	7.569.288	4.669.457	1.654.812	-	742.486	502.533	8.126	8.915.254
São Joaquim de Bicas	1.160.184	273.459	142.121	744.603	10.584.535	4.753.815	3.705.954	-	1.436.342	688.424	155.721	11.900.440
São Roque de Minas	385.195	86.087	52.115	246.993	4.816.804	2.595.070	1.421.076	-	406.759	393.900	130.286	5.332.285
São Sebastião do Paraíso	4.114.078	1.292.397	1.384.086	1.437.596	25.682.842	9.511.856	9.787.341	14.858	2.850.816	3.517.970	1.620.217	31.417.137
Total	72.235.852	17.154.932	21.743.987	33.336.933	494.248.242	195.189.989	178.918.393	174.222	67.057.618	52.908.021	11.017.783	577.501.878

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

TABELA 54E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2002.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)						Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Acaiaca	112.179	30.454	12.797	68.927	3.918.849	2.820.164	426.007	-	374.885	297.793	10.451	4.041.479
Alvinópolis	329.559	80.044	90.877	158.638	7.880.144	4.700.274	1.755.566	-	1.077.088	347.215	93.914	8.303.616
Astolfo Dutra	359.487	32.381	10.192	316.914	6.632.443	4.179.785	1.311.042	-	747.669	393.947	17.312	7.009.241
Barra Longa	201.466	10.753	7.280	183.433	4.754.073	3.634.336	605.663	-	415.119	98.955	8.334	4.963.873
Bom Jesus do Amparo	109.994	27.119	16.149	66.726	4.441.843	2.820.164	1.031.251	-	429.570	160.858	11.498	4.563.335
Caeté	2.076.274	680.711	669.818	725.745	14.167.128	7.814.163	2.838.750	-	2.555.892	958.323	153.119	16.396.521
Cataguases	5.658.133	1.218.439	2.950.675	1.489.019	28.473.475	11.280.657	10.648.468	-	4.299.709	2.244.641	774.237	34.905.844
Catas Altas da Noruega	109.673	5.247	54.562	49.864	3.386.066	2.820.164	447.024	-	97.308	21.570	-	3.495.739
Diogo de Vasconcelos	131.381	4.470	55.161	71.750	3.836.041	2.820.164	506.748	-	427.713	81.416	4.216	3.971.638
Dona Eusébia	280.623	31.615	6.457	242.551	4.221.996	2.820.164	698.661	-	531.118	172.052	45.494	4.548.113
Ibiá	1.934.688	328.388	276.723	1.329.578	17.305.872	5.455.848	8.472.477	-	1.596.220	1.781.327	251.708	19.492.269
Ibirité	10.905.201	2.452.128	3.298.321	5.154.752	35.063.664	16.197.964	8.534.775	-	8.127.518	2.203.407	891.190	46.860.055
Itambé do Mato Dentro	38.181	5.855	513	31.813	3.562.022	2.820.164	448.282	-	173.829	119.747	1.066	3.601.268
Itaverava	92.628	6.992	20.077	65.558	3.835.599	2.803.965	449.041	-	427.783	154.810	232	3.928.459
Jaboticatubas	853.088	200.399	161.682	491.007	8.080.298	4.697.590	1.558.173	-	1.477.449	347.086	168.863	9.102.250
Jacuí	214.448	31.653	14.720	168.074	4.840.684	2.820.164	1.204.595	-	552.947	262.979	17.426	5.072.558
João Monlevade	7.263.363	2.272.907	3.670.543	1.319.912	40.581.166	11.280.657	19.492.531	-	5.956.440	3.851.538	1.085.006	48.929.534
Leopoldina	2.848.082	552.571	789.566	1.505.945	18.585.993	8.461.695	5.153.334	3.755	2.968.009	1.999.200	347.999	21.782.074
Medeiros	138.368	14.305	16.888	107.175	4.173.943	2.811.884	836.448	-	389.610	136.001	9	4.312.320
Moeda	132.949	25.422	14.402	93.125	3.850.455	2.820.164	483.664	-	398.007	148.619	11.535	3.994.938
Nova Era	1.267.052	306.941	333.970	626.141	10.815.999	5.638.370	3.541.158	47.759	934.843	653.869	114.237	12.197.287
Ouro Branco	3.772.494	345.251	2.507.087	920.156	31.358.924	7.516.940	17.432.898	-	3.708.290	2.700.796	529.104	35.660.522
Passos	9.710.970	3.235.332	1.788.982	4.686.657	37.530.218	14.100.821	14.220.972	-	4.203.985	5.004.439	1.460.561	48.701.749
Perdizes	606.012	30.502	77.932	497.579	10.640.989	3.760.219	5.636.067	-	764.961	479.742	18.760	11.265.762
Piranga	413.077	51.704	33.429	327.944	7.455.821	5.640.953	904.659	-	694.368	215.840	31.518	7.900.416
Pratápolis	586.795	86.767	46.175	453.853	5.030.508	3.000.700	1.109.879	-	567.384	352.545	70.727	5.688.029
Raposos	809.290	270.765	143.364	395.161	7.549.043	4.700.274	1.551.834	-	957.005	339.930	149.726	8.508.059
Rio Acima	3.306.825	368.727	2.286.862	651.236	9.691.006	2.751.271	5.039.256	52.310	1.153.178	9.039.990	74.206	13.072.037
Sacramento	2.057.527	540.262	448.621	1.068.644	25.472.762	6.360.088	15.736.252	-	1.217.717	2.158.706	241.114	27.771.403
Santa Luzia	15.978.676	2.938.588	2.887.822	10.152.265	65.897.648	27.088.085	18.700.894	-	14.454.329	5.654.341	2.706.632	84.582.956
Santa Maria de Itabira	332.853	71.985	40.417	220.451	6.014.800	3.760.219	1.105.557	1.240	903.217	244.567	19.382	6.367.035
São Domingos do Prata	655.968	78.832	94.599	482.537	7.895.202	5.076.295	1.606.486	58.347	668.297	485.776	134.321	8.685.492
São Joaquim de Bicas	1.617.420	569.553	246.377	801.491	11.635.477	5.640.151	3.626.606	-	1.623.034	745.686	278.546	13.531.444
São João de Minas	655.212	109.231	43.629	502.352	4.928.349	2.820.164	1.348.433	-	502.279	257.473	110.021	5.693.582
São Sebastião do Paraíso	5.647.663	2.000.669	2.104.888	1.542.106	24.770.648	10.129.289	8.625.991	9.106	2.784.597	3.221.665	773.765	31.192.075
Total	81.207.598	19.016.960	25.221.559	36.969.080	488.279.147	213.863.969	167.089.444	172.517	68.161.367	38.991.850	10.606.229	580.092.975

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 55E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2003.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)						Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Acaiaca	99.812	19.630	9.383	70.799	3.496.509	2.401.939	643.976	-	368.585	82.010	10.409	3.606.730
Alvinópolis	380.349	63.257	93.266	223.826	7.668.971	4.003.231	1.696.861	-	976.273	992.606	75.017	8.124.337
Astolfo Dutra	632.513	35.965	165.339	431.208	5.750.270	3.458.984	1.217.983	-	731.456	341.848	21.574	6.404.357
Barra Longa	186.933	8.594	4.514	173.825	3.840.817	2.690.348	635.118	-	398.092	117.260	6.308	4.034.059
Bom Jesus do Amparo	124.107	25.797	17.318	80.992	3.772.372	2.401.939	863.253	-	392.233	114.946	8.539	3.905.018
Caeté	1.832.111	603.777	569.884	658.450	12.082.991	6.536.514	2.158.226	-	2.690.128	698.124	69.949	13.985.051
Cataguases	4.809.788	832.251	2.378.956	1.598.581	25.408.896	9.564.518	9.634.873	-	3.609.108	2.600.398	645.818	30.864.502
Catas Altas da Noruega	50.926	4.417	5.744	40.764	3.048.177	2.401.939	477.406	-	92.116	76.715	1.338	3.100.440
Diogo de Vasconcelos	184.027	3.459	106.939	73.629	3.438.060	2.401.939	571.657	-	391.343	73.122	2.057	3.624.145
Dona Eusébia	134.451	23.362	3.555	107.533	3.699.538	2.401.939	675.194	-	455.865	166.540	56.746	3.890.735
Ibiá	1.867.709	278.158	200.369	1.389.182	15.018.083	4.611.815	7.251.991	-	1.527.405	1.626.872	341.205	17.226.997
Ibirité	10.309.928	1.215.598	2.818.522	6.275.808	40.390.234	22.108.308	9.060.378	12.035	7.367.871	1.841.642	402.095	51.102.257
Itambé do Mato Dentro	101.081	6.346	2.348	92.388	3.110.482	2.401.939	484.349	-	155.881	68.313	2.757	3.214.320
Itaverava	87.577	1.614	5.965	79.999	3.423.173	2.065.117	630.398	-	374.641	353.018	82	3.510.832
Jaboticatubas	822.222	178.819	157.182	486.221	7.431.723	4.002.759	1.330.812	5.144	1.410.868	682.140	197.548	8.451.493
Jacuí	291.926	32.961	20.505	238.460	4.255.644	2.401.939	1.120.506	-	509.984	223.216	19.330	4.566.900
João Monlevade	8.703.715	1.724.969	4.525.005	2.453.742	40.256.880	9.607.756	20.724.828	-	5.482.222	4.442.073	949.240	49.909.835
Leopoldina	2.771.362	541.230	688.238	1.541.894	16.939.610	8.006.464	4.511.834	-	2.773.751	1.647.561	378.498	20.089.470
Medeiros	149.836	15.994	27.979	105.863	3.630.147	2.401.939	766.567	-	367.005	94.636	-	3.779.983
Moeda	134.851	22.498	10.296	102.057	3.409.967	2.401.939	553.755	-	339.993	114.280	-	3.544.817
Nova Era	1.170.772	296.367	339.757	534.648	9.667.044	4.802.967	3.383.913	393	867.389	612.382	114.702	10.952.518
Ouro Branco	3.776.226	292.225	2.641.199	842.802	27.255.601	6.404.822	15.174.492	11.008	3.263.580	2.401.699	369.365	31.401.192
Passos	8.298.152	3.092.989	1.590.286	3.614.877	32.937.626	12.009.696	12.735.984	2.333	4.074.382	4.115.231	1.241.031	42.476.809
Perdizes	610.433	30.206	63.584	516.644	10.174.793	3.098.722	5.438.681	-	714.618	922.771	16.134	10.801.360
Piranga	342.123	44.581	27.622	269.921	6.609.749	4.803.878	913.044	-	647.437	245.389	20.265	6.972.137
Pratápolis	518.488	78.604	44.776	395.109	4.570.768	2.690.348	1.073.318	-	514.164	292.938	91.465	5.180.721
Raposos	506.138	214.707	107.193	184.238	6.514.958	3.891.821	1.194.871	-	922.319	505.948	388.331	7.409.427
Rio Acima	4.628.372	280.298	3.591.217	756.857	9.589.433	2.305.637	5.610.026	63.932	1.008.718	601.120	39.582	14.257.388
Sacramento	2.046.764	503.482	387.530	1.155.752	20.719.761	4.883.840	13.107.795	-	1.067.193	1.660.754	162.777	22.929.302
Santa Luzia	15.637.519	2.791.573	2.898.283	9.947.663	57.853.450	22.918.394	18.033.870	2.116	12.805.832	4.093.238	3.755.175	77.246.144
Santa Maria de Itabira	246.573	60.731	84.394	101.449	5.221.267	3.202.585	994.614	1.079	819.891	203.097	20.329	5.488.169
São Domingos do Prata	783.477	71.994	75.076	636.407	7.292.624	4.803.878	1.498.433	38.599	387.029	564.685	68.382	8.144.484
São Joaquim de Bicas	1.631.415	481.900	203.781	945.733	10.870.428	4.803.316	3.969.334	16.631	1.580.435	500.692	83.236	12.585.078
São Roque de Minas	616.649	102.482	54.624	459.543	4.421.876	2.401.965	1.306.082	-	424.173	289.656	49.724	5.088.249
São Sebastião do Paraíso	6.222.187	1.985.120	1.948.797	2.288.270	22.003.902	8.806.079	7.865.297	11.392	2.597.190	2.723.943	1.557.760	29.783.849
Total	80.710.510	15.965.954	25.869.423	38.875.133	445.775.827	190.101.214	157.309.921	164.662	62.109.170	36.090.860	11.166.766	537.653.104

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 56E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2004.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Total (B)	Transferências Constitucionais (R\$)					Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras		FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Acaíaca	157.104	11.836	66.875	78.393	3.468.506	2.434.418	539.696	-	365.661	128.731	7.544	3.633.154
Alvinópolis	356.002	58.754	135.979	161.269	7.291.323	4.057.363	1.808.643	8.267	1.012.448	404.603	31.662	7.678.986
Astolfo Dutra	1.117.657	31.727	595.970	489.960	5.771.134	3.400.352	1.295.621	-	672.087	403.074	24.412	6.913.202
Barra Longa	127.017	8.313	11.468	107.236	3.849.488	2.627.545	656.101	-	432.014	133.829	6.505	3.983.011
Bom Jesus do Amparo	98.457	14.470	18.420	65.566	3.770.554	2.434.418	796.604	8	396.265	143.260	5.342	3.874.353
Caeté	1.833.426	541.133	656.847	635.446	12.228.499	6.491.582	2.125.642	38.398	2.680.740	892.137	245.962	14.307.887
Cataguases	4.065.064	759.049	1.798.282	1.507.733	26.930.117	9.737.670	10.460.595	-	3.991.515	2.740.337	634.856	31.630.036
Catas Altas da Noruega	71.660	3.932	6.431	61.296	3.126.172	2.434.471	529.898	-	89.336	72.467	1.990	3.199.821
Diogo de Vasconcelos	153.328	3.310	79.277	70.741	3.721.891	2.575.672	631.561	-	423.021	91.638	1.409	3.876.628
Dona Eusébia	109.090	23.366	21.120	64.604	3.867.576	2.434.418	743.843	-	463.925	225.390	33.199	4.009.864
Ibiá	1.164.646	222.954	254.957	686.735	14.654.139	4.546.996	7.147.925	-	1.653.851	1.305.388	189.628	16.008.413
Ibirité	7.257.904	1.636.226	2.760.500	2.861.177	43.651.884	22.709.129	10.127.175	23.557	8.306.943	2.485.080	883.192	51.792.980
Itambê do Mato Dentro	80.952	7.076	2.006	71.870	3.554.575	2.434.418	555.341	-	161.523	405.293	1.782	3.637.310
Itaverava	89.604	3.976	1.536	84.092	3.600.433	2.305.649	704.786	-	345.616	244.381	-	3.690.037
Jaboticatubas	635.978	181.797	197.439	256.742	7.484.569	4.057.363	1.407.053	2.167	1.625.328	392.658	214.761	8.335.308
Jacuí	266.463	29.061	55.455	181.946	4.477.360	2.513.524	1.164.862	-	541.278	257.697	20.527	4.764.350
João Monlevade	8.109.368	1.607.717	5.273.599	1.228.052	46.411.628	9.739.109	26.779.368	-	5.872.686	4.020.465	713.302	55.234.298
Leopoldina	2.746.838	563.400	688.626	1.494.813	19.003.096	8.926.198	5.121.407	476	3.099.002	1.856.013	563.595	22.313.529
Medeiros	124.831	10.653	19.900	94.279	3.753.911	2.434.418	773.996	-	425.939	119.559	-	3.788.743
Moeda	165.928	16.212	18.898	130.818	3.395.192	2.434.418	484.001	-	389.389	87.385	2.703	3.563.823
Nova Era	1.197.323	300.025	529.964	367.334	9.438.198	4.869.668	2.968.089	-	909.449	690.992	127.157	10.762.678
Ouro Branco	4.521.190	280.875	3.186.211	1.054.104	27.244.621	6.491.780	15.137.325	-	3.412.611	2.202.905	168.382	31.934.193
Passos	7.054.918	3.265.239	1.836.679	1.952.999	34.042.513	12.172.088	12.896.772	-	4.264.339	4.709.313	1.122.029	42.219.459
Perdizes	866.377	29.185	273.981	563.210	13.997.984	3.245.890	6.562.319	-	759.668	3.430.107	25.479	14.889.839
Piranga	260.408	40.721	38.277	181.409	6.893.520	4.868.835	1.013.074	13.957	727.558	270.096	30.071	7.183.999
Pratápolis	404.276	84.300	58.467	261.510	4.760.655	2.627.559	1.264.971	-	544.875	323.250	66.794	5.231.725
Raposos	523.658	240.505	66.607	216.546	6.456.687	4.057.363	1.157.809	24.295	937.811	279.410	146.018	7.126.363
Rio Acima	4.344.077	254.111	3.302.850	787.116	11.965.640	2.434.418	7.730.306	59.596	1.097.667	643.653	130.588	16.440.305
Sacramento	1.893.752	512.525	574.718	806.509	22.750.431	5.409.651	14.522.259	482	1.102.094	1.715.946	185.971	24.830.155
Santa Luzia	17.384.694	3.007.906	2.997.263	11.379.525	62.553.914	23.826.193	20.639.758	3.322	13.977.357	4.107.284	2.919.150	82.857.758
Santa Maria de Itabira	282.612	60.959	81.410	140.243	5.462.992	3.245.890	1.077.128	-	887.719	252.256	16.597	5.762.202
São Domingos do Prata	498.309	61.787	126.679	309.843	7.256.027	4.868.835	1.667.493	-	342.589	377.110	45.419	7.799.755
São Joaquim de Bicas	1.663.056	313.025	291.857	1.058.173	11.842.235	5.042.637	4.159.880	92.185	1.946.027	601.507	122.116	13.627.406
São João de Minas	569.897	81.355	39.904	448.638	4.512.895	2.503.496	1.294.004	-	422.436	292.960	21.243	5.104.035
São Sebastião do Paraíso	5.660.721	2.074.906	2.024.761	1.561.054	24.119.087	9.739.650	8.535.893	31.809	2.814.679	2.997.056	1.862.940	31.642.748
Total	75.856.583	16.342.387	28.093.214	31.420.982	477.309.448	196.133.082	174.479.195	298.519	67.095.423	39.303.228	10.572.326	563.738.356

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 57E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2005.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)					Receita	Receita	
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras	Divida Ativa (C)	Disponível (A + B + C)
Acaíaca	109.485	15.823	31.129	62.533	4.056.679	2.871.722	572.811	-	496.774	115.373	-	4.166.164
Alvinópolis	460.974	59.485	216.591	184.898	8.388.666	4.786.203	2.007.107	-	1.197.368	397.988	2.488	8.852.129
Astolfo Dutra	428.946	32.187	257.986	138.773	6.853.352	3.908.790	1.615.319	-	845.456	483.786	35.834	7.318.132
Barra Longa	119.957	8.083	21.499	90.374	4.386.517	3.000.023	723.857	-	509.277	153.360	641	4.507.114
Bom Jesus do Amparo	208.988	19.950	103.584	85.454	4.318.896	2.871.722	790.316	-	501.881	154.978	3.336	4.531.220
Caeté	2.097.560	554.659	985.017	557.884	15.091.349	8.607.070	2.369.470	43.137	2.983.049	1.088.622	544.598	17.733.507
Cataguases	4.465.313	769.494	2.129.421	1.566.399	29.952.086	11.486.887	10.366.474	-	5.164.751	2.933.973	285.763	34.703.162
Catas Altas da Noruega	81.149	3.691	9.273	68.185	3.698.436	2.871.722	595.914	-	129.595	101.205	1.515	3.781.100
Diogo de Vasconcelos	112.376	3.475	47.078	61.824	4.070.284	2.738.462	715.416	-	507.678	108.728	4.466	4.187.127
Dona Eusébia	130.906	22.460	36.222	72.224	4.492.567	2.871.722	805.665	-	593.275	221.905	-	4.623.473
Ibiá	1.367.010	270.723	431.848	664.439	16.403.669	5.452.603	7.703.496	-	1.807.483	1.440.087	182.737	17.953.417
Ibirité	6.413.260	2.378.532	1.808.131	2.226.597	53.367.129	28.069.406	12.112.423	25.636	10.244.700	2.914.965	2.344.490	62.124.880
Itambé do Mato Dentro	130.125	8.070	3.758	118.297	3.898.546	2.726.301	575.576	-	167.434	247.234	3.058	4.031.730
Itaverava	91.108	3.380	520	87.209	4.291.029	2.724.428	619.096	-	459.715	487.790	-	4.382.138
Jaboticatubas	708.519	184.464	203.947	320.107	8.364.313	4.786.203	1.478.874	-	1.780.629	320.606	184.931	9.257.762
Jacuí	367.909	31.581	66.067	270.261	5.221.289	2.797.069	1.418.897	-	708.048	297.276	20.798	5.609.996
João Monlevade	9.063.317	1.686.550	5.906.297	1.470.470	52.255.978	11.486.887	30.109.233	-	6.578.124	4.081.735	736.199	62.055.494
Leopoldina	3.093.037	620.940	783.972	1.688.124	22.188.673	10.526.786	5.574.414	458	3.955.368	2.131.648	913.622	26.195.331
Medeiros	87.500	13.019	20.518	53.963	4.468.718	2.871.721	853.310	-	557.656	186.030	7.629	4.265.847
Moeda	74.952	23.128	19.114	32.709	4.151.239	2.871.722	679.393	-	432.213	167.911	-	4.226.190
Nova Era	1.399.189	341.931	703.777	353.481	11.022.525	5.724.675	3.424.255	-	1.120.974	752.620	127.639	12.549.352
Ouro Branco	5.367.210	315.643	4.175.675	875.892	36.207.138	7.657.925	21.787.491	-	4.063.796	2.697.926	246.139	41.820.487
Passos	7.624.831	3.395.172	1.877.643	2.352.015	39.590.029	15.307.298	13.642.838	-	5.032.904	5.606.989	1.196.697	48.411.557
Perdizes	764.175	35.357	241.145	487.672	15.697.485	3.828.962	7.284.051	-	982.940	3.601.533	27.131	16.488.790
Piranga	362.347	46.061	103.939	212.348	7.734.943	5.484.198	1.082.009	6.586	826.432	335.719	28.614	8.125.905
Pratápolis	406.136	92.628	56.716	256.792	5.579.723	3.000.023	1.510.603	-	702.226	366.871	72.791	6.058.650
Raposos	460.090	308.641	70.916	80.532	7.230.350	4.786.203	1.043.876	-	1.060.014	340.257	52.096	7.742.535
Rio Acima	3.987.736	235.580	3.063.774	688.382	14.765.499	2.869.215	9.700.470	808	1.348.029	846.976	519.140	19.272.375
Sacramento	2.041.450	517.683	660.004	863.763	31.562.539	6.361.370	17.327.698	1.477	1.116.193	6.755.801	176.874	33.780.863
Santa Luzia	17.975.397	3.070.283	2.974.283	11.930.830	71.620.712	27.534.721	22.605.254	-	16.429.846	5.050.890	3.476.801	93.072.910
Santa Maria de Itabira	291.958	60.636	86.604	144.718	6.403.157	3.828.962	1.186.165	-	1.137.164	250.866	69.096	6.764.211
São Domingos do Prata	604.128	68.217	187.232	348.679	8.516.119	5.743.443	1.868.100	-	395.447	509.129	82.345	9.202.592
São Joaquim de Bicas	1.646.526	255.798	285.840	1.104.888	12.625.003	5.743.443	4.018.152	-	2.299.499	563.908	17.839	14.289.368
São João de Minas	621.379	75.762	93.414	452.203	5.190.006	2.871.722	1.457.127	-	534.655	326.502	-	5.811.385
São Sebastião do Paraíso	6.154.281	1.851.957	2.368.845	1.933.479	28.430.573	11.484.026	9.826.769	21.210	3.715.712	3.382.855	954.309	35.539.163
Total	79.319.223	17.381.045	30.031.779	31.906.399	562.095.214	232.553.636	199.631.918	99.312	80.386.305	49.424.044	12.319.618	653.734.054

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

TABELA 58E Receita disponível segundo as principais fontes, Minas Gerais e municípios não-mineradores selecionados, 2006.

(Valores em R\$1,00 de 2006)

Município	Receita Tributária Própria (R\$)				Transferências Constitucionais (R\$)						Receita Divida Ativa (C)	Receita Disponível (A + B + C)
	Total (A)	IPTU	ISSQN	Outras	Total (B)	FPM Cota-parte	ICMS Cota-parte	CFEM Cota-parte	FUNDEF	Outras		
Acaíaca	114.498	13.700	30.693	70.104	4.506.914	3.132.787	713.536	-	529.476	131.115	9.827	4.631.239
Alvinópolis	481.762	113.717	178.524	189.521	9.354.487	5.221.312	2.434.954	-	1.220.001	478.220	19.944	9.856.193
Astolfo Dutra	243.947	33.522	50.898	159.527	7.477.965	4.140.641	1.895.228	-	884.322	557.774	30.263	7.752.176
Barra Longa	354.018	8.077	250.815	95.125	4.676.570	3.154.948	874.798	-	476.714	170.110	4.825	5.035.413
Bom Jesus do Amparo	252.977	23.916	112.764	116.296	4.808.407	3.132.787	995.672	-	503.567	176.381	5.652	5.067.036
Caeté	2.297.496	611.525	1.018.535	667.437	16.806.843	9.395.638	2.878.978	-	3.168.864	1.363.363	751.868	19.856.207
Cataguases	4.737.414	689.278	1.982.602	2.065.534	31.526.763	12.532.499	10.484.886	-	5.300.870	3.208.507	260.608	36.524.784
Catas Altas da Noruega	108.812	4.496	40.378	63.938	4.035.559	3.132.787	610.307	-	147.605	144.860	1.978	4.146.349
Diogo de Vasconcelos	71.440	3.757	22.524	45.158	4.490.943	3.132.787	723.076	-	517.647	117.433	3.786	4.566.169
Dona Eusébia	138.906	22.826	52.221	63.859	4.866.870	3.132.787	870.575	-	614.257	249.251	34.169	5.039.944
Ibiá	1.822.635	293.228	439.254	1.090.154	19.280.816	6.265.575	9.401.838	-	2.254.154	1.359.249	97.333	21.200.784
Ibirité	8.650.419	3.093.296	2.383.904	3.173.219	61.552.009	30.728.851	15.739.706	31.913	11.534.700	3.516.840	5.450.363	75.652.791
Itambé do Mato Dentro	113.170	7.995	16.600	88.575	4.051.102	3.132.741	663.771	-	160.575	94.016	2.295	4.166.568
Itaverava	136.128	6.554	7.554	122.020	4.329.975	3.281.944	629.394	-	279.781	138.855	-	4.466.103
Jaboticatubas	1.142.596	406.186	330.207	406.202	9.069.528	5.221.312	663.771	-	160.575	3.023.870	2.295	10.214.419
Jacuí	844.284	84.366	477.878	282.404	5.682.875	3.128.053	1.480.446	-	758.146	316.230	15.731	6.542.890
João Monlevade	11.018.857	1.777.258	7.440.343	1.801.256	57.956.572	12.531.149	33.727.526	-	6.411.823	5.286.074	705.387	69.680.816
Leopoldina	3.335.757	659.995	876.012	1.799.750	23.388.335	11.485.623	5.354.222	-	4.241.198	2.307.292	1.073.280	27.797.372
Medeiros	133.118	12.158	56.548	64.412	4.888.063	3.159.442	955.837	-	603.033	169.751	1.536	5.022.717
Moeda	86.696	22.050	32.407	32.238	4.593.182	3.132.787	754.455	-	500.823	205.116	-	4.679.878
Nova Era	2.113.724	362.470	1.372.547	378.706	12.565.115	6.265.575	4.147.489	-	1.235.404	916.648	161.107	14.839.946
Ouro Branco	8.601.508	319.849	7.052.447	1.229.211	44.894.308	8.354.100	29.055.612	-	4.285.036	3.199.561	143.238	53.639.054
Passos	8.808.301	3.410.629	2.598.555	2.799.117	42.232.735	16.705.273	13.542.489	-	5.513.076	6.471.897	1.170.456	52.211.492
Perdizes	963.894	38.542	311.775	613.577	17.220.700	4.177.050	7.843.929	-	1.130.252	4.069.468	14.709	18.199.303
Piranga	470.825	52.782	168.843	249.200	8.812.428	6.265.574	1.187.492	-	949.879	409.483	28.361	9.311.614
Pratápolis	481.499	96.709	77.893	306.897	5.855.327	3.154.948	1.527.771	-	763.974	408.635	88.105	6.424.932
Raposos	521.270	216.591	205.338	99.342	7.667.801	5.221.312	1.016.647	-	1.056.318	373.524	94.032	8.283.103
Rio Acima	3.535.883	240.503	2.576.831	718.550	15.483.505	3.132.787	9.982.914	-	1.487.956	879.848	489.912	19.509.300
Sacramento	2.541.527	577.611	972.974	990.882	30.958.603	6.112.028	16.867.187	-	1.089.854	6.889.535	473.574	33.973.704
Santa Luzia	18.335.667	3.341.946	2.257.876	12.735.845	78.846.431	30.728.706	23.714.236	-	18.463.624	5.939.865	-	97.182.098
Santa Maria de Itabira	495.488	63.298	285.659	146.531	6.969.078	4.177.050	1.260.370	-	1.235.371	296.287	5.641	7.470.207
São Domingos do Prata	626.243	78.075	226.106	322.062	7.954.714	5.130.153	1.874.336	-	399.285	550.939	98.079	8.679.036
São Joaquim de Bicas	1.237.380	304.360	473.737	459.283	14.150.709	6.265.575	4.458.346	-	2.656.747	770.042	184.933	15.573.022
São Roque de Minas	879.505	76.396	283.376	519.733	5.700.211	3.132.787	1.595.207	-	539.396	432.820	32.217	6.611.932
São Sebastião do Paraíso	6.464.762	1.974.163	2.603.015	1.887.584	31.078.315	12.530.012	10.350.150	-	4.188.291	4.009.862	769.952	38.313.029
Total	92.162.405	19.041.887	37.267.633	35.852.885	617.733.759	253.529.382	220.277.153	31.913	85.262.591	58.632.721	12.225.455	722.121.618

Fonte: dados básicos: STN, TCEMG.

Nota: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

ANEXO F Resultados estimados

```

. xtreg amort iza retrib fpm icms cfem fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.1152
   between   n = 0.4489
   overall   l = 0.3259

Obs per group:
   avg = 7.0
   max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.3724                F(4,332) = 10.81
                                         Prob > = 0.0000

-----+-----
|          |          |          |          |          |          | | | |
| amortiza | Coef.   | Std. Err. | t       | P>|t|   | [95% Conf. | Interval] |
|-----+-----|-----+-----|-----+-----|-----+-----|
| retrib   | .0870893 | .0252775   | 3.45    | 0.001   | .0373651   | .1368135   |
| fpm      | .0989814 | .0239794   | 4.13    | 0.000   | .0518106   | .1461521   |
| icms     | -.0088638 | .0133014   | -0.67   | 0.506   | -.0350294   | .0173018   |
| cfem     | -.0711994 | .0262432   | -2.71   | 0.007   | -.1228234   | -.0195755   |
| _cons    | -120293.5 | 155409.7   | -0.77   | 0.439   | -426005.4   | 185418.4   |
|-----+-----|-----+-----|-----+-----|-----+-----|
| sigma_u  |          | 702839.86   |          |          |          |          |
| sigma_e  |          | 659402.74   |          |          |          |          |
| rho      | .53185409 | (fraction of variance due to u_i) |          |          |          |          |
|-----+-----|-----+-----|-----+-----|-----+-----|
F test that all u_i=0: F(55, 332) = 1.9 6 Prob > F =0.0002

```

```

. xtreg juros   retrib fpm   icms cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs   =      392
Group variable (i): municipio          Number of groups =      56

R-sq: within = 0.1410                  Obs per group:      7
between      n = 0.5046                  avg =              7.0
overall      l = 0.4317                  max =              7

corr(u_i, Xb) = 0.0266                  F(4,332) =          13.62
                                          Prob > =           0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
juros      |   Coef.   Std. Err.   t       P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
retrib      |   .0520909 .0118443   4.40    0.000   .0287017   .0754801
fpm         |   .000424   .0101045   0.04    0.967   -.0195295   .0203775
icms        |   .0097428   .0059291   1.64    0.102   -.0019655   .0214512
cfem        |   .0199756   .0122421   1.63    0.105   -.0041991   .0441503
_cons       |  -91902.68  50355.44  -1.83    0.070  -191340.4   7535.01
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u     |  346598.43
sigma_e     |  245991.86
rho         |   .66501789 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332) = 12.4          5 Prob >   F = 0.000

```

```

. xtreg invest   retrib fpm   icms cfem,   fe

Fixed-effects   (within)   regression   Number   of obs   =   392
  Group         variable (i):   municipio   Number   of group =   56

R-sq: within   = 0.3081           Obs per   group:   7
  betwee       n = 0.7218         avg =     7.0
  overall     l = 0.6206           max =     7

corr(u_i, Xb)  = -0.3927           F(4,332)   =     36.96
                                         Prob >    =     0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
invest      |   Coef.   Std. Err.   t      P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
retrib       |  1.005359  .1612355   6.24   0.000   .6881866   132.253
fpm          |  1.076987  .1529556   7.04   0.000   .7761027   1.377.871
icms        | -.2365957  .0848444  -2.79   0.006   -.403496   -.0696953
cfem        |  .1636874  .1673955   0.98   0.329   -.1656022  .492977
_cons       | -3806792  991299.8  -3.84   0.000  -5756812  -1856771
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u      |  4868851.9
sigma_e      |  4206080.3
rho          |  .57264575 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that a ll u_i=0:   F(55, 332)   = 3.6      8      Prob >    F = 0.000

```

```

. xtreg out desp retrib fpm icms cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.4947                  Obs per group: 7
   between   n = 0.9495                 avg = 7.0
   overall   l = 0.9180                 max = 7

corr(u_i, Xb) = 0.7078                  F(4,332) = 81.25
                                          Prob > = 0.0000

-----+-----
   outdesp |   Coef.   Std. Err.      t    P>|t|  [95% Conf. Interval]
-----+-----
   retrib  |   .7000421   .122171    5.73   0.000   .4597153   .9403689
     fpm   |   .3667962   .1158972    3.16   0.002   .1388107   .5947816
     icms  |   .3847605   .0642881    5.98   0.000   .2582972   .5112239
     cfem  |   .4378621   .1268386    3.45   0.001   .1883535   .6873707
     _cons |   2954228    751125.5    3.93   0.000   1476662    4431793
-----+-----
   sigma_u |   5291344.3
   sigma_e |   3187021.8
     rho   |   .73379654 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332) = 8.59   Prob > F = 0.000

```

```

xtreg pessoal   retrib fpm   icms cfem,   fe
-----
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
Group        variable (i): municipio Number of groups = 56

R-sq: within = 0.4704      Obs per group: 7
between      n = 0.9395    avg = 7.0
overall      l = 0.9106    max = 7

corr(u_i, Xb) = 0.7876      F(4,332) = 73.73
                          Prob > = 0.0000

-----+-----


| <b>pessoal</b> | Coef.     | Std. Err. | t     | P> t  | [95% Conf. | Interval] |
|----------------|-----------|-----------|-------|-------|------------|-----------|
| retrib         | .2601831  | .1122154  | 2.32  | 0.021 | .0394402   | .480926   |
| fpm            | 1.062302  | .1064529  | 9.98  | 0.000 | .8528944   | 1.271.709 |
| icms           | .357237   | .0590494  | 6.05  | 0.000 | .2410789   | .473395   |
| cfem           | -.1234909 | .1165027  | -1.06 | 0.290 | -.3526675  | .1056856  |
| _cons          | 2830405   | 689917.4  | 4.10  | 0.000 | 1473244    | 4187565   |


-----+-----
sigma_u      | 6980728
sigma_e      | 2927316.3
rho          | .85044993 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----
F test that a ll u_i=0: F(55, 332) = 11.5 7 Prob > F = 0.000

```

```

. xtreg inve rsoes retrib fpm icms cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.0883                Obs per group: 7
   between   n = 0.5059              avg = 7.0
   overall   l = 0.1433              max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.8656                F(4,332) = 8.03
                                         Prob > = 0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
inversoes | Coef.   Std. Err.   t     P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   retrib   | -.0086141 .0083998   -1.03  0.306   -.0251376   .0079094
     fpm    |  .003065  .0079685    0.38  0.701   -.01261    .01874
     icms   |  .0229715 .0044201    5.20  0.000   .0142766   .0316664
     cfem   | -.0131467 .0087207   -1.51  0.133   -.0303016   .0040081
     _cons  | -126843.7 51643.25  -2.46  0.015  -228432.9  -25254.42
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   sigma_u  | 171086.83
   sigma_e  | 219122.05
     rho    | .37873634 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that a ll u_i=0:   F(55, 332) = 1.0    4    Prob > F = 0.4122

```

```

. xtreg admin  istra retrib  fpm icms  cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.4993                Obs per group: 7
   between   n = 0.9165              avg = 7.0
   overall   l = 0.8808              max = 7

corr(u_i, Xb) = 0.3737                F(4,332) = 82.78
                                       Prob > = 0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
administra | Coef.   Std. Err.   t      P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   retrib    | .1951455 .0581128   3.36   0.001   .0808297 .3094612
     fpm     | .5236369 .0551286   9.50   0.000   .4151915 .6320822
     icms    | .1301578 .0305798   4.26   0.000   .0700033 .1903124
     cfem    | .1681839 .060333    2.79   0.006   .0495007 .2868671
     _cons   | -405140.7 357286.3  -1.13   0.258  -1107971 297689.7
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   sigma_u   | 2062938.3
   sigma_e   | 1515964.1
   rho       | .64934456 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0: F(55, 332) = 8.0      8      Prob > F = 0.000

```

```

.xtreg agri    cult retrib    fpm icms    cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group      variable (i):  municipio Number of groups = 56

R-sq: within = 0.0291      Obs per group: 7
   between   n = 0.0136    avg = 7.0
   overall   l = 0.0145    max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.1844      F(4,332) = 2.49
                               Prob > = 0.0431

-----+-----
   agricult |   Coef.   Std. Err.   t   P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----
   retrib   | .0256466   .009543    2.69   0.008   .0068742   .044419
   fpm      | .0071573   .009053    0.79   0.430   -.0106511   .0249656
   icms     | -.0032602   .0050217  -0.65   0.517   -.0131385   .0066181
   cfem     | -.0112068   .0099076  -1.13   0.259   -.0306964   .0082828
   _cons    | 209071.2   58671.87   3.56   0.000   93655.74   324486.7

-----+-----
   sigma_u   | 502340.2
   sigma_e   | 248944.46
   rho       | .80283298 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----
F test that a ll u_i=0:   F(55, 332) = 11.8   6   Prob >   F = 0.000

```

```

.xtreg assist encia retrib fpm icms cfem, fe
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
Group variable (i): municipio          Number of groups = 56

R-sq: within = 0.5172                  Obs per group: 7
between      n = 0.8105                 avg = 7.0
overall     l = 0.7323                 max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.7392                 F(4,332) = 88.91
                                         Prob > = 0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
assistencia | Coef.   Std. Err.   t      P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
    retrib    | .1649839 .0199869   8.25   0.000   .1256669 .2043009
      fpm     | .0107572 .0189606   0.57   0.571  -.0265407 .0480552
      icms    | .0365961 .0105174   3.48   0.001   .0159069 .0572852
      cfem    | .1154727 .0207505   5.56   0.000   .0746536 .1562918
      _cons   | -309986.7 122882.7  -2.52   0.012  -551713.6 -68259.93
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u      | 891300.82
sigma_e      | 521390.61
rho          | .74504641 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332) = 7.8      8      Prob > F = 0.000

```

```

. xtreg comer cio retrib fpm icms cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.1254                Obs per group: 7
   between   n = 0.0563              avg = 7.0
   overall   l = 0.0661              max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.3137                F(4,332) = 11.91
                                       Prob > = 0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
comercio |   Coef.   Std. Err.   t     P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   retrib | -0.0241269 .0123494   -1.95   0.052   -0.0484199 .0001661
     fpm  | -0.0522848 .0117153   -4.46   0.000   -0.0753304 -0.0292393
     icms |  .0390893  .0064985    6.02   0.000    .026306   .0518726
     cfem | -0.0171502 .0128213   -1.34   0.182   -0.0423714 .008071
     _cons | 241769.6   75926.25    3.18   0.002   92412.37   391126.7
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u   | 485904.42
sigma_e   | 322154.72
rho       | .69465224 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332) = 6.1     9     Prob > F = 0.000

```

```

. xtreg cult    ura retrib    fpm icms    cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.3515      Obs per group: 7
   between   n = 0.7641      avg = 7.0
   overall   l = 0.6282      max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.8043      F(4,332) = 44.99
                               Prob > = 0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
cultura |   Coef.   Std. Err.   t     P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
  retrib   |   .0299132   .0121719   2.46   0.014   .0059695   .0538568
    fpm    |   .0494571   .0115468   4.28   0.000   .026743   .0721712
    icms   |   .0428053   .006405    6.68   0.000   .0302058   .0554048
    cfem   |  -.0016429   .0126369  -0.13   0.897  -.0265014   .0232155
    _cons  | -461003.2   74834.39  -6.16   0.000  -608212.6  -313793.9
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u    |   502131.35
sigma_e    |   317521.98
rho        |   .71435483 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332) = 2.8     9     Prob > F = 0.000

```

```

. xtreg des porto retrib fpm icms cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.0247                  Obs per group: 7
   between   n = 0.2570                avg = 7.0
   overall   l = 0.1296                max = 7

corr(u_i, Xb) = 0.1118                  F(4,332) = 2.10
                                         Prob > = 0.0806

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
desporto | Coef. Std. Err. t P>|t| [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   retrib | .0224067 .0268197  0.84  0.404  -0.0303513 .0751647
     fpm | -.0619553 .0254425 -2.44  0.015  -0.112004 -0.0119066
     icms | .0254032 .0141129  1.80  0.073  -0.0023588 .0531652
     cfem | -.037455 .0278444 -1.35  0.179  -0.0922287 .0173186
     _cons | 441585.7 164891.6  2.68  0.008  117221.6 765949.7
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u | 522051.01
sigma_e | 699634.3
rho | .35764852 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0: F(55, 332) = 1.2 3 Prob > F = 0.1368

```

```

. xtreg cida  dania retrib  fpm icms  cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.0674                Obs per group: 7
   between   n = 0.0356              avg = 7.0
   overall   l = 0.0381              max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.3502              F(4,332) = 6.00
                                         Prob > = 0.0001

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
ciudadania | Coef.  Std. Err.  t    P>|t|  [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   retrib    | .0072047 .0062752   1.15  0.252  -0.0051394 .0195488
     fpm     | .0239384 .0059529   4.02  0.000  .0122282 .0356486
     icms    | -.0097926 .0033021  -2.97  0.003  -.0162883 -.003297
     cfem    | .0073531 .0065149   1.13  0.260  -.0054627 .0201688
     _cons   | -75891.02 38580.71  -1.97  0.050  -151784.5 2.439.678
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   sigma_u   | 175271.46
   sigma_e   | 163697.76
     rho     | .53410403 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0:  F(55, 332) = 4.6    4    Prob > F = 0.000

```

```

. xtreg educa   rectrib fpm   icms cfem,   fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs   =   392
  Group      variable (i):  municipio Number of groups =   56

R-sq: within   = 0.1759      Obs per group:   7
  between      n = 0.9650    avg =           7.0
  overall      l = 0.9123    max =           7

corr(u_i, Xb)   = 0.9279      F(4,332)      =   17.71
                                     Prob >        =   0.0000

-----+-----
      |   Coef.   Std. Err.   t       P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----
rectrib |   .1263503   .0716088   1.76    0.079   -.0145139   .2672145
 fpm    |   .2006463   .0679315   2.95    0.003   .0670158   .3342767
 icms   |   .1851059   .0376816   4.91    0.000   .1109812   .2592306
 cfem   |  -.2177365   .0743447  -2.93    0.004  -.3639825  -.0714905
  _cons |   4624735   440261.7  10.50    0.000   3758681   5490790
-----+-----
sigma_u  | 5338438.7
sigma_e  | 1868028.4
rho      | .89091284 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332)   = 5.4     9     Prob >   F = 0.000

```

```

. xtreg energia retrib fpm icms cfem, fe
Fixed-effects (within) regression
Group variable (i): municipio
Number of obs = 392
Number of groups = 56
R-sq: within = 0.1603
between n = 0.2452
overall l = 0.1999
Obs per group: 7
avg = 7.0
max = 7
corr(u_i, Xb) = -0.4524
F(4,332) = 15.84
Prob > = 0.0000
-----+-----


| energia | Coef.     | Std. Err. | t     | P> t  | [95% Conf. | Interval] |
|---------|-----------|-----------|-------|-------|------------|-----------|
| retrib  | .7024464  | .1532845  | 4.58  | 0.000 | .4009151   | 1.003.978 |
| fpm     | .7483879  | .145413   | 5.15  | 0.000 | .462341    | 1.034.435 |
| icms    | -.3428932 | .0806605  | -4.25 | 0.000 | -.5015633  | -.1842232 |
| cfem    | -.1438449 | .1591408  | -0.90 | 0.367 | -.4568963  | .1692066  |
| _cons   | -.3178807 | .942416.1 | -3.37 | 0.001 | -.5032666  | -.1324947 |



```

-----+-----
sigma_u | 5117362.3
sigma_e | 3998667.1
rho | .62089673 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----
F test that all u_i=0: F(55, 332) = 6.9
Prob > F = 0.000

```


```

```

. xtreg justica rectrib fpm icms cfem, fe

Fixed-effects (within) regression
Group variable (i): municipio
Number of obs = 392
Number of groups = 56

R-sq: within = 0.1069
between n = 0.4152
overall l = 0.2913

Obs per group: 7
avg = 7.0
max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.3890
F(4,332) = 9.93
Prob > = 0.0000

-----+-----
|      |      |      |      |      |      |      |
| justica |      |      |      |      |      |      |
|-----+-----|-----+-----|-----+-----|-----+-----|
| rectrib | .001249 | .0037996 | 0.33 | 0.743 | -.0062253 | .0087234 |
| fpm     | -.0020887 | .0036045 | -0.58 | 0.563 | -.0091792 | .0050018 |
| icms    | .007276 | .0019994 | 3.64 | 0.000 | .0033429 | .0112091 |
| cfem    | .0074953 | .0039448 | 1.90 | 0.058 | -.0002646 | .0152552 |
| _cons   | -44824.83 | 23360.59 | -1.92 | 0.056 | -90778.27 | 1.128.611 |
|-----+-----|-----+-----|-----+-----|
| sigma_u |          | 102372.3 |          |          |          |          |
| sigma_e |          | 99118.891 |          |          |          |          |
| rho     | .51614243 | (fraction of variance due to u_i) |          |          |          |          |
|-----+-----|-----+-----|-----+-----|
F test that all u_i=0: F(55, 332) = 3.9 6 Prob > F = 0.000

```

```
. xtreg gest amb retrib fpm icms cfem, fe
```

```
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group      variable (i):  municipio  Number of groups = 56
```

```
R-sq: within = 0.1566      Obs per group: min = 7
   between   n = 0.1638      avg = 7.0
   overall   l = 0.1361      max = 7
```

```
corr(u_i, Xb) = -0.5259      F(4,332) = 15.41
                               Prob > F = 0.0000
```

gestamb	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]
retrib	-.0520472	.0154039	-3.38	0.001	-.0823489 - .0217456
fpm	.0377126	.0146129	2.58	0.010	.0089671 .0664582
icms	.0058833	.0081058	0.73	0.468	-.0100618 .0218284
cfem	.1044285	.0159924	6.53	0.000	.0729692 .1358878
cons	-74303.54	94705.67	-0.78	0.433	-260602.4 111995.3
sigma u	465504.96				
sigma e	401835.72				
rho	.57301397	(fraction of variance due to u_i)			
F test that all u_i=0:	F(55, 332)	= 4.1	1	Prob >	F = 0.0000

```

.xtreg habita retrib fpm icms cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.0295                  Obs per group: 7
   between   n = 0.0765                avg = 7.0
   overall   l = 0.0519                max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.0776                F(4,332) = 2.52
                                         Prob > = 0.0410

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   habita |   Coef.   Std. Err.   t     P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   retrib   |   .0060899   .0097225    0.63   0.532   -.0130355   .0252153
   fpm      |  -.0216833   .0092232   -2.35   0.019   -.0398265   -.00354
   icms     |   .0102211   .0051161    2.00   0.047    .000157    .0202851
   cfem     |  -.0210441   .0100939   -2.08   0.038   -.0409002   -.001188
   _cons    |  174147.1    59775.11    2.91   0.004   56561.36   291732.8
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   sigma_u   | 226417.39
   sigma_e   | 253625.49
   rho       | .44350302 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that a ll u_i=0:   F(55, 332) = 4.9    0    Prob > F = 0.000

```

```

. xtreg indus   tria retrib   fpm icms   cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs   =   392
   Group      variable (i):  municipio      Number of groups =    56

R-sq: within   = 0.0475                Obs per group:    7
   between     n = 0.3931              avg =            7.0
   overall     l = 0.2330              max =            7

corr(u_i, Xb) = -0.2248                F(4,332)        =    4.13
                                         Prob >         =    0.0028

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
industria |   Coef.   Std. Err.   t       P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   retrib   |   .007854   .0058646   1.34    0.181   -0.0036826   .0193905
     fpm    |  -0.0053431 .0055635  -0.96    0.338   -0.0162873   .005601
     icms   |   .0077479   .0030861   2.51    0.013    .0016772   .0138186
     cfem   |  -0.00038   .0060887  -0.06    0.950   -0.0123573   .0115973
     _cons  | -10417.33   36056.7   -0.29    0.773   -81345.73   60511.07
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   sigma_u   |   126288.07
   sigma_e   |   152988.41
     rho     |   .40526054 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332)   = 3.1      8      Prob >   F = 0.000

```

```

.xtreg judici aria retrib fpm icms cfem, fe
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
Group variable (i): municipio          Number of groups = 56

R-sq: within = 0.2977                  Obs per group: 7
between      n = 0.2330                 avg = 7.0
overall      l = 0.2141                 max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.7019                 F(4,332) = 35.18
                                         Prob > = 0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
judiciaria | Coef.   Std. Err.   t       P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
rectrib     | -.0059019 .0077322   -0.76   0.446   -.0211122 .0093083
fpm         | -.0106262 .0073351   -1.45   0.148   -.0250553 .003803
icms        | .0287318 .0040688    7.06   0.000   .020728 .0367357
cfem        | .0361816 .0080276    4.51   0.000   .0203902 .051973
_cons       | -130835.4 47538.64   -2.75   0.006   -224350.4 -37320.52
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u     | 397038.56
sigma_e     | 201706.22
rho         | .79485493 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332) = 5.8      9      Prob > F = 0.000

```

```

. xtreg legisla rectrib fpm icms cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i): municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.0934                  Obs per group: 7
   between   n = 0.7649                avg = 7.0
   overall   l = 0.7204                max = 7

corr(u_i, Xb) = 0.7771                  F(4,332) = 8.55
                                         Prob > = 0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   legisla | Coef.   Std. Err.   t     P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   rectrib | .0222092 .0092226   2.41  0.017   .0040671 .0403513
     fpm   | .0278723 .008749   3.19  0.002   .0106619 .0450827
     icms  | .0028927 .0048531   0.60  0.552  -.0066539 .0124393
     cfem  | -.0036523 .0095749  -0.38  0.703  -.0224875 .0151829
     _cons | 906249.7 56701.85  15.98  0.000   794709.5 1017790
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   sigma_u | 1038083.7
   sigma_e | 240585.67
     rho   | .94902554 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0:   F(55, 332) = 17.9    0    Prob > F = 0.000

```

```

.xtreg org agr retrib fpm icms cfem, fe
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
Group variable (i) municipio          Number of groups = 56

R-sq: within = 0.0404                  Obs per group: 7
between      n = 0.0120                 avg = 7.0
overall      l = 0.0145                 max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.3570                 F(4,332) = 3.49
                                         Prob > = 0.0082

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
orgagr | Coef. Std. Err. t P>|t| [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
retrib | -.0008447 .0003641 -2.32 0.021 -0.0015609 -.0001285
fpm    | .0001166 .0003454 0.34 0.736 -.0005628 .000796
icms   | .0001905 .0001916 0.99 0.321 -.0001864 .0005673
cfem   | .0011478 .000378 3.04 0.003 .0004043 .0018914
_cons  | 595.7608 2.238.423 0.27 0.790 ##### 4999.04
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u | 11222.823
sigma_e | 9497.617
rho     | .58268783 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0: F(55, 332) 8.4 6 Prob > F = 0.000

```

```
.xtreg previd encia retrib fpm icms cfem, fe
```

```
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group      variable (i):  municipio Number of groups = 56
```

```
R-sq: within = 0.0501      Obs per group: 7
   between   n = 0.2490    avg = 7.0
   overall   l = 0.1753    max = 7
```

```
corr(u_i, Xb) = 0.1275      F(4,332) = 4.38
Prob > = 0.0018
```

previdencia	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf.	Interval]
retrib	-.068424	.0281628	-2.43	0.016	-.1238242	-.0130239
fpm	.0528701	.0267166	1.98	0.049	.0003149	.1054253
icms	.041066	.0148197	2.77	0.006	.0119137	.0702183
cfem	-.0475158	.0292388	-1.63	0.105	-.1050325	.0100009
_cons	353077.7	173149.3	2.04	0.042	12469.53	693685.8
sigma_u	812723.55					
sigma_e	734671.83					
rho	.5503127	(fraction of	variance	due to	u_i)	
F test that a	ll u_i=0:	F(55, 332)	= 4.3	9	Prob >	F = 0.000

```

.xtreg sanea ento retrib fpm icms cfem, fe
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
Group variable (i): municipio          Number of groups = 56

R-sq: within = 0.1878                  Obs per group: 7
between      n = 0.2404                avg = 7.0
overall      l = 0.2174                max = 7

corr(u_i, Xb) = -0.2856                F(4,332) = 19.19
                                         Prob > = 0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
saneamento | Coef.   Std. Err.   t      P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
retrib      | .2003112 .091528    2.19   0.029   .0202634 .3803591
fpm         | .5886642 .0868278   6.78   0.000   .4178622 .7594661
icms        | -.177555 .0481633   -3.69   0.000   -.2722987 -.0828113
cfem        | .2507437 .0950248   2.64   0.009   .063817 .4376703
_cons       | -1639068 562727.6   -2.91   0.004   -2746029 -532106.7
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u     | 3366131.6
sigma_e     | 2387650.4
rho         | .66527892 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0: F(55, 332) = 7.2 3 Prob > F = 0.000

```

```

.xtreg saude   rectrib   fpm icms   cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs   =   392
   Group      variable (i) municipio    Number      of groups =   56

R-sq: within = 0.7127                    Obs per      group:    7
   between   n = 0.8975                    avg =         7.0
   overall   l = 0.8832                    max =         7

corr(u_i, Xb) = 0.0039                    F(4,332)      =   205.94
                                                Prob > F      =   0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   saude | Coef.   Std. Err.   t       P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
rectrib | .0555889 .0507217    1.10    0.274   -0.0441876 .1553654
fpm     | .8220776 .048117    17.08    0.000   .7274248 .9167303
icms    | .2564183 .0266905    9.61    0.000   .2039145 .3089221
cfem    | .1369647 .0526596    2.60    0.010   .0333762 .2405532
_cons   | -2045113 311844.8   -6.56    0.000  -2658554 -1431672
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
sigma_u | 2537020.8
sigma_e | 1323156.1
rho     | .7861615 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that a ll u_i=0:   F(55, 332)   =22.2      4         Prob >   F = 0.000

```

```
.xtreg segura pub retrib fpm icms cfem, fe
```

```
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i) municipio        Number of groups = 56
```

```
R-sq: within = 0.2531      Obs per group:
   between   n = 0.2375    min = 7
   overall   l = 0.2086    avg = 7.0
                                     max = 7
```

```
corr(u_i, Xb) = -0.6603      F(4,332) = 28.13
                                     Prob > F = 0.0000
```

	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]
segurapub					
retrib	.0002956	.0094518	0.03	0.975	-.0182973 .0188885
fpm	.0046092	.0089664	0.51	0.608	-.0130289 .0222473
icms	.0167435	.0049737	3.37	0.001	.0069597 .0265274
cfem	.0592859	.0098129	6.04	0.000	.0399827 .0785892
_cons	-178867.2	58110.88	-3.08	0.002	-293179.2 -64555.25
sigma_u	409941.69				
sigma_e	246564.21				
rho	.7343458	(fraction of	variance	due to	u_i)
F test that a	ll u_i=0:	F(55, 332)	= 3.8	5	Prob > F = 0.000

```
. xtreg trabal ho retrib fpm icms cfem, fe
```

```
Fixed-effects (within) regression      Number of obs = 392
   Group variable (i) municipio      Number of groups = 56

R-sq: within = 0.0746                Obs per group: 7
   between   n = 0.3325              avg = 7.0
   overall   l = 0.3011              max = 7

corr(u_i, Xb) = 0.2842                F(4,332) = 6.69
                                       Prob > F = 0.0000
```

trabalho	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf.	Interval]
retrib		.0113658	2.11	0.036	.00163	.0463463
fpm	.028186	.0107822	2.61	0.009	.0069761	.049396
icms	-	.0059809	-0.11	0.912	-.0124245	.0111058
cfem	-	.0118001	-4.00	0.000	-.0703917	-.023967
_cons	-	69878.81	-0.26	0.799	-155287.9	119634.2
sigma_u		716072.1				
sigma_e		296495.46				
rho	.8536472	(fraction of	variance	due to	u_i)	
F test that a	ll u_i=0:	F(55, 332)	25.6	7	Prob >	F = 0.000

```

. xtreg tran    esporte    fpm icms    cfem, fe

Fixed-effects (within) regression      Number of obs =    392
   Group variable (i): municipio      Number of groups =    56

R-sq: within = 0.1617                  Obs per group:    7
   between   n = 0.2749                 avg =            7.0
   overall   l = 0.2172                 max =            7

corr(u_i, Xb) = -0.5324                F(4,332) =        16.01
                                          Prob > F =        0.0000

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
transporte | Coef.   Std. Err.   t       P>|t|   [95% Conf. Interval]
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   rectrib   .2620176   .0501835   5.22    0.000    .1633   .3607353
     fpm     .2124789   .0476064   4.46    0.000    .1188306 .3061271
     icms    -.0756862   .0264073  -2.87    0.004   -.1276329 -.0237396
     cfem    -.0584754   .0521008  -1.12    0.263   -.1609646 .0440139
     _cons   -413694.1   308535.5  -1.34    0.181   -1020625 193236.9
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
   sigma_u   1748263.3
   sigma_e   1309114.7
   rho       .6407322 (fraction of variance due to u_i)
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----
F test that all u_i=0: F(55, 332) = 4.9      5      Prob > F = 0.000

```

```

xtreg urban    ismo    retrib    fpm    cfem, fe
-----
Fixedeffects (within) regression
Group        variable  municipio
Number of obs = 392
Number of groups = 56

R-sq: within = 0.2545
between      n = 0.4310
overall      l = 0.4003

Obs per group: min = 7
               avg  = 7.0
               max  = 7

corr(u_i, _cons) = -0.0749
F(4,332) = 28.34
Prob > F = 0.0000

-----
urbanismo      Coef.      Std. Err      .    t      P>|t|      [95% Conf Interval]
-----+-----
retrib          0,1047413   0,0694568     1,51   0,133   -0,032036   0,241518
fpm             -0,260039   0,0704642    -3,69   0       -0,3988     -0,121278
icms            0,2634307   0,0383618     6,87   0       0,1878872   0,338974
cfem            0,1479264   0,0700715     2,11   0,036   0,009939    0,285913
_cons          1652287     304967,1      5,42   0       1051734     2252840

-----
sigma_u        3673560.8
sigma_e        2059707.3
rho            .7608226   (fraction of variance due to u_i)
-----
F test that all u_i=0: F(55, 332) = 8.4    2    Prob > F = 0.000

```